SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 21 de Junho de 2017 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO IX | Nº 2025

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2017

Convenente: Câmara Municipal de Formiga/MG.
Conveniada: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Itaúna e Região Ltda. – SICOOB CENTRO-OESTE
- O presente Convênio tem como objetivo principal, o credenciamento de Instituições Financeiras, autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de concessão de empréstimos e financiamentos, mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Formiga.
- Prazo de Vigência: O Credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 09 de junho de 2017.

WILSE MARQUES FARIA
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:4DC29875

ATOS NORMATIVOS
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 002/2017

Convenente: Câmara Municipal de Formiga/MG.
Conveniada: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Itaúna e Região Ltda. – SICOOB CREDIFOR
- O presente Convênio tem como objetivo principal, o credenciamento de Instituições Financeiras, autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de concessão de empréstimos e financiamentos, mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Formiga.

- Prazo de Vigência: O Credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 09 de junho de 2017.

WILSE MARQUES FARIA
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:2A1E953B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE SORTEIO

A Câmara Municipal de Santa Bárbara torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar sorteio objetivando a formação da subcomissão técnica, para análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas em licitações, para contratação de agência de publicidade, para execução de serviço publicitários, referente a TP 001/2017, participarão do sorteio os seguintes membros:
Marcelo Melo, Maria Luiza Sales,
Ricardo Guerra ,Carla Santos,
Anagnia Flois, Cintia Araújo,
Elisângela Bicalho, Guilherme Assis,
Breno Botelho.
O presente SORTEIO será regido pela Lei Federal n° 12.232/10 e aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n° 8.666/1993, de acordo com o disposto no presente Edital.A Subcomissão Técnica deverá ser composta por um total de 06 (seis) membros, sendo 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes. O sorteio se dará no dia 03 de julho de 2017, no horário de 14:00 hs, na sede da Câmara Municipal, na rua Padre Antônio Aleixo Ribeiro, nº 98, Centro, Santa Bárbara/MG .

Santa Bárbara, 20 de junho de 2017

CLEIDE INÊS NERES MOREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

JUAREZ CAMILO CARLOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ângela Maria Pereira
Código Identificador:9C7451AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017

(Ata de Registro de Preços nº 012/2017) **BEATRIZ BRUST DE SOUZA - ME**. Objeto: aquisição de materiais de higiene e limpeza para todos os setores do DMAAE de Ouro Fino. Valor Estimado: **R$ 6.907,90 (Seis mil novecentos e sete reais e noventa centavos)**. Vigência: 09/05/2017 a 09/05/2018. Dotação Orçamentária: **04.122.0001.6.003** Manutenção dos Serviços Administrativos - 339030 - Material de Consumo, Ficha 12. Data: 09/05/2017.

Publicado por:
Sara Venâncio Soares
Código Identificador:2B0389EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017

(Ata de Registro de Preços nº 013/2017) **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP**. Objeto: aquisição de materiais de higiene e limpeza para todos os setores do DMAAE de Ouro Fino. Valor Estimado: **R$ 7.390,50 (Sete mil trezentos e noventa reais e cinquenta centavos)**. Vigência: 09/05/2017 a 09/05/2018. Dotação Orçamentária:
04.122.0001.6.003 Manutenção dos Serviços Administrativos - 339030 - Material de Consumo- Ficha 12. Data: 09/05/2017.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Sara Venâncio Soares
Código Identificador:883E7A33

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017

(Ata de Registro de Preços nº 014/2017) **IRINEU VALENTIM TONELOTTO - ME**. Objeto: aquisição de materiais de higiene e limpeza para todos os setores do DMAAE de Ouro Fino. Valor Estimado: **R$ 9.250,00 (Nove mil duzentos e cinquenta reais)**. Vigência: 09/05/2017 a 09/05/2018. Dotação Orçamentária:
04.122.0001.6.003 Manutenção dos Serviços Administrativos - 339030 - Material de Consumo- Ficha 12. Data: 09/05/2017

Publicado por:
Sara Venâncio Soares
Código Identificador:BBE4A3DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2017

(Ata de Registro de Preços nº 015/2017) **RICARDO GONÇALVES ITAPIRA - ME**. Objeto: aquisição de materiais de higiene e limpeza para todos os setores do DMAAE de Ouro Fino. Valor Estimado: **R$ 7.682,40 (Sete mil seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)**. Vigência: 09/05/2017 a 09/05/2018. Dotação Orçamentária:
04.122.0001.6.003 Manutenção dos Serviços Administrativos - 339030 - Material de Consumo- Ficha 12. Data: 09/05/2017.

Publicado por:
Sara Venâncio Soares
Código Identificador:52943925

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017

(Ata de Registro de Preços nº 016/2017) **ALL SANE ACESSÓRIOSE CONEXÕES LTDA.** Objeto: aquisição de materiais de saneamento para a manutenção dos serviços do DMAAE de Ouro Fino. Valor Estimado: **R$ 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil Reais).** Vigência: 18/05/2017 a 18/05/2018. Dotação Orçamentária:
17.512.0003.6.005 Manutenção dos Serviços de Saneamento - 339030 - Material de Consumo- Ficha 32. Data: 18/05/2017.

Publicado por:
Sara Venâncio Soares
Código Identificador:C5BA145D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2017

(Ata de Registro de Preços nº 017/2017) **CAMAQ COMERCIO DE PEÇAS HIDRÁULICASLTDA - ME.** Objeto: aquisição de materiais de saneamento para a manutenção dos serviços do DMAAE de Ouro Fino. Valor Estimado: **R$ 19.455,00 (Dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais.).** Vigência: 18/05/2017 a 18/05/2018. Dotação Orçamentária:
17.512.0003.6.005 Manutenção dos Serviços de Saneamento - 339030 - Material de Consumo- Ficha 32. Data: 18/05/2017.

Publicado por:
Sara Venâncio Soares
Código Identificador:1B2F77A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2017

(Ata de Registro de Preços nº 018/2017) **C.E.MACEDO – COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS– EIRELI – EPP.** Objeto: aquisição de materiais de saneamento para a manutenção dos serviços do DMAAE de Ouro Fino. Valor Estimado: **R$ 3.972,50 (Três mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).** Vigência: 18/05/2017 a 18/05/2018. Dotação Orçamentária:
17.512.0003.6.005 Manutenção dos Serviços de Saneamento - 339030 - Material de Consumo- Ficha 32. Data: 18/05/2017.

Publicado por:
Sara Venâncio Soares
Código Identificador:2401A084

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2017

(Ata de Registro de Preços nº 019/2017) **HG COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOSLTDA- ME.** Objeto: aquisição de materiais de saneamento para a manutenção dos serviços do DMAAE de Ouro Fino. Valor Estimado: **R$ 18.082,81 (Dezoito mil, oitenta e dois reais e oitenta e um centavos).** Vigência: 18/05/2017 a 18/05/2018. Dotação Orçamentária:
17.512.0003.6.005 Manutenção dos Serviços de Saneamento - 339030 - Material de Consumo- Ficha 32. Data: 18/05/2017.

Publicado por:
Sara Venâncio Soares
Código Identificador:C648C34A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017

(Ata de Registro de Preços nº 020/2017) **HIDROSANEAMENTO LTDA - EPP** Objeto: aquisição de materiais de saneamento para a manutenção dos serviços do DMAAE de Ouro Fino. Valor Estimado: **R$ 9.249,60 (Nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).** Vigência: 18/05/2017 a 18/05/2018. Dotação Orçamentária:
17.512.0003.6.005 Manutenção dos Serviços de Saneamento - 339030 - Material de Consumo- Ficha 32. Data: 18/05/2017.

Publicado por:
Sara Venâncio Soares
Código Identificador:8CE0B56E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2017

(Ata de Registro de Preços nº 021/2017) **SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA- ME** Objeto: aquisição de materiais de saneamento para a manutenção dos serviços do DMAAE de Ouro Fino. Valor Estimado: **R$ 14.067,90 (Quatorze mil sessenta e sete reais e noventa centavos).** Vigência: 18/05/2017 a 18/05/2018. Dotação Orçamentária:
17.512.0003.6.005 Manutenção dos Serviços de Saneamento - 339030 - Material de Consumo- Ficha 32. Data: 18/05/2017.

Publicado por:
Sara Venâncio Soares
Código Identificador:2E279D4A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2017

(Ata de Registro de Preços nº 022/2017) **SHAUANNE KALLIL DE SOUZA – ME.** Objeto: aquisição de materiais de informática, para todos os setores do DMAAE de Ouro Fino. Valor Estimado: **R$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais).**Vigência: 29/05/2017 a 29/05/2018. Dotação Orçamentária:
04.122.0001.6.003 Manutenção dos Serviços Administrativos - 339030 - Material de Consumo- Ficha 12;
04.122.0001.5.001 Aquisição de veículos maquina e equipamentos – 449052 – Equipamentos e material permanente Ficha 01. Data: 29/05/2017.

Publicado por:
Sara Venâncio Soares
Código Identificador:973DA0D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2017

(Ata de Registro de Preços nº 023/2017) **HARD SOFT LTDA – EPP.** Objeto: aquisição de materiais de informática, para todos os setores do DMAAE de Ouro Fino. Valor Estimado: **R$ 6.667,00 (Seis mil seiscentos e sessenta e sete reais).** Vigência: 29/05/2017 a 29/05/2018. Dotação Orçamentária:
04.122.0001.6.003 Manutenção dos Serviços Administrativos - 339030 - Material de Consumo- Ficha 12;
04.122.0001.5.001 Aquisição de veículos maquina e equipamentos – 449052 – Equipamentos e material permanente Ficha 01. Data: 29/05/2017.

Publicado por:
Sara Venâncio Soares
Código Identificador:D7C4F08A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2017

(Ata de Registro de Preços nº 024/2017) **ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO ME.** Objeto: aquisição de materiais de informática, para todos os setores do DMAAE de Ouro Fino. Valor Estimado: **R$ 12.935,00 (Doze mil, novecentos e trinta e cinco reais).**Vigência: 29/05/2017 a 29/05/2018. Dotação Orçamentária:
04.122.0001.6.003 Manutenção dos Serviços Administrativos - 339030 - Material de Consumo- Ficha 12;
04.122.0001.5.001 Aquisição de veículos maquina e equipamentos – 449052 – Equipamentos e material permanente Ficha 01. Data: 29/05/2017.

Publicado por:
Sara Venâncio Soares
Código Identificador:C08200D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2017

(Ata de Registro de Preços nº 025/2017) **DARLEN DE ASSIS SALGADO PEREIRA – ME.** Objeto: aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar para todos os veículos da frota do DMAAE de Ouro Fino. Valor Estimado: **R$ 22.640,00 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta reais).**Vigência: 31/05/2017 a 31/05/2018. Dotação Orçamentária:
17.512.0003.6.005 - Manutenção dos Serviços de Saneamento - 339030 - Material de Consumo- Ficha 32. Data: 31/05/2017.

Publicado por:
Sara Venâncio Soares
Código Identificador:F661E907

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2017

(Ata de Registro de Preços nº 026/2017) **POMPEU COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP.** Objeto: aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar para todos os veículos da frota do DMAAE de Ouro Fino. Valor Estimado: **R$ 28.240,00 (Vinte e Oito Mil, Duzentos e Quarenta Reais).**Vigência: 31/05/2017 a 31/05/2018. Dotação Orçamentária:
17.512.0003.6.005 - Manutenção dos Serviços de Saneamento - 339030 - Material de Consumo- Ficha 32. Data: 31/05/2017.

Publicado por:
Sara Venâncio Soares
Código Identificador:C252CC70

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2017

(Ata de Registro de Preços nº 027/2017) **MUNDIAL PNEUS ITABERA EIRELI – EPP.** Objeto: aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar para todos os veículos da frota do DMAAE de Ouro Fino. Valor Estimado: **R$ 41.212,00 (Quarenta e um mil, duzentos e doze reais).**Vigência: 31/05/2017 a 31/05/2018. Dotação Orçamentária:
17.512.0003.6.005 - Manutenção dos Serviços de Saneamento - 339030 - Material de Consumo- Ficha 32. Data: 31/05/2017.

Publicado por:
Sara Venâncio Soares
Código Identificador:15EBED37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

COMISSAO DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG – Processo Licitatório n.º 075/2017 – Inexigibilidade nº 07/2017 – Credenciamento n.º 07/2017. Objeto: Serviços de confecção de prótese dentaria , conforme anexo I. A partir do dia: 05/07/2017. Hora: 14:00 hs. local: sede Prefeitura: Municipal de Abadia dos Dourados-MG. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. 34 – 3847-1232 ou diretamente no setor de compras e licitações.

Abadia dos Dourados-MG, 20 de junho de 2017

WANDERLEI LEMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:46F6555F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO 196/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ- MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE RESCINDIU AMIGAVELMENTE NA DATA DE 05/06/2017, O CONTRATO Nº 196/2015 REF. PAL 0067/2015 INEXIGIBILIDADE 002/2015 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAI E A EMPRESA LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA CLARA DO VALE LTDA – EPP.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:715CF842

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO 195/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ- MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE RESCINDIU AMIGAVELMENTE NA DATA DE 05/06/2017, O CONTRATO Nº 195/2015 REF. PAL 0067/2015 INEXIGIBILIDADE 002/2015 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAI E A EMPRESA LABEL - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BETÂNIA LTDA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:FC1AFA42

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO 002/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ- MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE RESCINDIU AMIGAVELMENTE NA DATA DE 05/06/2017, O CONTRATO Nº 002/2017 REF. PAL 0067/2015 INEXIGIBILIDADE 002/2015 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAI E A EMPRESA ANA LUISA DA CUNHA MELO- ME.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:C2D05F3B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PAL 042/2017 IL003/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 05/06/2017 CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PAL 042/2017 IL 003/2017, OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO DE EXAMES E ANÁLISES CLÍNICAS PARA CELEBRAR CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS EM LOCAL PRÓPRIO OU INDICADO PELO MUNICÍPIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇUAÍ- MG. **CONTRATO 111/2017 – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTA CLARA DO VALE LTDA – EPP,** VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 3.894.216,04(TRÊS MILHÕES OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS), **CONTRATO 112/2017 – LABEL-LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BETÂNIA LTDA-EPP**, VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 3.896.759,68(TRÊS MILHÕES OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), **CONTRATO 113/2017- ANA LUISA DA CUNHA MELO – ME,** VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 3.896.759,68(TRÊS MILHÕES OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS). VALIDADE DOS CONTRATOS 05/06/2017 A 31/12/2017.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:280B535A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PAL 040/2017 DL 005/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG, COM FULCRO NO ART. 24, IV, DA LEI 8.666/93 TORNA PÚBLICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA NO ACOLHIMENTO E TRATAMENTO DE PESSOAS QUE NECESSITAM DE REALIZAR TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA, EM ATENDIMENTO Á SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COORDENAÇÃO DO CAPS AD, E EM DETERMINAÇÃO Á DECISÃO CONTIDA JUNTO AO BOJO DO PROCESSO JUDICIAL DE Nº 003417001198-4 **. CONTRATO 117/2017- INSTITUTO DE REABILITAÇÃO RMBH LTDA - ME**, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 19.300,00(DEZENOVE MIL E TREZENTOS REAIS), VIGÊNCIA DO CONTRATO 06(SEIS) MESES E A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2017: 02.06.01.10.302.0046.2176.33.90.39.00 F. 339.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:9CEB756C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Processo Administrativo N.°: 053/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.O 009/2017 atendeu as formalidades legais, conforme atesta Parecer Jurídico anexo, com fundamento no qual o **RATIFICO**, para todos os fins de direito.

Araçuaí – MG, 12 de junho de 2017.

FABIANO THARCYUS CARVALHO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:AB726677

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PAL 053/2017 DL 009/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG, COM FULCRO NO ART. 24, IV, DA LEI 8.666/93 TORNA PÚBLICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BALANÇA DE PRECISÃO, PARA ATENDER A POLICLÍNICA MUNICIPAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E ATENDER A DETERMINAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, VIA PROCESSO Nº 0000135-17.2013.5.03.0141, VALE RESSALTAR QUE HOUVE ABERTURA DE 02(DOIS) PROCESSOS LICITATÓRIOS PARA REFERIDA FINALIDADE (PAL Nº 080/2016 – PP 061/2016 em 10/11/2016 e PAL Nº 038/2017 – PP 031/2017 em 17/05/2017), SENDO QUE AMBOS RESTARAM FRUSTRADOS. **CONTRATO 116/2017- DILCEA MOREIRA DRUMMOND- ME**, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 3.900,00(TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS), VIGÊNCIA DO CONTRATO 01(UM) MES E A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2017: 02.06.01.10.301.0045.1074.4.4.90.52.00 F 293.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:2980011C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos 02º (Segundo) dia do mês de junho de 2017, perante a Sr. Francisco Cleber Vieira de Aquino, Prefeito em exercício do Município de Araújos/MG, compareceu a Sra. ELENICE FERREIRA E SILVA nomeada pela portaria nº 218,de 02 de Junho de 2017, em virtude da aprovação em Concurso Público da Prefeitura Municipal de Araújos, para ser empossada no cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BASICA **,** devendo assumir suas atividades no dia 02/06/2017.

Do referido cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao cargo, assumindo de bem cumprir seus deveres legais, entre eles de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, ser leal à Instituição que serve observar as normas legais e regulamentares, cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestadamente ilegais, atender com presteza ao público em geral, prestando informações requeridas, levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo, zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público, guardar sigilo sobre assuntos do trabalho, manter conduta compatível com a moralidade administrativa, ser assíduo e pontual ao serviço, tratar com urbanidade as pessoas, representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, bem como, apresentar declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro, emprego ou função pública.

Para constar, após exame da documentação necessária, foi lavrado o presente termo, por ambos assinados.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal

ELENICE FERREIRA E SILVA
Servidor(a) Empossa

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:C3321874

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Araújos/MG – Aviso de licitação: Pregão Presencial 012/2017 – Tipo: Menor Preço Item – Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Uniformes – Entrega dos Envelopes: Dia 04 de julho de 2017 às 10h30min – Abertura dos envelopes: Dia 04 de julho de 2017 às 10h45min – Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG - Telefone (37) 3288-3010. E-mail: licitacao@araujos.mg.gov.br O edital encontra-se disponível no site www.araujos.mg.gov.br.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:E447D0B9

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Araújos/MG – Aviso de licitação: Pregão Presencial 010/2017 – Tipo: menor preço por item – Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores – Entrega dos Envelopes: Dia 04 de julho de 2017 às 09h00min – Abertura dos envelopes: Dia 04 de julho de 2017 às 10h45min – Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG - Telefone (37) 3288-3010. E-mail: licitacao@araujos.mg.gov.br O edital encontra-se disponível no site www.araujos.mg.gov.br.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:4B7F30F9

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Araújos/MG – Aviso de licitação: Pregão Presencial 013/2017 – Tipo: menor preço por item – Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Limpeza – Entrega dos Envelopes: Dia 04 de julho de 2017 às 13h00min – Abertura dos envelopes: Dia 04 de julho de 2017 às 13h15min – Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG - Telefone (37) 3288-3010. E-mail: licitacao@araujos.mg.gov.br O edital encontra-se disponível no site www.araujos.mg.gov.br.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:BE1D1D41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATA -FASE DE PROPOSTA

ATA DE JULGAMENTO
Fase de Proposta
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 046/2017
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às 10hs32min, reúne-se a Comissão Permanente de Licitação, para abertura da Proposta do Processo de Licitação em epigrafe, cujo objetivo contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para pavimentação e drenagem pluvial de diversas ruas do município, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão da obra, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA, em observância ao especificado no Plano de Trabalho do contrato MCID/INFRA ESTRUTURA URBANA/CAIXA FEDERAL – SICONV – 7125/2016 – Operação 1029205-41.

Na fase de habilitação, participaram os licitantes ***LACOSTA CONSTRUÇÕES LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.286.643/0001-71, com sede na Rua Candido Ladeira, nº 44 - Subsolo, Bairro Centro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, representado pelo Senhor BERNARDO LACERDA COSTA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-14.206.987, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 099.614.326-22 e ***SVC CONSTRUTORA LTDA - ME***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.429.849/0001-92, com sede na Avenida Rio Bahia, nº 5.325, Bairro Barra, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, representado pelo Senhor PAULO ROBERTO PORTILHO VARELLA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-3.038.219, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 514.513.876-87, sendo habilitado somente o licitante ***SVC CONSTRUTORA LTDA - ME***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.429.849/0001-92, com sede na Avenida Rio Bahia, nº 5.325, Bairro Barra, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, representado pelo Senhor PAULO ROBERTO PORTILHO VARELLA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-3.038.219, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 514.513.876-87.

Consta ainda termo de renúncia em laudas separadas pelos licitantes ***LACOSTA CONSTRUÇÕES LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.286.643/0001-71, com sede na Rua Candido Ladeira, nº 44 - Subsolo, Bairro Centro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, representado pelo Senhor BERNARDO LACERDA COSTA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-14.206.987, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 099.614.326-22 e ***SVC CONSTRUTORA LTDA - ME***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.429.849/0001-92, com sede na Avenida Rio Bahia, nº 5.325, Bairro Barra, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, representado pelo Senhor PAULO ROBERTO PORTILHO VARELLA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-3.038.219, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 514.513.876-87.

Neste ato a Comissão Permanente de Licitação devolve o envoltório de proposta do licitante ***LACOSTA CONSTRUÇÕES LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.286.643/0001-71, com sede na Rua Candido Ladeira, nº 44 - Subsolo, Bairro Centro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, representado pelo Senhor BERNARDO LACERDA COSTA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-14.206.987, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 099.614.326-22.

Em detrimento da renúncia, a Comissão inicia a fase de abertura de proposta do licitante ***SVC CONSTRUTORA LTDA - ME***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.429.849/0001-92, com sede na Avenida Rio Bahia, nº 5.325, Bairro Barra, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, representado pelo Senhor PAULO ROBERTO PORTILHO VARELLA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-3.038.219, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 514.513.876-87, sendo entregue aos presentes para a devida averiguações e assinaturas.

Após a abertura, constata na proposta o valor de R$ 252.565,98 (Duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos), sendo considerado vencedor pela Comissão Permanente de Licitação.

Neste ato, elabora Mapa de Apuração.

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos presentes que após os tramites legais, será convocado o licitante vencedor para assinatura do respectivo contrato administrativo.
Em face ao resultado, os presentes não manifestaram e ratificaram a renúncia de recursos.
Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente sessão.

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:29A66367

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATA-FASE DE HABILITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO
Fase de Habilitação
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 046/2017
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017
Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às 08hs10min, reúne-se a Comissão Permanente de Licitação, para abertura e julgamento do Processo de Licitação em epigrafe, que tem por objetivo contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para pavimentação e drenagem pluvial de diversas ruas do município, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão da obra, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA, em observância ao especificado no Plano de Trabalho do contrato MCID/INFRA ESTRUTURA URBANA/CAIXA FEDERAL – SICONV – 7125/2016 – Operação 1029205-41.
O extrato resumido do Edital Convocatório encontra-se publicado no Hall do Paço Municipal, através de Aviso de Licitação, na Imprensa Oficial do Município de Argirita, na Imprensa Nacional e na página de internet do Município de Argirita _
http://www.argirita.mg.gov.br, tudo conforme consta nos autos.
O Edital Convocatório foi solicitado por diversos licitantes, sendo encaminhado via e-mail ou mesmo retirados através da página oficial do Município.
Não consta impugnações ou recursos administrativos decorrentes do Edital Convocatório por interessados, bem como questionamentos.
No horário previamente designado para a sessão pública comparece no setor de licitação os seguintes licitantes: ***LACOSTA CONSTRUÇÕES LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.286.643/0001-71, com sede na Rua Candido Ladeira, nº 44 - Subsolo, Bairro Centro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, representado pelo Senhor BERNARDO LACERDA COSTA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-14.206.987, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 099.614.326-22 e ***SVC CONSTRUTORA LTDA - ME***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.429.849/0001-92, com sede na Avenida Rio Bahia, nº 5.325, Bairro Barra, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, representado pelo Senhor PAULO ROBERTO PORTILHO VARELLA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-3.038.219, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 514.513.876-87, que protocola os envoltórios de habilitação e proposta.
Às 08hs33min, a Comissão Permanente de Licitação entrega os envoltórios para os presentes para averiguação e rubrica nos lacres.
Às 08hs35min, a Comissão Permanente de Licitação faz abertura do envoltório de habilitação dos licitantes, sendo entregue aos presentes para análise, verificação e assinaturas.
Às 09hs18min, a Comissão Permanente de Licitação decide pela inabilitação do licitante ***LACOSTA CONSTRUÇÕES LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.286.643/0001-71, com sede na Rua Candido Ladeira, nº 44 - Subsolo, Bairro Centro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, representado pelo Senhor BERNARDO LACERDA COSTA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-14.206.987, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 099.614.326-22, tendo em vista o não atendimento das normas estabelecidas no Edital Convocatório, conforme consta no CHEK LIST.
Às 10hs09min, a Comissão Permanente de Licitação decide pela habilitação do licitante ***SVC CONSTRUTORA LTDA - ME***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.429.849/0001-92, com sede na Avenida Rio Bahia, nº 5.325, Bairro Barra, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, representado pelo Senhor PAULO ROBERTO PORTILHO VARELLA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-3.038.219, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 514.513.876-87, tendo em vista o não atendimento das normas estabelecidas no Edital Convocatório, conforme consta no CHEK LIST.
Desta forma, encerra-se a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:F3273941

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE JULGAMENTO-FASE DE HABILITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 046/2017
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017

Aos 20 dias do mês de junho de 2017, às 11h00min, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação para proceder a Retificação da Ata de Julgamento-Fase de habilitação da Tomada de Preços nº 002/2017, realizada no dia 20/06/2017 às 08h30min.
Onde se lê:
Às 10hs09min, a Comissão Permanente de Licitação decide pela habilitação do licitante ***SVC CONSTRUTORA LTDA - ME***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.429.849/0001-92, com sede na Avenida Rio Bahia, nº 5.325, Bairro Barra, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, representado pelo Senhor PAULO ROBERTO PORTILHO VARELLA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-3.038.219, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 514.513.876-87, tendo em vista o não atendimento das normas estabelecidas no Edital Convocatório, conforme consta no CHEK LIST.
Leia-se:
Às 10hs09min, a Comissão Permanente de Licitação decide pela habilitação do licitante ***SVC CONSTRUTORA LTDA - ME***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.429.849/0001-92, com sede na Avenida Rio Bahia, nº 5.325, Bairro Barra, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, representado pelo Senhor PAULO ROBERTO PORTILHO VARELLA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-3.038.219, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 514.513.876-87, tendo em vista o atendimento das normas estabelecidas no Edital Convocatório, conforme consta no CHEK LIST.
As demais disposições permanecem inalteradas.

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:594F574D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 046/2017
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA a proposta do licitante SVC CONSTRUTORA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.429.849/0001-92, com sede na Avenida Rio Bahia, nº 5.325, Bairro Barra, na cidade de Muriaé, Estado de

Minas Gerais, no valor total de R$ 252.565,98 (Duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos), como vencedor nos autos do Processo Licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para pavimentação e drenagem pluvial de diversas ruas do Município, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão da obra, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA, em observância ao especificado no Plano de Trabalho do contrato MCID/INFRA ESTRUTURA URBANA/CAIXA FEDERAL – SICONV – 7125/2016 – Operação 1029205-41, corresponde ao item especificado na Ata de julgamento datada de 20 de junho de 2017, que ora é ratificada.

Argirita, 20 de junho de 2.017.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:50AA9F70

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 046/2017
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, considerando que a proposta mais vantajosa para o Município nos autos do Processo de Licitação em epigrafe foi a do licitante **SVC CONSTRUTORA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.429.849/0001-92, com sede na Avenida Rio Bahia, nº 5.325, Bairro Barra, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, perfazendo o valor total de R$ 252.565,98 (Duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos), ***Adjudica*** ao aludido licitante, o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, corresponde ao item especificado na Ata de julgamento datada de 20 de junho de 2017, cuja finalidade é a contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para pavimentação e drenagem pluvial de diversas ruas do Município, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão da obra, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA, em observância ao especificado no Plano de Trabalho do contrato MCID/INFRA ESTRUTURA URBANA/CAIXA FEDERAL – SICONV – 7125/2016 – Operação 1029205-41.

Argirita, 20 de junho de 2.017.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:23E5C6CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO FINAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO 046/2.017
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017

ANA MARIA GARCIA DO CARMO CARMINATI, brasileira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Argirita, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...
DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epigrafe, que tem por objetivo para contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para pavimentação e drenagem pluvial de diversas ruas do Município, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão da obra, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA, ficou nos termos seguintes:
SVC CONSTRUTORA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.429.849/0001-92, com sede na Avenida Rio Bahia, nº 5.325, Bairro Barra, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, no valor total de R$ 252.565,98 (Duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos).
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Argirita, 20 de junho de 2.017.

ANA MARIA GARCIA DO CARMO CARMINATI
Presidente da CPL

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:DE9DD339

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 053/2.017-PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2.017. A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos do Decreto Municipal nº 004/2013, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para a organização da 45ª Exposição Agropecuária e Concurso Leiteiro de Argirita. A sessão será realizada no dia 03/07/2017 às 09hs30min. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico licitacao@argirita.mg.gov.br.

Argirita, 20 de junho de 2017.

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:11E5093B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato de Ata de Registro de preços do Processo nº 028/2017, PP: 024/2017 – Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de preços para eventual contração de empresas para fornecimento de material hospitalar, para abastecer farmácia básica do Posto de Saúde da sede e distritos. Empresas: LOTUS FARMACEUTICA EIRELI - ME – CNPJ: 07.129.130/0001-78, Ata: 065/2017, com valor global de R$ 120.605,66 (cento e vinte mil seiscentos e cinco reais e sessenta e seis centavos, PLENA – DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA - ME – CNPJ: 12.576.098/0001-09, Ata: 066/2017, com valor global de R$ 58.079,05 (cinqüenta e oito mil setenta e nove reais e cinco centavos), AMV MEDICA

LTDA - ME – CNPJ: 18.669.729/0001-10, Ata: 067/2017, com valor global de R$ 9.047,95 (nove mil, quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos) e EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 25.725.813/0001-70, Ata: 068/2017, com valor global de R$ 3.685,60 (três mil seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). Vigência: 19/06/2017 a 18/06/2018.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal.

19/06/2017

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:E2C4BB95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 051/2015

O Município de Barroso torna público o 2º **Termo Aditivo ao Contrato n.º 051/2015**.

Contratado: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A - CNPJ: 61.074.175/0001-38

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à contratação de seguro para Trator New Holland placa TL85E.

Processo Licitatório n.º 086/2015 - Pregão 059/2015

Vigência: 12 meses contados da data da assinatura
Assinatura: 19/06/2017
Valor: R$ 2.420,00 (dois mil quatrocentos e vinte reais)

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:6F4BC2EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, homologo o Processo de Licitação – Pregão Presencial nº 62/2017, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE VENENO HERBICIDA PARA ELIMINAÇÃO DE MATOS E ERVAS DANINHAS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. Porquanto todos os atos licitatórios foram realizados em estrita obediência à Lei 8.666/93 e lei 10.520/02

ICEBERG DISTRIBUIDORA LTDA ME					
ITEM	**QTDE**	**UN**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**R$ Unit.**
01	20	GL	VENENO HERBICIDA PARA ELIMINAÇÃO DE MATOS E ERVAS DANINHAS. GALÃO COM 20 LITROS	**ROUNDUP**	**240,00**

Boa Esperança, 20 de junho de 2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:0CFB5DC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **ICEBERG DISTRIBUIDORA LTDA ME. OBJETO:** o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE VENENO HERBICIDA PARA ELIMINAÇÃO DE MATOS E ERVAS DANINHAS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 20/06/2017. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 62/2017.**

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:5A5AEFF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO-MG, Acordo de Cooperação n° 001/2017 – Formalização junto a Organização da Sociedade Civil: RECANTO SANTA LUZIA - CNPJ: 19.018.126/0001-11 - Endereço: Rua Capitão Eduardo Carneiro, 650, centro, Bueno Brandão-MG. Objeto: Confecção de fraldas geriátricas para atender os idosos do Recanto Santa Luzia e pessoas cadastradas no serviço social e/ou de saúde do município que necessitem delas. Valor total: R$ 28.704,96. Período: Exercício de 2017. Data: 20.06.2017.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:D4AF2D84

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO - CONTRATO 160/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Processo nº 208/2015. Contrato nº 160/2015. Despacho: *"Isto posto, indefiro o pedido de prorrogação do prazo de execução contratual apresentado pela contratada Bernardi & Souza Construção e Comércio Ltda e determino a abertura de procedimento administrativo para apurar a responsabilidade pela inexecução contratual"*.

Bueno Brandão, 20/06/17.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:3B3E3EE7

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS TP 02/2017

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão – MG. **Tomada de Preços nº. 02/2017**. Processo nº 124/2017. **Resultado da classificação das propostas**: Propostas classificadas pelo critério de menor preço global, por ordem crescente de valor, das empresas: 1º) AGÊNCIA MINEIRA DE ENTRETENIMENTO EIRELI – ME, pelo valor de R$ 12.990,00 (Doze mil e novecentos e noventa reais); 2º) TEMPORIS CONSULTORIA LIMITADA – ME, pelo valor de R$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais); 3º) BAROQUE ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA – ME, pelo valor de R$ 21.150,00 (Vinte e um mil e cento e cinquenta reais); 4º) MEMÓRIA ARQUITETURA LTDA – EPP, pelo valor de R$ 22.400,00 (Vinte e dois mil e quatrocentos reais). Data do julgamento: 20/06/2017.

VIDIANI ROZA NOVA BENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:5A50D24D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 038/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 040/2017
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 024/2017

CONTRATADA: ELO GÁS E AGUA LTDA – ME inscrita no CNPJ sob nº **03.111.253/0001-20**
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 33.750,00 (trinta e três mil setecentos e cinquenta reais).
Objeto: formação de registro de preço para recarga de botijões de gás de cozinha destinados às repartições públicas do Município, situadas na sede em Cabeceira Grande.
Vigência: 7 (sete) meses – 08/06/2017 a 08/01/2018
Data da Assinatura do Contrato: 08/06/2017

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:9BE66CD2

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 039/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 042/2017
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 026/2017
CONTRATADA: ROCHA BARBOSA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA
CNPJ: 10.904.642/0001-79
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais).
Objeto: formação de registro de preço para BATERIAS E CARREGADORES DE BATERIAS.
Vigência: 12 (doze) meses – 13/06/2017 a 13/06/2018
Data da Assinatura do Contrato: 13/06/2017

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:18D60DDB

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 040/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 042/2017
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 026/2017
CONTRATADA: ROJÃO BATERIAS LTDA CNPJ: 06.941.129/0001-80
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 53.920,00 (cinquenta e três mil novecentos e vinte reais).
Objeto: formação de registro de preço para BATERIAS E CARREGADORES DE BATERIAS.
Vigência: 12 (doze) meses – 13/06/2017 a 13/06/2018
Data da Assinatura do Contrato: 13/06/2017

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:243B116B

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 052/2017 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 034/2017 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **4 de Julho** de **2017**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E FERRAMENTAS PARA ESTRUTURAÇÃO DA OFICINA MECÂNICA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSITO E SERVIÇOS URBANOS** destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093

Cabeceira Grande (MG), 21 de Junho de 2017.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:083C4AB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Cachoeira de Minas torna público: A Ratificação do ***Processo Licitatório n.º 159/17 – Inexigibilidade n.º 008/17***, cujo objeto refere-se à *contratação de show artístico com a cantora Juliana Campos para apresentação no dia 24 de Junho de 2017 na Festa de São João Batista,* para a contratação da empresa ***JULIANA DE CASSIA SILVA 31955564809***, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.537.354/0001-47, no valor total de R$ 3.360,00 (Três Mil, Trezentos e Sessenta Reais). Embasamento Legal: Art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cachoeira de Minas, 20 de Junho de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:10DE8305

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 101/17****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO SUL MINAS LTDA***.
Objeto: Credenciamento de instituições financeiras, tendo como objeto a cobrança de imposto predial e territorial urbano - IPTU, demais tributos e receitas de arrecadação do Município.
Processo Licitatório n.º 122/17 – Inexigibilidade n.º 006/17.
Vigência: 13/06/2017 a 12/06/2018.

Valor: R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).
Dotação Orçamentária:
02.03.04.122.0401.2.007.339039-28.

Cachoeira de Minas, 13 de Junho de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:3074C375

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 102/17****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***LUDIMILA ROCHA DA SILVEIRA 09128031695****.*
Objeto: Aquisição de fogos de artifício com apresentação de show pirotécnico para a Festa da Fogueira, que ocorrerá no dia 29 de Junho do corrente ano, neste Município.
Processo Licitatório n.º 137/17 – Pregão Presencial n.º 045/17.
Vigência: 13/06/2017 a 31/07/2017.
Valor: R$ 13.000,00 (Treze Mil Reais).
Dotação Orçamentária:
02.09.01.13.392.1301.2.024.339030-380.

Cachoeira de Minas, 13 de Junho de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:F593F44F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 103/17****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***A.F.D. SOUZA - ME****.*
Objeto: Contratação de empresa especializada para locação e instalação de placas de proteção e gradil, para a Festa da Fogueira no dia 29 de Junho de 2017.
Processo de Compra Direta n.º 151/17.
Vigência: 13/06/2017 a 31/07/2017.
Valor: R$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais).
Dotação Orçamentária:
02.09.01.13.392.1301.2.024.339039-383.

Cachoeira de Minas, 13 de Junho de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:2536B66D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 104/17****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***BERNARDINO DA SILVEIRA NETO 02826334646****.*
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de publicidade de matéria em jornal de circulação local.
Processo de Compra Direta n.º 160/17.
Vigência: 13/06/2017 a 31/12/2017.
Valor: R$ 6.866,30 (Seis Mil, Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Trinta Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.01.04.122.0401.2.016.339039-8.

Cachoeira de Minas, 13 de Junho de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:82B91BBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 105/17****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***OMEGA PRODUCOES LTDA - ME****.*
Objeto: Locação de palcos e demais acessórios, sistema de iluminação e sonorização, para a realização da Festa da Fogueira, no dia 29 de Junho de 2017, neste Município.
Processo Licitatório n.º 145/17 – Pregão Presencial n.º 046/17.
Vigência: 14/06/2017 a 31/07/2017.
Valor: R$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais).
Dotação Orçamentária:
02.09.01.13.392.1301.2.024.339039-383.

Cachoeira de Minas, 14 de Junho de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:6FCEB820

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG Torna público a quem interessar que o Processo Administrativo 071/2017 - Pregão Presencial 029/2017 cujo objeto é: "**Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços em Assessoria e Consultoria em Controle Interno",** conforme o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 09:00 horas do dia 04/07/2017, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo email licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta feira.

Cachoeira Dourada-MG, 20 de junho de 2017.

SUSY MARINS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Pablo Rodrigues Menezes
Código Identificador:E4398943

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0114/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna Público o Contrato nº 00114/2017 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA TORRE DE TV** – Contratada: **Ananias Martins Ribeiro Filho – ME** CNPJ/MF sob nº. 02.385.335/0001-09 –**Dotação:**

02.07.05.24.722.1325.4.041.3390.39.00.. **Valor Global** : R$ 4.362,00 Vigência: 01/06/2017 a 30/11/2017

Campanha/MG, 19/06/2017

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:B37C6EDD

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PREGÃO N° 00037/2017 - HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 00058/2017
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº: 00037/2017

O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para o fornecimento de **papel toalha interfolhas branco**, solicitado pelas Secretarias Municipais de Planejamento e Gestao, Cultura e Saúde, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente licitação Pregão Presencial Registro de Preço nº 00037/2017 ao licitante **Ultimax Eireli - ME,** CNPJ n° 10.575.521/0001-20, situada na Av. Ernesto Matiolli, 1019 - Jardim Bela Vista – Lavras - MG., com o valor total de **R$ 9.960,00** (nove mil novecentos e sessenta reais) vencedora desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 19 de junho de 2017.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 20 de junho de 2017.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:8A2BFD10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 54/2017 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 40/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E MATERIAIS ESCOLARES PARA AS UNIDADES ESCOLARES E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS ALTOS – MG**. Contratado: Arte Original Ltda - ME. Contrato nº. 113/2017. Valor Contrato R$ 67.326,80. Contratado: Lázaro Bezerra Soares - ME. Contrato nº. 114/2017. Valor Contrato R$ 176.140,37. Contratado: LM Comércio Ltda - ME. Contrato nº. 115/2017. Valor Contrato R$ 273.160,70. Contratado: Israel e Israel Ltda - EPP. Contrato nº. 116/2017. Valor Contrato R$ 32.130,00. Vigência: 20/06/2017 a 20/06/2018. Data assinatura 20/06/2017.

Campos Altos – MG, 20/06/2017.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:9419E141

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 104/2017 DE 19 DE JUNHO DE 2017

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2016, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARBONITA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a necessidade urgente de preenchimento das vagas atualmente existentes para o cardo de Agente de Endemias;

CONSIDERANDO que, apesar de haver aprovados em Concurso Público realizado anteriormente, o edital de tal concurso ainda está sob análise do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, o qual, incialmente, já emitiu relatório apontando irregularidades no procedimento, em especial quanto a comprovação dos atos (erratas) que alteraram o Edital Original;

CONSIDERANDO que, além das irregularidades já apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado, também foi constatado que o referido Edital de Concurso Público, em relação aos cargos de Agente Comunitários de Saúde e Agente de Endemias, não atendeu às orientações do Ministério da Saúde que determina que o comprovante de residência dos interessados em concorrerem ao cargo deverá ser apresentado no ato da inscrição e não no momento da posse, como exigido no Item 1.10.1, do Edital;

CONSIDERANDO que, além do anteriormente exposto, a atual gestão constatou que a divisão do número de vagas por localidades e até mesmo a divisão das mesmas, não atendem ao interesse público, em especial para uma maior eficiência no atendimento da população do Município, o que poderá gerar uma necessidade de alteração ou mesmo anulação de tal divisão, impossibilitando, assim, que os atuais aprovados sejam efetivamente convocados para POSSE;

CONSIDERANDO que a atual Gestão já está se inteirando de todos os atos e fatos relacionados com o Referido Concurso Público, isso para que possa a mesma tomar as providências cabíveis, seja para sanar as irregularidades já apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado, seja até mesmo para Determinar a anulação do referido certame, isso no exercício regular do seu Poder/Dever de Autotutela;

CONSIDERANDO que, apesar de entender ainda necessária a manifestação final do TCE sobre o referido Concurso, conforme poderá ser consultado na movimentação processual do referido Processo de Análise do TCE, no seu site, isso consultando o andamento do Processo nº 977667, necessário se mostra o preenchimento temporário de tal cargo para a manutenção dos serviços tão essenciais à população;

CONSIDERANDO que, em atendimento à própria ordem de classificação do referido Concurso Público, bem como ao princípio da isonomia, necessário se mostra que, mesmo na contratação temporária dos servidores para ocuparem os referidos cargos, isso até solução definitiva da questão, a convocação dos atuais aprovados, para que os mesmos manifestem seu interesse em ocuparem, temporariamente, as vagas que serão disponibilizadas pela atual Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONVOCAR** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 001/2016, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, para atender à demanda urgente da Administração, pelo período inicial de 120 (cento e vinte) dias:

AGENTE DE ENDEMIAS
ANA ALVES DE SOUZA ANTUNES

§1º - O candidatos Convocado no art. 1°, deverÁ, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a publicação da presente Portaria, comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Município, no horário das 08h30 às 11h00, objetivando a apresentação dos documentos (originais e cópias legíveis), conforme relação descrita no próprio edital do concurso, para que seja elaborado o seu Contrato Temporário e entre em imediato exercício nos seus respectivos cargos.

§2º - O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato à Contratação Temporária (não ao concurso), o qual será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

§3º - Caso não compareça para contratação, mesmo após convocação dos excedentes, poderá ser contratado pessoas não relacionadas na ordem classificatória, mas que preencham todos os requisitos do cargo.

Art. 2º - O prazo de duração do Contrato Temporário de serviço contido no art. 1º da presente Portaria poderá ser reduzido, no caso de solução das questões relativas ao Concurso junto ao TCE, ou prorrogados por iguais períodos, isso até que seja solucionada a questão.

Art. 3º - O candidato aprovado no Concurso Público 01/2016 que não manifeste interesse em ocupare temporariamente o cargo para o qual concorreu, nos termos dessa portaria, mantém incólume o seu Direito de Nomeação após solução final junto ao TCE, das questões envolvendo o Concurso Público 01/2016 do Município de Carbonita-MG.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Carbonita (MG), 19 de Junho de 2017

NIVALDO MORAES SANTANA
Prefeito de Carbonita

OBS: PORTARIA PUBLICADA NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISOS DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA – MG CONFORME DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI MUNICIPAL Nº 654 DE 05 DE MAIO DE 2009.

Publicado por:
Marlúcia dos Rosário Machado Morais
Código Identificador:DDEE3C46

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 502/2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial autorizado pela Lei nº 811, de 25 de abril de 2017.

O Prefeito Municipal de Carbonita, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto na Lei Orçamentária de 2017, com fundamento na autorização contida na Lei nº 811, de 25 de abril de 2017, o crédito adicional especial, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com as atividades e elementos próprios, a saber:

Art. 2º Para fazer face aos créditos abertos por este Decreto e à dotação orçamentária nos termos do artigo anterior, fica o Executivo autorizado a anular dotações já consignadas no Orçamento de 2017 provenientes de:

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir as presentes ações/projetos/programas/atividades de códigos **2.153 - Manutenção do Convênio Casa de Apoio BH**, no Programa **0015 – GESTÃO HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** do Plano Plurianual vigente, bem como nos anexos da LDO.

Parágrafo único. Os Anexos de Programas, Ações e Metas constantes do Plano Plurianual 2014/2017 passam a vigorar com a modificação das Ações, metas e valores acima.
Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carbonita, MG, 25 de abril de 2017.

NIVALDO MORAES SANTANA
Prefeito

OBS: DECRETO PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISOS DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA – MG CONFORME DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI MUNICIPAL Nº 654 DE 05 DE MAIO DE 2009.

Publicado por:
Marlúcia dos Rosário Machado Morais
Código Identificador:AD750D71

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 813/2017 PROJETO DE LEI N° 619/2017

"DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO CORTE DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Povo do Município de Carbonita, por intermédio dos seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica proibido à concessionária de energia elétrica e à empresa de fornecimento de água, o corte do fornecimento dos respectivos serviços no Município, por motivo de inadimplência de seus clientes, das 12:00 (doze) horas de sexta-feira até às 08:00 (oito) horas da segunda-feira subsequente.

Parágrafo Único - A presente proibição de corte de serviços se estende, também, às 12:00 (doze) horas do último dia útil antecedente a qualquer feriado (nacional, estadual ou municipal) e ponto facultativo municipal, até às 08:00 (oito) horas do primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar por Decreto, a forma e o valor das sanções a serem aplicadas às concessionárias, em caso de descumprimento da presente lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carbonita, aos 14 de junho de 2017.

NIVALDO MORAES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlúcia dos Rosário Machado Morais
Código Identificador:B8CCD5E6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 509/2017

"Estabelece Ponto Facultativo no Município de Carbonita-MG e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Carbonita - MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em cumprimento às regulamentações pertinentes, e ainda,

considerando o feriado de 15 de junho;

considerando que o dia 16 de junho corresponde a sexta-feira;

considerando o feriado de 29 de junho;

considerando que o dia 30 de junho corresponde a sexta-feira;

considerando a necessidade de serem tomadas medidas administrativas para redução de gastos públicos;

DECRETA:

Art. 1° Fica decretado ponto facultativo nos dias 16 e 30 de junho de 2017.

Art. 2º Na data referida no artigo anterior não funcionaram quaisquer órgãos ou repartições públicas municipais, ou se desempenharão atividades administrativas e/ou executivas no mesmo âmbito, ressalvadas as atividades inerentes à saúde pública, ou outras, por sua natureza, consideráveis, indispensáveis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carbonita – MG, aos 12 de junho de 2017.

NIVALDO MORAES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlúcia dos Rosário Machado Morais
Código Identificador:A4019BCB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARLOS CHAGAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PRC 087/2017 PP 014/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, Pregão Presencial nº. 014/2017 – Processo Licitatório nº. 087/2017 - Extrato da Homologação. Objeto: **Registro de Preços para eventual e futura contratação de prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos com operadores que serão utilizados na manutenção e conservação das estradas vicinais, vias e logradouros públicos do Município de Carlos Chagas. Contratante:** Município de Carlos Chagas. Favorecidos: **AILTON MENDES TEIXEIRA 53848942615, LR ESCAVAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME e MARIA ALENICE MOURA TRINDADE**. Data da Homologação: 20 de junho de 2017.

ACÁSSIO VIEIRA DE AZEREDO COUTINHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:5C6B2C10

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, Credenciamento nº. 002/2016 - Correção de Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato 017/2016 - Processo N°. 066/2016 – Data da Publicação: 20 de junho de 2017, pág. 14 – **Onde se lia:** Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços nº. 017/2016**. Leia-se:** Extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços nº. 017/2016**.**

ACÁSSIO VIEIRA DE AZEREDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:6F5DE87A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2014

O Município de Carmo de Minas Torna Publico o 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 169/2014 Referente ao Processo Licitatório nº 141/2014 na Modalidade Tomada de Preço nº 013/2014 firmado entre a Prefeitura Municipal de Carmo de Minas e a Alpha Construtora Ltda - ME. Objeto: Pavimentação da Alameda Murilo Eugênio Rubião e Rua Joaquim Lobo de Carvalho. O Presente Termo Aditivo Tem Por Objeto a Supressão de R$ 17.101,63 (Dezessete mil cento e um reais e sessenta e três centavos) , equivalente a 4% (quatro por cento) do contrato original.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:D3BF50C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato da Homologação do PL Nº. 108/17 PP Nº. 53/17. Objeto: Aquisição de materiais hospitalares com fornecimento parcelado, visando a manutenção dos serviços do Fundo Municipal de Saúde. Empresas vencedoras: Equipar M. e Hospitalar Ltda, valor R$ 11.764,50; Mundial Cirurgica Com. Mat. Med. Ltda, valor R$ 56.867,10 e Rocha Com. Ltda, valor R$ 2.495,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:E0B7ABC0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação do PL Nº. 109/17 PP Nº. 54/17. Objeto: Aquisição de materiais de laboratório com fornecimento parcelado, visando a manutenção dos serviços do Laboratório Municipal. Empresas vencedoras: Comercio de Medicamentos Nunes e Gomes Ltda, valor R$ 2.835,00 e JP Cirúrgica Ltda, valor R$ 14.695,47.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:8BC4F343

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 66/17. Objeto: Aquisição de medicamentos de sentenças judiciais para atender ao ofício nº 385/2017 do Fundo Municipal de Saúde . Nos termos do Artigo 24, inciso IV da lei 8.666/93. Empresas vencedoras: Drogaria Mais Cajuru Ltda, no valor de R$ 1.684,00, Total Farma Ltda - ME, no valor de R$ 1.030,00 e Drogaria Araujo S.A, no valor de R$ 486,50.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:BC19749B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - PL Nº. 65/17 PP Nº. 32/17. Objeto: Aquisição de pisos e revestimentos para o saguão de entrada da Sede Administrativa. Empresa Contratada: Construmarla Cajuru Ltda ME. Embasamento Legal: Artigo 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:E2A566D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação do PL Nº. 104/17 PP Nº. 50/17. Objeto: Aquisição de calcário dolomítico PRNT85%, visando o incentivo ao pequeno e médio produtor rural, com **RECURSO DO CONVENIO Nº 828194/2016, MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**. Empresa vencedora: MINERAÇÃO JOÃO VAZ SOBRINHO LTDA, valor R$ 30.420,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:97E0D656

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 130/17 TP Nº. 01/17. Objeto: Contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE AGUA E DO SOLO, COM RECURSOS DO CONVENIO Nº 821697/2015 – AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS. Entrega e abertura dos envelopes: dia 07/07/17 às 09h00min. Info tel (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:54B235A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação do PL Nº. 106/17 PP Nº. 51/17. Objeto: Aquisição baterias automotivas, visando a manutenção da Frota Municipal. Empresa vencedora: Minas Fiat Distribuidora de Peças Automotivas Ltda - ME, valor R$ 42.730,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:6E7DE054

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação do - PL Nº. 112/2017 PP Nº. 55/2017. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, com fornecimento parcelado, visando a manutenção dos serviços da Secretaria de Obras. Empresa vencedora: Arte Original Ltda, valor R$ 14.260,06.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:69BA53E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação do PL Nº. 107/17 PP Nº. 52/17. Objeto: Aquisição de camisas de malha PV para os eventos, oficinas e campanhas do CRAS, CREAS, CT, SCFV, PAEFI e Conferências. Empresa vencedora: TANIA VALERIA DIAS DOS SANTOS - MEI, valor R$ 12.800,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:B3CC7821

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato do Contrato n. 935 - PL Nº. 94/2017 PP Nº. 47/2017. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para as atividades do PAIF, SCFV, PAEFI e Conferências. Empresa Contratada: MOTA COMERCIAL LTDA EPP. Vigência 31/12/2017.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:4346AE42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 084/2017 – MODALIDADE DISPENSA Nº 018/2017

O Município de Casa Grande, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no inc. X, do art. 24, combinado com o art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a locação de imóvel para sediar o PSF.

CHRISTIAN VIEIRA DO NASCIMENTO.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Amanada Laís Dutra Costa
Código Identificador:328F5A63

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – PRC 084/2017 – DISPENSA 018/2017

Contratante: Município de Casa Grande – MG
Contratado: GEOVANE FERREIRA JÚNIOR
Objeto: Locação de imóvel para sediar o PSF
Prazo: 12 meses
Valor Global: R$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

Publicado por:
Amanada Laís Dutra Costa
Código Identificador:4A6012F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 091/2017 – MODALIDADE DISPENSA Nº 020/2017

O Município de Casa Grande, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no inc. X, do art. 24, combinado com o art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a locação de imóvel extração de cascalho.

CRISTIAN VIEIRA DO NASCIMENTO.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Amanada Laís Dutra Costa
Código Identificador:EDDEC986

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – PRC 091/2017 – DISPENSA 020/2017

Contratante: Município de Casa Grande – MG
Contratado: JOÃO CLOVES COELHO
Objeto: locação de imóvel extração de cascalho
Prazo: 12 meses
Valor Global: R$11.244,00 (onze mil e duzentos e quarenta e quatro reais)

Publicado por:
Amanada Laís Dutra Costa
Código Identificador:F5828712

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – PRC 068/2017 – DISPENSA 013/2017

Contratante: Município de Casa Grande – MG
Contratado: BARTOLOMEU COMÉRCIO DE GÁS LTDA EPP
Objeto: Fornecer gás de cozinha aos Diversos Departamentos da Prefeitura, a fim de atender a demanda.
Prazo: 12 meses
Valor Global: R$4.690,00 (quatro mil e seiscentos e noventa reais)

Publicado por:
Amanada Laís Dutra Costa
Código Identificador:873B7B39

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – PRC 069/2017 – DISPENSA 014/2017

Contratante: Município de Casa Grande – MG
Contratado: ROBSON SILIVAN RIBEIRO NOGUEIRA
Objeto: realizar serviços de dedetização, desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de aves e morcegos, higienização e incineração de ninhos nas áreas internas e externas de 06 (seis) prédios do Município.
Prazo: 02 meses
Valor Global: R$2.949,80 (dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)

Publicado por:
Amanada Laís Dutra Costa
Código Identificador:5C17F4BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE

GABINETE MUNICIPAL
DECRETO

Decreto nº 33/2017

LEILÃO PÚBLICO 001/2016
PROCESSO LICITATÓRIO 057/2016

Considerando a denúncia existente no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais sobre o leilão em tela, processo nº: 997629,
Considerando que a Coordenadoria de Fiscalização de Editais de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais detectou irregularidades no edital de licitação do leilão público em epígrafe, tais como: a) insuficiente detalhamento dos bens leiloados; b) grande divergência entre o valor atribuído pela Comissão avaliadora (bem como o valor arrematado), e o valor de mercado dos bens levados a leilão, conforme análise técnica que faz parte integrante deste ato,
Considerando o disposto no artigo 49, da Lei 8.666/93 – Lei de Licitações que faculta à Administração Pública anular os atos eivados de ilegalidade e revogar os seus próprios atos, por razões de interesse público,
Considerando o que determina a Súmula 473, do STF: *"A Administração Pública pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, as apreciação judicial"*.
Considerando que a anulação do leilão público em questão não gerará dano para quem quer que seja, uma vez que ainda não houve a entrega dos veículos para os arrematantes, mas que o seu prosseguimento gerará danos irreversíveis ao município de Chapada do Norte,

DETERMINO:

1. A Anulação do procedimento licitatório 057/2016, Leilão Público 001/2016, tendo em vista que as irregularidades encontradas são insanáveis e podem gerar dano ao erário municipal.
2. Que o presente ato seja publicado no quadro de avisos do Município, bem como no Diário Oficial, a fim de dar amplo conhecimento aos interessados.
3. Remeta-se cópia do presente ato de anulação ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a fim de comunicá-lo sobre esta decisão nos autos da Denúncia - processo 997629.

Chapada do Norte – MG, 20 de junho de 2017.

DIEGO EUSTÁQUIO SOARES
Prefeito do Município de Chapada do Norte

Publicado por:
Gustavo Lourenço Viana
Código Identificador:113D6061

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO - MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 004/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 058/2017 - No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de **INEXIGIBILIDAD**E de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação da empresa **MINAS INTERAÇÃO – EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF 17.460.233/0001-70, sito na Rua João Souto – nº 1045 – Bairro – Centro – Montes Claros – MG - CEP: 39.400-081, para apresentação banda "CACAU COM RAPADURA", cujo valor total é de **R$5.000,00 (cinco mil reais),** conforme proposta anexos aos autos, que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica 02.06.01.13.392.0018.2106 – 3.3.90.00.00 – Manutenção Das Festividades Cívicas, Culturais e Populares – Ficha: 544 e Fonte 100 - nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Cônego Marinho - MG, 14 de junho de 2017

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:862951C7

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº013/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º001/2017
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER A MERENDA ESCOLAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Nos termos do 65, II, "d" da Lei 8.666/93 - fica reajustado o Valor: **R$2.967,80 (dois mil e novecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos),** o contrato passa a ser de **R$116.822,72 (cento e dezesseis mil e oitocentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos)**. O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e **MARIA URSULINA**

DE ANDRADE E CIA LTDA – ME - CNPJ sob o n.º17.238.122/0001-13.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:E1107632

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº038/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º017/2017
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, PÃES, HORTIFRUTIGRANJEIROS E CARNES BOVINA.** Nos termos do 65, II, "d" da Lei 8.666/93 - fica reajustado o Valor: **R$3.795,00 (três mil e setecentos e noventa e cinco reais),** o contrato passa a ser de **R$67.630,15 (sessenta e sete mil e seiscentos e trinta reais e quinze centavos)**. O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e **MARIA URSULINA DE ANDRADE E CIA LTDA – ME** - CNPJ sob o n.º17.238.122/0001-13.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:8E9F0C0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
RETIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 263/2013
Pregão Presencial nº 059/2013

Retifico que na publicação do dia 13 de abril de 2017, página 24, onde se lê 01/04/2017, deve se ler 31/03/2017.

Conquista/MG, 20 de junho de 2017.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município.

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:DF35D8CF

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3890/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE ÀS SERVIDORAS QUE MENCIONA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença maternidade, às servidoras abaixo relacionadas, conforme previsão do art. 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

CARLA LUCIA DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR I e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, de acordo com o atestado médico apresentado, pelo prazo de 180 dias, a partir de 19/06/2017.

CAMILA CRISTINA DE LIMA GONÇALVES FREITAS, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, de acordo com o atestado médico apresentado, pelo prazo de 180 dias, a partir de 30/05/2017.

Artigo 2º - No período de 120 (cento e vinte) dias, as servidoras receberão seus vencimentos através do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS e o restante pelo Município.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 (trinta) de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2017.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:315D245D

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3891/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 06 de junho de 2017, o servidor efetivo **RONALDO JOSÉ DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Telefonista, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2017.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:E30EA533

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3892/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA QUE MENCIONA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 122 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença sem remuneração, a partir de 01/07/2017, a servidora **RENATA DE FREITAS VIANA**, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, para tratar de interesses particulares.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2017.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:D8F34670

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3889/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

CONCEDE LICENÇA AOS SERVIDORES QUE MENCIONA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 e 118, I do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada, para tratamento médico, aos servidores abaixo relacionados:

-**FÁTIMA CRISTINA PEREIRA SANTANA**, ocupante do cargo de PROFESSOR I, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 05/06/2017 para tratamento;

-**JÚLIO ANTÔNIO BIZINOTO CARAMORI**, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA I, a partir de 07/06/2017 a 17/06/2017 para tratamento médico;

-**DELMA CRISTINA DAIOLA**, ocupante do cargo de GARI, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 07/06/2017, para tratamento médico;

-**ABADIA DE PAULA SANTOS**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir de 07/06/2017 a 14/06/2017 para tratamento;

-CARINA APARECIDA FERREIRA, ocupante do cargo de AGENTE CONTROLADOR DE VETORES, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 31/05/2017, para tratamento;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2017.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:C417543E

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3893/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica revogada, a partir de 01/06/2017, as férias prêmio, concedida ao servidor ELI DE SOUZA E SILVA, pela Portaria Nº 3845/2017 ocupante do cargo de Telefonista, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2017.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:B3688A54

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3894/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 01/06/2017, o servidor efetivo ELI DE SOUZA E SILVA, ocupante do cargo de Telefonista, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2017.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:D11A63FE

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 2323, de 9 de Maio de 2017.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - LEI MUNICIPAL Nº1180, DE 12/12/2016

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4º da Lei Orçamentária Anual nº 1180/2016,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 57.400,00 (Cinquenta e Sete Mil e Quatrocentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 86
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1055	UNIDADES EDUCACIONAIS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	5.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 149
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			

Proj. Ativ.:	2016	REDE DE ATENÇÃO BASICA FIXA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	148 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS/ATENÇÃO BASICA	30.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 267
Unidade:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
SubUnidade:			
Função:	23	COMERCIO E SERVICOS	
SubFunção:	695	TURISMO	
Programa:	0003	GESTÃO PÚBLICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2006	CONTRIBUIÇOES, CONVENIOS E CONTRATOS DE REPASSES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
Elemento:	41	CONTRIBUIÇÕES	
Desdobramento:	00	CONTRIBUIÇÕES	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	2.400,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 284
Unidade:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0012	DESENVOLVIMENTO URBANO E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2041	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	20.000,00

Art. 2º - O Valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro do exercício anterior, apurando em 31/12/2016, na fonte 100 de recurso do Tesouro, em conformidade com o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei nº 4.320, de 17/03/1964, no valor de R$ 57400 (Cinquenta e Sete Mil e Quatrocentos Reais).

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Conquista, 9 de Maio de 2017

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:56E83AE5

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 2324, de 9 de Maio de 2017.

REMANEJA RECURSOS DE UM VÍNCULO PARA OUTRO DENTRO DE UMA MESMA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA .

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4º da Lei Orçamentária Anual nº 1180/2016,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 156
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento: 00		MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	18.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 156
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 152	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Desdobramento: 00		MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
Fonte Recurso:	152 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS/GESTAO SUS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 156
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 154	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Desdobramento: 00		MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
Fonte Recurso:	154 -	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Conquista, 9 de Maio de 2017

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:A8F96C28

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 2331, de 1 de Junho de 2017.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4º da Lei Orçamentária Anual nº 1180/2016,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 20.200,00 (Vinte Mil e Duzentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 38
Unidade:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO PÚBLICA	

SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1020	MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	10.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 118
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2040	CRECHES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	200,00
Exercício:2017		República Federativa do Brasil Página:1/2	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 209
Unidade:	09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:	03	BLOCO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor:
Fonte Recurso:	129 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	5.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 210
Unidade:	09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:	03	BLOCO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	129 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	5.000,00

Art. 2º - O Valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro do exercício anterior, apurando em 31/12/2016, na fonte 100 de recurso do Tesouro, em conformidade com o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei nº 4.320, de 17/03/1964, no valor de R$ 20200 (Vinte Mil e Duzentos Reais).

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Conquista, 1 de Junho de 2017

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:9AA5341E

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 2332, de 2 de Junho de 2017.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4º da Lei Orçamentária Anual nº 1180/2016,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 93
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	144 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS FNDE/PNAE	30.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 117
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2040	CRECHES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	5.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 315
Unidade:	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
SubUnidade:			
Função:	27	DESPORTO E LAZER	
SubFunção:	812	DESPORTO COMUNITARIO	
Programa:	0021	ESPORTE E LAZER	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2055	DESPORTO COMUNITARIO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	80.000,00

Art. 2º - O Valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro do exercício anterior, apurando em 31/12/2016, na fonte 100 de recurso do Tesouro, em conformidade com o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei nº 4.320, de 17/03/1964, no valor de R$ 115000 (Cento e Quinze Mil Reais).

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Conquista, 2 de Junho de 2017

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:6E8CE7BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2017 - PREVCOR

O Instituto de Previdência Social do Município de Coração de Jesus torna público o Pregão Presencial nº 02/2017, cujo objeto é a

Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria na gestão do RPPS do Instituto de Previdência Social do Município de Coração de Jesus. Data: 03/07/2017 às 14h00min. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

LUCAS WESLEI
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:743D2AB9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 38/2017

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público o Pregão Presencial nº 38/2017, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição de equipamentos de informática destinados as diversas secretarias municipais. Data: 05/07/2017 às 08h00min. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

LUCAS WESLEI
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:31AA57BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 543, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

"CONCEDE ABONO PECUNIÁRIO A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com o parágrafo 1o do Art. 87 da Lei 550/92,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Andréia Cristina Alvarenga**, a conversão de 10 (dez) dias de Férias Regulamentares em Abono Pecuniário, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 19 de junho de 2017.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:130AC85C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.113, DE 20 DE JUNHO DE 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.157, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecret. Munic. Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2233 Manutenção das Atividades do NASF
3.1.90.13.00 653 Obrigações Patronais 53.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 53.000,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.01 Secretaria Municipal de Educação
12 Educação
12.122 Administração Geral
12.122.0405 Gestão da Política de Educação
12.122.0405.2133 Gestão Política Educacional do Município
4.4.90.52.00 788 Equipamento e Material Permanente 3.400,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 3.400,00
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Escola para Todos
12.361.1201.2136 Conservação de Prédios Escolares
3.3.90.30.00 825 Material de Consumo 5.000,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 5.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 61.400,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecret. Munic. Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2111 Manutenção Atividade Assistência Saúde da Família
3.1.90.13.00 607 Obrigações Patronais 53.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 53.000,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Escola para Todos
12.361.1201.2135 Material Didático Pedagógico - Ensino Fu.
3.3.90.32.00 791 Material, Bem ou Serviço p/ Dist. Gratuita 3.400,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 3.400,00
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1203 Transporte Escolar
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte Escolar
3.3.90.30.00 834 Material de Consumo 5.000,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 5.000,00
TOTAL: R$ 61.400,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 20 de junho de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:D76F0AF5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.114, DE 20 DE JUNHO DE 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.157, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.07 Subsecret. Pol. Sociais e Desen. Sustentável
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.122.0408.2026 Manutenção de Convênios com Outras Esferas
3.3.90.49.00 963 Auxílio-Transporte 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
02.05.01 Sec. Mun. Adm., Pol. Soc. e Desen. Sustentável
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.122.0408.2022 Gestão Secretaria Municipal Administração
3.3.90.49.00 964 Auxílio-Transporte 46,85
1.00.00 Recursos Ordinários 46,85
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.123 Administração Financeira
04.123.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.123.0408.2037 Gestão da Secretaria Municipal Fazenda
3.3.90.49.00 965 Auxílio-Transporte 1.124,40
1.00.00 Recursos Ordinários 1.124,40
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 2.171,25

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.01 Sec. Mun. Adm., Pol. Soc. e Desen. Sustentável
26 Transporte
26.452 Serviços Urbanos
26.452.2602 Trânsito Livre
26.452.2602.2086 Manutenção da Sinalização Viária
4.4.90.52.00 179 Equipamento e Material Permanente 1.046,85
1.00.00 Recursos Ordinários 1.046,85
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.123 Administração Financeira
04.123.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.123.0408.2037 Gestão da Secretaria Municipal Fazenda
3.3.90.36.00 431 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física 1.124,40
1.00.00 Recursos Ordinários 1.124,40
TOTAL: R$ 2.171,25

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 20 de junho de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:ABEC2D88

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.781, DE 20 DE JUNHO DE 2017

NOMEIA FLÁVIA DE CÁSSIA SILVA EM CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando o Ofício nº 426/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 21 de junho de 2017, Flávia de Cássia Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 106.853.226-29, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, Nível I – CAPS, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-14, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 20 de junho de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:B64AA306

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.782, DE 20 DE JUNHO DE 2017

NOMEIA SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR II.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando o Ofício nº 427/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 21 de junho de 2017, a servidora abaixo descrita, no cargo em comissão de Chefe de Setor, Nível II, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-14, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores:

NOME	CPF	LOCAL
Cláudia Menezes Dornas	066.573.946-08	Tratamento Fora do Domicílio

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 20 de junho de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:8AFDFD93

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.783, DE 20 DE JUNHO DE 2017

EXONERA, A PEDIDO, JOYCILENE CARRERA DA CUNHA, DA FUNÇÃO PÚBLICA DE ADVOGADO PARA SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 424/2017, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 21 de junho de 2017, Joycilene Carrera da Cunha, inscrita no CPF sob o nº 006.734.261-22, da função pública de Advogado para Serviço de Proteção Social Especial, aprovada em processo seletivo Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 20 de junho de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:27BCE1B3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.784, DE 20 DE JUNHO DE 2017

NOMEIA JULIANA PINHEIRO DINIZ NA FUNÇÃO PÚBLICA DE ADVOGADO PARA SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, no Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015, que homologou resultado do Processo Seletivo, Edital nº 001/2015 e,

Considerando o Ofício nº 425/20175 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 21 de junho de 2017, Juliana Pinheiro Diniz, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 083.850.796-45, para exercer a função pública de Advogado para Serviço de Proteção Social Especial, em razão de sua aprovação no Processo Seletivo-Edital nº 001/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 20 de junho de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:71D21F5F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.785, DE 20 DE JUNHO DE 2017

NOMEIA PRISCILA MARIA IRENO ROCHA EM CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando o Ofício nº 426/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 21 de junho de 2017, Priscila Maria Ireno Rocha, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 096.449.846-41, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, Nível I - Farmácia, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-14, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 20 de junho de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:46047B6E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.786, DE 20 DE JUNHO DE 2017

NOMEIA VALDEREZ MARIA GONÇALVES DE CASTRO EM CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando o Ofício nº 426/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 21 de junho de 2017, Valderez Maria Gonçalves de Castro, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 442.626.556-87, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, Nível I – Núcleo Odontológico, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-14, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 20 de junho de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:6040822D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 011/2017 – ART. 25, INCISO III DA LEI 8.666/93

Objeto: Prestação de serviços para realização de show musical da atração musical banda **"JOTA QUEST** e serviços complementares necessários para a realização do show, através da empresa "**JOTA QUEST PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E FONOGRÁFICAS LTDA - EPP"** no 08/07/2017, a partir das 23h00min, com duração mínima do show de 90min, na Praça Central do Brasil, para animação do 37º Forró Beneficente de Curvelo, no Município de Curvelo/MG. Prazo contratual: a partir da data de sua assinatura ao dia 09/07/2017 – Valor: R$120.000,00 – Dotação: 02.07.03.23.695.2301.2057.3.3.90.39.00.99.1.00.00-529. Data: 20/06/2017 **– Parte: JOTA QUEST PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E FONOGRÁFICAS LTDA - EPP – CNPJ: 00.795.734/0001-04.**

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:486087AE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.191, DE 16 DE JUNHO DE 2017

ALTERA O INCISO VI DA LEI MUNICIPAL Nº 3.165, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE CONCEDE E AUTORIZA PAGAR SUBVENÇÕES SOCIAIS, AUXÍLIOS E/OU CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O inciso VI do art. 1º da Lei Municipal nº 3.165, de 22 de dezembro de 2016, que concede e autoriza pagar subvenções sociais, auxílios e/ou contribuições para entidades que especifica, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º (...)
"VI - ENTIDADES DE PROMOÇÃO HUMANA:

Obras de Assistência Social Sinhá Reginalda	R$ 140.000,00
TOTAL PARA ENTIDADES DE PROMOÇÃO HUMANA	R$ 191.000,00"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 16 de junho de 2017.

MAURILIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:3C96B395

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.192, DE 16 DE JUNHO DE 2017

DÁ DENOMINAÇÃO DE "AVENIDA DR. DALTON MOREIRA CANABRAVA" AO LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada "Avenida Dr. Dalton Moreira Canabrava" a avenida situada no Bairro Maria Amália, nesta cidade, entre a Avenida Othon Bezerra de Melo e Rua Ione Mary de M. Álvares, conhecida como Avenida Sarobá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 16 de junho de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:3E683524

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.193, DE 16 DE JUNHO DE 2017

AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO FORMALIZADO COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Curvelo autorizado a transferir recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, objetivando a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAC/PNAE, através de Termo de Fomento formalizado com as Organizações da Sociedade Civil que especifica, de acordo com a Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e suas alterações:

I - Assistência Social Bom Jesus (Creche Milton Joaquim Diniz)	R$ 8.540,00
II - Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Tibira (Creche Maria Anésia)	R$ 9.100,00
III - Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Bairro Santa Rita (Creche Menino Jesus)	R$ 6.860,00
IV - Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Distrito de Angueretá (Creche Stela Augusta Gonçalves)	R$ 2.380,00
V - Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Passaginha (Creche Dona Filó)	R$ 8.400,00
VI - Associação Comunitária Sagrado Coração de Maria do Bairro Santa Cruz (Creche Vovó Odete Canabrava)	R$ 9.800,00
VII - Creche Comunitária da Estiva (Creche da Estiva)	R$ 3.500,00
VIII - Associação Comunitária de Santa Rita do Cedro (Creche Maria Claudina Rocha)	R$ 840,00
IX - Obras de Assistência Social Recanto Coração Eucarístico de Jesus (Creche Tia Lourdes)	R$ 7.140,00
X - Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e Infância Desvalida de Curvelo (Creche Nossa Senhora de Fátima)	R$ 7.000,00
XI - Associação dos Moradores de Bairro Esperança (Creche Maria Coutinho)	R$ 4.900,00
XII - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	R$ 5.362,00
TOTAL:	R$ 73.822,00

Art. 2º As Organizações da Sociedade Civil mencionadas somente receberão os recursos estabelecidos mediante Plano de Trabalho e celebração de Termo de Fomento, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Parágrafo único. Os Planos de Trabalhos de Organização da Sociedade Civil credenciada como Educação Infantil, deverão ser aprovados pela Secretaria Municipal de Educação e os demais deverão ser aprovados pela Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º As despesas autorizadas na presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação do orçamento vigente:

02.10.02.12.365.1202.2185.3.3.50.43.00-817 – Fonte 1.44.00 – Transf. Recursos FNDE referentes ao PNAE e 02.10.02.12.365.1202.2144.3.3.50.43.00-815 – Fonte 1.44.00 – Transf. Recursos FNDE referentes ao PNAE.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 16 de junho de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:D42298E2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.190, DE 16 DE JUNHO DE 2017

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.783, DE 22 DE MARÇO DE 2013 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, QUE CRIA JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO EM REGIME DE PLANTÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reajustada a gratificação decorrente da jornada especial de trabalho em regime de plantão, de que trata o art. 1º da Lei Municipal nº 2.783, de 22 de março de 2013 e alterações posteriores, na forma do anexo a esta Lei.

Art. 2º O valor pago por documento entregue ao servidor municipal que, fora do horário de sua jornada efetuar a entrega de notificações de lançamento de crédito tributário ou assemelhados para contribuintes, a que se refere o art. 7º da Lei Municipal nº 2.783, de 2013, passa a ser de R$ 1,77 (um real e setenta e sete centavos) por documento.

Art. 3º Em observância ao que preceituam os incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, encontram-se nos anexos I e II, respectivamente:
I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro das despesas criadas por esta Lei no presente exercício e nos dois seguintes;
II - declaração do Chefe do Executivo de que o aumento decorrente da despesa criada pelo art. 1º desta Lei tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e é compatível com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2017.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 16 de junho de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ANEXO I
(a que se refere o art. 1º desta Lei)

A – EVENTOS FESTIVOS

Evento Festivo	Plantão por turno de 06 horas ininterruptas, para fiscalização de posturas, tributos, trânsito e transporte, sanitário e obras	Plantão por hora trabalhada, para apoio à execução da fiscalização	Plantão por hora trabalhada para brigadistas	Plantão por hora trabalhada para os Profissionais de Saúde e da Vigilância Sanitária e Epidemiologia	
				Nível Superior	Demais Níveis
Carnaval	R$ 113,70	R$ 16,05	R$ 16,05	R$ 26,75	R$ 16,05
Forró de Curvelo	R$ 235,42	R$ 16,05	R$ 16,05	R$ 26,75	R$ 16,05
Oitava de São Geraldo	R$ 220,72	R$ 16,05	R$ 16,05	R$ 26,75	R$ 16,05
Tríduo de São Geraldo	R$ 177,91	R$ 16,05	R$ 16,05	R$ 26,75	R$ 16,05
Festival da Canção	R$ 113,70	R$ 16,05	R$ 16,05	R$ 26,75	R$ 16,05
Exposição Agropecuária e Industrial	R$ 127,61	R$ 16,05	R$ 16,05	R$ 26,75	R$ 16,05
Outros eventos	R$ 80,26	R$ 16,05	R$ 16,05	R$ 26,75	R$ 16,05

B – PLANTÕES DE FISCALIZAÇÃO POSTURAS, TRIBUTOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, SANITÁRIO E OBRAS, EM FINS DE SEMANA, FERIADOS E DIAS ÚTEIS NO HORÁRIO COMPREENDIDO ENTRE 18H E 06H: R$ 67,15 POR DIA.

DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE O INCISO II DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000

Declaramos, para fins do inciso II do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que o aumento de despesa gerado com a presente Lei tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual de 2017 e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Curvelo/MG, 22 de maio de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:C0F2E565

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância eletrônica a distância, denominado monitoramento remoto de sistemas de alarmes e de vistoria de pronta resposta por 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, com fornecimento de equipamentos, mediante comodato, instalação e configuração do sistema de alarme, para execução da segurança eletrônica das instalações, móveis, equipamentos e documentos constantes nas dependências das unidades administrativas do Município e redes municipais de ensino. Tendo em vista impugnação apresentada referente ao Edital em epígrafe, fica suspensa a sessão marcada para o dia 22/6/2017, às 9 horas, até que se proceda às devidas providências.

Curvelo, 20/6/17.

VALQUÍRIA MOREIRA DUARTE
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:5F4D2906

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS PROCESSO 01/2017 PREGÃO 001/2017

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS.

Considerando a solicitação dos Licitantes contratados para realinhamento de preços no Processo 01/2017 Pregão 001/2017;
Defiro os pedidos de realinhamento nos termos do despacho do constante do processo.

Desterro do Melo, 01 de junho de 2017.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita do Município de Desterro do Melo

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:B81BAE2E

GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
TERMO DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

"Instrumento de adesão de permissão de uso de bem móvel que entre si celebram o município de desterro do melo e o sindicato dos trabalhadores rurais do município de desterro do melo (sindimelo)".

Pelo presente instrumento de permissão de uso que entre si celebram **O MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº. 18.094.813/0001-53, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, *Sra. Márcia Cristina Machado Amaral*, com sede à Av. Prefeito Silvério Augusto de Melo, 158, Fábrica, CEP: 36.210-000, Desterro do Melo (MG), ora denominado de **PERMITENTE**, e do outro o lado, **O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO – SINDIMELO-**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº. 12.357.561/0001-84, neste ato representado por seu Presidente, *Sr. João Inocêncio Filho,* com sede à Rua Pedro Tafuri, 157, centro, CEP: 36.210-000, Desterro do Melo (MG), doravante denominado de **PERMISSIONÁRIO,** nos termos do disposto no Decreto nº. 029/2015, alterado pelo Decreto nº. 020/2017, e §3º do artigo 102, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, resolvem de comum acordo celebrar o presente instrumento de adesão

de permissão de uso de bem móvel, que será regido pelas cláusulas e condições abaixo delineadas:

cláusula primeira
do objeto

Constitui objeto do presente instrumento, a permissão de uso ao PERMISSIONÁRIO, de um trator agrícola (Patrulha Mecanizada), marca/modelo AGRALE 5074.4, e seus complementos (arado, grade e plantadeira), completamente novos, oriundos do Contrato de Repasse nº. 792434/2013, do Ministério da Agricultura e Pecuária, de propriedade do PERMITENTE, conforme disposto no Decreto nº. 029/2015.

cláusula segunda
da finalidade e objetivo

A finalidade de tal permissão de uso é atender aos produtores da agricultura familiar do Município, e tem como objetivo unir esforços, em mútua cooperação, visando o fomento e o desenvolvimento da agricultura familiar no Município de Desterro do Melo.

cláusula terceira
do prazo da permissão de uso

Conforme disposto no Decreto nº.029/2015, alterado pelo Decreto nº. 020/2017, o prazo da permissão de uso será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal, contando-se sua vigência a partir da data da assinatura deste instrumento até 31 de dezembro de 2017.

cláusula quarta
das condições e obrigações

É condição para a celebração deste instrumento que o objeto desta permissão de uso seja utilizado pelo PERMISSIONÁRIO para fins de atender exclusivamente os agricultores da agricultura familiar do Município, sob pena de revogação imediata da presente permissão de uso.

i – das obrigações do permitente:

a) Entregar os bens móveis ao permissionário, permitindo ao mesmo o seu pleno uso e gozo na vigência deste instrumento;
b) Determinar a imediata revogação da permissão de uso, nos casos em que o PERMISSIONÁRIO não estiver cumprindo as condições e termos deste instrumento.

ii – das obrigações do permissionário:

a) O PERMISSIONÁRIO reconhece a declara por meio deste instrumento que está recebendo os bens móveis (trator agrícola) e seus complementos (arado, grade e plantadeira), em totais condições de uso, (zero quilômetro), e se compromete a zelar pela guarda e conservação dos mesmos;
b) Utilizar o bem móvel com finalidade exclusiva aos interesses dos produtores da agricultura familiar do Município;
c) Entregar os bens móveis ao PERMITENTE após ao prazo de vigência deste instrumento, em totais condições de uso e conservação;
d) Não empregar os bens móveis para outra finalidade, senão somente para o atendimento dos agricultores familiares do Município;
e) Zelar pela guarda, manutenção e conservação dos mesmos, reconhecendo que, a partir da assinatura deste instrumento, compete ao PERMISSIONÁRIO zelar pela manutenção dos bens móveis, o que inclui: a aquisição de peças, pneus, serviços mecânicos, enfim, todos os serviços necessários à conservação dos mesmos.

cláusula quinta
das sanções e penalidades

Em caso de descumprimento as cláusulas e condições deste instrumento será aplicada uma multa no percentual de 30% (trinta por cento) do valor dos bens móveis deste Termo, sem prejuízo ainda da possibilidade do ajuizamento na esfera cível de reponsabilidade por dano ao patrimônio público, em casos de descumprimento ao disposto na alínea "c" do item II da Cláusula Quarta deste instrumento.

cláusula sexta
do ato de regência

Esta permissão de uso será regida pelas disposições contidas no Decreto nº. 029/2015, alterado pelo Decreto nº. 020/2017, e pelo disposto no §2º do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal e pelas disposições de direito público aplicáveis à espécie.

cláusula sétima
da revogação

A presente permissão de uso poderá ser revogada pelo PERMITENTE, sem qualquer necessidade de notificação prévia ao PERMISSIONÁRIO, nos casos deste descumprir os termos e condições impostas neste instrumento, ou ainda, por razões de necessidade administrativa ou interesse público.

cláusula oitava
do foro

Fica eleito o foro da Comarca de Barbacena (MG) para dirimir todas as dúvidas e controvérsias porventura existentes a respeito deste instrumento, ficando renunciado qualquer outro por mais especial que seja.

E, por estarem assim, justos e acordados, as partes signatárias assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai assinada pelas testemunhas abaixo arroladas.

Desterro do Melo, 19 de junho de 2017.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal de Desterro do Melo
Permitente

JOÃO INOCÊNCIO FILHO
Presidente do Sindicato Dos Trabalhadores Rurais
Permissionário

TESTEMUNHAS:

1._____
CPF Nº. _____

2._____
CPF Nº. _____

Publicado por:
Alessandra Mota de Araujo
Código Identificador:AAFD0045

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2017

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA VIEIRA
Objeto: Contratação temporária do Contratado para exercer a função de Conselheiro Tutelar em substituição a Maria Auxiliadora de Carvalho que se encontra em gozo de Férias Regulamentares, para atendimento ao Setor de Manutenção do Conselho Tutelar, em caráter de excepcional interesse público.
Valor: R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) p/mês.
Prazo: 19.06.2017 a 18.07.2017.
Dotação Orçamentária:
02.09.02.08.244.0006.2069-3.1.90.11.00 - Manutenção do Conselho Tutelar.
Data: 19.06.2017

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:F87663E9

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3516/2017 DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso e gozo de suas atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso VI, do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando, a documentação apresentada pela servidora Maria das Dores de Castro Araújo, comunicando o deferimento de sua aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS),
Considerando, o disposto no inciso VIII, do artigo 41 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,
Considerando o teor do Art. 172 da Lei Municipal nº 486/99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que remete os servidores ao Regime Geral da Previdência Social;
RESOLVE:
Art. 1º Fica declarada a vacância de uma das vagas de Auxiliar de Serviços, em virtude da Aposentadoria por Tempo de Contribuição da servidora Maria das Dores de Castro Araújo, concedida em 27 de abril de 2017, conforme carta de Concessão emitida pelo INSS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 12 de junho de 2017.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:FA3889E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Diamantina através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por intermédio da Comissão Permanente de licitação, em obediência ao art.5º do Decreto Municipal 015/2015, na competência de órgão gerenciador, registra a intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para futura e contratação de empresa de palco, som, iluminação, montagem de estruturas e equipamentos para atender eventos da SECTUR, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, por item, conforme especificações e quantitativo que estarão previstos no edital, oportunamente disponibilizado no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 20 de junho de 2017.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:533EC84B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

O Diretor de Administração, Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei, concede promoção horizontal para o servidor **HERMES GUALBERTO DA FONSECA,** matrícula 99016900, detentor do cargo efetivo de Educador I-B (Ciências Humanas), Grau Hierárquico 30, Grupo B, prevista na lei complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela lei complementar n° 148/2009, em função de paralisação do cargo efetivo para assumir Direção de Unidade Escolar, devendo ser enquadrado no nível 06, com efeitos retroativos á 01/01/2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 19 de junho de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5CB41ADF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 72/2017/SEMUSA

Contratado (a): Adriano César Morais– Cargo:Dentista– **no setor ESF Belvedere I-** Período: 03/05/2017a 02/05/2018– Totalde **R$ 3.919,58Três MilNovecentos e Dezenove Reais e Cinquenta e Oito Centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7224C3AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 101/2015

Contratado (a): Alice de Moraes Cargo: Técnico de Enfermagem a partir de 13/05/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C9AFC20F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 99/2017/SEMUSA

Contratado (a): Alice de Moraes– Cargo:Técnico de Enfermagem – **no setor Policlínica-** Período: 22/05/2017a 21/05/2018– Totalde **R$ 1.291,51HumMil Duzentos e Noventa e Um Reais e Cinquenta e UmCentavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D2816B37

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 117/2015

Contratado (a): Aline Fabiana Siqueira:Técnico de Enfermagem a partir de 08/05/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:58F82763

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 81/2017/SEMUSA

Contratado (a): Aline Fabiana de Siqueira– Cargo:Técnico de Enfermagem – **no setor ESF Ermida-** Período: 11/05/2017a 10/05/2018– Totalde **R$ 1.680,69HumMil Seiscentos e Oitenta e Reais e Sessenta e NoveCentavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:86C390CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 82/2017/SEMUSA

Contratado (a): Ana Carolina Mendonça Basilio– Cargo: Técnico de Enfermagem – **no setor Centro de Saúde Central**- Período: 10/05/2017a 09/05/2018– Total de **R$ 1.291,51 Hum Mil Duzentos e Noventa e Um Reais e Cinquenta e UmCentavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ACFA8605

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 108/2015

Contratado (a): Andreia Marlhia Botelho: Técnico de Enfermagem a partir de 17/05/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:65AB08CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 110/2015

Contratado (a): Andreza Daniela Pires: Técnico de Enfermagem a partir de 17/05/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A33082AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 98/2017/SEMUSA

Contratado (a): Antônio Cristiano Barreto – Cargo: Técnico de Enfermagem – **no setor SERSAM** - Período: 19/05/2017a 18/05/2018– Total de **R$ 1.291,51 Hum Mil Duzentos e Noventa e Um Reais e Cinquenta e UmCentavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:16FA0BB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 83/2017/SEMUSA

Contratado (a): Beatriz Santos Ribeiro – Cargo:Técnico de Enfermagem – **no setor ESF São Roque** - Período: 11/05/2017a 10/05/2018– Total de **R$ 1.680,69 Hum Mil Seiscentos e Oitenta e Reais e Sessenta e NoveCentavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:32B77FAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 87/2017/SEMUSA

Contratado (a): Bruna Nunes Pereira– Cargo:Dentista– **no setor ESF Tietê** - Período: 15/05/2017a 14/05/2018– Totalde **R$ 3.919,58Três MilNovecentos e Dezenove Reais e Cinquenta e Oito Centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8D0946E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 97/2015

Contratado (a): Daniel Costa Neves:Técnico de Enfermagem a partir de 13/05/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:35128BD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 89/2017/SEMUSA

Contratado (a): Daniela de Sá Guimarães– Cargo:Dentista– **no setor ESF Oswaldo Machado Gontijo**- Período: 16/05/2017a 15/05/2018– Total de **R$ 3.919,58 Três Mil Novecentos e Dezenove Reais e Cinquenta e Oito Centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FBF928DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 189/2015

Contratado (a): Daniela de Sá Guimarães: Dentista a partir de 15/05/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:687D5374

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 103/2015

Contratado (a): Derli Alves Corgozinho:Técnico de Enfermagem a partir de 17/05/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FB5F4E51

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 128/2015

Contratado (a): Dirlene Rozária Pereira:Assistente Social a partir de 17/05/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1F2C854A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO AO CONTRATO

ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 132/2015

Contratado (a): Priscila Aparecida dos Santos:Técnico de Enfermagem a partir de 17/05/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0B9F3857

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 77/2017/SEMUSA

Contratado (a): Priscila Martins Guimarães– Cargo: Dentista– **no setor ESF Santa Lucia**- Período: 05/05/2017a 04/05/2018– Total de **R$ 3.919,58 Três Mil Novecentos e Dezenove Reais e Cinquenta e Oito Centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:46A47596

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 100/2017/SEMUSA

Contratado (a): Rafaella Gontijo do Nascimento Sant'Ana– Cargo:Enfermeiro– **no setor ESF Jusa Fonseca**- Período: 22/05/2017a 21/05/2018– Total de **R$ 3.919,58 Três Mil Novecentos e Dezenove Reais e Cinquenta e Oito Centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:42F66755

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 168/2015

Contratado (a): Rafaella Gontijo Nascimento Sant'Ana: Enfermeiro a partir de 16/05/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A312CFEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 134/2015

Contratado (a): Raquel Silva Gontijo:Técnico de Enfermagem a partir de 21/05/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:847260D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 88/2017/SEMUSA

Contratado (a): Raquel Silva Gontijo– Cargo: Técnico de Enfermagem – **no setor CRER**- Período: 17/05/2017a 16/05/2018– Total de **R$ 1.291,51 Hum Mil Duzentos e Noventa e Um Reais e Cinquenta e Um Centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EC8B97E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 86/2017/SEMUSA

Contratado (a): Renato Moreira Rocha– Cargo: Técnico de Enfermagem – **no setor ESF Belvere II** - Período: 15/05/2017 a 14/05/2018– Totalde **R$ 1.680,69 Hum Mil Seiscentos e Oitenta e Reais e Sessenta e Nove Centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D097FE70

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 92/2015

Contratado (a): Ricardo Gonçalves de Menezes: Medico Ortodontistaa partir de 19/05/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8BB79D46

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 79/2017/SEMUSA

Contratado (a): Robson Fernades de Souza– Cargo:Dentista– **no setor ESF Nossa Senhora das Graças**- Período: 08/05/2017a 07/05/2018– Totalde **R$ 3.919,58 Três Mil Novecentos e Dezenove Reais e Cinquenta e Oito Centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6EE6A0E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 95/2017/SEMUSA

Contratado (a): Rosemary de Fátima Severino– Cargo: Técnico de Enfermagem – **no setor SERSAM**- Período: 19/05/2017a 18/05/2018– Total de **R$ 1.291,51 Hum Mil Duzentos e Noventa e Um Reais e Cinquenta e Um Centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7A2A998A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 93/2015

Contratado (a): Silfarne Piassi Junior: Técnico de Enfermagem a partir de 08/05/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E626AE3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 91/2017/SEMUSA

Contratado (a): Silvânia Soares Oliveira da Guarda– Cargo: Técnico de Enfermagem – **no setor SERSAM**- Período: 20/05/2017a 19/05/2018– Total de **R$ 1.291,51 Hum Mil Duzentos e Noventa e**

Um Reais e Cinquenta e Um Centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:23B8AE0F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 08/2016**

Contratado (a): Simone Francisca de Oliveira: Técnico de Enfermagem a partir de 22/05/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2BDF0E58

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 106/2017/SEMUSA**

Contratado (a): Simone Francisca de Oliveira– Cargo: Técnico de Enfermagem – **no setor ESF São Paulo**- Período: 23/05/2017 a 22/05/2018– Total de **R$ 1.680,69 Hum Mil Seiscentos e Oitenta e Reais e Sessenta e Nove Centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7A280107

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 76/2017/SEMUSA**

Contratado (a): Sirleny Carla de Oliveira– Cargo: Técnico de Enfermagem – **no setor ESF Belvedere II**- Período: 03/05/2017 a 02/05/2018– Total de **R$ 1.680,69 Hum Mil Seiscentos e Oitenta e Reais e Sessenta e Nove Centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5F03E09A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 17/2015**

Contratado (a): Sônia Maria Pereira: Técnico de Enfermagem a partir de 18/05/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:832E3F04

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 101/2017/SEMUSA**

Contratado (a): Sônia Maria Pereira– Cargo: Técnico de Enfermagem – **no setor SERSAM**- Período: 23/05/2017a 22/05/2018– Total de **R$ 1.291,51 Hum Mil Duzentos e Noventa e Um Reais e Cinquenta e Um Centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ECB374E1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 84/2017/SEMUSA**

Contratado (a): Thais Aparecida de Carvalho– Cargo: Dentista– **no setor ESF Planalto I**- Período: 11/05/2017a 10/05/2018– Total de **R$ 3.919,58 Três Mil Novecentos e Dezenove Reais e Cinquenta e Oito Centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BDA4A22B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 71/2017/SEMUSA**

Contratado (a): Vânia Pereira dos Santos Mendonça– Cargo: Atendente de Consultório Dentário– **no setor ESF Santos Dumont**- Período: 02/05/2017a 01/05/2018– Total de **R$ 1.496,53 Hum Mil Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta e Três Centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9C9E38FB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 121/2015**

Contratado (a): Walter de Carvalho Souza:Técnico de Enfermagem a partir de 17/05/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:46869A88

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 120/2015**

Contratado (a): Walter de Carvalho Souza:Técnico de Enfermagem a partir de 24/05/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A62D02BE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 109/2017/SEMUSA**

Contratado (a): Raquel Silva Gontijo– Cargo:Técnico de Enfermagem – **no Centro de Saúde São José**- Período: 25/05/2017a 24/05/2018– Totalde **R$ 1.291,51HumMil Duzentos e Noventa e Um Reais e Cinquenta e UmCentavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:215F2657

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 011/2017**

Dispõe sobre a aprovação do Termo Aditivo de tempo e valor do Convênio 074/2014 entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Associação de Deficientes do Oeste de Minas –

ADEFOM, para as ações do Serviço de Abordagem e Acolhimento para População Adulta e Famílias em Vivências e/ou Situação de Rua.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais, em reunião ordinária realizada no dia 19/06/2017, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 105 de 10 de fevereiro de 2005;

RESOLVE:
Artigo 1º - Aprova o Termo Aditivo de tempo e valor do Convênio 074/2014 entre a Associação dos Deficientes do Oeste de Minas - ADEFOM e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, referente à vigência de 02/01/2017 a 30/11/2017, no valor total de R$83.955,30 (oitenta e três mil novecentos e cinqüenta e cinco reais e trinta centavos) de Recurso Federal e R$620.203,92 (seiscentos e vinte mil duzentos e três reais e noventa e dois centavos) de Recurso Municipal, para as ações do Serviço de Abordagem e Acolhimento para População Adulta e Famílias em Vivências e/ou Situação de Rua.

Artigo 2º - Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 19 de junho de 2017.

MÁRCIA LUISA DOS SANTOS
Presidente
CMAS

VANESSA MELO SILVA
Primeira Secretária
CMAS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1E2ED910

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 012/2017

Dispõe sobre a aprovação do Termo Aditivo de tempo e valor do Convênio 057/2014 entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Associação dos Deficientes do Oeste de Minas – ADEFOM, para as ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais, em reunião ordinária realizada no dia 19/06/2017, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 105 de 10 de fevereiro de 2005;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova o Termo Aditivo de tempo e valor do Convênio 057/2014 entre a Associação dos Deficientes do Oeste de Minas - ADEFOM e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, referente à vigência de 02/01/2017 a 30/11/2017, no valor total de R$493.509,72 (quatrocentos e noventa e três mil quinhentos e nove reais e setenta e dois centavos) de Recurso Federal e R$807.303,91 (oitocentos e sete mil, trezentos e três reais e noventa e um centavos) de Recurso Municipal, para as ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Artigo 2º - Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 19 de junho de 2017.

MÁRCIA LUISA DOS SANTOS
Presidente CMAS

VANESSA MELO SILVA
Primeira Secretária
CMAS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:627DE749

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO 013/2017 – CMAS/DIV DE 19/06/2017

Institui a Comissão Eleitoral responsável pelo processo eleitoral da Sociedade Civil para Compor o Conselho Municipal de Assistência Social e da Mesa Diretora para a Gestão 2017/2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Divinópolis Minas Gerais, em reunião ordinária realizada no dia 19 de junho de 2017, no uso de sua competência que lhe confere Lei Complementar Municipal nº 105 de 10 de fevereiro de 2005 e seu Regimento Interno,
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída a Comissão Eleitoral responsável pelo Processo de Eleição dos representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Assistência Social e da Mesa diretora para o mandato de AGO/2017 a AGO/2019 com a seguinte composição:
I – Representantes Governamentais: Vivian Kelly de Carvalho (Representante da SEMDS) e Sirléia Moreira Tavares (Representante da SEMDS);
II – Representantes da Sociedade Civil: Míriam Ferreira Soares (representante do Usuário do Sistema) e Nelci Aparecida Tavares Martins (representante da Comunidade Servos da Cruz de São Damião).

Art. 2º Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 19 de junho de 2017.

MÁRCIA LUISA DOS SANTOS
Presidente

VANESSA MELO SILVA
Primeira Secretária

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:42A28D99

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e considerando Processo Administrativo nº 17964/2017, datado de 14/06/2017, atesta retorno de licença sem vencimento ao servidor **ALEX NEVES SILVA**, detentor do cargo efetivo de Educador I B - Ciências Exatas, matriculado sob o nº 9902120-0, com efeitos retroativos a 19/06/2017, quando se reapresentou ao trabalho.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 20 de junho de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:64F14715

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 117/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 60/2017 BANCO DO BRASIL

OBJETO: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDO RETO OU CURVO FIXO COM COBERTURA EM LONA, PARA O PRÉDIO ONDE FUNCIONARA AS NOVAS INSTALAÇÕES DO SERVIÇO

SOCIAL DO LUTO. Data e horário do recebimento das propostas: até às 13:30 horas do dia 04/07/2017. Data e horário do início da disputa: 14:00 horas do dia 04/07/2017. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico
www.licitacoes-e.com.br e
www.divinopolis.mg.gov.br> Editais. Contato: (37) 3229-8128.

Divinópolis, 21 de Junho de 2017.

RENATA JULIANA OLIVEIRA SANTOS.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:990719AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ACÓRDÃO Nº 12

Processo Nº 862/2013
Recorrente: MARIA AUXILIADORA DE FÁTIMA RIBEIRO
Recorrido: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV

EMENTA: REQUERIMENTO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ – CESSAÇÃO DA INCAPACIDADE LABORATIVA – DIVERGÊNCIA ENTRE O LAUDO PERICIAL OFICIAL E O ATESTADO MÉDICO DE ASSISTENTE DA RECORRENTE – PREVALECE O PRIMEIRO.

- Em havendo divergência entre o laudo firmado por médico perito oficial, que conclui pela cessação da incapacidade laborativa, e o atestado emitido por profissional particular que, ao revés, recomenda a continuidade do afastamento, há que prevalecer a opinião versada no primeiro, ante a presunção de legitimidade inerente a análise de perito oficial. Só podendo ser refutado tal ato se presente elementos de convicção suficientes que invalidem a análise feita por perito.
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros dessa junta, em conformidade com a ata de julgamento, a unanimidade de votos negar provimento ao presente recurso.

Divinópolis, 19 de junho de 2017

DARLI SALVADOR DE SOUZA
Presidente

CÁSSIO HENRIQUE FERREIRA DE MORAIS
Relator

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BDCC7BE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 200/17 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): THADYLLA AZEVEDO PAIVA: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 30/09/17. **Dot. Orç**.
02.02.02.04.122.0002.2175 3.3.90.36.00 Ficha 176. **ASS: 08/05/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:070DF942

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 232/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): MICAELLE KIMBERLY LIMA SALOME: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/17. **Dot. Orç**.
02.07.01.12.367.0008.2471 3.3.90.36.00 Ficha 671. **ASS: 26/05/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:52A3AC8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 237/17 AO CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.

Estagiário (a): CHARLENE GOMES CAMILO DINIZ: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/17. **Dot. Orç**.
02.07.01.12.365.0008.2465 3.3.90.36.00 Ficha 635. **ASS: 30/05/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DDFEA993

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 234/17 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): JOÃO PAULO PEREIRA GONTIJO: Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/17. **Dot. Orç**.
02.02.02.04.122.0002.2175 3.3.90.36.00 Ficha 176. **ASS: 15/05/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ECF0ECC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 236/17 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): PRISCILA CRISTINA LOPES: Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/17. **Dot. Orç**.
02.13.01.10.122.0011.2877 3.3.90.36.00 Ficha 1012. **ASS: 30/05/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B52215FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 242/17 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): LARISSA CASTORINO MELO: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 30/09/17. **Dot. Orç**.
02.02.02.04.122.0002.2175 3.3.90.36.00 Ficha 176. **ASS: 31/05/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:78D5E177

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 228/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): FERNANDO JOSÉ DE CASTRO JÚNIOR: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/17. **Dot. Orç**.
02.07.01.12.367.0008.2471 3.3.90.36.00 Ficha 671. **ASS: 25/05/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C0517AA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 231/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): VICTORIA CEREZO SANTOS: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/17. **Dot. Orç**.
02.07.01.12.367.0008.2471 3.3.90.36.00 Ficha 671. **ASS: 29/05/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:30E2FCAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 233/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): LETICIA ESTER NASCIMENTO SILVA: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/17. **Dot. Orç**.
02.07.01.12.367.0008.2471 3.3.90.36.00 Ficha 671. **ASS: 29/05/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:42784BCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 235/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): GABRIEL RUFFINI DE AZEVEDO: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/17. **Dot. Orç**.
02.07.01.12.365.0008.2465 3.3.90.36.00 Ficha 635. **ASS: 30/05/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5397C2D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 244/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): LETÍCIA ESTHER DE FARIA: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/17. **Dot. Orç**.
02.07.01.12.367.0008.2471 3.3.90.36.00 Ficha 671. **ASS: 31/05/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:01DA7B1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 60/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): GIRLENE FERREIRA ALVES. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 06/06/17. **ASS: 06/06/17** – TC. 20/02/17 – 31/12/17. Valor R$ 300,00.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:36EFA192

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 532/17 AO CONVÊNIO 91/14/UNIPAC.

Estagiário (a): THAINARA MACHADO SILVA. Objeto concessão de estágio será cumprido (30) horas semanal. Prazo 23/06/17. **ASS: 26/05/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DAB44C61

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 533/17 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): CALIANE INGRID DE JESUS SIMINA SILVA. Objeto concessão de estágio será cumprido (30) horas semanal. Prazo 30/06/17. **ASS: 02/05/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FECC45E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 536/17 AO CONVÊNIO 61/15/UIT.

Estagiário (a): KIMBERLY DE LIMA RODRIGUES. Objeto concessão de estágio será cumprido (30) horas semanal. Prazo 07/06/17. **ASS: 23/05/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0FCF91C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 526/17 AO CONVÊNIO 74/15/CECON.

Estagiário (a): MARYANA DE OLIVEIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (30) horas semanal. Prazo 31/12/17. **ASS: 15/05/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:69B97353

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 527/17 AO CONVÊNIO 74/15/CECON.

Estagiário (a): MARIANA SALOME RODRIGUES GONÇALVES. Objeto concessão de estágio será cumprido (30) horas semanal. Prazo 31/12/17. **ASS: 15/05/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EAD13F14

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 528/17 AO CONVÊNIO 74/15/CECON.

Estagiário (a): ANDRESSA MARIA SILVEIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (30) horas semanal. Prazo 31/12/17. **ASS: 15/05/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0406E411

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 529/17 AO CONVÊNIO 74/15/CECON.

Estagiário (a): RAQUEL MARIA DA SILVEIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (30) horas semanal. Prazo 31/12/17. **ASS: 15/05/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9A05A540

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 514/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): MAIRON CESAR FAGUNDES SOUSA. Objeto concessão de estágio será cumprido (30) horas semanal. Prazo 14/07/17. **ASS: 17/05/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3292806B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 515/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): MATEUS JOSÉ DE AZEVEDO. Objeto concessão de estágio será cumprido (30) horas semanal. Prazo 14/07/17. **ASS: 17/05/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:88230525

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 516/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): MATEUS TEIXEIRA SOARES SOUZA. Objeto concessão de estágio será cumprido (30) horas semanal. Prazo 15/07/17. **ASS: 17/05/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F7D05338

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 517/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): PEDRO HENRIQUE SILVA MARQUES. Objeto concessão de estágio será cumprido (30) horas semanal. Prazo 15/07/17. **ASS: 17/05/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:31C183F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 519/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): RODOLFO MURATORI ZAPALA PIMENTEL. Objeto concessão de estágio será cumprido (30) horas semanal. Prazo 14/07/17. **ASS: 17/05/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F98D6D3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 520/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): TALLES RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (30) horas semanal. Prazo 14/07/17. **ASS: 17/05/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:905689B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 521/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): CAIO DOUGLAS ALVES FERNANDES RUFFINI. Objeto concessão de estágio será cumprido (30) horas semanal. Prazo 14/07/17. **ASS: 17/05/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:530C0227

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 522/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): TALLES HENRIQUE GONÇALVES. Objeto concessão de estágio será cumprido (30) horas semanal. Prazo 15/07/17. **ASS: 17/05/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AF96BB15

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 523/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): TULIO ROBERTO RIBEIRO OLIVEIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (30) horas semanal. Prazo 14/07/17. **ASS: 17/05/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:38E9BFA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 524/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): VANESSA OLIVEIRA CAETANO. Objeto concessão de estágio será cumprido (30) horas semanal. Prazo 14/07/17. **ASS: 17/05/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1CABB535

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 525/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): WILLIAN VIEIRA DE CARVALHO. Objeto concessão de estágio será cumprido (30) horas semanal. Prazo 14/07/17. **ASS: 17/05/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E44EF6A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 430/17 AO CONVÊNIO 74/15/CECON.

Estagiário (a): JÚLIA FERNANDES TOLEDO. Objeto concessão de estágio será cumprido (30) horas semanal. Prazo 31/12/17. **ASS: 15/05/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:02D1350A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 481/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): DAIANE ALVARENGA. Objeto concessão de estágio será cumprido (02) horas semanal. Prazo 15/07/17. **ASS: 10/05/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B538D3DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 482/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): JULIA MARIA TEIXEIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 15/11/17. **ASS: 15/05/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5B4EBFE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 483/17 AO CONVÊNIO 91/14/UNIPAC.

Estagiário (a): RAFAEL JORGE DA FONSECA. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 08/06/17. **ASS: 24/05/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A79A7C69

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 485/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): EVELYN CHAVES DA SILVA. Objeto concessão de estágio será cumprido (08) horas semanal. Prazo 15/07/17. **ASS: 18/05/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E5B81F6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 488/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): LUISA GODINHO MARTINS. Objeto concessão de estágio será cumprido (08) horas semanal. Prazo 15/07/17. **ASS: 18/05/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7D89D1E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 489/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): ALEX JAMES SOARES DE LIMA. Objeto concessão de estágio será cumprido (30) horas semanal. Prazo 14/07/17. **ASS: 17/05/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6684E363

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 490/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): ANA CLÁUDIA SANTOS PEREIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (30) horas semanal. Prazo 14/07/17. **ASS: 17/05/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:000FDD80

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 491/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): ANA FLÁVIA XAVIER SILVA. Objeto concessão de estágio será cumprido (30) horas semanal. Prazo 14/07/17. **ASS: 17/05/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9283D869

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 492/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): ANA PAULA LOPES FERNANDES. Objeto concessão de estágio será cumprido (30) horas semanal. Prazo 14/07/17. **ASS: 17/05/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5629DB16

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 493/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): ANA PAULA SILVA VIEIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (30) horas semanal. Prazo 14/07/17. **ASS: 17/05/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BD13DEE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 494/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): ANDRE VITOR DA COSTA. Objeto concessão de estágio será cumprido (30) horas semanal. Prazo 15/07/17. **ASS: 17/05/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2AF98168

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 495/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): ARTHUR MAYRINCK DUARTE PINTO DE AGUIAR. Objeto concessão de estágio será cumprido (30) horas semanal. Prazo 15/07/17. **ASS: 17/05/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:92963A91

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 496/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): BRUNA COIMBRA DE FREITAS SOARES. Objeto concessão de estágio será cumprido (30) horas semanal. Prazo 15/07/17. **ASS: 17/05/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E6BE3E22

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 497/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): CAMILA DANIELE SILVA ZAMBALDE. Objeto concessão de estágio será cumprido (30) horas semanal. Prazo 14/07/17. **ASS: 17/05/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:561EB1EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 498/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): CARLA CRISTINA NUNES. Objeto concessão de estágio será cumprido (30) horas semanal. Prazo 14/07/17. **ASS: 17/05/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FB25E878

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 499/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): DAVID ALEXANDRE RIBEIRO. Objeto concessão de estágio será cumprido (30) horas semanal. Prazo 15/07/17. **ASS: 17/05/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2F2C78A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 500/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): DIEGO SOARES GONTIJO. Objeto concessão de estágio será cumprido (30) horas semanal. Prazo 14/07/17. **ASS: 17/05/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:869E8FDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 501/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): DYOGO MOURA LOPES. Objeto concessão de estágio será cumprido (30) horas semanal. Prazo 14/07/17. **ASS: 17/05/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:166BE284

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 503/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): EUDES MISAEL DA SILVA. Objeto concessão de estágio será cumprido (30) horas semanal. Prazo 14/07/17. **ASS: 17/05/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2D0ABC1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 504/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): FELIPE AUGUSTO COSTA TEIXEIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (30) horas semanal. Prazo 14/07/17. **ASS: 17/05/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8072DDE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 505/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): FLAVIA SANTOS VICTOR. Objeto concessão de estágio será cumprido (30) horas semanal. Prazo 14/07/17. **ASS: 17/05/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D5C7255E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 506/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): GABRIEL ARAUJO MESQUITA. Objeto concessão de estágio será cumprido (30) horas semanal. Prazo 14/07/17. **ASS: 17/05/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:28BCCE1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 507/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): GUILHERME DE SOUSA DUARTE. Objeto concessão de estágio será cumprido (30) horas semanal. Prazo 14/07/17. **ASS: 17/05/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4C29011D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 509/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): JANA ADRIANA DOS SANTOS FERREIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (30) horas semanal. Prazo 14/07/17. **ASS: 17/05/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9BC81B72

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 510/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): JOÃO PAULO DUARTE BARBOSA MANO. Objeto concessão de estágio será cumprido (30) horas semanal. Prazo 14/07/17. **ASS: 17/05/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2A911193

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 511/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): JOÃO PAULO GONTIJO DE CASTRO. Objeto concessão de estágio será cumprido (30) horas semanal. Prazo 14/07/17. **ASS: 17/05/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DB97E1B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 512/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): KARINE MOTTA DO AMARAL. Objeto concessão de estágio será cumprido (30) horas semanal. Prazo 14/07/17. **ASS: 17/05/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6230013D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 513/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): LAIS CAROLINE PEREIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (30) horas semanal. Prazo 14/07/17. **ASS: 17/05/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:83E2A977

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 535/17 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.

Estagiário (a): MARCUS VINICIUS DO VALE GOMES. Objeto concessão de estágio será cumprido (15) horas semanal. Prazo 14/07/17. **ASS: 12/06/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A4424891

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO 006/2017 PL 371/2011, INEXIGIBILIDADE 026/2011, CONTRATADO: TRANSPRATUR

Transportes Coletivos e Turísticos Ltda. - CNPJ: 19.543.040/0001-08 – **OBJETO:** Aquisição de vales transporte para servidores municipais e outros. Prazo de 60 meses a partir da sua assinatura - **Dot.Orç:** 02.02.02.04.331.0002.2178.3.3.90.49.00 – Ficha 208 e as fichas correspondentes a demais secretarias – **Ass.: 16/06/2017**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2632061A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA. PROCESSO LICITATÓRIO Nº:.121/17 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 064/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE4.992 HORAS DE TRANSPORTE PARA LIMPEZA DE ESPAÇOS URBANOS EM GERAL, EM LOCAIS DIVERSOS NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS-MG. ERRATA – No Diário Oficial dos Municípios Mineiros – ANO IX / Nº 2024 de 20 de Junho de 2017, página 25, referente a publicação do PL 121/2017 Pregão Eletrônico 064/2017, onde se lê: Data de credenciamento para o Pregão: até às 13:00 horas do dia 04/07/2017. Data e horário do recebimento das propostas: até às 13:30 horas do dia 04/07/2017. Data e horário do recebimento dos lances: das 14:00 às 14:30 horas do dia 04/07/2017. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico do Pregão:
www.caixa.gov.br, no menu Áreas especiais para você, selecionar "Portal de Compras", em seguida no quadro "Navegue por" selecionar a opção OUTROS COMPRADORES - Pregão Eletrônico no item Editais. Leia-se: Recebimento das propostas até às 12:30 horas do dia 04/07/2017 e Data e horário do início da disputa às 13:00 horas do dia 04/07/2017.Disponibilização do edital: no endereço eletrônico **bb.com.br**, opção **sites específicos**, selecionando **Licitações** ou diretamente no endereço eletrônico
www.licitacoes-e.com.br. Contato: fone (37) 3229-8127 ou (37) 3229-8128.

Divinópolis, 20 de Junho de 2017.

RENATA JULIANA DE OLIVEIRA SANTOS.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:15FC16FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.610

EXONERA IVAN EDER SALES, MATRÍCULA 9703327-8, DO CARGO EFETIVO DE BIOQUÍMICO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **IVAN EDER SALES**, matrícula 9703327-8, do cargo efetivo de Bioquímico, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de junho de 2017.

Divinópolis, 13 de junho de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D38E1863

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.283/2017

Denomina "Joaquim Júlio Pinheiro" a Rua "Quatro", no Bairro Xavante, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Joaquim Júlio Pinheiro" a Rua "Quatro", localizada no Bairro Xavante, neste Município.
Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartórios de Registros de Imóveis.
Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 24 de maio de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

JUSTIFICATIVA

Joaquim Júlio Pinheiro nasceu no Município de Cristais (MG), em 11 de outubro de 1925. Casou-se no ano de 1955 com Laurinda do Couto de Paula, permanecendo casados por 60 anos.
Foi vereador no município de Cristais, onde deixou seu nome registrado na história da cidade. Teve como grande obra a construção e fundação do Hospital Municipal Santo Antônio, onde tem seu nome gravado na placa dos Fundadores do Hospital.
Mudou-se para Divinópolis no ano de 1975 com seus sete filhos pequenos. Posteriormente, em Divinópolis, teve mais duas filhas. Foi um homem simples, mas de grande sabedoria e que deixou seu legado para os filhos.
Faleceu de insuficiência respiratória no CTI do Hospital Santa Lúcia, em 27 de julho de 2015.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5A7A1C03

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.284/2017

Denomina "Joaquim Gomes Branquinho" a Praça situada entre as Ruas Sérgio Libério Pacheco, Xisto Gontijo, Alexandre Souza Morato e Av. Ayrton Sena, no Bairro Jardim Dona Quita, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada “Joaquim Gomes Branquinho” a Praça situada entre as Ruas Sérgio Libério Pacheco, Xisto Gontijo, Alexandre Souza Morato, e Av. Ayrton Sena, no Bairro Jardim Dona Quita, neste Município.
Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartórios de Registro de Imóveis.
Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.
Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 24 de maio de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

JUSTIFICATIVA

Joaquim Gomes Branquinho era filho de José Gomes Branquinho e Maria Rosa de Jesus. Natural de Santo Antônio do Monte, morou parte de sua vida na roça, não frequentou escola, exerceu a profissão de pedreiro.
Casou-se no ano de 1945 com Maria Aristides Gomes, e, desta união, nasceram 10 filhos, sendo eles: Afonsina, Maria Juscelina, Dário, Diva, Geraldo, Joaquim, Dalmo, Elizabete, Valéria e Otaviano.
Por várias vezes, ele se mudou para Divinópolis, porém, sempre retornando para o povoado de Alecrim, onde nasceu. Para que os filhos estudassem, resolveu se mudar para Santo Antônio do Monte, morando por um período de 15 anos.
Era uma pessoa honesta, simples e sempre rodeado por amigos. Foi um grande devoto de Nossa Senhora do Rosário e participante das celebrações anuais, conduzindo a bandeira do Rosário. Antes da procissão, todos os peregrinos se reuniam em sua residência para participarem de um café ou jantar que era servido pelo Sr. Joaquim.
Em 1977 alugou um imóvel em Divinópolis, mudando com a família, e com o sonho da casa própria, ele comprou um terreno no Bairro Santa Rosa, um local sem infra estrutura, com muito mato, e sem vizinhança. Pessoa com visão de futuro, construiu uma cisterna e começou a construir sua casa. Ali abriu também um ponto comercial em que seu principal produto de vendas eram velas para os poucos vizinhos que ali residiam.
Com o apoio do Prefeito da época, Aristides Salgado, conseguiu que a Copasa atendesse aos moradores do Bairro com a construção da rede de água, e Geraldo da Costa o atendeu com a chegada de 30 postes da Cemig. Assim, começaram a chegar outros moradores ao Bairro .
Foi o fundador da Conferência São Vicente, e também fundou o primeiro Conselho Comunitário do Bairro, assumindo a presidência por vários mandatos, tendo seu trabalho sempre reconhecido pelo radialista Arízio Eustáquio em seus programas de rádio.
Conseguiu a instalação de um telefone público próximo ao seu comércio, sendo o portador de recados para aqueles que ligavam a procuram de moradores. Posteriormente, conquistou uma linha de ônibus que atendesse o Bairro, em que o ponto final era nas proximidades de seu comércio, pois a linha de ônibus ia somente até o Bairro Interlagos.
Foi importante também para as construtoras que ali chegavam, já que conhecia como ninguém as ruas do Bairro Santa Rosa, e, com isso, incentivava outros comerciantes a chegarem e investirem na região.
Seus sonhos não paravam, e o asfalto era um deles, mas infelizmente, em 04/01/1998, com 75 anos, foi chamado para junto do Pai, levando consigo com toda certeza, o eterno Bairro Santa Rosa, deixando no coração de cada um de nós uma lembrança viva que jamais se extinguirá.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:29DF197A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.289/2017

Dispõe sobre a comemoração do "Dia das Costureiras e dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Setor do Vestuário" a ser comemorado anualmente no do dia 25 de maio e dá outras providências."

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei disciplina a comemoração do Dia das Costureiras, trabalhadores e trabalhadoras do setor do vestuário a ser comemorado anualmente no do dia 25 de maio, data nacional comemorativa dessa atividade profissional.
Art. 2º O dia instituído pelo artigo 1º desta Lei, passará a constar no Calendário Oficial de eventos do Município.
Art. 3º As atividades alusivas a essa data consistem na realização de eventos que envolvam os profissionais da costura e trabalhadores e trabalhadoras do setor do vestuário do município de Divinópolis.
Art. 4º Fica revogada a Lei nº 2.116, de 25 de novembro de 1985.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 29 de maio de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6255F57F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.290/2017

Altera a Lei nº 6.158 de 2005, que dispõe sobre a abertura e fechamento de valas nos logradouros públicos do Município de Divinópolis.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os incisos II e VI do § 2º do art. 1º, e o art. 3º da Lei 6.158 de 2005, de 19 de Abril de 2005, que dispõe sobre a abertura e fechamento de valas nos logradouros públicos do Município de Divinópolis, passam a vigorar com as seguintes alterações:
“Art. 1º (…)
§ 2º (...)
II - o devido reparo e composição das valas abertas num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da conclusão dos trabalhos com material e acabamento idênticos aos retirados;
VI - o recolhimento da sobra do material e do entulho proveniente da obra realizada deverá ser feito num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da conclusão dos trabalhos."
"Art. 3º A empreiteira ou concessionária pública que desrespeitar o estipulado nesta lei, será multada em R$ 3.000,00 (três mil reais), valor esse que será anualmente corrigido de acordo com a variação acumulada do IGPM (FGV). ”"
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 29 de maio de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B94A9988

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.291/2017

Denomina "José Guilherme de Lemos" a Praça "Dois", localizada no Prolongamento do Bairro Residencial Walchir Resende Costa, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal ,em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "José Guilherme de Lemos" a Praça "Dois", localizada no Prolongamento do Bairro Residencial Walchir Resende Costa, neste Município.
Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local.
Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.
Art. 4º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 29 de maio de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

JUSTIFICATIVA

A homenagem feita através de denominação da Praça José Guilherme de Lemos, justifica-se pela história de vida deste homem e sua ligação com a cidade do Divino.
José Guilherme de Lemos, conhecido como Zequita, nasceu na cidade de Pitangui- MG no dia 22/08/1928; seus pais Guilherme José de Lemos e Rosa Ana de Jesus, 3vieram para Divinópolis quando ele ainda era uma criança.

Ainda jovem, iniciou sua trajetória profissional em fundições no Rio de Janeiro e São Paulo por um bom tempo.
Regressou a Divinópolis, onde casou-se com Ieda Ribeiro de Lemos, com a qual teve três filhos: Maria de Fátima Lemos Antunes, José Guilherme Lemos Júnior e Alessandra Ribeiro Lemos Torres. Continuou exercendo atividades no ramo de metalurgia na fundição Perene, tornando-se, logo em seguida, sócio proprietário da antiga Inimasa.

Com empenho e muito trabalho, abriu sua própria fundição, como também suas perspectivas, pois foi o responsável pela implantação e venda do carvão mineral coque nas fundições; sendo o precursor no ramo metalúrgico, não só em Divinópolis, como também na região Centro-Oeste, onde tinha grande prestígio e influência no setor, pelos seus conhecimentos práticos adquiridos em sua área de atuação.
Devido ao seu dinamismo, exerceu atividades no setor aviário, mostrando-se grande parceiro para com os iniciantes deste ramo sempre os apoiando e instruindo, conquistando a todos com seu espírito de humildade.
Além de todas estas atividades, notabilizou-se também no esporte, como técnico de futebol das principais equipes divinopolitanas, no período de 1956 até 1964, finalizando sua carreira no querido clube do Guarani.
Faleceu no dia 10/03/2016, os 87 anos em Divinópolis, junto de sua família, hoje acrescida de dois genros: Marcelo Alves Antunes e José Matias Torres; uma nora, Silvânia Batista Lemos e seis netos.
Deixou a lembrança de um homem que personificava Deus através de seus gestos diários, sempre caridoso e conselheiro para com todos e praticante da verdadeira caridade, aquela que se faz com a alma, que traz em si a essência do divino criador.
Podemos somente homenagear ao Sr. José Guilherme (carinhosamente conhecido por Zequita), por seus feitos e perpetuar seu nome, agradecer por suas benfeitorias, sentir saudades eternas, relembrar de suas atitudes nobres, seguir seus preceitos em generosidade, acolhimento, amor ao próximo e empreendermos em nossa luta diária.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3F8A5C27

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.294/2017

Altera o art. 1º da Lei nº 8.268 de 2017, que dispõe sobre a criação da Feira Cultural de Artes, Artesanato, de Antiguidades, Gastronomia e Lazer no Município de Divinópolis e dá outras providências.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 8.268/2017, que dispõe sobre a criação da Feira Cultural de Artes, Artesanato, de Antiguidades, Gastronomia e Lazer no Município de Divinópolis e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica criada a Feira Cultural de Artes, Artesanato, Antiguidades, Gastronomia e de Lazer do Município de Divinópolis, a realizar-se na Praça Benedito Valadares, localizada na Avenida Vinte e um de Abril, entre as ruas Rio de Janeiro e São Paulo, no Centro de Divinópolis, destinada a promover todas as manifestações culturais ligadas às artes, ao artesanato, às antiguidades, à gastronomia e ao lazer, objetivando a troca, venda ou exposição de trabalhos produzidos pelos artistas, artesãos e colecionadores locais."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 08 de junho de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CE521B87

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS – MG – AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº005/2017 - P.A.L. Nº125/2017.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis - MG - através da comissão de Licitação, legalmente constituída pelo Decreto nº12.396 de 12/01/2017, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Inexigibilidade de Licitação o credenciamento para contratação de entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas

prestadoras de serviços de saúde especializados de Medicina Nuclear "In Vivo" - Cintilografia, destinados aos pacientes encaminhados pela Diretoria de Regulação em Saúde de Divinópolis, tendo como forma de remuneração pelos serviços prestados, os valores preconizados na Tabela do Sistema Único de Saúde – SUS, nos termos deste edital e seus anexos, no dia 13 (treze) de julho de 2017, às 9:00hs (nove), na sala de Licitações da Semusa, na Rua Minas Gerais, nº 900 - centro. O edital está à disposição dos interessadosno site: www.divinopolis.mg.gov.br<editais>. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (037) 3229-6826e 229-6827. Divinópolis, 20 de junho de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BC5A339C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEDE DIVINÓPOLIS/FMS – MG – AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº67/2017 - P.A.L. Nº124/2017.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis - MG - através da Comissão de Pregão, legalmente constituída pelo Decreto nº12.397 de 12/01/2017, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, o registro de preços para aquisições futuras de equipamentos odontológicos para Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, conforme anexo I e termo de referência, no dia 04 (quatro) de julho de 2017, às 13h (treze), na sala de Licitações da Semusa, na Rua Minas Gerais, nº 900 - centro. O edital está à disposição dos interessados no site: www.divinopolis.mg.gov.br<editais>. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (037) 3229-6826 .

Divinópolis, 20 de junho de 2017.

SIMONE DE FREITASGUIMARÃES DIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8F76C0C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS EDIÇÃO 2024/17 DO DIA 20/06/17.

Onde se lê, Dotações orçamentárias:
02.07.01.12.122.0002.2450.3.3.90.39.00 – ficha 552
02.07.01.12.361.0008.2460.3.3.90.39.00 – ficha 613
02.07.01.12.365.0008.2464.3.3.90.39.00 – ficha 672, leia-se
Ficha 552 – 02.07.01.12.122.0002.2450.3.3.90.39.00
Ficha 613 – 02.07.01.12.361.0008.2460.3.3.90.39.00
Ficha 636 – 02.07.01.12.365.0008.2465.3.3.90.39.00
Ficha 672 – 02.07.01.12.367.0008.2471.3.3.90.39.00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E88D7354

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 135/2015

Contratado (a): Kézia Gonçalves da Silva:Técnico em Enfermagem a partir de 18/05/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:572CFA2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 115/2015

Contratado (a): Michele Cristina Miranda Machado:Enfermeiro a partir de 17/05/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:21B9109F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 94/2015

Contratado (a): NADIA MARTINS CAMPOS SILVA:Técnico em Enfermagem a partir de 10/05/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4125F171

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 131/2015

Contratado (a): Suelem Aparecida da Cruz:Técnico em Enfermagem a partir de 27/04/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9BB1383B

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2014

A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pessoal, torna pública a convocação de

AUXILIAR DE PRODUÇAO (MASCULINO)

164º ELIAS FERNANDES

Os convocados deverão comparecer à EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação, afim de assumirem os cargos para quais concorreram, conforme classificação no concurso.

O não-comparecimento no prazo firmado implica desistência do cargo.

Divinópolis, 20 de Junho de 2017.

EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:56949B9C

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2014

A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pessoal, torna pública a convocação de

AUXILIAR DE PRODUÇAO (FEMININO)

204º CRISTINA APARECIDA ALVES DE MOURA
205º IVONETE APARECIDA PINTO

206º CLEONICE ELVIRA RIBEIRO
207º LUCIMAR FERNANDES PEREIRA
208º DANIELA TATIANA MENDONÇA

Os convocados deverão comparecer à EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação, afim de assumirem os cargos para quais concorreram, conforme classificação no concurso.

O não-comparecimento no prazo firmado implica desistência do cargo.

Divinópolis, 20 de Junho de 2017.

EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:74655ECE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N. 973 DE 18 DE MAIO DE 2017

DECRETO N. 973 de 18 de maio de 2017

Nomeia os membros, para composição do Conselho Municipal de Turismo de Estrela do Indaiá – COMTUR, em concordância com a Lei Municipal 1.957/2010, alterada pela Lei Municipal n. 2.344/2017

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art.3º da Lei Municipal nº1.957/10 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Turismo de Estrela do Indaiá– COMTUR, para o período 18 de maio de 2017 a 18 de maio de 2019, a saber;

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO, SENDO OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DO SECRETÁRIO DA PASTA DE TURISMO:

a) Titular: Nubia Moreira Álvares
CPF: 768.683.626-68

b) Suplente: Sandra Aparecida Silva Lino
CPF: 099.841.496-41

c) Titular: Heliane Walquíria de Lima
CPF: 061.299.096-67

d) Suplente: Èder Júnior Veloso Santos
CPF: 082.765.236-41

e) Titular: Adriana Ferreira Belo
CPF: 794.714.206-87

f) Suplente: Marli Aparecida Vieira Farias Rocha
CPF: 036.985.816-63

II. REPRESENTANTE DO SETOR DE ALIMENTOS:

a) Titular: Jacqueline Aparecida dos Santos
CPF: 750-062.276-72

b) Suplente: Alencar Justiniano Martins
CPF: 547.546.316-68

III. REPRESENTANTE DO SETOR DE ARTESANATO

a) Titular: Edlaine Justiniano de Sousa Oliveira.
CPF: 567.507.736-72

b) Suplente:Maria Aparecida Belo
CPF: 011.941.206-36

IV. REPRESENTANTE DA PRODUÇÃO ASSOCIADA AO TURISMO

a) Titular:OrlandaPereira
CPF: 078.117.776-65

b) Suplente: Kelen Aparecida de Oliveira
CPF: 264.296.038-22

V. REPRESENTANTE DO SETOR DE TRANSPORTE

a) Titular: Edmar Jorge dos Santos.
CPF: 444.580.886-53

b) Suplente: Thayane Aparecida Corrêia Silva.
CPF: 090.450.880-22

VI. REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

a) Titular: Antônio Augusto Silva de Oliveira
CPF: 564.295.841-00

b) Suplente: Amélia de Fátima Gontijo
CPF: 111.093.786-53

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, 18 de maio de 2017

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:76C2E6FA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N. 975 DE 18 DE MAIO DE 2017

Nomeia os membros, para composição do Conselho Municipal de Esportes de Estrela do Indaiá,em concordância n. 1.975 de 22/09/2010.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º da Lei Municipal nº 1.975, de 22.09.2010.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Esportes de Estrela do Indaiá – para o período 18 de maio de 2017 a 18 de maio de 2019, a saber;

I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

a) Titular: Hudson Henrique Santos Campos.
CPF: 104.868.476-83

b) Suplente: Gustavo Darc Pereira
CPF: 091.945.196-92

a) Titular: Nubia Moreira Álvares
CPF: 768.683.626-68

c) Suplente: José Ricardo Fonseca Moreira
CPF: 661.962.996-20

II – REPRESENTANTE DO SETOR LEGISLATIVO

a) Titular: Daniel Wendel de Araújo
CPF: 118.947.216-32

b) Suplente:Antônio Carlos da Costa
CPF: 749.261.446-20

c) Titular: Laerte Henrique Dias de Magalhães
CPF: 092.281.366-34

d) Suplente: Juliana Gomes Santos
CPF: 890.430.906-97

III – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE BAIRROS

a) Titular:Luciene Cardoso Silva
CPF: 996.014.786-04

b) Suplente: Cleonice Anastácio da Silva
CPF: 794.713.906-72

IV- REPRESENTANTES DA PRAÇA DE ESPORTES DE ESTRELA DO INDAIÁ

a) Titular:Renato Aparecido de Oliveira
CPF: 047.897.356-05

b) Suplente: Francisca Ribeiro dos Santos
CPF: 385.476.516-91

VI – REPRESENTANTE DE TIME, CLUBE OU DE ENTIDADE QUE TENHAM POR REPRESENTANTES, OS VETERANOS DA MODALIDADE ESPORTIVA DE FUTEBOL

a) Titular:Fernando Urbano
CPF: 374.459.109-97

b) Suplente: Gabriel Henrique de Oliveira
CPF: 080.313.236-07

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, 18 de maio de 2017

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:E6DA1791

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 065, DE 20-06-2017.

Concede férias regulamentares à Funcionária FLAVIANA FIUSA FERREIRA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **HUGO GERALDO LOPES**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE

CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **FLAVIANA FIUSA FERREIRA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 04.07.2016 a 03.07.2017, saindo de férias no dia 03 de julho de 2017 e retornando ao trabalho no dia 02 de agosto de 2017, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 20 de junho de 2017.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:0E8039A4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 064, DE 20-06-2017.

Concede férias regulamentares à Funcionária FRANCISCA RIBEIRO DOS SANTOS, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **HUGO GERALDO LOPES**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **FRANCISCA RIBEIRO DOS SANTOS,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 05.02.2016 a 04.02.2017, saindo de férias no dia 03 de julho de 2017 e retornando ao trabalho no dia 02 de agosto de 2017, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 20 de junho de 2017.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:3A454BC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 65

Extrato de Contrato
Procedimento licitatório, na modalidade de **Pregão Presencial nº 00023/2017**
A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público o extrato do contrato n° 00065/2017, referente ao procedimento licitatório nº 00041/2017, Pregão Presencial nº 00023/2017. Objeto: Prestação de serviços de Arbitragem completa de futebol de campo, categoria adulto e master, masculino e feminino com os seguintes profissionais: 1 Árbitro principal, 2 Árbitros assistentes, 1 Anotador e 1 Gandula, para jogos que serão realizados na cidade de Estrela do Sul, conforme especificações no anexo I, para atender as necessidades

deste município. Contratado: ESPORTE MG CONSULTORIA GESTÃO E MARKETING ESPORTIVO LTDA – ME. Valor: R$ 5.070,00 (Cinco mil e setenta reais). Vigente até 31/12/2017.

Publicado por:
Rafaela Cristina da Silveira
Código Identificador:3AA1BEB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº. 5174 DE 20 DE JUNHO 2017

Dispõe sobre critérios para processo de indicação dos ocupantes do cargo de Diretor e Vice-Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental e Diretor de Centro de Educação Infantil pela comunidade escolar.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A nomeação e exoneração do servidor para exercer os cargos de Diretor e Vice-Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental e Diretor de Centro de Educação Infantil são da competência exclusiva do Prefeito Municipal, formalizada por ato próprio.
Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Educação submeterá à consideração do Prefeito Municipal, para os fins do *caput* deste artigo, os nomes dos servidores escolhidos através de um Processo de Indicação pela comunidade escolar. Este processo pode ser dividido em fases nas quais, obrigatoriamente, uma delas deverá ser executada em forma de votação pela comunidade escolar aos cargos de Direção. Entende-se por "comunidade escolar" os profissionais da unidade escolar e a comunidade atendida pela unidade.
Art. 2º Os cargos de Diretor e Vice-Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental e Diretor de Centro de Educação Infantil, após indicação da comunidade escolar, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, e devem ser ocupados por profissionais efetivos do quadro do magistério, não podendo o seu ocupante exercer outro cargo na Administração Pública Direta, em qualquer esfera de governo.

Art. 3º A jornada de trabalho do Diretor e Vice-Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental e Diretor de Centro de Educação Infantil é de dedicação exclusiva.

Art. 4º Poderá participar do Processo de Indicação para os cargos de Diretor e Vice-Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental e Diretor de Centro de Educação Infantil, servidor do quadro do Magistério Municipal que comprove:

I – ser detentor de cargo efetivo e já ter cumprido o estágio probatório até a data da posse;

II – possuir formação mínima de Nível Superior (Licenciatura);

III – estar apto a exercer plenamente a presidência da Caixa Escolar, em especial, movimentação financeira e bancária, sendo detentora de toda a documentação exigida pelos órgãos públicos e instituições financeiras;

IV – não ter sido punido disciplinarmente nos 05 (cinco) anos anteriores à data do Processo de Indicação.

Art. 5º Os servidores indicados e nomeados ao cargo de Diretor e Vice-Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental e Diretor de Centro de Educação Infantil poderão fazer opção de vencimento: do cargo de origem ou do cargo de gestão a ser ocupado.
Art. 6º Nas unidades educacionais onde não houver candidatos ou não se completar o Processo de Indicação pela Comunidade Escolar, a Secretaria Municipal de Educação indicará ao Prefeito Municipal, um servidor efetivo do quadro do magistério municipal para exercer o cargo, nos moldes desta Lei.

Art. 7º Na hipótese de recusa, desistência, vacância do cargo, ou de afastamento temporário do Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental ou do Diretor de Centro de Educação Infantil, após seu provimento, será designado o Vice-Diretor para exercê-lo. Caso a unidade educacional não possua Vice-Diretor, cabe à Secretaria Municipal de Educação indicar o substituto, nos moldes desta Lei.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Educação regulamentará a presente Lei através de Portaria constando as normas que disciplinarão o Processo de Indicação aos cargos de Diretor e Vice-Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental e Diretor de Centro de Educação Infantil e a relação das unidades educacionais que participarão.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Leis nº 3660, de 03 de junho de 2005, Lei nº 3.970, de 02 de julho de 2007, e Lei nº 4.647, de 04 de abril de 2012, e quaisquer outras disposições em contrário.

Formiga, 20 de junho de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:5B951638

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ERRATA - 1° TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2017, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2017, PREGÃO N° 004/2017.

A Prefeitura Municipal de Formiga - MG, vem, através desta, tornar sem efeito o 1° Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n° 003/2017, referente ao Processo Licitatório n° 005/2017, Pregão n° 004/2017 publicado na página 45 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, ANO IX | Nº 2017, no dia 08/06/2017.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:2ACBD366

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0034/2017, PREGÃO Nº 029/2017 – SAAE – FORMIGA/MG.

A Pregoeira juntamente com a equipe de apoio julgam as seguintes empresas vencedoras: **AVANA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA – EPP**, vencedora nos itens **01** e **02**, no valor total estimado de: **R$5.395,50** (cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) e; **PRAG MINAS COMÉRCIO AGROPECUÁRIO EIRELI – ME**, vencedora no item **03**, no valor total estimado de: **R$1.190,00** (um mil, cento e noventa reais). Totalizando o valor geral estimado de: **R$6.585,50** (seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). – Processo Licitatório nº **0034/2017,** Pregão nº **029/2017** – REGISTRO DE PREÇO – SAAE – FORMIGA/MG.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:8CC4BDF9

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 007 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 088/2014. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0207/2014 – PREGÃO 157/2014.

Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG**. Contratada:** GTRONIC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA - ME**. Do Reequilíbrio Econômico Financeiro:** O valor unitário da cópia fica corrigido, passando a cópia monocromática de R$ 0,034 (três centavos e quatro décimos de real), para R$0,041 (quatro centavos e um décimo de real), fundamentando-se no art. 65, II, "d", c/c §1º. **Valor Estimado:** O valor estimado do contrato passa a ser R$ 63.222,00 (sessenta e três mil, duzentos e vinte e dois reais)**.** Data: 19/06/2017.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:DF316C9B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 011 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 060/2014. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2014 – PREGÃO 034/2014.

Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG**. Contratada:** GTRONIC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA - ME**. Do Reequilíbrio Econômico Financeiro:** O valor unitário da cópia fica corrigido, passando a cópia monocromática de R$ 0,034 (três centavos e quatro décimos de real), para R$0,041 (quatro centavos e um décimo de real), fundamentando-se no art. 65, II, "d", c/c §1º. **Valor Estimado:** O valor estimado do contrato passa a ser de R$ 92.988,00 (noventa e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais). Data: 19/06/2017.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:31942EDC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 004 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2015.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2015 – PREGÃO 056/2015.

Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG**. Contratada:** GTRONIC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA - ME**. Do Reequilíbrio Econômico Financeiro:** O valor unitário da cópia fica corrigido, passando a cópia monocromática de R$ 0,034 (três centavos e quatro décimos de real), para R$0,041 (quatro centavos e um décimo de real) e a cópia colorida de R$0,67 (sessenta e sete centavos) para R$0,80 (oitenta centavos), fundamentando-se no art. 65, II, "d", c/c §1º. **Valor Estimado:** O valor estimado do contrato passa a ser de R$ 70.608,00 (setenta mil, seiscentos e oito reais). Data: 19/06/2017.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:2EC8150D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
SAAE-FORMIGA/MG – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 024 E 025/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0034/2017, PREGÃO Nº: 029/2017

SAAE-FORMIGA/MG – Extrato de publicação de Atas de Registro de Preço nº: **024 e 025/2017**, Processo Licitatório nº: **0034/2017**, Pregão nº: **029/2017** – Registro de Preços – Contratadas: **AVANA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA – EPP**, vencedora nos itens **01** e **02**, no valor total estimado de: **R$5.395,50** (cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) e; **PRAG MINAS COMÉRCIO AGROPECUÁRIO EIRELI – ME**, vencedora no item **03**, no valor total estimado de: **R$1.190,00** (um mil, cento e noventa reais). Totalizando o valor geral estimado de: **R$6.585,50** (seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). Vigência: **20/06/2017 a 20/06/2018**
ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:8AD3057D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO GAB. Nº. 014/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2016, PREGÃO 109/2016.

Referência: Processo Licitatório nº 123/2016, Pregão 109/2016, cujo objeto é a aquisição de caminhão com carroceria modular metálica e cesto aéreo isolado. Adotando como razões de decidir, a **Comunicação Interna nº 195/2017, datada de 24/05/2017, oriunda da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito**, constante à fl. 294 do referido processo licitatório, considerando que não existem no referido processo autorizações de fornecimento emitidas para empresas vencedoras, e a constatação de que para atender o **Termo de Compromisso nº 798878/2013, Processo 1012962-93 oriundo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**, será necessária a aquisição de veículo diferente do licitado nos autos, **DETERMINO:** A **revogação** do Processo Licitatório nº 123/2016, Pregão 109/2016, cujo objeto é a aquisição de caminhão com carroceria modular metálica e cesto aéreo isolado; Conforme documentos de fls. 295/296, as empresas Prodoeste Veículos e Serviços Ltda. e Masal S/A Indústria e Comércio, já foram notificadas do teor da Comunicação Interna nº 195/2017, oriunda da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, é desnecessária nova notificação.

Formiga, 19 de junho de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR.
Prefeito Municipal.

THIAGO LEÃO PINHEIRO.
Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:1F652EF9

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 034/2016 - PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 034/2016 - MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2016 - SAAE-FORMIGA/MG

OBJETO: O presente contrato tem como objeto contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica das dependências do S.A.A.E. e dos Poços Artesianos, neste Município - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
***17.512.0008.6.019.3390 39 F/61 – Energia Elétrica - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica* - BASE LEGAL: ARTIGO 57 INCISO II DA LEI 8.666/93 – Vigência: fica prorrogada o contrato por mais 12 meses – Início: 17 de junho de 2017 - Término: 17 de junho de 2018.**

Formiga, 20 de junho de 2017.

JOSÉ PEREIRA DA SOUSA
Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:C94D5381

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 068/17 - PREGÃO N.º 052/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 068/17 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 052/17 – TIPO: Menor preço por Item. OBJETO: Contratação de empresa especializada em publicações de atos oficiais,

dentre eles: editais, extratos, atas, contratos e avisos de licitações para atender a Secretaria Municipal de Comunicação. A abertura da sessão será às 13:00 h, dia 04/07/2017. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:9AB31D92

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 060/17 - MOD. CONCORRÊNCIA N.º 003/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 060/17 - MOD. CONCORRÊNCIA N.º 003/17 – TIPO: Maior Oferta – OBJETO: Contratação de Instituição financeira para prestação de serviços, em caráter exclusivo, de pagamento dos agentes públicos ativos, inativos, aposentados e pensionistas da Prefeitura Municipal de Formiga, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga – PREVIFOR. O protocolo dos envelopes será dia 24/07/2017 até às 08:30 h. A abertura da sessão será às 09:00 h., no dia 24/07/2017. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br; site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:CB972F43

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0038/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017 - SAAE / FORMIGA / MG

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0038/2017** – Pregão Presencial Nº **033/2017** – Tipo: **Menor Preço Unitário**. Objeto: **referente a AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA para manutenção em ruas e avenidas neste Município**. A abertura da sessão será às **08h30min,** do dia: **04/07/2017**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br*

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:59131D5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº357/2017
PL055/2017 DISPENSA POR VALOR Nº 020/2017 Objeto: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CORREIO NO DISTRITO DE CATUNI"
CONTRATADA: **FRANCISCA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA**inscrita no CPF Nº 959.090.526-91. O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se em 05/06/2017 finalizando em 05/06/2018, o qual poderá ser aditado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS
Presidente da CLP

MARIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2017
PL007/2017 DISPENSA Nº 005/2017 Objeto: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADA NA RUA ALAGOAS Nº 62 BAIRRO: JOÃO GONÇALVES, FRANCISCO SÁ/MG"
CONTRATADA: **VALDINEY PEDRO DA SILVA** inscrito no CPF nº: 487.597.086-20. O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se em 26/01/2017 finalizando em 26/01/2018, o qual poderá ser aditado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SILVIANE CILENE GONZAGA C. OLIVEIRA
Presidente da CLP

MARIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2017
PL005/2017 DISPENSA Nº 003/2017 Objeto: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA O MUNICÍPIO, CONSISTINDO ESPECIFICAMENTE EM REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIO DE GESTÃO PUBLICA COM PALESTRAS SOBRE OS SEGUINTES TEMAS: PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO (PPA, LDO E LOA), LICITAÇÕES E CONTRATOS, CONTROLE INTERNO, PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E COMUNICAÇÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE CRACHÁS E CERTIFICADO PARA OS PARTICIPANTES".
CONTRATADA: **MENEZES CONSULTORES E ADVOGADOS ASSOCIADOS** inscrita no CNPJ Nº 07.268.308/0001-61. O presente Contrato terá vigência de 22/02/2017 até 22/12/2017, o qual poderá ser aditado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SILVIANE CILENE GONZAGA C. OLIVEIRA
Presidente da CLP

MARIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2017
PL030/2017 INEXIBILIDADE Nº 001/2017 Objeto: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA JURÍDICA, COM COMPROVADA ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DO DIREITO PUBLICO, ENVOLVENDO QUESTÕES MULTIDISCIPLINARES"
CONTRATADA: **MENEZES CONSULTORES E ADVOGADOS ASSOCIADOS** inscrita no CNPJ Nº. 07.268.308/0001-61. O presente Contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2017 a contar da data de sua assinatura, o qual poderá ser aditado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SILVIANE CILENE GONZAGA C. OLIVEIRA
Presidente da CLP

MARIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:A938B0A9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 065 – Pregão Presencial nº 029 – Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para implantação, acompanhamento e suporte do sistema de informatização do E-SUS na AB (Atenção Básica) com especialização em banco de dados SQL, Linguagem Delphi, configuração de BDE e aplicações de acesso a

Banco de Dados, de acordo com a portaria nº 3462/GM/MS de 11 de novembro de 2010 que estabelece os critérios para alimentação dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas de Informação da Atenção a Saúde. Abertura da sessão dia **03 de julho de 2017 às 9h00min.**

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS.
Pregoeira Oficial

Processo Licitatório nº 066 – Pregão Presencial nº 030 – Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de assistência à saúde com exames de BIOPSIA e ANÁLISE CITOPATOLÓGICA, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Francisco Sá/MG. Abertura da sessão dia **03 de julho de 2017 às 14h00min.**

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:4627C02A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FUNILÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICACAO PROCESSO LICITATORIO 65/2017 - INEXIGIBILIDADE 006

O Município de Funilândia/MG, através da Comissão Permanente de Licitação torna publico os seguintes termos: com fulcro no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, constante do Processo INEXIGIBILIDADE nº 006/2017, que tem como objeto Contratação da Dupla André e Felipe para apresentação no dia 03 de julho na 16ª Festa do Cavalo a ser realizada nos dias 30 de junho, 01, 02 e 03 de julho no Município de Funilândia/MG, concluiu pela DISPENSA DE LICITAÇÃO a Empresa: SANTORO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA – ME CNPJ: 19.661.100/0001-97, no valor de: R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dotação orçamentária: Fonte 1.00 – ficha **187**

EDSON VARGAS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcileia Xavier
Código Identificador:8E7F32AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 162/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: PAVEL – PAVIMENTADORA VERTENTES LTDA – CNPJ: 05.401.407/0001-44
OBJETO: O objeto do presente é a contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global, para prestação de serviços e recapeamento asfáltico da Avenida Nova Guarani, localizada no Bairro Nova Guarani, no período de 04 (quatro) meses, conforme planilha, cronograma físico – financeiro e especificações técnicas constantes do edital. A obra deverá obedecer rigorosamente às especificações técnicas e projeto que integram o edital da Tomada de Preços 007/2017, a que corresponde este Contrato.
VALOR R$ 249.685,44 (duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
PRAZO: O objeto deste Contrato deverá ser iniciado no prazo máximo de 03 (três) dias, sendo a contagem a partir da data de emissão e recebimento da Ordem de Serviço, devendo ser concluído no prazo de 04 (quatro) meses.
Data de asinatura: 19/6/2017
Tomada de Preços nº 007/2017, PRC nº 095/2017.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e ROBERTO DE ARAÚJO DOS SANTOS

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:0E82F59D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2015

Contratante: Município de Guarani
Contratada: ALINE SIMPLICIO DE OLIVEIRA, CPF n.º 107.955.217-07
OBJETO: Conforme homologação do PRC n.º 048/2015 – Carta Convite n.º 003/2015, constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de Marketing Governamental, conforme solicitação da Diretoria de Cultura e Turismo, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificação constante no Anexo I deste Edital.
CLÁUSULA SEGUNDA– DO PRAZO - Através do presente instrumento, fica aditado o prazo de vigência do Contrato nº 083/2015, prorrogando-se por mais 12 (doze) meses a contar de 17 de junho de 2017, conforme solicitação da Diretoria de Cultura e Turismo e justificativa anexa, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 14/6/2017
Fundamentação Legal: Lei de Licitações 8.666/93 e suas alterações e no PRC n.º 048/2015– Carta Convite n.º 003/2015.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e ALINE SIMPLICIO DE OLIVEIRA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:50EDCA97

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017 – PRC Nº 096/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PELO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, DE EMPREITADA A PREÇO GLOBAL, PARA REFORMA DOS POSTOS DE SAÚDE: NOVA GUARANI, SOSSEGO, TRÊS VENDAS, DIVINO SALVADOR, DO PIRAPETINGA E BELA VISTA, NO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES, CONFORME PLANILHA, CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO EDITAL.

Empresa vencedora:

SUDESTE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.ME.
CNPJ: 16.914.341/0001-02
Endereço: Rodovia MG 120, s/n, bairro Barão de Camargo, Cataguases/MG, CEP: 36.770-970.
Valor Total: R$ 23.914,54 (vinte e três mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos).

Condição de pagamento: Os pagamentos devidos à Contratada, como resultado da execução do plano, serão efetuados pela Prefeitura de Guarani/MG através de cheque ou crédito em conta corrente da Contratada, em até 30 (trinta) dias após o período de cada parcela.

Data da assinatura da homologação: *19/06/2017.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:C3C00B6A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 069/2017 – PRC N.º 106/2017

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 069/2017 – PRC n.º 106/2017. Objeto: Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de uma biblioteca - Kit de livros para educação infantil com 475 volumes para atender aos alunos do Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) Prof. Alcyone Alves Vidal Neves, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. Abertura: dia 05/07/2017 às 08:30 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações, no site www.guarani.mg.gov.br ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br.* Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 19 de junho de 2017.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:86EE0783

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 068/2017 – PRC N.º 105/2017.

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 068/2017 – PRC n.º 105/2017. Objeto: Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de 2 (duas) bibliotecas - Kits de livros de literatura para atender a Escola Municipal Francisco Peixoto e Escola Municipal Ministro Odilon Braga com 445 volumes, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. Abertura: dia 05/07/2017 às 09:40 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações, no site www.guarani.mg.gov.br ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br.* Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Guarani, MG, aos 20 de junho de 2017.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:703AC2B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR-MG – Processo licitatório nº 52/2017, Modalidade Pregão Presencial Nº 43/2017 - Objeto: LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO DESTA PREFEITURA. Menor preço por LOTE JULGAMENTO: 30/06/2017 as 14:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br, Email licitacomprasgmor@gamil.com

Guarda Mor, 20 de Junho de 2017

GABRIEL SOUZA BRAGA.
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:71794BE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI MUNICIPAL 2.364 DE 12 DE JUNHO DE 2017

"Autoriza doação de imóvel e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Ibiá, Estado de Minas Gerais, aprovou e, eu, Prefeita Municipal, com a graça de Deus, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ao Município de Ibiá autorizado a doação de imóvel de sua propriedade, localizado no Conjunto Habitacional Dona Risoleta Neves, à Rua 179, s/nº, constituído pelo lote urbano, não edificado, com área total de 240,00 m2 (duzentos e quarenta metros quadrados) à empresa **DROGARIA WA LTDA-ME**, CNPJ nº 19.500.631/0001-06, estabelecida à Rua 154, Nº 132-A, Bairro Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade, atuante no ramo do comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Parágrafo Único - O imóvel, objeto da presente doação, é constituído pelas seguintes divisas e confrontações: à frente com a Rua 179 numa extensão de 12,00 metros; aos fundos com Lote nº 18 numa extensão de 12,00 metros; à esquerda com a Rua 158 numa extensão de 20,00 metros e à direita com o Lote nº 02 numa extensão de 20,00 metros.

Art. 2º - A donatária poderá utilizar o imóvel para atingir a um fim social de forma a possibilitar a manutenção de suas atividades, podendo para tanto realizar permuta ou dação em pagamento, desde que haja acréscimo no seu patrimônio.

Parágrafo Único - Fica proibida a doação do imóvel a terceiros bem como a sua alienação a título de venda e em garantia para quaisquer fins.

Art. 3° - O imóvel objeto desta doação se reverterá de pleno direito do Município, com a sua imediata desocupação, incorporando-se as benfeitorias ao patrimônio público, sem direito a qualquer tipo de indenização, nos seguintes casos:

I – cessão ou doação no todo ou em parte, pelo Donatário, da área objeto desta doação;

II – ocorrer desvio de finalidade no uso;

III – renúncia expressa ou tácita de construção ou utilização da área no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da doação.

Parágrafo Único – Deverá constar da escritura pública de doação cláusula de reversibilidade automática do bem, na forma do art. 3º, bem como os termos contidos no parágrafo único do art. 2º.

Art. 4º - A donatária receberá o imóvel através de escritura pública a partir desta lei, correndo às suas expensas as despesas com a transferência da propriedade, ficando ao Poder Executivo reservado o direito de fazer constar outras cláusulas e obrigações que julgar necessárias ao resguardo do interesse público.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiá/MG, 12 de junho de 2017.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Meire Aparecida Pimenta
Código Identificador:940140A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do município de Iguatama/MG torna público na forma das leis federais 10.520/02 e 8.666/93 o pregão presencial 10/2017 registros de preços, objeto:aquisição de material e equipamento hidráulicocom abertura prevista para o dia 05/07/2017 as 9h00 mim. Informações e edital no SAAE rua 18 nº 61 - Centro - Iguatama/MG telefone 37-3353-2972, e-mail
saae.iguatama@hotmail.com.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:EE3BEBD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA - MG, TORNA PÚBLICO, O PROCESSO Nº 073/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017, COM ABERTURA P/ O DIA 03/07/2017 ÀS 14:00 HS, VISA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE IGUATAMA/MG, MELHORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS, PELO TEL: (37)3353-2360 DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS. E PELO E-MAIL: LICITACAO@IGUATAMA.MG.GOV.BR.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:5BEC9F2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO Nº 114/2017, com a empresa **BALDO TREINAMENTO EDUCACIONAL,EMPRESARIAL,RECURSOS HUMANOS E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 09.323.594/0001-46** do **Processo Licitatório Nº071/2017: Inexigibilidade nº 004/2017** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRAS EDUCACIONAIS PARA REALIZAÇÃO DO I FORUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL.**Valor do contrato: **R$: 13.000,00 (TREZE MIL REAIS). Data da assinatura: 12.06.2017**. Vigência: **O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 30 (Trinta) dias**. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias:
02.03.03.12.122.0007.2021.339039.00-FICHA 84-Capacitação dos profissionais do magistério.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:D69A6D01

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – 1º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 082/2017 – Decorrência: Dispensa 028/2017 - Objeto: O contrato obriga-se a continuar por mais 30 (trinta) dias a partir de 09 de junho de 2017 com termino previsto para 09 de Julho de 2017, a empresa JOÃO BATISTA FONSECA E CIA LTDA, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS, VANS/UTILITÁRIOS MINIMO 09 LUGARES, A SEREM UTILIZADOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SAÚDE, CNPJ Nº 03.607.830/0001-70. Data da assinatura: 08/06/2017. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotação orçamentária: 02.03.03.12.361.0009.2023.3.3.90.39.00-FICHA-89-02.04.10.301.00015.2037.3.3.90.39.00-FICHA-191.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:C8EB7226

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Concorrência Pública n° 001/2017 – Objeto: concessão pública para exploração de serviços de táxi no município de Itanhandu, exclusivamente ao serviço de seguradora, nos termos da Lei 720/2011. Sessão dia 24/07/2017 às 09h:00 min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, n° 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site
www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:12BEB33D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 094/2017, INEXIGIBILIDADE Nº 021/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do contrato **Nº: 273/2017** referente ao Procedimento Licitatório Nº 094/2017, Inexigibilidade Nº 021/2017, objeto: Prestação de Serviços especializados em fornecimento de INTERNET, Contratado: Jonhwelton Gonçalves Frota-ME; Valor Global: R$ 80.080,00 (oitenta mil e oitenta reais) Vigência: até 31/12/2017

MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Silva de Oliveira
Código Identificador:E68AB532

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 095/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do contrato **Nº: 274/2017** referente ao Procedimento Licitatório Nº 095/2017, Dispensa de Licitação Nº 038/2017, objeto: Serviço de Procedimento Cirúrgico Fistulizante de Glaucoma olho direito, Contratado: Instituto de Olhos Heitor Vilasboas LTDA; Valor Global: R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), Vigência: até 09/08/2017.

MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Silva de Oliveira
Código Identificador:A62FFA32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

A Pregoeira Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, adjudica a licitação referente ao Pregão Presencial nº 017/2017, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de monitoria de Oficinas de artesanato e de esportes, com os grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS, tanto na unidade do bairro São José quanto na unidade da comunidade do Capoeirão, conforme especificações detalhadas do objeto no Anexo I – Termo de Referência do presente edital, onde foram vencedoras as licitantes: Leonia Agustiniano Rezende MEI, no valor global de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) e Graciele Rocha Lopes MEI no valor global de R$ 11.160,00 (onze mil cento e sessenta reais), **ADJUDICO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da lei 10.520/2002.

Japaraíba, 19 de junho de 2017

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:33F02D5E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, adjudica a licitação referente ao Pregão Presencial nº 017/2017, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de monitoria de Oficinas de artesanato e de esportes, com os grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS, tanto na unidade do bairro São José quanto na unidade da comunidade do Capoeirão, conforme especificações detalhadas do objeto no Anexo I – Termo de Referência do presente edital, onde foram vencedoras as licitantes: Leonia Agustiniano Rezende MEI, no valor global de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) e Graciele Rocha Lopes MEI no valor global de R$ 11.160,00 (onze mil cento e sessenta reais), **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93.

Japaraíba, 19 de junho de 2017

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:0ECA0B81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2017 - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 - PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICO-ADMISSIONAL

A Prefeita Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital n° 001/2016 do Concurso Público de Município de João Monlevade** e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, **CONVOCA** o candidato classificado abaixo relacionado para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste e/ou do recebimento da convocação pessoal, se apresentar na Secretaria Municipal de Administração (Rua Geraldo Miranda, n° 337, Bairro Alvorada, João Monlevade), de 7h às 11h e de 13h às 17h, para fins de apresentação da documentação e para agendamento da consulta médica pré admissional, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar suas condições físicas e mentais para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo:

CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO
Auxiliar de Necropsia	5º	MARCOS AURÉLIO DE PAULA MAGALHÃES

1°. Documentação a ser apresentada:
a) 01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
b) Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original;
c) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original;
d) Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original;
e) Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento;
f) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original;
g) Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original;
h) Declaração de bens atualizada e não acumulação indevida de cargos (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos);
i) Declaração de disponibilidade de horário de trabalho (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos);
j) Fotocópia da Carteira de Trabalho, páginas de identificação, acompanhada da original;
k) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
l) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
m) Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade reconhecida pelo Conselho, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I do edital nº001/2016, e respectivo registro no Conselho de Classe, se for o caso;
n) Declaração de antecedentes criminais (polícia civil);
o) Comprovante de conta na Agência do Banco Itaú (A carta para abertura de conta será disponibilizada, pelo setor de Recursos Humanos, após apresentação de todos os documentos, inclusive apresentação de atestado admissional).

2° Exame Médico Pré-Admissional:
O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado por órgão de saúde **indicado pela Prefeitura Municipa**l, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames a serem custeados pelo candidato convocado:
Hemograma completo;
Contagem de plaquetas;
Urina rotina (deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo esta informação constar do resultado do exame);
Glicemia de jejum.
Os exames poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro do prazo de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação da consulta médica.
Os resultados dos exames deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.
Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.

O candidato, após nomeação por portaria, fato que ocorrerá somente se for considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas anteriormente, deverá se apresentar para posse, às suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido pelo Artigo 39, da Municipal Nº 402/75, sob Lei pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

João Monlevade, 13 de Junho de 2017

MARIA DAS GRAÇAS LELES
Secretária Municipal de Administração

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:4592B789

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE DESCUMPRIMENTO DE PRAZO OU DESISTENCIA Nº 10/2017 - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

A Prefeita Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital do Concurso Público nº 01/2016** e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, **INFORMA** o candidato classificado abaixo relacionado que NÃO cumpriu o prazo e/ou DESISTIU de sua respectiva vaga:

CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO	MOTIVO
AUXILIAR DE NECROPSIA	3º	THAYANNE MARA HONÓRIO MARQUES	DESISTENTE

João Monlevade, 12 de Junho de 2017

MARIA DAS GRAÇAS LELES
Secretária Municipal de Administração

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:E6675DE5

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE DESCUMPRIMENTO DE PRAZO OU DESISTENCIA Nº 11/2017 - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

A Prefeita Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital do Concurso Público nº 01/2016** e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, **INFORMA** o candidato classificado abaixo relacionado que NÃO cumpriu o prazo e/ou DESISTIU de sua respectiva vaga:

CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO	MOTIVO
AUXILIAR DE NECROPSIA	4º	MARAISA MARQUES MARCELINO	DESISTENTE

João Monlevade, 13 de Junho de 2017

MARIA DAS GRAÇAS LELES
Secretária Municipal de Administração

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:F124407D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2017 - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 - PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICO-ADMISSIONAL

A Prefeita Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital n° 001/2016 do Concurso Público de Município de João Monlevade** e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, **CONVOCA** o candidato classificado abaixo relacionado para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste e/ou do recebimento da convocação pessoal, se apresentar na Secretaria Municipal de Administração (Rua Geraldo Miranda, n° 337, Bairro Alvorada, João Monlevade), de 7h às 11h e de 13h às 17h, para fins de apresentação da documentação e para agendamento da consulta médica pré admissional, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar suas condições físicas e mentais para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo:

CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO
Auxiliar de Necropsia	4º	MARAISA MARQUES MARCELINO

1°. Documentação a ser apresentada:
a) 01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
b) Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original;
c) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original;
d) Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original;
e) Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento;
f) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original;
g) Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original;
h) Declaração de bens atualizada e não acumulação indevida de cargos (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos);
i) Declaração de disponibilidade de horário de trabalho (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos);
j) Fotocópia da Carteira de Trabalho, páginas de identificação, acompanhada da original;
k) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
l) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
m) Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade reconhecida pelo Conselho, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I do edital nº001/2016, e respectivo registro no Conselho de Classe, se for o caso;
n) Declaração de antecedentes criminais (polícia civil);
o) Comprovante de conta na Agência do Banco Itaú (A carta para abertura de conta será disponibilizada, pelo setor de Recursos Humanos, após apresentação de todos os documentos, inclusive apresentação de atestado admissional).

2° Exame Médico Pré-Admissional:
O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado por órgão de saúde **indicado pela Prefeitura Municipa**l, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames a serem custeados pelo candidato convocado:
Hemograma completo;
Contagem de plaquetas;
Urina rotina (deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo esta informação constar do resultado do exame);
Glicemia de jejum.
Os exames poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro do prazo de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação da consulta médica.
Os resultados dos exames deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.
Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.

O candidato, após nomeação por portaria, fato que ocorrerá somente se for considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas anteriormente, deverá se apresentar para posse, às suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido pelo Artigo 39, da Municipal Nº 402/75, sob Lei pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

João Monlevade, 12 de Junho de 2017

MARIA DAS GRAÇAS LELES
Secretária Municipal de Administração

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:2E44A340

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de João Monlevade torna pública Retificação da licitação na modalidade **Pregão 22/2017**. Objeto: LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS, inclusive com mão de obra e manutenção, para prestação serviços de transporte dos pacientes/acompanhantes em Tratamento Fora de Domicílio (TFD), assistidos pela rede SUS de Belo Horizonte e outros municípios do estado de Minas Gerais. **Data de abertura: 05/07/2017 às 08:00 horas.** Edital e Retificações disponíveis no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 20 de junho de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS LELES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:54AB0CCA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 164/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 164/2017
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: GEB – Comércio de Produtos Agropecuários Ltda - ME
Objeto: Constituí objeto principal deste Contrato a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de inseticida e herbicida para combate ao mosquito AEDS AEGYPT causador de doenças como dengue**.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº 054/2017, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 18.814,00 (Dezoito mil oitocentos e quatorze reais).
Dotações Orçamentárias:
Os serviços e obras postos em licitação serão custeados pela Dotação Orçamentária nº
02.07.10.301.1002.2036-3.3.90.30.00 (ficha 332),
02.07.10.305.1004.2106-3.3.90.30.00 (ficha 392),
02.07.10.305.1004.2122-3.3.90.30.00 (ficha 487) da Secretaria de Saúde e Epidemiologia.
Vigência: 31/05/2017 à 31/12/2017.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:07DCFC79

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 163/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 163/2017
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: Edificarjp Engenharia & Construtora Ltda - ME
Objeto: Constituí objeto deste contrato a execução, pela contratada, em regime de empreitada por preço global, por medição, com o fornecimento de materiais e mão de obra, para **construção** de edifício de **Unidade Básica de Saúde – na vila São Sebastião**, neste município.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Tomada de Preços nº 002/2017, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Valor: R$ 355.371,51 (trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e um real e cinquenta e um centavos)
Dotações Orçamentárias:
Os serviços e obras postos em licitação serão custeados pela Dotação Orçamentária nº
02.07.01.10.302.1003.1030 4.4.90.51.00 (ficha 351) e 02.07.01.10.302.1003.1306 4.4.90.51.00 (ficha 929) – da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 150 dias a contar da data de 07 de Junho de 2017

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:74BD1312

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 158/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 158/2017
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Maria Rosa Oliveira Pires
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios - através dos produtores da agricultura familiar e/ou do empreendedor familiar rural ou suas organizações – destinados à merenda escolar para as escolas públicas municipais.
Fundamentação: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2017 e do edital de Chamada Pública nº 003/2017, nos termos do Art. 14, §1º, da Lei Federal n° 11.947/2009; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 307.800,00(trezentos e sete mil e oitocentos reais)
Dotações Orçamentárias:
02.11.11.12.361.1204.2059 3.3.90.30.00 – ficha 634;
02.11.11.12.365.1204.2059 3.3.90.30.00 – ficha 658;
02.11.11.12.365.1204.2618 3.3.90.30.00 – ficha 660;
02.11.11.12.365.1204.2621 3.3.90.30.00 – ficha 662;
02.11.11.12.366.1204.2059 3.3.90.30.00 – ficha 669 e
02.11.11.12.367.1203.2639 3.3.90.30.00 – ficha 671 - da Secretaria Municipal de Educação. Recursos financeiros do ME/FNDE-PNAE e do município.
Vigência: 25/05/2017 à 31/12/2017.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:A1444E47

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 99/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 99/2017
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Antonio Augusto Novais - ME
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato a contratação de empresa para confecção de formulários gráficos padronizados, para uso das Secretarias Municipais de Saúde, Hospital Municipal, Administração, Ação Social, Obras, Fazenda, Educação, Procuradoria, Gabinete e Planejamento.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº **021/2017**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 2.159,00 (Dois mil cento e cinquenta e nove reais)
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.122.1001.2034.3.3.90.39 – ficha 314;

02.07.02.10.301.1002.2118.3.3.90.39 – ficha 402;
02.07.02.10.301.1002.2626.3.3.90.39 – ficha 426;
02.07.02.10.302.1002.2699.3.3.90.39 – ficha 444;
02.07.02.10.304.1004.2121.3.3.90.39 – ficha 475 da Secretaria Mun. de Saúde.
02.07.01.10.302.1003.2062.3.3.90.39 – ficha 365;
02.08.02.10.302.1003.2127.3.3.90.39 – ficha 454 do Hospital Municipal.
02.04.04.04.122.0402.2009.3.3.90.39 – ficha 105 da Administração.
02.14.01.08.244.0801.2044.3.3.90.39 – ficha 787;
02.14.01.08.244.0801.2709.3.3.90.39 – ficha 817 e
02.14.01.08.244.0801.2711.3.3.90.39 – ficha 826 da Ação Social.
02.06.06.04.122.1501.2027.3.3.90.39 – ficha 194;
02.06.06.15.452.1501.2077.3.3.90.39 – ficha 270 da Secretaria de Obras.
02.05.05.04.122.0402.2019.3.3.90.39 – ficha 124 da Fazenda.
02.02.02.04.121.0404.2457.3.3.90.39 – ficha 62 do Planejamento.
02.01.01.04.122.0402.2002.3.3.90.39 – ficha 38 do Gabinete.
02.09.09.12.122.0402.2113.3.3.90.39 – ficha 509;
02.09.09.12.361.1202.2060.3.3.90.39 – ficha 524;
02.09.09.12.365.1201.2055.3.3.90.39 – ficha 567;
02.09.09.12.366.1202.2058.3.3.90.39 – ficha 582;
02.10.10.12.361.1207.2170.3.3.90.39 – ficha 595;
02.10.10.12.365.1207.2173.3.3.90.39 – ficha 617;
02.11.11.12.362.1206.2660.3.3.90.39 – ficha 641;
02.11.11.12.364.1206.2660.3.3.90.39 – ficha 646;
02.11.11.12.365.1201.2110.3.3.90.39 – ficha 650;
02.11.11.12.365.1201.2682.3.3.90.39 – ficha 656 e
02.11.11.12.366.1202.2681.3.3.90.39 – ficha 667 da Educação.
02.03.03.04.122.0401.2008.3.3.90.39 – ficha 74 – da Procuradoria.
Vigência: 06/04/2017 à 31/12/2017.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:4266AF6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS RESULTADO DE PROCESSO

EXTRATO DO RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público o EXTRATO DO RESULTADO do Processo Licitatório nº 028/2017 - Leilão nº 001/2017. Objeto: Alienação de veículos do Município de Lagamar.

Comprador:
ALTIVO ALTINO FERREIRA
Veículo: CHEVROLET CELTA 1.0
* PLACA: OQD-8055
* ANO: 2013/2013
Valor: R$ 14.100,00.
Veículo: FIAT DOBLÔ - AMBULÂNCIA:
* PLACA: HMH-7136
* ANO: 2009/2009
Valor: R$ 6.000,00.
Veículo: PATROL SANY
Valor: R$ 40.200,00.
Veículo: PATROL UBERVAK
Valor: R$ 20.100,00.

Comprador:
LUCA Ltda
Veículo: FIAT UNO ECONOMY 1.4:
* PLACA: PUF-4832
* ANO: 2014/2014
Valor: R$ 16.900,00.

Comprador:
THAYANNE GONDIM SANTOS
Veículo: FIAT UNO EVOLUTION 1.4:
* PLACA: PUT-3483
* ANO: 2014/2015
Valor: R$ 17.010,00.

Comprador:
POLLYANNA MAGALHÃES ALVES FEREIRA
Veículo: IVECO ÔNIBUS CITYCLASS:
* PLACA: NXX-1319
* ANO: 2012/2013
Valor: R$ 20.200,00.

Comprador:
DELMA FRANCISCA DE OLIVEIRA
Veículo: MERCEDES BENZ CAMINHÃO BASCULANTE ATRON 1719 K:
* PLACA: ORC-8491
* ANO: 2013/2013
Valor: R$ 73.900,00.

Comprador:
ATAÍDE JOSÉ DOS REIS
Veículo: TRATOR JINMA
Valor: R$ 4.950,00.

JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:C03ADCB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO "HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO", DO PREGÃO 61/2017, PROCESSO LICITATÓRIO 101/2017

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO",** do Pregão 61/2017, Processo Licitatório 101/2017 cujo objeto é: **LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, TENDA, TELÃO, GRADIL, SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO E ELABORAÇÃO DE PROJETO CONTRA INCÊNDIO, PARA O EVENTO MOTO SUNSET A SER REALIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA NOS DIAS 30 DE JUNHO E 01 DE JULHO DE 2017. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

Licitantes Vencedores: **LAURO HENRIQUE NARCISO BORGES – MEI, M A SERVIÇOS EIRELI – ME, ALEXSOM – PALCO SOM LUZ LTDA – ME, ROGERS LUCIANO ARAUJO e PHAMA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**

Pregoeiro, 20/06/2017

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:C5C66558

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO CANCELAMENTO DA ABERTURA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA N.º 01/2017

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público CANCELAMENTO DA ABERTURA da sessão da CONCORRENCIA n.º 01/2017. Inicialmente agendada para o dia 22/06/2017 às 09:00hs. Objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA ESCOLA ALEXANDRE BERNARDES PRIMO, NESTE MUNICIPIO. CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMAS FISICOS FINANCEIROS (1ª E 2ª) ETAPAS E PROJETOS. PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 14 (QUATORZE) MESES, DE ACORDO COM OS**

ANEXOS QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Motivo: Correção na Planilha e Retificação do Edital.

Nova data de abertura será posteriormente publicada.

CPL,

20/06/2017

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:770CE1CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 68/2017

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - torna pública licitação na modalidade de PREGÃO Nº 68/2017. OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de Recarga de cilindros de Oxigênio Industrial e acetileno, para manutenção das atividades da serralheria, por um período de 12 meses. TIPO: Menor Preço por item. Abertura das propostas: 03/07/2017, ás 09:00 horas. O edital poderá ser adquirido na rua Joaquim Gomes Pereira, nº 825, Centro, ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

Lagoa da Prata, 20 de junho de 2016.

Pregoeiro

Publicado por:
Tania Maria dos Santos
Código Identificador:2F69BE5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
DECRETO MUNICIPAL Nº. 019/2017

ASSUNTO: AUTORIZA POSSE A CANDIDATA ROSIMAR DE SOUZA SILVA, DO CARGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito Municipal de Lagoa dos Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores e Plano de Cargos e Salários, ambos de Lagoa dos Patos e, especialmente, o disposto no artigo 6º., inciso I, da Lei 11.350/2006 e anexo I, do edital de concurso no. 01/2016 e considerando apuração no curso de nomeação e posse que constatou que a candidata **ROSIMAR DE SOUZA SILVA** reside na localidade exigida para posse no cargo de Agente Comunitária de Saúde, fato este, também, constatado em lúcido parecer da Controladoria Interna e Assessoria Jurídica, resolve:
Art. 1º. – Fica autorizado o Departamento de Pessoal **CONVOCAR E DAR POSSE** no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE EM LAGOA DOS PATOS**, código de inscrição 5, da micro área 7, à candidata **ROSIMAR DE SOUZA SILVA**, lavrando-se o competente termo, tal como realizado pelos demais candidatos já empossados.
Art. 2º. – acerca do questionamento apresentado pelo segundo classificado, para o mesmo cargo, dê lhe ciência desta decisão, para os fins legais.
Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência à candidata, mediante protocolo do presente.

Lagoa dos Patos, 07 de junho de 2017.

JOSÉ RAUL REIS
Prefeito de Lagoa Dos Patos

Publicado por:
Geice Karine Oliveira Rocha
Código Identificador:953B643D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETOMADA DE SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2017

Torna público a retomada de sessão da Concorrência Pública 003/2017 no dia 22/06/17 às 14h30min, para abertura do Invólucro 4 - Propostas de Preços. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de publicidade institucional, compreendendo o estudo, a concepção, a execução e veiculação de campanhas e peças publicitárias, o desenvolvimento e execução de ações promocionais, desenvolvimento e elaboração de pesquisas de mercado e de opinião, a elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual e a execução de outras ações pertinentes ao atendimento das necessidades de comunicação do Município de Lagoa Santa

ANDRÉ LUIZ FERNANDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:76493128

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/17

Torna pública a Homologação do Pregão Presencial Nº 040/17 as seguintes empresas: Marcus V Martins Pereira-ME, CNPJ: 14.524.304/0001-62, Valor: R$ 4.790,00 e H & M New Marketing Sociedade Simples LTDA – ME, CNPJ: 04.806.414/0001-63, Valor: 80.576,00. Objeto: registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de faixas de morim, faixas de lonas, banners e lonas, incluindo instalação, para atender as diversas secretarias e diretorias do município de Lagoa Santa.

Lagoa Santa em 06/06/2017

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:E40958C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 048/17

Abertura do Pregão Presencial 048/17 no dia 04/07/17 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: Registro de preços para aquisição de óleos lubrificantes e hidráulicos, desengraxante e materiais de limpeza destinados a manutenção dos veículos e máquinas rodoviárias da frota da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG. O edital na íntegra estará disponível na rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

EUVANI LINDOURAR PEREIRA D'AVELAR
Pregoeira.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:37D2C5D5

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.997, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção de um grupo unidade de combate a incêndio e primeiros socorros, composta por corpo de bombeiro civil, nos estabelecimentos que menciona, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lagoa Santa aprovou, e eu, Presidente, no uso de minhas atribuições conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial, o Art. 49, §§ 2º e 6º da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1° - É obrigatória a manutenção de um grupo de combate a incêndio e de primeiros socorros, composta por corpo de bombeiros civis nos seguintes estabelecimentos privados no município de Lagoa Santa:

I - shopping centers;

II - casas de shows e espetáculos;

III - grandes lojas de departamentos;

IV - campus universitário;

VI - empresas de grande porte instaladas em imóvel com área superior a 6.000 (seis mil) metros quadrados;

VII - qualquer estabelecimento de reunião pública ou eventos em área pública ou privada que receba grande concentração de pessoas, em número acima de 1.000 (mil) ou com circulação média de 1.500 (mil e quinhentas) pessoas por dia;

VIII - hospitais.

§ 1º - Para os fins do disposto nesta lei, considera-se:

I - Shopping Center: empreendimento empresarial, com reunião de lojas comerciais, restaurantes, e cinemas, em um só conjunto arquitetônico;

II - casa de shows e espetáculos: empreendimento destinado à realização de shows artísticos e/ou apresentação de peças teatrais cuja capacidade de lotação seja superior a 500 (quinhentos) lugares;

III - campus universitário: conjunto de faculdades e/ou escolas para graduação acadêmica, especialização *latu* ou *strictu sensu* (mestrado ou doutorado) profissional e atividades científicas, instalado em imóvel com área superior a 4.000 (quatro mil) metros quadrados.

Art. 2° - Em eventos temporários será obrigatória a contratação temporária de bombeiros civis.

Parágrafo Único. Para cada 4.000 (quatro mil) metros quadrados de área em eventos realizados em locais de grande porte, deverão ser disponibilizados o número mínimo de 02 (dois) bombeiros civis.

Art. 3° - No que tange à organização, cada unidade de combate a incêndio deverá ser estruturada do seguinte modo:

I - recursos humanos:

a) Pelo menos 02 (dois) bombeiros civis por turno de trabalho, de nível básico, combatente direto ou não do fogo;

b) 01 (um) bombeiro civil líder por turno de trabalho, formado como técnico em prevenção de combate a incêndio ou técnico em segurança do trabalho, comandante de guarnição;

c) 01 (um) bombeiro civil mestre, formado em engenharia, com especialização em prevenção e combate a incêndio, responsável pela equipe de prevenção e combate a incêndio dos estabelecimentos que esta Lei menciona;

II - Equipamentos obrigatórios:

a) pelo menos 01 (uma) máscara autônoma por bombeiro civil;

b) balão de oxigênio;

c) material de corte, tais como marreta e manchado;

d) equipamentos de proteção individual;

e) kit completo de primeiros socorros;

f) detector móvel de gás liquefeito de petróleo.

Art. 4° - O descumprimento às disposições desta Lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades, observado o devido processo legal e direito à ampla defesa:

I - advertência;

II – multa, podendo variar de 150 (centro e cinquenta) a 2000 (dois mil) unidade fiscal padrão do município de Lagoa Santa;

III - cassação de alvará.

§ 1º - Em caso de reincidência, a multa será aplicada em dobro.

§ 2º - Ultrapassada a hipótese do § 1° e persistindo o descumprimento à lei, será cassado o alvará de funcionamento do infrator.

Art. 5° - A concessão de alvarás fica condicionada à prévia comprovação do atendimento aos preceitos desta Lei.

Art. 6° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa Santa, em 14 de junho de 2017.

VER. ANTÔNIO CARLOS FAGUNDES JÚNIOR
Presidente

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:E71FB18E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.991, DE 08 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre obrigatoriedade das casas de shows, salões de festas, estabelecimentos similares, exibirem advertência sobre o perigo da associação entre bebida alcoólica e direção de trânsito.

A Câmara Municipal de Lagoa Santa aprovou, e eu, Presidente, no uso de minhas atribuições conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial, o Art. 49, §§ 2º e 6º da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Lei:

Art. lº - Fica obrigatório a inclusão no cardápio e panfletos de propaganda de bares, restaurantes, boates, lanchonetes e similares localizados na Cidade de Lagoa Santa, da expressão SE BEBER NÃO DIRIJA.

Art. 2° - A expressão citada no "*caput*" deste artigo deve ser impressa de cor diferente, em local visível e com destaque do restante do texto.

Art. 3°. Fica concedido aos estabelecimentos previstos no art. 1° o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, para adequarem ao disposto desta Lei. Em caso de descumprimento da mesma, serão sujeitos as seguintes penalidades:

I - Advertência.

II - Multa podendo variar de 200 (duzentas) a 500 (quinhentas) Unidade Padrão Fiscal do município de Lagoa Santa.

§ 1° - Estabelecimentos com metragem até 50 m², conforme área constada no alvará será aplicada multa de 200 (duzentas) Unidade Padrão Fiscal do Município de Lagoa Santa.

§ 2° - Estabelecimentos com metragem de 50 m² a 100 m², conforme área constada no alvará será aplicada multa 300 (trezentas) Unidade Padrão Fiscal do Município de Lagoa Santa.

§ 3° - Estabelecimentos com metragem acima de 100 m², conforme área constada no alvará será aplicada multa de 500 (quinhentas) Unidade Padrão Fiscal do Município de Lagoa Santa.

III - Em caso de reincidência, a multa será aplicada em dobro, em relação à última multa aplicada.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa Santa, em 08 de junho de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FAGUNDES JÚNIOR
Presidente

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:DFDBB470

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.990, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a prevenção da violência doméstica com apoio dos Agentes Comunitários de Saúde, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lagoa Santa aprovou, e eu, Presidente, no uso de minhas atribuições conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial, o Art. 49, §§ 2º e 6º da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1° - Este projeto visa à proteção de mulheres em situação de violência, por meio da atuação preventiva dos Agentes Comunitários de Saúde.

Parágrafo único. A implementação das ações do "Projeto de Prevenção da Violência Doméstica com apoio dos Agentes Comunitários de Saúde" será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa com estruturas/pessoal já existentes, não acarretando ônus ao município.

Art. 2° - São premissas do "Projeto de Prevenção da Violência Doméstica com apoio dos agentes comunitários de Saúde":

I - Fortalecer a vigilância, prevenir e combater as violências física, psicológica, sexual, moral e patrimonial contra as mulheres, conforme legislação vigente;

II - Divulgar e promover os serviços que garantam a proteção das mulheres e a responsabilização dos agressores/autores de violência contra as mulheres;

III - Favorecer o acolhimento humanizado e a orientação de mulheres em situação de violência por Agentes Comunitários de Saúde especialmente capacitados, bem como o seu encaminhamento aos serviços da rede de atendimento especializado, quando necessário.

Art. 3° - O "Projeto de Prevenção da Violência Doméstica com apoio dos Agentes Comunitários de Saúde" será administrado pela Secretaria Municipal de Saúde.

§ l° - Caberá ao Poder Executivo definir os órgãos públicos que assumirão as funções voltadas à coordenação, planejamento, implementação e monitoramento do Projeto.

Art. 4º - O "Projeto de Prevenção da Violência Doméstica com apoio dos Agentes Comunitários de Saúde" será executado através das seguintes ações:
I - Treinamentos permanente dos Agentes Comunitários de Saúde envolvidos nas ações;

II - Divulgação do projeto através dos PSF's (Programa de Saúde da Família);

III - Visitas domiciliares periódicas pelos Agentes Comunitários de Saúde de Lagoa Santa nos domicílios abrangidos pelo Projeto, visando à disseminação de informações sobre a Lei Maria da Penha e os direitos por ela assegurados;

IV - Orientação sobre o funcionamento da rede de atendimento à mulher vítima de violência doméstica no Município de Lagoa Santa;

V - Realização de estudos para mensurar informações destinadas ao aperfeiçoamento das políticas de segurança;

VI - Realização de diagnósticos utilizando bancos de dados criado, com intuito de prevenir e combater a violência contra as mulheres.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor após 90 dias de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa Santa, em 08 de junho de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FAGUNDES JÚNIOR
Presidente

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:4718C042

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 054, 20 DE JUNHO DE 2017

"Declara Inservíveis a Administração Municipal os bens móveis que especifica pertencentes ao Município de Laranjal, desincorpora do Patrimônio Público Municipal e autoriza sua alienação mediante Leilão."

SUDÁRIO AMORIM CARNEIRO, Prefeito Municipal de Laranjal, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a necessidade de alienar bens móveis pertencentes ao Patrimônio Público;

CONSIDERANDO que tais bens se encontram obsoletos ou que geram elevados custo com seus reparos e manutenção;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 17 Inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas Alterações;

CONSIDERANDO o Laudo emitido pela Comissão para Avaliação dos Bens Móveis Inservíveis nomeada pela Portaria nº 072 de 13 de Junho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declarados inservíveis à administração Pública Municipal os bens móveis especificados no anexo deste Decreto pertencentes ao patrimônio do Município de Laranjal.

Art. 2º – Ficam desincorporados do Patrimônio Público Municipal os bens móveis especificados no Anexo deste Decreto.

Art. 3º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar mediante Leilão Público os Bens Móveis Inservíveis para a Administração descritos no Anexo deste Decreto nos valores não inferiores aos mínimos avaliados pela Comissão para Avaliação de Bens Moveis Inservíveis do Município.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, em 20 de Junho de 2017.

SUDÁRIO AMORIM CARNEIRO
Prefeito Municipal

ANEXO I

LOTE 1

IDENTIFICAÇÃO	
PLACA	HMM 5387
MARCA	V.W
MODELO	KOMBI
ANO DE FABRICAÇÃO	2000
ANO DO MODELO	2000
COMBUSTÍVEL	GASOLINA
COR	BRANCA
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	9 PASSAGEIROS
CHASSI	9BWGB17X7YP016304
NUMERO DO RENAVAM	741318717
CONSERVAÇÃO	
ESTADO GERAL DO VEICULO	REGULAR
MOTOR	PÉSSIMO
DIFERENCIAL	PÉSSIMO
CAIXA	REGULAR
SUSPENSÃO	PÉSSIMO
DIREÇÃO	PÉSSIMO
SISTEMA ELÉTRICO	PÉSSIMO
BANCOS E ESTOFADOS	PÉSSIMO
RODAS DIANTEIRAS	REGULAR
RODAS TRASEIRAS	REGULAR
RODAS STEP	NÃO TEM
LATARIA	RUIM
ASSOALHO	REGULAR
PINTURA	BOA
CUSTO ESTIMADO R$ 1.000,00	

LOTE 2

IDENTIFICAÇÃO	
PLACA	HMG 6025
MARCA	FIAT
MODELO	UNO MILLE FIRE FELX
ANO DE FABRICAÇÃO	2005
ANO DO MODELO	2006
COMBUSTÍVEL	GASOLINA
COR	BRANCA
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	5 PASSAGEIROS
CHASSI	9BD15822764789534
NUMERO DO RENAVAM	874610559
CONSERVAÇÃO	
ESTADO GERAL DO VEICULO	PÉSSIMO
MOTOR	PÉSSIMO
DIFERENCIAL	REGULAR
CAIXA	PÉSSIMO
SUSPENSÃO	REGULAR
DIREÇÃO	RUIM
SISTEMA ELÉTRICO	PÉSSIMO
BANCOS E ESTOFADOS	PÉSSIMO .
RODAS DIANTEIRAS	REGULAR
RODAS TRASEIRAS	FALTA 1 (UMA) RODA
RODAS STEP	NÃO TEM
LATARIA	PÉSSIMO
ASSOALHO	REGULAR
PINTURA	REGULAR
CUSTO ESTIMADO R$ 1.000,00	

LOTE 3

IDENTIFICAÇÃO	
PLACA	OPX - 7268
MARCA	RENAULT
MODELO	LOGAN EXP 1.6
ANO DE FABRICAÇÃO	2013
ANO DO MODELO	2013
COMBUSTÍVEL	GASOLINA
COR	BRANCA
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	5 PASSAGEIROS
CHASSI	93YLSR76HDJ714891
NUMERO DO RENAVAM	00537105581
CONSERVAÇÃO	
ESTADO GERAL DO VEICULO	REGULAR
MOTOR	ÓTIMA
DIFERENCIAL	ÓTIMA
CAIXA	ÓTIMA
SUSPENSÃO	ÓTIMA
DIREÇÃO	ÓTIMA
SISTEMA ELÉTRICO	PÉSSIMO
BANCOS E ESTOFADOS	REGULAR
RODAS DIANTEIRAS	REGULAR
RODAS TRASEIRAS	REGULAR
RODAS STEP	REGULAR
LATARIA	REGULAR
ASSOALHO	ÓTIMO
PINTURA	REGULAR
CUSTO ESTIMADO R$ 10.000,00	

Lote 4— Sucata mesa e cadeira escolar em péssimo estado de conservação. R$150,00

Lote 5 — Baú de alumínio para camionete em ótimo estado. R$1500,00

Lote 6 — Caçamba Ano 2013, ótimo estado de conservação, marca Facchin para caminhão toco. R$8.000,00

Lote 7 — Carreta sem placa, ótimo estado de conservação. R$400,00

Lote 8 — Madeira reciclável, já usada em escolas municipais,aproximado 2 m2. R$800,00

Lote 9 — Plantadeira agrícola, em estado de conservação regular. R$1.000,00

Publicado por:
Keila Oliveira Pinto
Código Identificador:0762DDB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 037/2017

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 037/2017. Objeto:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços mecânico, elétrico, lubrificação bem como alinhamento, balanceamento e cambagem para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, maquinas e motocicleta do município. **Entrega dos envelopes:** Até as 09:00 horas do dia 04 de julho de 2017. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, E-mail: licitacao@lemedoprado.mg.gov.br ou através do telefone nº 33/3764-8218 em horário comercial.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:407352C2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 038/2017

Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 038/2017. Objeto:** contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 (um) caminhão semi leve, zero quilômetro, 02 (duas) portas, capacidade para 03 (três) passageiros incluindo o motorista, a diesel, pbt mínimo 3.600 kg, ano de fabricação mínimo 2017, ano modelo mínimo 2017, bem como aquisição de 01 (um) veiculo van, zero quilometro, capacidade para 16 pessoas incluindo motorista, a diesel, 3 portas laterais, ano de fabricação 2017, ano modelo 2017. Entrega dos envelopes: Até as 09:00 horas do dia 05 de julho de 2017. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, E-mail: licitacao@lemedoprado.mg.gov.br ou através do telefone nº 33/3764-8218 em horário comercial.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:34938D05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 17/2017

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 017/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 017/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2017

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS (PESSOA JURÍDICA) ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, DE ACORDO COM A TABELA CONSTANTE DO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO CAPUT, ART. 25, DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO PRESENTE EDITAL.

Credenciado:

VITOI & RONZANI SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA. ME.
CNPJ: 04.166.040/0001-69
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 260, Centro, Leopoldina, MG, CEP: 36.700-000.
Itens: 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31.
Valor estimado de ATÉ: R$ 501.840,00 (quinhentos e um mil, oitocentos e quarenta reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias, do mês subsequente à prestação dos serviços de acordo com a demanda executada, a partir do fechamento da produção mensal e recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pela diretoria financeira, por meio de cheque nominal ou em depósito em conta corrente indicada pela empresa contratada. Como poderá haver outra empresa credenciada a demanda será dividida entre os prestadores, observando-se sempre o princípio da isonomia, o que constará do instrumento contratual a ser firmado.

Data da assinatura da homologação: *20/06/2017.*

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:5A582ED0

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2017

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Contrato nº 030/2017
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: VITOI & RONZANI SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA.ME.
Objeto: Credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica) especializadas na realização de exames de Ressonância Magnética, de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, por um período de 12 (doze) meses, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital.
Itens: 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31.
Dotação Orçamentária:
01.01.10.301.0002.2003.339039 – Ficha 23.
Vigência: 09/06/2018
Data da assinatura: 20/06/2017.
Credenciamento nº 017/2017, Inexigibilidade n.º 017/2017, Processo Licitatório n.º 021/2017
Signatários: Maria Júcelia Baesso Procaci e Silvio Caetano Vitoi

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:34B35668

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 002/2017

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2017 – PRC n.º 020/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO EM CONSÓRCIO DE SAÚDE, BEM COMO SUPORTE, MANUTENÇÃO, ROTINAS DE BACKUP, TREINAMENTOS E ATUALIZAÇÕES, CONTENDO LANÇAMENTO DE AGENDAS MÉDICAS COM DATAS E HORÁRIOS, COTAS DE PROCEDIMENTOS POR ESPECIALIDADE, DISTRIBUIÇÃO DE COTAS E AGENDAS PARA OS MUNICÍPIOS, MARCAÇÃO DE AGENDAS POR COTAS PELOS MUNICÍPIOS, FATURAMENTO POR SALDO, FATURAMENTO POR PRODUÇÃO SUS (BPA), FILA DE ESPERA PARA OS MUNICÍPIOS DE LEOPOLDINA E CATAGUASES, RELATÓRIOS DE CONTROLE PARA ATENDIMENTO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA - CISUM, NOS TERMOS CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.

EMPRESA VENCEDORA:

Empresa: SITCON – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.ME.
CNPJ: 10.308.170/0001-91
Endereço: Rua Zita Soares de Oliveira, nº 212, sala 602, Centro, Ipatinga/MG, CEP: 35.160-007.
Itens: 01 e 02.
Valor total: R$23.750,00 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais).

Condição de pagamento: O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado mensalmente, em parcelas iguais, pelo CISUM, até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao da execução do objeto contratado, de forma que será verificada a execução do objeto licitado nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos.

Data da assinatura da homologação: *20/06/2017*

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:304F7DD8

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
EXTRATO CONTRATO Nº 031/2017

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Contrato nº 031/2017
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: SITCON – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.ME..
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para locação de software de gestão em consórcio de saúde, bem como suporte, manutenção, rotinas de backup, treinamentos e atualizações, contendo lançamento de agendas médicas com datas e horários, cotas de procedimentos por especialidade, distribuição de cotas e agendas para os Municípios, marcação de agendas por cotas pelos Municípios, faturamento por saldo, faturamento por produção SUS (BPA), fila de espera para os municípios de Leopoldina e Cataguases, relatórios de controle para atendimento ao Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM, nos termos constantes do Anexo I – Termo de Referência deste edital..
Itens: 01, no valor unitário de R$950,00 (novecentos e cinquenta reais); Item 02, no valor mensal de R$1.900,00 (hum mil e novecentos reais), totalizando R$23.750,00 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais) para 12 meses.
Dotação Orçamentária:
01.01.10.122.0001.2.001.339039 Ficha 11.
Vigência: 19/06/2018
Data da assinatura: 20/06/2017.
Pregão Presencial nº 002/2017 - PRC nº 020/2017
Signatários: Maria Júcelia Baesso Procaci e Jorge José Ramalho Júnior

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:EB17116A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 032/2016

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 01/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: CONSTRUTORA PROJETA LTDA - ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE LIMEIRA DO OESTE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 808633/2014, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/ CAIXA E PROJETO BÁSICO.

Fundamento: Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Supressão: Fica suprimido o valor de **R$ 423,70 (Quatrocentos e vinte e três reais e setenta centavos) do valor global do contrato,** de acordo com as justificativas e planilhas apresentadas pelo setor competente, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

Valor global do contrato: R$ 303.384,85 (Trezentos e três mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Limeira do Oeste - MG, 20 de junho de 2017.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:A777B3E2

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 032/2016

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 01/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: CONSTRUTORA PROJETA LTDA - ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE LIMEIRA DO OESTE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 808633/2014, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/ CAIXA E PROJETO BÁSICO.

Fundamento: Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: Fica acrescida no valor inicial do contrato a importância de **R$ 3.773,45 (Três mil setecentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos).**

Valor global do contrato: R$ 307.158,30 (Trezentos e sete mil cento e cinquenta e oito reais e trinta centavos).

Limeira do Oeste - MG, 20 de junho de 2017.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:B7F7DA0F

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 032/2016

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 01/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: CONSTRUTORA PROJETA LTDA - ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE LIMEIRA DO OESTE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 808633/2014, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/ CAIXA E PROJETO BÁSICO.

Fundamento: Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Prazo: Fica prorrogado por mais **03 (três) meses o prazo do mencionado contrato, ficando seu término previsto para o dia 30 de setembro de 2017.**

Limeira do Oeste - MG, 20 de junho de 2017.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:DD51BB4A

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2017

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, estado de Minas Gerais, por intermédio da Pregoeira designada através da **Portaria 03 de 02 de janeiro de 2017**, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE LEITES, SUPLEMENTOS E FRALDAS DESCARTÁVEIS A SEREM DOADOS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será **até o dia 05 de julho de 2017, às 13:30 (treze horas e trinta minutos),** no setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital na integra poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas ou ainda através do site: www.limeiradooeste.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 20 de junho de 2017.

EDNÉIA FREITAS BRENTAN
Pregoeira

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:5C3695FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 071/2017. PREGÃO Nº 033/2017.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 071/2017. PREGÃO Nº 033/2017.** OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS, ELEDOMESTICOS E OUTROS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE E ATENDIMENTO A DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS NO EXERCICIO DE 2017/2018".** TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. LICITAÇÃO: **06.07.2017 ÁS 09:00 HORAS.** LOCAL: DEP. DE COMPRAS DA PREFEITURA M. DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INF.: (37)3421-3030, R. 40, DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS. LUZ/MG, 19.06.2017. WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

SANDRA L. FERREIRA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:09F58DDF

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO –ATO Nº 101/2017.

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do inciso I, do art. 174, da Lei Complementar Nº. 073/2016, de 13/7/2016, por 8 (oito) dias consecutivos a servidora:

ELZA MARIA PACHECO MARTINS CARVALHO – Matrícula Nº. 465, Cargo: Professor da Educação Básica – PEB 1, a partir de 16/5/2017.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de junho de 2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:4B3B6926

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO –ATO Nº 102/2017.

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do inciso I, do art. 174, da Lei Complementar Nº. 073/2016, de 13/7/2016, por 8 (oito) dias consecutivos a servidora:

ELZA MARIA PACHECO MARTINS CARVALHO – Matrícula Nº. 1787, Cargo: Professor da Educação Básica – PEB 1, a partir de 16/5/2017.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de junho de 2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:1FD3099B

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO –ATO Nº 103/2017.

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do inciso I, do art. 174, da Lei Complementar Nº. 073/2016, de 13/7/2016, por 8 (oito) dias consecutivos a servidora:

DELZA APAPRECIDA PACHECO DE LACERDA SILVA – Matrícula Nº. 464, Cargo: Professor da Educação Básica – PEB 1, a partir de 16/5/2017.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de junho de 2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:971197F3

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO –ATO Nº 104/2017.

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do inciso I, do art. 174, da Lei Complementar Nº. 073/2016, de 13/7/2016, por 8 (oito) dias consecutivos a servidora:

LEILA VASCONCELOS resende– Matrícula Nº. 3097, Cargo: Professor da Educação Básica – PEB 1, a partir de 19/3/2017.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de junho de 2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:D7FDCA4B

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO –ATO Nº 105/2017.

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do inciso I, do art. 174, da Lei Complementar Nº. 073/2016, de 13/7/2016, por 8 (oito) dias consecutivos a servidora:

MARCIA ANTONIA RODRIGUES CAETANO CORREA – Matrícula Nº. 3978, Cargo: Professor da Educação Básica – PEB 1, a partir de 13/4/2017.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de junho de 2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:FC235547

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO –ATO Nº 106/2017.

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do inciso I, do art. 174, da Lei Complementar Nº. 073/2016, de 13/7/2016, por 8 (oito) dias consecutivos a servidora:

ADRIANA DA SILVA – Matrícula Nº. 569, Cargo: Professor da Educação Básica – PEB 1, a partir de 6/4/2017.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de junho de 2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:74D6304C

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO –ATO Nº 107/2017.

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do inciso I, do art. 174, da Lei Complementar Nº. 073/2016, de 13/7/2016, por 8 (oito) dias consecutivos a servidora:

MARIA DAS DORES SILVA OLIVEIRA – Matrícula Nº. 1446, Cargo: Professor da Educação Básica – PEB 1, a partir de 2/6/2017.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de junho de 2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:4677E94A

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO –ATO Nº 108/2017.

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do inciso I, do art. 174, da Lei Complementar Nº. 073/2016, de 13/7/2016, por 8 (oito) dias consecutivos a servidora:

MARIA DAS DORES SILVA OLIVEIRA – Matrícula Nº. 6277, Função temporária de Professor da Educação Básica – PEB 2, a partir de 2/6/2017.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de junho de 2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:ADAD9D7E

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO –ATO Nº 109/2017.

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do inciso V, do art. 174, da Lei Complementar Nº. 073/2016, de 13/7/2016, por 2 (dois) dias consecutivos a servidora:

ELIANE PATRICIA FERNANDES – Matrícula Nº. 5559, Cargo: Professor da Educação Básica – PEB 1, a partir de 16/4/2017.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de junho de 2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:1FAFA042

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO –ATO Nº 110/2017.

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do inciso V, do art. 174, da Lei Complementar Nº. 073/2016, de 13/7/2016, por 2 (dois) dias consecutivos a servidora:

ELIANE PATRICIA FERNANDES – Matrícula Nº. 3114, Cargo: Professor da Educação Básica – PEB 1, a partir de 16/4/2017.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de junho de 2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:2A9D8439

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO –ATO Nº 111/2017.

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do inciso V, do art. 174, da Lei Complementar Nº. 073/2016, de 13/7/2016, por 2 (dois) dias consecutivos a servidora:

ANA PAULA ALVES DE ATAIDE PINTO – Matrícula Nº. 6196, Cargo: Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB, a partir de 7/5/2017.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de junho de 2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:56608D18

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO –ATO Nº 112/2017.

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do inciso V, do art. 174, da Lei Complementar Nº. 073/2016, de 13/7/2016, por 2 (dois) dias consecutivos a servidora:

JAQUELINE PACHECO CARVALHO – Matrícula Nº. 5859, Cargo: Técnico Médio da Educação Básica – TMEB, a partir de 16/5/2017.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de junho de 2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:0A2D4AFD

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO –ATO Nº 113/2017.

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do inciso II, do art. 106, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31/7/2013, por 8 (oito) dias consecutivos a servidora:

MARCIA HELENA DOS SANTOS CANDIDO – Matrícula Nº. 5900, Cargo: Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família, a partir de 2/6/2017.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de junho de 2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:B46109D7

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO –ATO Nº 114/2017.

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do inciso II, do art. 106, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31/7/2013, por 8 (oito) dias consecutivos a servidora:

JOANA DARC DA SILVA – Matrícula Nº. 4012, Cargo: Auxiliar de Serviços Urbanos I - Gari, a partir de 5/4//2017.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de junho de 2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:867F42F6

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO –ATO Nº 115/2017.

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do inciso II, do art. 106, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31/7/2013, por 8 (oito) dias consecutivos a servidora:

MICHELLE BRUNA FONSECA – Matrícula Nº. 6057, Cargo: Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família, a partir de 24/3/2017.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de junho de 2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:01C47824

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO –ATO Nº 116/2017

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do inciso III, do art. 106, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31/7/2013, por 2 (dois) dias consecutivos a servidora:

BRENA JAMAIRA DA SILVA – Matrícula Nº 5658, Cargo: TSS2 - Enfermeira, a partir do dia 5/4/2017.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de junho de 2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:8F7CDD38

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO –ATO Nº 117/2017

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do inciso III, do art. 106, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31/7/2013, por 2 (dois) dias consecutivos a servidora:

UANIA APARECIDA QUIEL MALAQUIAS – Matrícula Nº 5909, Cargo: Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família, a partir do dia 8/6/2017.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de junho de 2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:48B5CB41

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE NUPCIAS –ATO Nº 118/2016.

Registra-se ausência ao serviço em razão de casamento, nos termos do inciso I, do art. 174, da Lei Complementar Nº. 073/2016, de 13/7/2016, por 8 (oito) dias consecutivos a servidora:

MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA – Matrícula Nº. 4281, Cargo: de Professor da Educação Básica – PEB 1, a partir de 2/6/2017.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de junho de 2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:2C6C0DF0

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 119/2017.

ALTERA O NOME à vista de documento apresentados pela servidora MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 4281, ocupante do cargo de de Professor da Educação Básica – PEB 1 para **MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA MACEDO.**

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de junho de 2017

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:D3B55FAD

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE(FÉRIAS PRÊMIO)/CONVERSÃO EM PECÚNICA EM RAZÃO DE APOSENTADORIA – ATO Nº 120/2017.

Autoriza a conversão em pecúnia de Licença Prêmio por Assiduidade (Férias Prêmio), nos termos do Art. 83 da Lei Nº. 034/2013, de 31/7/2013, a servidora:

TEREZINHA MARIA DE JESUS – Matrícula Nº. 1547, Cargo: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari. Conversão em espécie do saldo de 9 (nove) meses de licença premio assiduidade, em razão de aposentadoria.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de junho de 2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:7387BC95

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 121/2017.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

CRISTIANE ALVES SANTOS – ocupante da função temporária de Professor da Educação Básica – PEB 1, matricula nº 6096. Licença nos dias 23/11/2016 e 13/12/2013, referentes ao dia 2/10/2016 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de junho de 2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:2452781D

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 122/2017.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

PALOMA LOUREIRO SECUNDINO LIMA – ocupante da função temporária de Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB, matricula nº 6102. Licença nos dias 7/12/2016 e 9/12/2013, referentes ao dia 30/10/2016 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de junho de 2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:11F30CFC

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 123/2017

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

MARIANA ARAUJO FIUZA – ocupante do cargo efetivo de AS 1 – Auxiliar de Consultório Odontológico , matricula nº 5940. Licença no 19/5/2017, referentes ao dia 2/10/2016 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de junho de 2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:EBBBE2C4

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 124/2017.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, ao servidor:

LEMUEL FERREIRA DE MOURA – ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matricula nº 1509. Licença nos dias 17/3/2017 e 10/4/2017, referentes ao dia 7/10/2012 e licença nos dias 3/4/2017 e 4/4/2017, referentes ao dia 26/10/2014 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de junho de 2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:0C657A57

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 124/2017.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, ao servidor:

LEMUEL FERREIRA DE MOURA – ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matricula nº 1509. Licença nos dias 17/3/2017 e 10/4/2017, referentes ao dia 7/10/2012 e licença nos dias 3/4/2017 e 4/4/2017, referentes ao dia 26/10/2014 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de junho de 2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:14C38C44

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 125/2017.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

MARIA FRANCISCA PEREIRA FARIA – ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB, matricula nº 1490. Licença nos dias 17/4/2017 e 18/5/2017, referentes ao dia 26/8/2016 e licença no dias 22/5/2017 e 23/5/2017, referentes ao dia 26/10/2014 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de junho de 2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:6DA28422

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 126/2017.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:
ANA PAULA CARDOSO DE MATOS – ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB, matricula nº 1804. Licença no dia 5/5/2017, referente ao dia 26/8/2016 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de junho de 2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:1B0E3CC0

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 127/2017.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

MARCIA APARECIDA SILVA MOREIRA CARVALHO – ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB, matricula nº 3141. Licença nos dias 24/4/2017 e 25/4/2017, referente ao dia 5/10/2014 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de junho de 2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:310FB02F

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 128/2017.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, ao servidor:
JOAO ALBERTO RIBEIRO DE FARIAS – ocupante do cargo efetivo de Técnico Médio da Educação Básica – TMEB, matricula nº 4011. Licença nos dias 12/4/2017, referentes ao dia 26/8/2016 e licença no dia 11/5/2017, referente ao dia 2/10/2016 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de junho de 2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:A547A4A8

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 129/2017.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, a servidora:

JAQUELINE PACHECO CARVALHO – ocupante do cargo efetivo de Técnico Médio da Educação Básica – TMEB, matricula nº 5859. Licença no dia 31/3/2017, referente ao dia 2/10/2016 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de junho de 2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:1E7E896B

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 130/2017.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

FABIANE BATISTA CAMARGOS GIORDANI – ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 2, matricula nº 3136. Licença no dia 20/4/2017, referente ao dia 30/8/2016 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de junho de 2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:60DF1B31

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 131/2017.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

LORENA CONSUELO FERREIRA MORI – ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 2, matricula nº 3136. Licença no dia 4/4/2017, referente ao dia 26/10/2014 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de junho de 2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:35A214E2

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 132/2017.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

ADRIANA ANALIA DE CASTRO – ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 1, matricula nº 566. Licença no dia 27/5/2017, referente ao dia 30/8/2016 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de junho de 2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:94AA2FC2

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 133/2017.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

ANA CRISTINA COSTA SILVA E PERES – ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 1, matricula nº 565. Licença no dia 19/5/2017, referente ao dia 26/8/2016 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de junho de 2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:9C6CDDA2

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 134/2017.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:
ANA CRISTINA COSTA SILVA E PERES – ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 1, matricula nº 3106. Licença no dia 19/5/2017, referente ao dia 26/8/2016 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de junho de 2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:B5D08C2C

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 135/2017.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

SORAIA RODRIGUES RIBEIRO – ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 1, matricula nº 536. Licença no dia 28/4/2017, referente ao dia 25/8/2016 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de junho de 2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:D42A697A

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 136/2017.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

IARA APARECIDA COUTO – ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 1, matricula nº 3099. Licença nos dias 17/4/2017, 18/4/2017, 19/4/2017 e 20/4/2017, referente aos dias 25/8/31/8/2016 e 2/10/2016 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de junho de 2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:28487A5E

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 137/2017

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

HELOISA OLIVEIRA FORQUIM – ocupante do cargo efetivo de Especialista da Educação Básica – EEB, matricula nº 6082, licença nos dias 27/4/2017 e 28/4/2017, referentes ao dia 30/8/2016 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de junho de 2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:B8C704A5

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 2.310/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

CONCEDE A PROGRESSÃO NA CARREIRA AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DOS DETENTORES DE FUNÇÃO PÚBLICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, VI e XI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 18, da Lei nº 1.634/2008, de 26/3/2008 e no Decreto nº 2.077/2016 de 18/3/2016.

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida a progressão na carreira aos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG estáveis, ocupantes de cargos de provimento efetivo e os detentores de função pública, da Prefeitura Municipal de Luz, que atendem ao disposto no art. 18, da Lei nº 1.634/2008, de 26/3/2008 e o Decreto nº 2.077/2016 de 18/3/2016, que constam do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 20 de junho de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

MAT.	SERVIDOR	CARGO	SITUAÇAO ATUAL	NOVA SITUAÇÃO
1499	Maria Selma de Oliveira	Auxiliar de Serviços da	II/G	II/H

	Vieira	Educação Básica - ASEB		

Prefeitura Municipal de Luz, 20 de junho de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:97E0D932

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 2.311/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

CONCEDE A PROGRESSÃO NA CARREIRA AOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DOS DETENTORES DE FUNÇÃO PÚBLICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, VI e XI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 16, da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 e no Decreto nº 2.077/2016 de 18/3/2016.

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida a progressão na carreira aos servidores da Administração Geral estáveis, ocupantes de cargos de provimento efetivo e os detentores de função pública, da Prefeitura Municipal de Luz, que atendem ao disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 e o Decreto nº 2.077/2016 de 18/3/2016, que constam do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 20 de junho de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

MAT.	SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL	NOVA SITUAÇÃO
1743	Adriano de Souza Paulinelli	Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista	III/G	III/H
1741	Ailton José da Silva	Técnico Médio I – Técnico Administrativo Médio	II/G	II/H
4990	Ana Rita dos Santos Ribeiro	Auxiliar de Serviços Urbanos I - Gari	I/A	I/B
4979	Bruna Paulinelli Raposo Lino	Auxiliar Administrativo – Auxiliar de Serviços Administrativos	II/A	II/B
4978	Bruno Cesar de Oliveira	Assistente de Serviços Urbanos I – Operador de Trator Pneu	I/A	I/B
1582	Edivânia Sousa Chaves	Auxiliar Administrativo – Auxiliar de Serviços Administrativos	II/F	II/G
4980	Eliana Aparecida Ferreira	Auxiliar de Serviços Urbanos I - Faxineira	II/A	II/B
1742	Emerson Ferreira Correa Lacerda	Técnico Médio I – Técnico Administrativo Médio	III/G	III/H
1552	José Itamar Oliveira Cruz	Assistente de Serviços Urbanos II – Operador de Máquina Pesada	II/G	II/H
4989	Marcilene Cristine Liberato Mariano Ferreira	Auxiliar de Serviços Urbanos I - Gari	II/A	II/B
4982	Marisa Oliveira Amaral	Auxiliar Administrativo – Auxiliar de Serviços Administrativos	III/A	III/B
4977	Renata Rodrigues Benfica	Auxiliar de Serviços Urbanos I - Gari	III/A	III/B
4981	Rosimar Almeida da Silva Lima	Auxiliar de Serviços Urbanos I - Gari	I/A	I/B

Prefeitura Municipal de Luz, 20 de junho de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:7C1BC017

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

CIESP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - AVISO DE LICITAÇÕES

O CIESP torna público que se encontra aberto o processo de licitação – **Processo 010/2017** - **Pregão Presencial Nº 004/2017**–**Tipo Menor Preço -** Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de todo sistema de iluminação pública do município de Chiador. - Cf. especificações detalhadas no Edital. Data abertura dos envelopes: 30/06/2017 às 14:00horas - **Consórcio Intermunicipal de Especialidades-CIESP**, Rua Morvan Dias de Figueiredo, 11, Centro, Bicas/MG. Fone: (32) 3271.2999 – **O Edital e seus anexos poderão ser solicitados pelo e-mail licitacao@ciesp.mg.gov.br**

Publicado por:
Monica Loureiro Muller Pessoa Costa
Código Identificador:D895B50C

CIESP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - AVISO DE LICITAÇÕES

O CIESP torna público que se encontra aberto o processo de licitação– **Processo 029/2016-Pregão Presencial Nº 005/2017- Registro de preço Nº 004/2017**–**Tipo Menor Preço-**Objeto:**AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES AO CIESP**- cf. especificações detalhadas do Edital. Data abertura dos envelopes: 30/06/17 às 9:00 horas-**Consórcio Intermunicipal de Especialidades "CIESP"**, Rua Morvan Dias de Figueiredo, 11, Centro, Bicas/MG. Fone: (32) 3271.2999 –**Sendo que o Edital e seus anexos poderão ser solicitados pelo e-mail licitacao@ciesp.mg.gov.br**

Publicado por:
Monica Loureiro Muller Pessoa Costa
Código Identificador:8092DF94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017

O **MUNICÍPIO DE MATUTINA - MG**, torna público que realizará Processo na Modalidade Pregão Presencial nº 24/2017, Tipo: menor preço por item, para proceder à aquisição de EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA PARA USO NO SETOR DE SAÚDE CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 1321003209/2015 ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA. Os envelopes contendo a documentação e as propostas deverão ser entregues até as **13:00 horas do dia 13/07/2017**. Maiores informações, bem como cópia integral do edital, poderão ser obtidas junto a Prefeitura, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, fones:(34)3674.1210 ou 3674.1220, pelo Email:
licitacaomat@matutina.mg.gov.br, ou pelo Site:
www.matutina.mg.gov.br

VILMAR MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Vilmar Martins
Código Identificador:2F84BB80

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017

O **MUNICÍPIO DE MATUTINA - MG**, por intermédio da sua **CPL**, torna público que realizará Processo na Modalidade Tomada de Preços Nº 02/2017, PAL 34/2017 - Tipo: Empreitada por Preço Global, para contratação de empresa especializada do ramo de construção civil para a execução de **Pavimentação e Recapeamento Asfáltico em CBUQ em ruas do município de Matutina conforme Convênio de Saída nº 1301.00.0656/2016 entre a Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas e o Município de Matutina.** Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues até as **12:50 horas do dia 06/07/2017**. Maiores informações, bem como cópia integral do edital, poderão ser obtidas junto a Prefeitura, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, fones: (034)36741210 ou 36741220, pelo email: licitacaomat@matutina.mg.gov.br ou pelo site: www.matutina.mg.gov.br.

Publicado por:
Vilmar Martins
Código Identificador:BA7D2EE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MESQUITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONVOCA SEGUNDO COLOCADO

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDA COLOCADA NO CERTAME LICITATÓRIO

CONVITE Nº 001/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2016

A licitação Convite nº 001/2016, cujo objeto é a execução de obras de pavimentação em bloquete sextavado e em paralelepípedo, e drenagem da rua projetada, Rua Francisco Pereira Duarte, bairro Sobrado, e Rua Caetano Dias no Centro, em Mesquita, com recursos do Convênio 1491000411/2016 SEGOV, teve como vencedora a empresa VISTA CONSTRUTORA LTDA, ao valor global de R$ 80.924,61 (oitenta mil novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos), resultando no Contrato nº 049/2016. O Contrato teve vigência até 31/12/2016 e não foi prorrogado.

Com o pagamento do Convênio pelo órgão Concedente, a Prefeitura tentou celebrar novo Contrato com a licitante vencedora de modo a renovar o acordo definido no processo licitatório, mas não houve interesse por parte da empresa. Sendo assim, a Administração convocou o segundo colocado na licitação, a empresa CONSTRUTORA BELO ORIENTE LTDA., nos termos do § 2º do art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93, para celebrar contrato ao valor de R$ 83.400,04 (oitenta e três mil quatrocentos reais e quatro centavos) para executar as obras definidas no processo.

Mesquita/MG, em 13 de junho de 2017

RONALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:DBAFD81D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / PNAE ART.21 DA LEI 11.947/2009 E NA RESOLUÇÃO FNDE/CD Nº 38/2009 DO FNDE, 16/07/09.
CONTRATADO(S) / VALOR(ES):

CONTRATADOS	*VALOR TOTAL*	*ESCOLA*
ANA MOREIRA DOS SANTOS	*1.292,16*	*REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA.*
ANTONIO SOARES DE SOUZA	*3.484,75*	*ESCOLA MUNICIPAL DE EMPAREDADO, BENEDITO VALADARES-LAJINHA, ANA SANTOS COSTA, CAMPOS E ANTONIO DA MOTA-CANTINHO.*
CARLOS ROBERTO DE FIGUEIREDO	*11.198,50*	*REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA.*
CLAUDIO HENRIQUE ALVES PINTO	*322,79*	*ESCOLA MUNICIPAL PRÉ VILA CANSANÇÃO.*
GELCIRA FERREIRA DE ALMEIDA SILVA	*810,30*	*ESCOLA MUNICIPAL DE CAMPINHO.*
IVANETE CORDEIRO DE OLIVEIRA	*4.602,20*	*ESCOLA MUNICIPAL GABRELA LEITE ARAÚJO SEDE.*
JOÃO MOREIRA DE SOUSA	*2.711,39*	*ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR ISRAEL PINHEIRO-JACU, ADRIAOZINHO E PRESIDENTE ROOSEVELT-CABECEIRAS.*
JOÃO RAMOS DE MEIRA	*2.791,99*	*ESCOLA MUNICIPAL DE MUQUÉM, BENEDITO BADARÓ-SEVERINA, NOSSA SENORA DO ROSÁRIO-CAPELA.*
JOSÉ AFONSO LIMA CORDEIRO	*6.615,76*	*PRO INFANCIA LAGOA GRANDE, PRÉ DA BEM POSTA, ESCOLA MUNICIPAL DE TRAVESSIAS, LAGOINHA, BURITI MORRO BRANCO, BARRA DO FANADO, ARISTIDES SENA-PALMEIRAS, RODRIGUES DA ROCHA, CORRÉGO MARIA PINTO, ELISA MENDES-RIBEIRÃO DO MEIO E PROFESSOR PAULO FREIRE.*
JOSÉ MARIA RODRIGUES DA SILVA	*2.680,00*	*ESCOLA MUNICIPAL DE NAGÔ, SÃO VICENTE DE PAULA E FAZENDA DA FABRICA.*
JOSÉ VALDECI PEREIRA	*668,55*	*ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO NEIVA-BURITI BOA VISTA.*
MARIA APARECIDA BATISTA VIEIRA	*905,67*	*ESCOLA MUNICIPAL DE AGUINHAS, PRE ESCOLAR DE PAU D'OLINHO.*
MARIA APARECIDA LIMA PINHEIRO	*1.587,20*	*UNIDADE PRÉ ESCOLAR SEDE.*
MARIA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA	*2.269,09*	*PRÉ DE MANGABEIRA, ESCOLA MUNICIPAL DE MATO GRANDE, PEDRA PRETA E RUBIM.*
MARIA INEZ RODRIGUES CAMARGOS MATOS	*2.852,91*	*ESCOLA MUNICIPAL TENENTE FRAÇA-CORREGO DO OURO, SÃO PEDRO DO FANADO-SETÚBAL, CENTRO EDUCACIONAL DE BAIXA QUANTE E PRÉ MUNICIPAL DE INDAIÁ.*
MAURA APARECIDA COSTA SOARES	*2.648,09*	*ESCOLA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DA FOLHA, FORTUNA, 09 DE MARÇO, CEDRO, BURACÃO E PRÉ DE RIBEIRÃO DA FOLHA.*
NILCE DE FATIMA LOPES SILVA	*910,93*	*REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA.*
NIVALDO SIMÕES FERREIRA	*2.438,27*	*ESCOLA MUNICIPAL ADIR SENA COSTA-CAPOEIRINHA, PADRE EMILIANO-SABARÁ E PRÉ ESCOLAR DA CRUZINHA.*
TEOTÔNIO RODRIGUES OLIVEIRA	*2.603,10*	*PRÓ INFANCIA NA SEDE*
VANDERLEI GODINHO PEREIRA	*2.086,00*	*REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA.*

ASSINADO(S): 31 DE MARÇO DE 2017 A 30 DE SETEBRO DE 2017. AÉCIO GUEDES SOARES. PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:EFED7E19

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 079/2017, CARTA CONVITE, Nº 004/2017. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOWS COM BANDAS RECONHECIDAS DO VALE DO JEQUITINHONHA, COM PREDOMINÂNCIA EM AXÉ MUSIC, ARROCHA, XOTE, FORRÓ PÉ DE SERRA, DURANTE REALIZAÇÃO CULTURAL E TRADICIONAL DO MUNICIPIO. CONTRATADO(S): FANADEIROS PRODUÇÕES LTDA-ME. CNPJ 14.263.437/0001-22. VALOR: R$6.723,32. JOSÉ NILSON LAGES. CNPJ 24.957.866/0001-53. VALOR: R$6.000,00. MAURO TULIO MACEDO SANTOS. CNPJ 24.813.249/0001-84. VALOR R$4.500,00. VIGÊNCIA: 19/06/2017 A 19/07/2017.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:7768A262

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 081/2017, CARTA CONVITE, Nº 005/2017. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, PALCO, ILUMINAÇÃO E OUTRAS ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO NOS DIAS 23, 24 E 25 DE JUNHO/2017. CONTRATADO(S): JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS. CNPJ 09.389.279/0001-11. VALOR: R$17.520,00.

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:08863127

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 039/2017

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 039/2017, objetivando registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos para abastecimento de água e construção**, com abertura às 09:00 horas do dia 03 de julho de 2017, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2012, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, ou através do telefone nº (33)3764-2490, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.

Minas Novas (MG), 20 de junho de 2017

ALESSANDRO MOTA BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:B095ED27

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 040/2017

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 040/2017, objetivando registro de preços para eventual prestação de serviço especializado em manutenção de veículos da frota municipal**, com abertura às 09:00 horas do dia 04 de julho de 2017, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2012, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, ou através do telefone nº (33)3764-2490, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.

Minas Novas (MG), 20 de junho de 2017

ALESSANDRO MOTA BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:F077164C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– 1º Termo aditivo de decréscimo ao contrato nº 032/2014. **Lê-se** 1º Termo Aditivo de Reajuste ao contrato nº 032/2017. Partes: Municipio de Mirabela/MG e Leaphar Locadora de Veículos LTDA. Objeto: Contratação de MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nas diretrizes da Lei complementar nº 123/2006, para prestação de serviços de sequência das atividades de transporte escolar sob regime de fretamento contínuo, para estudantes de escolas públicas municipais e estaduais localizadas na zona rural e semi-urbana deste Município de Mirabela-MG. Valor Global do contrato o decréscimo de R$ 110.488,00, **Lê-se** R$ 94.725,39, conforme solicitação/justificativa apresentada pela Gerência solicitante e anuência da Contratada, ratificadas por Jonatas Gonçalves Rêgo, Gerente Municipal de Educação.

Mirabela, 03 de Maio de 2017

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:881D4752

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 8.001, DE 09 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;
CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;
CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações, bem como a Lei Complementar nº 5.371/2017

DECRETA
Art. 1º Fica a Senhora, abaixo relacionada, nomeada para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, de Diretor de Estabelecimento Escolar, na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, a partir do dia 31(trinta e um) de maio de 2017, conforme a seguir:

N	Escola	Diretor	MASP	Cargo
1	E.M. Professora Zélia de Barros Carneiro	Eliza Mara Moreira Alves Catroli	0789-001	**Opção pelo Cargo Efetivo mais 25% do cargo de Diretor A**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 31 de maio de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Muriaé, 09 de junho de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:CCA25244

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 8.003, DE 12 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;
CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;
CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações, bem como a Lei Complementar nº 5.371/2017

DECRETA

Art. 1º Fica a Senhora, abaixo relacionada, *exonerada* do Cargo de Provimento em Comissão, de Diretor de Estabelecimento Escolar, na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, a partir do dia 10(dez) de junho de 2017, conforme a seguir:

N	Escola	Diretor	MASP	Cargo
1	E.M. Professora Zélia de Barros Carneiro	Eliza Mara Moreira Alves Catroli	0789-001	**Diretor A**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 10 de junho.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Muriaé, 12 de junho de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:D41F8980

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 8.004, DE 12 DE JUNHO DE 2017

"Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;
CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;
CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações, bem como a Lei Complementar nº 5.371/2017

DECRETA
Art. 1º Fica a Senhora, abaixo relacionada, *nomeada* para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, de Diretor de Estabelecimento Escolar, na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, a partir do dia 12(doze) de junho de 2017, conforme a seguir:

N	Escola	Diretor	MASP	Cargo
1	E.M. Professora Zélia de Barros Carneiro	Miriam Suely Ramos Vasques de Barros	4.027-001	**Opção pelo Cargo Efetivo mais 25% do Cargo de Diretor A**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 12 de junho de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Muriaé, 12 de junho de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:654C58AE

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 8.006 , DE 13 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a concessão de Adicional por Qualificação (Nível especialização).

O Prefeito Municipal de Muriaé, , Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo de número 4088/2017, datado de 24 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o artigo 19 da Lei Complementar n.º 4.182, de 28 de dezembro de 2011;

DECRETA

Art. 1º Fica concedido a Senhora LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE o Adicional de Qualificação – Especialização, nos termos do inciso I, do artigo 19 da Lei Complementar n.º4.182/2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Muriaé, 13 de jnho de 2017.

IOANNISKONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:6661A13E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 8.007 , DE 13 DE JUNHO DE 2017

"Dispõe sobre a concessão de Adicional por Qualificação (Nível especialização)".

O Prefeito Municipal de Muriaé, , Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo de número 5999/2017, datado de 1º de junho de 2017;

CONSIDERANDO o artigo 19 da Lei Complementar n.º 4.182, de 28 de dezembro de 2011;
DECRETA
Art. 1º Fica concedido a Senhora MARIA CAROLINA GONÇALVES OLIVEIRA o Adicional de Qualificação – Especialização, nos termos do inciso I, do artigo 19 da Lei Complementar n.º4.182/2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Muriaé, 13 de jnho de 2017.

IOANNISKONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:13D008A5

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 8.009, DE 14 DE JUNHO DE 2017

"Concede progressão aos Servidores Públicos regidos pela Lei 4.723/2014".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pela Lei 4.723, de 1º de julho de 2014, bem como suas alterações, e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por mérito;

DECRETA

Art. 1° – Ficam concedidas as progressões por mérito aos servidores(as) da Secretaria Municipal de Educação referente ao período de 1º/05/2015 a 1º/05/2017, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LEI Nº 4723/2014			
1284001	ANGELICA DE SOUZA RIBEIRO AREDES	AUXILIAR SERV ESCOLAR	NAP08
1197001	APARECIDA LOURDES DO PRADO ARAUJO	AUXILIAR SERV ESCOLAR	NAP08
1259001	CLAUDINEIA GONCALVES	AUXILIAR SERV ESCOLAR	NAP08
1195001	FATIMA AUGUSTA MOREIRA IBRAIM DE MENDONCA	AUXILIAR SERV ESCOLAR	NAP08
1193001	GISLAINE APARECIDA LUCIANO SILVA	AUXILIAR SERV ESCOLAR	NAP08
1200001	JOSANIA FERREIRA	AUXILIAR SERV ESCOLAR	NAP08
1286001	LUCIA HELENA GONCALVES MIRANDA	AUXILIAR SERV ESCOLAR	NAP08
1194001	MARIA AUXILIADORA DE O VIEIRA	AUXILIAR SERV ESCOLAR	NAP08
763001	MARIA EMILIA SIMON DOMINGOS	AUXILIAR SERV ESCOLAR	NAP13
766001	MARIA DO CARMO VIANA DA SILVA	AUXILIAR SERV ESCOLAR	NAP12
1288001	MARLY APARECIDA BRAGA DE OLIVEIRA	AUXILIAR SERV ESCOLAR	NAP08
1282001	PAULO CEZAR DA ROCHA	AUXILIAR SERV ESCOLAR	NAP08
770001	REGINA FRANCISCA R ALMEIDA	AUXILIAR SERV ESCOLAR	NAP12
1198001	ROSANIA APARECIDA PAIVA ALMEIDA	AUXILIAR SERV ESCOLAR	NAP08
1293001	ROSELENE APARECIDA DE LIMA	AUXILIAR SERV ESCOLAR	NAP08
414002	SILVANA FERREIRA DA MATA SILVA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR13
1203001	SUELI DIAS DA SILVA	AUXILIAR SERV ESCOLAR	NAP08

Parágrafo Único – Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão resultante da progressão referente ao período em que os servidores ocuparem cargos em comissão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de maio de 2017.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Muriaé, 14 de junho de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:508A974E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 8.010, DE 14 DE JUNHO DE 2017

"Concede progressão aos Servidores Públicos regidos pela Lei 4.182/2011".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pela Lei 4.182 de 28 de dezembro de 2011, bem como suas alterações, e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por mérito;

DECRETA

Art. 1° – Ficam concedidas as progressões por mérito aos servidores(as) das Secretarias referente ao período de 1º/05/2015 a 1º/05/2017, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI 4182/2011			
3621001	LUIZ ALBERTO FRANCO	TECNICO INFORMATICA	PNT04 INT
1277001	MIRELE SCHETTINO RIBEIRO DO AMARAL	TECNICO ADMINISTRATIVO	PEFM22
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA LEI 4182/2011			
811001	MARCO ANTONIO DA SILVA	OPERADOR MAQUINAS PESADAS	PEFM22
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE LEI 4182/2011			
773001	ADRIANA DE OLIVEIRA SOARES SEVENINI	PSICOLOGO	PPS12 ESP
769001	ALDA PASSOS DE AQUINO FREITAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PEFM19
3004001	BIANCA MORCEF NUNES	ENFERMEIRO	PE05 INT
3399002	CLAUDIA MARA CRUZ MOREIRA	FISIOTERAPEUTA	PFISIO04 INT
3630001	DIONIZIA GOMES DAS CHAGAS SILVA	TECNICO ENFERMAGEM	PNT04 INT
684001	FERNANDA MARA R FERREIRA	AUXILIAR ENFERMAGEM	PEFM20
2941002	FRANCISCA LUISA DA SILVA	AUX.GERAL SERV OBRAS(AUX.SERV.GERAIS)	PEFM04
1583001	LUIZ CLAUDIO CELESTINO	AUX.GERAL SERV.OBRAS(VIGIA RONDANTE)	PEFM07
764001	LUZIA MARTA ROSA	AUX.GERAL SERV OBRAS(AUX.SERV.GERAIS)	PEFM13
768001	MARIA DA CONCEICAO MORAIS	AUX.GERAL SERV OBRAS(AUX.SERV.GERAIS)	PEFM12
3002001	VITOR DIAS VASCONCELOS DE ALMEIDA	FISCAL SANITARIO	PEFM26

Parágrafo Único – Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão resultante da progressão referente ao período em que os servidores ocuparem cargos em comissão.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de maio de 2017.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Muriaé, 14 de junho de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:DC282719

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 8.011, DE 14 DE JUNHO DE 2017

"Concede progressão aos Servidores Públicos regidos pela Lei 4.049/2011".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pela Lei 4.049 de 1º de março de 2011, bem como suas alterações, e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por mérito;

DECRETA
Art. 1° – Fica concedida a progressão por mérito ao servidor da Secretaria Municipal de Fazenda referente ao período de 27/05/2015 a 27/05/2017, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA LEI 4049/2011			
3627001	FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO	AGENTE TRIBUTARIO	PAT04 INT

Parágrafo Único – Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão resultante da progressão referente ao período em que os servidores ocuparem cargos em comissão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de maio de 2017.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Muriaé, 14 de junho de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:B04DD614

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 075/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 1952017** – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO **Nº 075/2017** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA ENVUTAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE VIDROS, ACESSÓRIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ - DETENTOR: SEBASTIAO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA-ME - VALOR: R$ 54.396,00 - PRAZO: 20/06/2017 A 19/06/2018 -

MURIAÉ/MG, 20 DE JUNHO DE 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:E678E45B

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 092/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 1962017** - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO **Nº 092/2017** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINARIO E RAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO CENTRO DE ZOONOSES. - DETENTOR: MEDIC VET LTDA - ME - VALOR: R$ 7.752,10 - PRAZO: 20/06/2017 A 19/06/2018

MURIAÉ/MG, 20 DE JUNHO DE 2017.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:B9C02B30

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 093/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 1972017** - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO **Nº 093/2017** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS E FLORES, A SEREM UTILIZADAS NA ARBORIZAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DAS ÁREAS DE JARDINAGENS E PAISAGISMO DAS PRAÇAS E DO HORTO FLORESTAL LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ - MG. - DETENTOR: AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA - ME - VALOR: R$ 199.742,72 - PRAZO:20/06/2017 A 19/06/2018 -

MURIAÉ/MG, 20 DE JUNHO DE 2017.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 1982017** - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO **Nº 093/2017** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS E FLORES, A SEREM UTILIZADAS NA ARBORIZAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DAS ÁREAS DE JARDINAGENS E PAISAGISMO DAS PRAÇAS E DO HORTO FLORESTAL LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ - MG. - DETENTOR: VARGEM ALTA MUDAS LTDA - ME - VALOR: R$ 148.050,00 - PRAZO: 20/06/2017 A 19/06/2018

MURIAÉ/MG, 20 DE JUNHO DE 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:335D05FC

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 112/2017

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 112/2017 – Processo nº 130/2017 - Requisitante: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - Objeto: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa Cesta Cheia da Agricultura Familiar – Abertura da sessão de licitação dia 04/07/2017 às 10:00 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site
www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:67E7FE87

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA. PROCESSO Nº 0174/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017.

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Ratificação de Dispensa. Processo Nº 0174/2017, Dispensa de Licitação nº 008/2017. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município de Ouro Fino/MG, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso XXVI, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 2º, § 1º inc.III da Lei Federal 11.107/05. **RATIFICO** o presente processo de dispensa. Objeto: Locação de maquinas para realização de base para pavimentação asfáltica da estrada que liga Ouro Fino ao bairro Abertão. Valor Estimado R$ 147.500,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil e Quinhentos Reais).

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:B75681FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 038/2017, por meio de requisição do setor:

Secretaria de Administração Geral

torna público a abertura do Processo Licitatório Nº **080/2017**, modalidade Pregão Presencial Nº **057/2017**, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa para realização de exames laboratoriais (urgência/emergência) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paineiras/MG. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço acima citado, no horário de 11:00 às 17:00 horas, ou através de solicitação pelo endereço eletrônico
licitacaopaineirasmg@gmail.com. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 19 de junho de 2017.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:A778A210

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 038/2017, por meio de requisição do setor:
Secretaria de Administração Geral

torna público a abertura do Processo Licitatório Nº **081/2017**, modalidade Pregão Presencial Nº **058/2017**, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar de alunos residentes em Poções (Zona Rural do Município de Paineiras/MG). O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço acima citado, no horário de 11:00 às 17:00 horas, ou através de solicitação pelo endereço eletrônico
licitacaopaineirasmg@gmail.com. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 20 de junho de 2017.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:3DA37D78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI N.º 3.308/2017

LEI N.º 3.308, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

Reconhece de utilidade pública municipal o Projeto Reavivar – PR.

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. É reconhecida de utilidade pública municipal o Projeto Reavivar – PR, entidade civil com personalidade jurídica própria, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.090.302/0001-78, com sede e foro no Município de Paracatu.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 20 de junho de 2017, aos 218 anos de sua emancipação e aos 194 anos da Independência do Brasil.

OLAVO REMÍGIO CONDÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:163A126A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRINÓPOLIS - MG
EXTRATO CONTRATO 20 2017

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRINÓPOLIS - MG - EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2017 Para contratação de empresa para fornecimento de sistemas integrados de gestão pública com execução dos serviços completos, Celebrado entre a Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis - MG e a empresa SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.067.665/0001-07, Objeto: contratação de empresa para fornecimento de sistemas integrados de gestão pública com execução dos serviços completos em sistemas para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis no ano de 2017. Conforme Processo Licitatório nº 07/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 002/2017. Valor total estimado: R$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais) Vigência: 01 de junho de 2017 a 01 de junho do ano 2018

Pedrinópolis, 01 de junho de 2017.

ANTÔNIO RODRIGUES PEREIRA,
Diretor Administrativo Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis

Publicado por:
Carla Regina Baia Vargas
Código Identificador:EAB9A5DD

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRINÓPOLIS - MG
AVISO LICITAÇÃO PROCESSO 09/2017

AVISO DE LICITAÇÕES – A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRINÓPOLIS – MG, torna-se público a realização do Processo Licitatório como se segue: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2017 PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2017, cujo objeto trata da contratação de empresa para fornecimento de Produtos químicos de higienização de roupas hospitalares para uso em lavanderia hospitalar, com equipamento dosador em comodato, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis no ano de 2017, com as especificações constantes no anexo I do edital. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes documentação e proposta realizar-se há no dia **06/07/2017 ás 08h30minhs,** no setor administrativo da Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Rua Abílio Rodrigues nº 15, Bairro Centro, Telefax: (034) 3355.2026 ou pelo email:
fpedrinopolis@yahoo.com.br,

Pedrinópolis MG, 20 de junho de 2017.

ANTONIO RODRIGUES PEREIRA,
Diretor Administrativo da Fundação Municipal Saúde de Pedrinópolis MG.

Publicado por:
Carla Regina Baia Vargas
Código Identificador:1791508F

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRINÓPOLIS - MG
AVISO LICITAÇÃO PROCESSO 10/2017

AVISO DE LICITAÇÕES – A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRINÓPOLIS – MG, torna-se público a realização do Processo Licitatório como se segue: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2017 PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2017, cujo objeto trata da contratação de empresa para fornecimento de Produtos de limpeza hospitalar, produtos de produção de higienização, descartáveis e consumo geral, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis no ano de 2017, com as especificações constantes no anexo I do edital. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes documentação e proposta realizar-se há no dia **06/07/2017 ás 09h30minhs,** no setor administrativo da Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Rua Abílio Rodrigues nº 15, Bairro Centro, Telefax: (034) 3355.2026 ou pelo email:
fpedrinopolis@yahoo.com.br,

Pedrinópolis MG, 20 de junho de 2017.

ANTONIO RODRIGUES PEREIRA
Diretor Administrativo da Fundação Municipal Saúde de Pedrinópolis MG

Publicado por:
Carla Regina Baia Vargas
Código Identificador:08520705

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº 000061/2017, Pregão nº 000037/2017, Objeto: LOCAÇÃO E MONITORAMENTO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA. Entrega dos Envelopes: 30/06/2017 as 08:30 . Mais informações pelo email:
www.licitacao@perdigao.mg.gov.br .

PERDIGAO - MG, 20 de junho de 2017.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira

Publicado por:
Luziana Cordeiro de Melo
Código Identificador:9498E6FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO N.º 3.586/17 DE 14 DE JUNHO DE 2017.

"DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Perdões, DECRETA: Art. 1º - Ficam designados como membros do Conselho Municipal de Educação as pessoas abaixo discriminadas: 1 - Representante dos órgãos governamentais do Município Efetivo Nome: Leocordério Guimarães Moreira CPF: 442 008 896 -68 E-mail: leo@phap.com.br Endereço: Rua Floriano Peixoto – 366 - Caridade Telefone: 35 99913 5129 Suplente Nome: Marcus Paulo Carneiro CPF: 089 393 336-83 E-mail:
diretorjuridico@perdoes.mg.gov.br Endereço: Rua João Dias – 30 - Centro Telefone: 35 99927 1981 2 - Representante da rede municipal de ensino Efetivo Nome: Keity Alves Resende Freire CPF: 046 575 896-79 E-mail:
Keitynha-mg@hotmail.com Endereço: Travessa Joaquim Murtinho, 35 - Várzea de Cima Telefone: 035 99132 5926 Suplente Nome: Walmíria Lúcia Fidelis Mota CPF: 922.512.776-68 E-mail:
walmiria1970@hotmail.com Endereço: Rua São José, 98 - Bairro Vila Nova Telefone: 9-9902-5375 3 - Representante da rede estadual de ensino Efetivo Nome: Valvenargues Lopes CPF: 963 888 116 -04 E-mail:
vernagues@gmail.com Endereço: Rua Joaquim Murtinho- 983 Telefone: 35 988476188 Suplente Nome: Adriane Gonçalves Pereira Freire CPF: 949 008 506 - 59 E-mail:
escola.203491@educacao.mg.gov.br Endereço: Rua José Alves Rodrigues, 167 - Várzea de Cima Telefone: 35 99907 3671 4 – Representante da rede particular de ensino Efetivo Nome: Hévila Cristine dos Reis CPF: 053 104 356 - 89 E-mail:
hevila.cristine@yahoo.com.br Endereço: Rua Vereador Sebastiao Pereira Resende, 95 – Santa Terezinha Telefone: 35 999990 4167 Suplente Nome: Karina Bastos Teodoro CPF: 031 856 346-08 E-mail:
0525karinateodoro@cnec.br Endereço: Rua Maria das Dores Alvarenga, 545 – Jardim das Flores Telefone: 35 3864 1141 5 – Representante dos Conselhos Comunitários Efetivo Nome: Edson Gualberto Pereira CPF: 479 994 386 -34 Endereço: Comunidade da Serra do Pião Telefone: 35 3864 6010 Suplente Nome: Genivaldo Alves Barbosa CPF: 028 925 426 42 Endereço: Comunidade da Serra do Pìão Telefone: 35 999979 9617 6 – Representante do setor industrial e comercial Efetivo Nome: José Valmir Costa CPF: 437 553 726 49 E-mail:
mirinhotuisalimentos10@hotmail.com Endereço: Rua Governador Valadares, 284 Apto 301 - Centro Telefone: 35 99888 1299 Suplente Nome: Aderlei José Freire CPF: 607 556 446 20 E-mail:
aderlei@casadavaca.com.br Endereço: Rua Minas Gerais, 4 - Centro Telefone: 35 98407 3772 7 – Representante das entidades filantrópicas Efetivo Nome: Daisy Luced da Silva Barros CPF: 556 351 136 72 E-mail:
dluced.sb@gmail.com Endereço: Rua Dr. José Norberto de Andrade, 130 – Bom Retiro Telefone: 35 3864 2002 Suplente Nome: Helem Kelem Mancini CPF: 035 711 986-03 E-mail:
hkmancini@hotmail.com Endereço: Rua José Moreira de Alvarenga, 36 - Cruzeiro. Telefone: 35 99937 2747 8 – Representante do Ensino Superior Efetivo Nome: Aline Leite Silva Marques CPF: 097.572.636-64 E-mail: :

alineleite_@hotmail.com Endereço: Rua José Thomas Pereira, 610 - Várzea de Cima Telefone: 35 99859-9740 Suplente Nome: Romara de Sousa CPF: 109.519.586-74 E-mail: romarasousa@hotmail.com Endereço: Rua Sebastião Padua Pereira, 67 - Alvorada Telefone: 35 9880-0101 9 – Representante dos estudantes das escolas do Município, com idade superior a 14 anos Efetivo Nome: Alessa Tomaz CPF: 161 716 216-76 E-mail: alessa_tomaz@hotmail.com Endereço: Rua Arquimedes Tobias da Silva, 314 – Chácara Bela Vista Telefone: 35 99929 0028 Suplente Nome: Samuel Antonio de Alvarenga CPF: 020 378 126-04 E-mail: samuelAA@gmail.com Endereço: Rua Antônio Augusto da Silveira, 118 – Vila Nova Telefone: 35 99885 1165 10 – Representante dos pais de alunos Efetivo Nome: Anésio José de Oliveira CPF: 627 500 036 87 E-mail: ierety@hotial.com Endereço: Rua Antônio Alves de Souza 96 – Vista Alegre Telefone: 35 99833 4169 Suplente Nome: Marco Antônio Lopes Lúcio CPF: 110 024 406 -96 E-mail: totonho70@hotmail.com Endereço: Rua Miguel Lopes, 213 - Palestina Telefone: 11 – Representante da Câmara Municipal Efetivo Nome: Rodrigo Vicente dos Santos CPF: 042 979 106 24 Endereço: Rua João Honorato, 120 - Turma Telefone: 35 99917 3288 Suplente Nome: Anderson Carvalho CPF: 620 606 866 87 Endereço: Rua Custódio Ferreira de Carvalho, 05 - Jardim Nova Esperança Telefone: 35 99946 4492 Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Perdões, 14 de junho de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:65BCA482

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
XI CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DECRETO DE CONVOCAÇÃO

DECRETO Nº 3.588, de 19 de Junho de 2017

O Prefeito Municipal de Perdões, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social do Município, DECRETA:
Art. 1º Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 28 de junho de 2017, de 12:00 hs as 17:00 hs, no Comemorare (aberto ao público), tendo como tema central: **"Garantia de direitos no fortalecimento do SUAS"**.
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 19 de junho de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

ADRIANO AUGUSTO SILVÉRIO MONTES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:2030D4D7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº6.728/17-NOMEIA-EDLAINE APARECIDA EDMUNDO MENDONÇA

PORTARIA Nº 6.728/17 de 05 de Junho de 2017.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONFIANÇA CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de **Chefe de Seção da vigilância sanitária,** fica nomeada a **Sra. EDLAINE APARECIDA EDMUNDO MENDONÇA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 05 de Junho de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. E Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A9108F19

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.729/17-FERIAS PREMIO-CRISTIANNY DAS GRAÇAS PEREIRA ALMEIDA FREIRE

PORTARIA Nº 6.729/17 de 05 de Junho de 2017.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, CRISTIANNY DAS GRAÇAS PEREIRA ALMEIDA FREIRE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, **CRISTIANNY DAS GRAÇAS PEREIRA ALMEIDA FREIRE,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 01/03/2011 a 28/02/2016, que serão gozadas a partir de 17/07/2017 a 15/08/2017, no total de trinta dias (30).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 05 de Junho de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:BC38DB27

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.730/17-FERIAS PREMIO-JAIDE PEREIRA BARBOSA

PORTARIA Nº 6.730/17 de 05 de Abril de 2017.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNCIPAL, JAIDE PEREIRA BARBOSA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal, **JAIDE PEREIRA BARBOSA,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 15/12/2003 a 14/12/2013, que serão gozadas a partir de 16/06/2017 a 14/08/2017, no total de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 05 de Abril de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:26F6D04D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº6.731/17-LICENÇA PARA ACOMPANHAR-SAMILA BASTOS

PORTARIA Nº 6.731/17 de 05 de Junho de 2017.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA PÚBLICO MUNICIPAL, SAMILA BASTOS, PARA ACOMPANHAR SEU FILHO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.697/94, Art. 104,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença a servidora público municipal, **SAMILA BASTOS,** de 15 (quinze) dias, no período de 05.06.2017 a 19.06.2017, para acompanhar seu filho, por motivo de doença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 05 de Junho de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Rec. Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:215FC26E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº6.732/17-NOMEIA-JOSE MARIA DE BARROS

PORTARIA Nº 6.732/17 de 05 de Junho de 2017.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONFIANÇA CHEFE DE SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DESPORTIVAS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de **Chefe de Seção de Manutenção de Equipamentos e Instalações Desportivas,** fica nomeado o **Sr. JOSÉ MARIA DE BARROS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 05 de Junho de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D3C621AE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº6.733/17-NOMEIA-ALEXANDRE TADEU MAXIMO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 6.733/17 de 05 de Junho de 2017.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONFIANÇA CHEFE DE SEÇÃO DE PLANOS E PROGRAMAS DESPORTIVOS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de **Chefe de Seção de Planos e Programas Desportivos,** fica nomeado o **Sr. ALEXANDRE TADEU MAXIMO DOS SANTOS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 05 de Junho de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:9AA36688

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº6.734/17-NOMEIA-AMARILDO DE JESUS RESENDE

PORTARIA Nº 6.734/17 de 05 de Junho de 2017.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONFIANÇA CHEFE DE SEÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de **Chefe de Seção de Competições Esportivas,** fica nomeado o **Sr. AMARILDO DE JESUS RESENDE.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 05 de Junho de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:92D6C833

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº6.735/17-LICENÇA TRATAMENTO DE SAUDE-CLAUDIA MARIA LEMOS LELIS

PORTARIA Nº 6.735/2017 de 07 de Junho de 2017.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, CLAUDIA MARIA LEMOS LELIS."

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Público Municipal, **CLAUDIA MARIA LEMOS LELIS**, de 15 (quinze) dias no período de 07/06/2017 a 21/06/2017, conforme atestado médico do Departamento de saúde de Perdões.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 07 de Junho de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:DEE6F454

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.736/17-FERIAS PREMIO-NILCE ALEXANDRE BATISTA SABINO

PORTARIA Nº 6.736/17 de 07 de Junho de 2017.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, NILCE ALEXANDRE BATISTA SABINO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, **NILCE ALEXANDRE BATISTA SABINO,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 28/04/1998 a 27/04/2008, que serão gozadas a partir de 07/06/2017 a 05/07/2017, no total de trinta dias (30).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 07 de Junho de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:6A304BF2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº6.737/17-NOMEIA-ISAIAS JOSE LOPES

PORTARIA Nº 6.737/17 de 07de Junho de 2017.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONFIANÇA CHEFE DE SEÇÃO DE REGÊNCIA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de **Chefe de Seção de Regência,** fica nomeado o **Sr. ISAIAS JOSÉ LOPES.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 05.07.2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 07 de Junho de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:33911335

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº6.738/17-NOMEIA-ADRIANO AUGUSTO SILVERIO MONTES

PORTARIA Nº 6.738/17 de 07 de Junho de 2017.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTODO CARGO DE CONFIANÇA CHEFE DE SEÇÃO DE MÚSICA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de **Chefe de Seção de Música,** fica nomeado o **Sr. ADRIANO AUGUSTO SILVERIO MONTES.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 05.07.2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 07 de Junho de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:ADDE882A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.739/2017-AFASTA POR DOENÇA-TABATA LELIS SELVATI

PORTARIA Nº 6.739/2017 de 09 de junho de 2017.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, TÁBATA LELIS SELVATI.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Público Municipal, **TÁBATA LELIS SELVATI,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 25.05.2017 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao (Instituto de Previdência Municipal de Perdões) após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25.05.2017.

Art. 4.º - Revoga a portaria n.º 6.723/17 de 25.05.2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 09 de junho de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:CC0A01C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
CANCELAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Cancelamento de Edital. Fica cancelado o edital referente ao Processo Licitatório nº 085/2017, Pregão Presencial nº 050/2017; Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de organização de eventos esportivos, visando a organização do evento de motocross e encontro de som automotivo.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:6C956107

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
MOTOCROSS E ENCONTRO DE SOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 086/2017, Pregão Presencial nº 050/2017; Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de organização de eventos esportivos, visando a organização do evento de motocross e encontro de som automotivo. Data para entrega dos envelopes de proposta e documentos: até 03/07/2017, as 13 hs. Abertura dos envelopes: 03/07/2017 as 13 hs na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Piranga, à Rua Benedito Valadares, 09, Centro, Piranga -MG. Edital estará disponível no site www.piranga,mg.gov.br.

Piranga, 20 de junho de 2017.

LEONARDO DA SILVA ARAÚJO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:49407FFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
AQUISIÇÃO DE VEICULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 087/2017, Pregão Presencial nº 051/2017. Objeto: Aquisição de veiculo Pick-up. Data para entrega dos envelopes de proposta e documentos: até 04/07/2017, as 09:00 hs. Abertura dos envelopes: 04/07/2017 as 09:00 hs na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Piranga, à Rua Benedito Valadares, 09, Centro, Piranga -MG. Edital estará disponível no site www.piranga,mg.gov.br.

Piranga, 20 de junho de 2017.

LEONARDO DA SILVA ARAÚJO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:794D3771

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
ARBITRAGEM DE FUTEBOL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 088/2017, Pregão Presencial nº 052/2017. Objeto: Contratação de serviços de arbitragem para o Campeonato Municipal de 2017. Data para entrega dos envelopes de proposta e documentos: até 04/07/2017, as 13:00 hs. Abertura dos envelopes: 04/07/2017 as 13:00 hs na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Piranga, à Rua Benedito Valadares, 09, Centro, Piranga -MG. Edital estará disponível no site www.piranga,mg.gov.br.

Piranga, 20 de junho de 2017.

LEONARDO DA SILVA ARAÚJO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:9C8A8D06

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2017
PREGÃO Nº 44/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação n° 071/2017
Modalidade de Pregão Presencial n° 044/2017
O Município de PIRAPETINGA, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presentes virem, ou dele conhecimento tiverem, que o processo licitatório nº 071/2017 pregão 044/2017 encontra-se **SUSPENSO** com base na determinação judicial sob numero de processo 0008599-17.2017.8.13.0511 e ofício do tribunal de Contas do Estado nº 11253/2017
Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

PIRAPETINGA, 20 de Junho de 2017.

IGOR COELHO SALLES
Pregoeiro

Publicado por:
Igor Coelho Salles
Código Identificador:59A4E668

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA - FUMSP - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 024/2017. Pregão Presencial nº 015/2017, pelo Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada na coleta, transporte e destinação final adequada dos resíduos de serviço de saúde classe A, B e E gerados pela Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga, de acordo com a Resolução CONAMA 358/05 e RDC 306/04 ANVISA, sendo definidos como geradores de RSS (Resíduos de Serviço de Saúde) todos os serviços relacionados com o atendimento à saúde humana ou animal, inclusive os serviços de Assistência domiciliar e dos trabalhos de campo, devendo a coleta ser realizada mensalmente, sendo os resíduos pesados no momento da descarga, e o peso aferido atestado no Certificado de Tratamento, tudo conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I). **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 001/2013 alterado pelo Decreto Municipal nº 001/2015. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 03/07/2017, às 09h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga, situada à Rua Martins Peixoto, 122, Centro, na cidade de Pirapetinga, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Fundação, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 13h00min. às 16h00min., ou pelo e-mail licitacao.hmp@gmail.com, até a data aprazada para recebimento dos envelopes. 19/06/2017.

LOHAINE MIGUEZ MARTINS
Pregoeira.

SÔNIA RAMBALDI DE SOUZA
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Lohaine Miguez Martins
Código Identificador:B371D38E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
DECRETO 33/2017

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG.

Considerando a Exposição de Motivos para Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do SAAE-Pirapora/MG, datada de 13/06/2017 apresentada pelo Diretor SAAE Pirapora/MG;

Considerando que na referida Exposição de Motivos para Abertura de Crédito Adicional Suplementar consta que o crédito adicional suplementar não ultrapassa o limite de 30% previsto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.316/2016;

Considerando a Estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro, nos termos do art. 16 da Lei nº 101/2000;

Considerando o Boletim Diário do Movimento Financeiro anexado à Exposição de Motivos para Abertura de Crédito, datado de 12/06/2017, assinado pela Seção Tesouraria, Gerência Financeira e Diretor do SAAE Pirapora/MG;

A Prefeita Municipal de Pirapora, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, atendendo solicitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG, de conformidade com o disposto nos artigos 40 e 43, § 1º,Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, no artigo 4º, inciso I da Lei Municipal2.316/2016.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar de R$2.547.500,00 (Dois milhões, quinhentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), às seguintes dotações no Orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG:

17.122.0052.2172	**Manutenção dos Serviços Administrativos**	
	3.1.90.13.00.100 – Obrigações Patronais	R$80.000,00
	3.1.90.16.00.100 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$ 5.000,00
	3.3.90.14.00.100 – Diárias – Civil	R$ 51.000,00
	3.3.90.30.00.100 – Material de Consumo	R$ 20.000,00
	3.3.90.33.00.100 – Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 4.000,00
	3.3.90.35.00.100 – Serviços de Consultoria	R$ 30.000,00
	3.3.90.36.00.100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 13.000,00
Subtotal		R$ 203.000,00
17.122.0052.3078	**Construção, Ampliação e Reforma de Edificações para Administração**	
	4.4.90.51.00.100 – Obras e Instalações	R$ 230.000,00
17.512.0504.2174	**Operação e Manutenção do Sistema de Limpeza Pública e Manejo Resíduos Sólidos**	
	3.1.90.13.00.100 – Obrigações Patronais	R$ 20.000,00
	3.3.90.34.00.100 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização	R$ 900.000,00
	3.3.90.39.00.100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 385.000,00
Subtotal		R$1.305.000,00
17.512.0612.2175	**Operação e Manutenção do Sistema de Água**	
	3.1.90.11.00.100 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 530.000,00
	3.1.91.13.00.100 – Obrigações Patronais	R$ 130.000,00
	3.3.90.46.00.100 – Auxílio Alimentação	R$ 20.000,00
Subtotal		R$ 680.000,00
17.512.0613.2176	**Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto**	
	3.1.90.11.00.100 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 55.000,00
	3.1.90.16.00.100 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$ 50.000,00
	3.1.91.13.00.100 – Obrigações Patronais	R$ 12.000,00
	3.3.90.14.00.100 – Diárias – Civil	R$ 2.500,00
Subtotal		R$ 119.500,00
17.541.0621.2178	**Preservação Ambiental**	
	3.1.90.13.00.100 – Obrigações Patronais	R$ 10.000,00
Total da Suplementação:		**R$2.547.500,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG, autorizado a efetuar o cancelamento por anulação parcial da dotação abaixo discriminada, no mesmo valor de R$2.547.500,00 (Dois milhões, quinhentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), também do orçamento vigente:

17.122.0052.2172	**Manutenção dos Serviços Administrativos**	
	3.1.90.11.00.100 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 850.000,00
	3.1.91.13.00.100 – Obrigações Patronais	R$ 200.000,00
	3.3.90.39.00.100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 70.000,00
Subtotal		R$1.120.000,00
17.512.0504.2174	**Operação e Manutenção do Sistema de Limpeza Pública e Manejo Resíduos Sólidos**	
	3.1.90.11.00.100 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 100.000,00
	3.1.91.13.00.100 – Obrigações Patronais	R$ 7.500,00
	3.3.90.30.00.100 – Material de Consumo	R$ 350.000,00
	4.4.90.52.00.100 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 50.000,00
Subtotal		R$ 507.500,00
17.512.0504.3079	**Ampliação e Reaparelhamento do Sistema de Limpeza Pública**	
	Obras e Instalações	R$ 30.000,00
17.512.0612.2175	**Operação e Manutenção do Sistema de Água**	
	3.1.90.16.00.100 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$ 300.000,00
	3.3.90.30.00.100 – Material de Consumo	R$ 300.000,00
	3.90.39.00.100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 50.000,00
	4.4.90.52.00.100 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 60.000,00
Subtotal		R$ 710.000,00
17.512.0612.3080	**Ampliação, Reforma e Reaparelhamento do Sistema de Água**	
	Obras e Instalações	R$ 90.000,00

17.512.0614.2177	**Operação e Manutenção do Sistema de Drenagem Urbana**	
	3.1.90.11.00.100 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 30.000,00
17.541.0621.2178	**Preservação Ambiental**	
	3.1.90.11.00.100 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 50.000,00
	3.1.91.13.00.100 – Obrigações Patronais	R$ 10.000,00
	Subtotal	R$ 60.000,00
Total do Cancelamento:		**R$2.547.500,00**

Artigo 3º: Fica fazendo parte integrante do presente Decreto para Abertura de Crédito Adicional ao Orçamento do SAAE Pirapora/MG, a Exposição de Motivos, a Estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro, datados respectivamente de 13 de junho de 2017 e assinados pelo Diretor do SAAE Pirapora/MG, e o Boletim Diário do Movimento Financeiro anexado à referida Exposição de Motivos, datado de 12 de junho de 2017, assinado pela Seção Tesouraria, Gerência Financeira e Diretor do SAAE Pirapora/MG.

Artigo 4º: Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora/MG, 14 de Junho de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor SAAE-Pirapora-MG

FIDELIS DA SILVA MORAIS FILHO
Assessor de Desenvolvimento e Planejamento Estratégico

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:FFC2A85E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 34 JUNHO

O Município de Pitangui, por meio de sua Coordenadoria de Planejamento e Captação de Recursos torna público, que celebrou Termo de Cessão de Uso de Bem Público com a **ASSOCIAÇÃO DE REMANESCENTES DE ESCRAVOS E QUILOMBOLAS**, sendo **01 (um) veículo FIAT/UNO ECONOMY FIRE FLEX- ANO 2008/2009 – PLACA HMN – 9587 – CAPACIDADE PARA 05 LUGARES,** com afinalidade atender às necessidades referentes às atividades exercidas pela entidade. **Período: 02/01/2017 a 31/12/2017**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:5A169F5D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 36 DE JUNHO

QUINTO TERMO ADITIVO – PAL – 079/2014 – TOMADA DE PREÇOS 003/2014 - Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **CONSTRUTORA ANGLO LTDA**, Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **nº 187/2014,** efetuando a recomposição no percentual de **10,60% (dez virgula sessenta por cento)** sobre o valor de **R$ 271.133,04 (duzentos e setenta e um mil cento e trinta e três reais e quatro centavos)** remanescente da data de 31/12/2015, que corresponde ao valor de **R$ 28.740,10 (Vinte e Oito Mil Setecentos e Quarenta Reais e Dez Centavos)**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:200CF9BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 208/2017
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2017 – INEXIGIBILIDADE Nº 19/2017 - CREDENCIAMENTO Nº 17/2017
Objeto: O credenciamento de profissional para ministrar aulas de taekwondo na Oficina do CRAS, durante o período de doze meses, sendo as aulas realizadas de segunda à quinta feira, totalizando uma carga horária de seis horas semanais, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) por mês.
Contatado: Henrique Oliveiros Gonçalves de Souza. Valor mensal de R$ 800,00. Data da assinatura: 20/06/2017. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
08 01 2092 339036000000000129 F491
08 01 2092 339039000000000129 F492

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:92D9C62F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 115/17

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 161/2017, Pregão nº 115/17, tendo como objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAPEL CREPADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.** A data para abertura deste certame será dia 03 de julho de 2017, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:1B102501

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 116/17

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 162/2017, Pregão nº 116/17, tendo como objeto da presente licitação O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO CONAMA 358, DE 29 DE ABRIL DE 2005, BEM COMO A RESOLUÇÃO DA

DIRETORIA COLEGIADA DA ANVISA – RDC Nº 306, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2004. A data para abertura deste certame será dia 05 de julho de 2017, às 09:30 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site
www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:8AE232FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO VALOR PR 41/2012

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG –ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 124/12 – Decorrência: Pregão nº 41/12 - "Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento eletrônico" - Contratada: Capelli e Capelli Ltda. O valor do aditivo sobre o valor do contrato será de R$ 1.505,00 (Hum mil quinhentos e cinco reais) equivalente a 0,85 %, (zero vírgula oitenta e cinco por cento). Data da assinatura: 15/05/17.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:64D1695A

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO 32/2014

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 45/14 – Decorrência: Pregão nº 32/14 - Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de infraestrutura de rede WAN privada para interconexão das unidades da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG no modelo LAN to LAN e fornecimento de internet com link dedicado O de 70 MB" - Contratada: Corporativa Telecomunicações EIRELI. Data da assinatura: 08/06/17. Fica prorrogado por mais 12 meses, com término previsto para 07 de junho de 2018. De acordo com a lei 8.666/93.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:6D3139BF

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO TP 08/2013

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 84/13 – Decorrência: Tomada de Preço nº 08/13 - Objeto: "Contratação de empresa para realização de obras de revitalização de via com inserção de travessia de pedestres e reestruturação paisagística e urbanística Avenida Uberlândia" - Contratada: Construtora Camargo e Ribeiro Ltda. Fica prorrogado por mais 60 dias, com vigência de 22/04/17 a 21/06/2017. Data da assinatura: 23/04/17.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:83C2718D

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO PR 32/16

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG –Termo aditivo de prazo ao contrato Nº 71/16 .Decorrência: Pregão presencial 32/16- Objeto: "Locação de caminhão pipa com água potável " - Contratada:Soluções D´ÁGUA Ltda -ME . Fica prorrogado por mais 12(doze) meses com témino previsto para 07/06/18. Data assinatura: 08/06/2017.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:D98AB4A3

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO DL 05/11

PREF. DO MUN. DE POUSO ALEGRE/MG – TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 38/11 – Decorrência: Dispensa nº 05/11 - Objeto: *"locação de imóvel para sediar o Centro de Testagem e Aconselhamento Serviço de Assistência Especializado – CTA/SAE"* - Contratada: Ju Maia Freire Imóveis Ltda. Fica prorrogado por mais 6 meses, com término previsto para 31/12/2017.. Data assinatura: 02/06/2017.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:FDBC8902

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO DE CONTRATO TP 02/17

CONTRATO 74/17 – Decorrência: Tomada de Preços nº 02/17 - Objeto: "Contratação de empresa para conclusão da obra de proinfância–espaço educativo infantil tipo "B" no Bairro jardim América "" - Contratada:Base Forte Engenharia Ltda .Valor: R$ 994.441,37 (novecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos) Prazo para execução das obras/serviços ,objeto deste contrato ,será de 08 (oito) meses ,contados da data de recebimento da respectiva ordem de inicio de serviços .. Data da assinatura: 14 de junho de 2017.. De acordo com a lei 8.666/93 .

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:0DC10957

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 05/07/2017, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 064/2017, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em confecção de impressão digital em lona, para as fachadas dos diversos prédios públicos da Prefeitura Municipal de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail
licitacoespmprata@terra.com.br ou no site
www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 19 de junho de 2017.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:4B3A23B5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO ENVELOPE DE Nº 04 – PROPOSTA COMERCIAL

Processo Licitatório nº 098/2017 – Modalidade: Tomada de Preços nº 006/2017.

Objeto: Contratação de serviços de agência de publicidade para atender à Prefeitura Municipal de Prata-MG, na publicação de atos oficiais e informativos de caráter educativo e de orientação social à comunidade.

Julgamento da proposta comercial, utilizado a seguinte formula.

VNPdP
NPC = 10 x ---------- , onde:
VNMPdP

NPC = Nota da Proposta Comercial;
VNPdP = Valor numérico do percentual de desconto proposto;
VNMPdP = Valor numérico do maior percentual de desconto proposto.

A & M - ARTE & MÍDIA PUBLICIDADE, ASSESSORIA E MARKETING LTDA

60
NPC = 10 x ---------- = 10
60

Julgamento da classificação final, utilizado a seguinte formula.

6(NPT) + 4(NPC)
NMP = ---------- , onde:
10

NMP = nota média ponderada final;
NPT = nota da Proposta Técnica;
NPC = nota da Proposta Comercial

A & M - ARTE & MÍDIA PUBLICIDADE, ASSESSORIA E MARKETING LTDA

6(10) + 4(10)
NMP = ---------- = 10
10

Data: 20/06/2017.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:5DED654E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

O Município do Prata/MG, através do Departamento de Licitação, torna público que realizará sessão público para abertura do envelope nº 05 – Documentos de Habilitação do Processo Licitatório nº 098/2017, na modalidade Tomada de Preços nº 006/2017, datado de 28/03/2017, do tipo Técnica e Preço, cujo objeto é Contratação de serviços de agência de publicidade para atender à Prefeitura Municipal de Prata-MG, na publicação de atos oficiais e informativos de caráter educativo e de orientação social à comunidade. A sessão será realizada no dia 26 de junho de 2017, às 09:30 horas. Demais informações pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou pelo tel. (34) 3431-8705.

Prata-MG, em 20 de junho de 2017.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:19EFF7B1

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS NºS: 234/2017 E 235/2017.

Processo Licitatório nº 163/2017 – Modalidade: Pregão Presencial nº 055/2017.
Objeto: Realização de evento na Praça XV de Novembro, Centro, no dia 24/06/2017, destinado a comemoração do "Juninão Municipal", início previsto às 22:00 horas e término às 03:00 horas do dia 25/06/2017.
Contratante: Município de Prata – Contratadas: **FRIOS E CIA ITURAMA LTDA-ME** vencedora para o **LOTE 01 – Alimentos e Materiais para o evento "Juninão Municipal 2017"**, no valor total global Lote 01 de **R$3.496,40 (três mil quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)**. **AF ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI-ME** vencedora para o **LOTE 02 – Descrição dos Serviços Show Artístico "Juninão Municipal 2017"**, no valor total global Lote 02 de **R$4.000,00 (quatro mil reais)** e vencedora para o **LOTE 03 – Descrição dos Serviços Segurança, Palco, Som e Iluminação "Juninão Municipal 2017"**, no valor total global Lote 03 de **R$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**; perfazendo o valor total global de **R$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)** para os lotes 02 e 03.
Valor total global de **R$14.996,40 (quatorze mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)**.
Vigência: 20/06/2017 a 25/06/2017.
Data da assinatura: 20/06/2017.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:59965E58

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito do Município de Prata/MG em decisão ao recurso administrativo interposto pela empresa **MARIA DA CONCEIÇÃO MUNDIM PORTO - EIRELI**, referente ao Processo Licitatório nº 152/2017, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS** nº 010/2017, datado de 18/05/2017, do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos, instrumentais e equipamentos para serem usados na manutenção dos consultórios dos PSF's e do COM - Centro Odontológico Municipal, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Prata-MG, decide **JULGAR IMPROCEDENTE** o recurso apresentado, nos termos do art. 3º c/c art. 41 da Lei nº 8.666/93. A íntegra da decisão poderá ser obtida pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br.

Prata/MG, 20 de Junho de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:CD2EF30F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DO OBJETO PROCESSO LICITATÓRIO 053/2017 PREGÃO PRESENCIAL 040/2017 REGISTRO DE PREÇO 036/201

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 053/2017
PREGÃO PRESENCIAL 040/2017
REGISTRO DE PREÇO 036/2017

Fica Retificado o objeto Processo de Licitação nº 053/2017 - Pregão Presencial nº 040/2017, Registro de Preço 036/2017:

"A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 053/2017 - Pregão Presencial nº 040/2017, Registro de Preço 036/2017 para futura e eventual Aquisição de Serviços de Despachante para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Recreio na data do dia 05/07/2017 às 09h:00 min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h:00 min às 17:00 horas ou pelo telefone 32-3444-1345."

Recreio, 14 de junho de 2017.

ANA AMELIA ARAUJO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:A751B9C4

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 054/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017 REGISTRO DE PREÇO 037/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 054/2017 - Pregão Presencial nº 041/2017, Registro de Preço 037/2017 para futura e eventual Aquisição de Material Permanente Odontológico, para suprir as necessidadesda Prefeitura Municipal de Recreio na data do dia 06/07/2017 às 08h:00 min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h:00 min às 17:00 horas ou pelo telefone 32-3444-1345.

Recreio, 19 de junho de 2017.

ANA AMELIA ARAUJO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:71AF1B2A

SETOR JURÍDICO
HOMOLOGA RESULTADO OFICIAL CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2017- EDUCAÇÃO E CULTURA

Professor P1				
Classificação	Nome	Data de Nascimento	CPF	Resultado
	Geusilene Duarte Lamim	17/08/1976	029166316-82	Aprovado

Recreio, 20 de junho de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:E8EDB19F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 539/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART.1º - Nomear a senhora SUZANRLEIDY PEREIRA VIANA para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de GERENTE ARQ.PUB.P.C.PAT.HISTORICO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, nos termos da Lei Municipal 3354/2011.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2017.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 17 DE ABRIL DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo Martins Campos
Código Identificador:F4D299A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 357/2.017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART.1º - Exonerar a servidora CARMEN SILVA ARAUJO MARTINS do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de VICE DIRETOR, da C.SOL.E.INF.DOUGLAS F.FREITAS, nos termos da Lei Municipal 2977/2007.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/02/2017.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo Martins Campos
Código Identificador:E513F8C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 401/2.017

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART. 1º - Designar a servidora ELIENAI PEREIRA DA SILVA ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, para atuar na função de GERENTE DE APOIO INSTITUCIONAL, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2017.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo Martins Campos
Código Identificador:7D2F4810

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 515/2.017

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART. 1º - Designar o servidor PAULO SERGIO A PONTES ocupante do cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGUR. E TRANSITO TRANSPORTE, para atuar na função de SUB-COMANDANTE G.MUNICIPAL, nos termos da Legislação Municipal 3580/2013.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/02/2017.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 17 DE ABRIL DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo Martins Campos
Código Identificador:8333D190

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 514/2.017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar a servidora ROSANA DE SOUSA GONCALVES do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, do quadro geral da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/01/2017.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 17 DE ABRIL DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo Martins Campos
Código Identificador:7127A1A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 516/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART.1º - Nomear a senhora REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de SUPERVISOR DE PROGR. SOCIAIS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, nos termos da Lei Municipal 2977/2007.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/03/2017.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 17 DE ABRIL DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo Martins Campos
Código Identificador:93D41D7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 517/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART.1º - Nomear a senhora PRISCILLA MOURA DOS SANTOS SCHWENCK para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSISTENTE DE GABINETE, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, nos termos da Lei Municipal 2977/2007.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. .

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 17 DE ABRIL DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo Martins Campos
Código Identificador:719B1626

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 518/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART.1º - Nomear a senhora ALEXSANDRA DE OLIVEIRA SANTOS para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de VICE DIRETOR ESTAB. ENSINO I, da E.M.HUGO AUGUSTO GUIMARAES, nos termos da Lei Municipal .

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/03/2017.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 17 DE ABRIL DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo Martins Campos
Código Identificador:5C648FA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 519/2017

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "b", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART. 1º - Ceder a servidora MERE NUNES PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE RIBEIRÃO DAS NEVES, de 04/04/2017 A 03/04/2018, em disponibilização para o (a) DEFENSORIA PUBLICA, com ônus para o órgão CEDENTE, nos termos da Lei Complementar artigo 126, lei complementar 053/2007.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/04/2017.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, 17 DE ABRIL DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo Martins Campos
Código Identificador:CE88BB6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 520/2.017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar o servidor FABIANO COSTA DINIZ da função de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, nos termos da Lei Municipal 3354/2011.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/02/2017.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 17 DE ABRIL DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo Martins Campos
Código Identificador:7C5E51C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 521/2.017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar a servidora JANE CARLA P DO NASCIMENTO do cargo de AUXILIAR EM SAUDE BUCAL, do quadro geral da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2017.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 17 DE ABRIL DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo Martins Campos
Código Identificador:E48A06CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 522/2.017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar o servidor MARCEL VINICIUS SALLES CARDOZO do cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, do quadro geral da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2017.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 17 DE ABRIL DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo Martins Campos
Código Identificador:355C2E32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 523/2.017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar a servidora FERNANDA ALMEIDA MARQUES do cargo de FARMACEÚTICO, do quadro geral da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/03/2017.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 17 DE ABRIL DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo Martins Campos
Código Identificador:CC7C11C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 524/2.017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar a servidora CLAUDETE DE ASSIS GONCALVES do cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, do quadro geral da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/03/2017.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 17 DE ABRIL DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo Martins Campos
Código Identificador:23888B23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 525/2.017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar a servidora VALERIA A DE FARIA M BORGES do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, do quadro geral da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/03/2017.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 17 DE ABRIL DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo Martins Campos
Código Identificador:A5A16FB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 526/2.017

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART. 1º - Designar a servidora CRISTIANE SOARES DE SOUZA ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, para atuar na função de COORD. DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA, nos termos da Legislação Municipal .

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/04/2017.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 17 DE ABRIL DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo Martins Campos
Código Identificador:13A8FAA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 528/2.017

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART. 1º - Designar a servidora ANA PAULA FERNANDES ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCACAO BASICA I, lotado (a) na ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO FRANCISCADRIANGELA, para atuar na função de COORD. DE ANEXO, nos termos da Legislação Municipal .

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/03/2017.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 17 DE ABRIL DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo Martins Campos
Código Identificador:05ED4543

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 529/2.017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar a servidora ADRIANA MOREIRA do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, do quadro geral da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/03/2017.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 17 DE ABRIL DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo Martins Campos
Código Identificador:2FF571DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 530/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART.1º - Nomear a senhora ELIANE SARAIVA MARTINS para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de SUBPROC. JURÍDICO ADMINISTRATIVO, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, nos termos da Lei Municipal 3747/2016.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/03/2017.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 17 DE ABRIL DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo Martins Campos
Código Identificador:0C44D396

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 531/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART.1º - Nomear a senhora ANA PAULA DE OLIVEIRA MARTINS para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de SUPERVISOR DE PROGR. SOCIAIS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, nos termos da Lei Municipal 2977/2007.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/03/2017.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 17 DE ABRIL DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo Martins Campos
Código Identificador:69D04A96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 532/2.017

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART. 1º - Designar o servidor FABIANO TEIXEIRA NASCIMENTO ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, para atuar na função de SUPERVISOR EM SAUDE I, nos termos da Legislação Municipal 3438/2011.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/03/2017.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 17 DE ABRIL DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo Martins Campos
Código Identificador:B780086E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 560/2.017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar a servidora DANIELLE CRISTINA CONCEICAO do cargo de EDUCADOR INFANTIL I, do quadro geral da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. .

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 24 DE ABRIL DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo Martins Campos
Código Identificador:53597147

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 561/2.017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar a servidora MARISIA NATALINA LIMA PARREIRAS DAS CHAGAS da função de COORDENADOR DE ANEXO, lotado (a) na E.M.DO B.FRANCISCADRIANGELA, nos termos da Legislação Municipal .

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2017.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 24 DE ABRIL DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo Martins Campos
Código Identificador:B99971C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 562/2.017

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART. 1º - Designar a servidora GRAZIELE A DA SILVA DIAS ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, para atuar na função de COORDENADOR DE MANUTENÇÃO GERAL, nos termos da Legislação Municipal .

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/04/2017.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 24 DE ABRIL DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo Martins Campos
Código Identificador:4A8A1D30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 563/2.017

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART. 1º - Designar o servidor MARCELO OLIVEIRA F DOS SANTOS ocupante do cargo efetivo de TECNICO EM INFORMATICA, lotado (a) na SEC.MUN.DE ASSIST.SOCIAL, para atuar na função de COORDENADOR DO CPD - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, nos termos da Legislação Municipal .

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2017.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 24 DE ABRIL DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo Martins Campos
Código Identificador:E3F07BAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 564/2.017

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART. 1º - Designar a servidora ADALVA RODRIGUES DOS SANTOS ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SEC.MUN.DE ASSIST.SOCIAL, para atuar na função de COORD. DAS ATIVIDADES DO SINE - SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO, nos termos da Legislação Municipal .

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2017.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 24 DE ABRIL DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo Martins Campos
Código Identificador:848BBE6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 565/2.017

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART. 1º - Designar a servidora MARLI SARAIVA BARBOSA ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SEC.MUN.DE ASSIST.SOCIAL, para atuar na função de COORD. DAS ATIVIDADES DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, nos termos da Legislação Municipal .

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2017.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 24 DE ABRIL DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo Martins Campos
Código Identificador:D20E459B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 566/2.017

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART. 1º - Designar a servidora LOURDES ANTONIA DA SILVA ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SEC.MUN.DE ASSIST.SOCIAL, para atuar na função de COORD. DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, nos termos da Legislação Municipal .

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2017.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 24 DE ABRIL DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo Martins Campos
Código Identificador:1068C4CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 552/2.017

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART. 1º - Designar a servidora ROSEMEIRE DOS SANTOS ocupante do cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL I, lotado (a) na E.M.DO B.FRANCISCADRIANGELA, para atuar na função de COORDENADOR DE ANEXO, nos termos da Legislação Municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/03/2017.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 17 DE ABRIL DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo Martins Campos
Código Identificador:32B8920C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 553/2.017

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART. 1º - Designar a servidora ELECI GUEDES DA SILVA ALVES ocupante do cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL I, lotado (a) na ANEXO - E.M.ELVIRA DE FREITAS, para atuar na função de COORDENADOR DE ANEXO, nos termos da Legislação Municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/03/2017.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 17 DE ABRIL DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo Martins Campos
Código Identificador:A3555652

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 554/2.017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar a servidora DANIELA C C DE MELO ELIAS do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, do quadro geral da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. .

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 17 DE ABRIL DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo Martins Campos
Código Identificador:2CB01D59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 555/2.017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART.1º - Exonerar o servidor CLAUDIO RAMOS DE OLIVEIRA do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de SUPERVISOR EDUCACIONAL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, nos termos da Lei Municipal 2977/2007.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. .

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 18 DE ABRIL DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo Martins Campos
Código Identificador:C9825FD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 556/2.017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar a servidora ADRIANA FRANCISCA VALADAO da função de PROFESSOR EDUCACAO BASICA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, nos termos da Legislação Municipal .

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/04/2017.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 18 DE ABRIL DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo Martins Campos
Código Identificador:F571C8B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 557/2.017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar a servidora VANIA CRISTINA FURTADO do cargo de PROFESSOR EDUCACAO BASICA I, do quadro geral da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/04/2017.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 18 DE ABRIL DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo Martins Campos
Código Identificador:D9C65750

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 558/2.017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar a servidora CASSIA LUCIENE DA SILVA do cargo de EDUCADOR INFANTIL II, do quadro geral da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. .

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 18 DE ABRIL DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo Martins Campos
Código Identificador:B80B48F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 559/2.017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar a servidora LIDIANE DE OLIVEIRA SALVIANO do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, do quadro geral da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGUR., TRANSITO E TRANSPORTES, nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. .

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 18 DE ABRIL DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo Martins Campos
Código Identificador:7CBF29A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 545/2.017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART.1º - Exonerar a servidora INGRIT KATLYN RAMOS do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de SUPERVISOR EM SAUDE I, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos da Lei Municipal 3438/2011.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/04/2017.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 17 DE ABRIL DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo Martins Campos
Código Identificador:398BC5AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 546/2.017

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART. 1º - Designar a servidora GLAUCIANE SOARES LEMOS ocupante do cargo efetivo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, para atuar na função de SUPERVISOR EM SAUDE I, nos termos da Lei Municipal 3438/2011.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/04/2017.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 17 DE ABRIL DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo Martins Campos
Código Identificador:6E33B349

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 547/2.017

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART. 1º - Designar a servidora GRAZIELE A DA SILVA DIAS ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, para atuar na função de COORD. DE MANUTENÇÃO GERAL, nos termos da Legislação Municipal .

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/04/2017.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 17 DE ABRIL DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo Martins Campos
Código Identificador:087E247F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 548/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART.1º - Nomear o senhor JOSE ROMANO DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR DE DES. INSTITUCIONAL, da GABINETE DO PREFEITO(A), nos termos da Lei Municipal 2977/2007.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/04/2017.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 17 DE ABRIL DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo Martins Campos
Código Identificador:E62CE4C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 549/2.017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar a servidora NATHALIA LEITE LARA NUNES do cargo de FARMACEUTICO, do quadro geral da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/04/2017.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 17 DE ABRIL DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo Martins Campos
Código Identificador:D6BB692D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 550/2.017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar a servidora GORETE SANTOS RODRIGUES da função de COORD. DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, nos termos da Legislação Municipal .

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/04/2017.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 17 DE ABRIL DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo Martins Campos
Código Identificador:70637973

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 541/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART.1º - Nomear a senhora VERA GOMES DA SILVA REIS para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de GERENTE REGIONAL, da SECRETARIA MUN. DE ADM. REGIONAL, nos termos da Lei Municipal 2977/2007.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/04/2017.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 17 DE ABRIL DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo Martins Campos
Código Identificador:F276A0AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 542/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART.1º - Nomear o senhor FREDERICO RODRIGUES DE FREITAS para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de VICE DIRETOR ESTAB. ENSINO I, da E.M.ANALITO PINTO MONTEIRO, nos termos da Lei Municipal .

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/04/2017.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 17 DE ABRIL DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo Martins Campos
Código Identificador:7066863B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 543/2.017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar a senhora KAROLINE VIEIRA B CARDOSO da função de COORDENADOR DE ANEXO, lotado (a) na E.M.HELIA MATOS-ANEXO MENEZES, nos termos da Legislação Municipal .

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/04/2017.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 17 DE ABRIL DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo Martins Campos
Código Identificador:71DBF195

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 534/2.017

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART. 1º - Designar a servidora CLAUDIA GUIMARAES GOMES ocupante do cargo efetivo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, para atuar na função de SUPERVISOR EM SAUDE I, nos termos da Legislação Municipal 3438/2011.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/03/2017.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 17 DE ABRIL DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo Martins Campos
Código Identificador:796662BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 535/2.017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar a servidora VERA LUCIA FERNANDES DE PAULA do cargo de PROFESSOR EDUCACAO BASICA I, do quadro geral da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/03/2017.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 17 DE ABRIL DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo Martins Campos
Código Identificador:C556960F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 536/2.017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar a servidora FERNANDA ANDRADE PINTO do cargo de MEDICO VETERINARIO, do quadro geral da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/03/2017.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 17 DE ABRIL DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo Martins Campos
Código Identificador:E0399D10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 537/2.017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar a servidora MERE NUNES PEREIRA da função de GERENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos da Lei Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/03/2017.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 17 DE ABRIL DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo Martins Campos
Código Identificador:E3375076

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 538/2.017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART.1º - Exonerar a servidora SUZANRLEIDY PEREIRA VIANA do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de GERENTE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, nos termos da Lei Municipal 3354/2011.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/03/2017.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 17 DE ABRIL DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo Martins Campos
Código Identificador:7A22550B

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 038/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público, o extrato dos atos de homologação e adjudicação ao Pregão nº 100/2016, referente ao Processo: Nº. 277/2016, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECARGA DE EXTINTORES DE COMBATE DE INCÊNDIO EM CONFORMIDADE COM CONDIÇÕES FIXADAS PELA NBR 12.962, DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS ABNT. **Contrato Nº 038/2017** Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Educação (CONTRATANTE) e PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO RIVAL DO FOGO LTDA - EPP (CONTRATADA), Valor Total Estimado: R$17.832,45. Data da Assinatura: 06 de junho de 2017. Vigência:12 (doze) meses.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:DA89959E

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
REFERENTE AO PREGÃO Nº 080/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação, referente ao Pregão Nº 080/2016. Objeto: registro de preços visando aquisição de material de construção, por um período de 12 (doze) meses. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas: **COMERCIAL JOMAR LTDA-ME,** os itens 06, 14, 16, 17, 19, 22, 28, 29, 30, 36, 38, 50, 55, 60, 62, 63, 64, 65, 67, 75, 77, 83, 84, 86, 90, 93, 107, 108, 109, 111, 112, 113, 116, 119, 131, 133, 139, 140, 141, 142, 149, 151, 154, 155, 156, 159, 161, 201, 206, 207, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 224, 229, 234, 235, 238, 245 e 246, perfazendo o valor total de R$ 2.017.212,28, **COMERCIAL MASSENSINI LTDA-ME**, os itens 01, 13, 21, 23, 25, 41, 42, 43, 57, 58, 59, 87, 88, 91, 96, 98, 135, 162, 164, 165, 166, 167, 168, 174, 176, 177, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 209, 226 e 227, perfazendo o valor total de R$1.090.900,74, **GONÇALVES LANNA ATACADO DE MATERIAL ELETRICO-ME**, os itens 05, 26, 27, 35, 76, 92, 94, 100, 169, 171, 172, 173, 175, 180, 181, 195, 196, 219, 220, 221, 230 e 248, perfazendo o valor total de R$ 158.121,18, **IMPORLUC COMÉRCIO IMPORTA€AO E EXPORTAÇAO LTDA** ao itens 44, 71, 72, 73, 74, 79, 80, 81, 82, 102, 103, 104, 110, 115, 123, 124, 126, 127, 128, 129, 130, 132, 144, 145, 146, 147, 148, 150, 157, 158, 160, 170, 179, 183, 185, 223, 242, 243, 244, perfazendo o valor total de R$1.241.604,12, **TRANSMIG TRANSPORTE COMERCIO EIRELLI** os itens 02, 03, 07, 08, 09, 11, 12, 15, 18, 20, 24, 31, 32, 33, 34, 37, 39, 40, 45, 46, 47, 48, 49, 52, 53, 54, 61, 66, 68, 69, 70, 78, 89, 95, 99, 101, 105, 106, 114, 117, 118, 120, 121, 122, 125, 134, 136, 137, 138, 143, 153, 163, 178, 182, 184, 186, 187, 197, 198, 199, 200, 202, 203, 208, 210, 211, 222, 225, 228, 231, 232, 233, 236, 237, 239, 240, 247, 249, perfazendo o valor total de R$ 11.610.253,06 e **FORMULARIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COMERCIO ME** os itens 04, 10, 51, 56, 85, 97, 152, 204, 205 e 241, perfazendo R$360.053,90. Data do Despacho: 10 de Abril de 2017.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:A1B79B17

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público extrato da ata de registro de preços nº 002/2017 referente ao Pregão Nº 080/2016. Objeto: **registro de preços visando aquisição de material de construção, por um período de 12 (doze) meses**. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas detentoras: **COMERCIAL JOMAR LTDA-ME,** os itens 06, 14, 16, 17, 19, 22, 28, 29, 30, 36, 38, 50, 55, 60, 62, 63, 64, 65, 67, 75, 77, 83, 84, 86, 90, 93, 107, 108, 109, 111, 112, 113, 116, 119, 131, 133, 139, 140, 141, 142, 149, 151, 154, 155, 156, 159, 161, 201, 206, 207, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 224, 229, 234, 235, 238, 245 e 246, perfazendo o valor total de R$ 2.017.212,28, **COMERCIAL MASSENSINI LTDA-ME**, os itens 01, 13, 21, 23, 25, 41, 42, 43, 57, 58, 59, 87, 88, 91, 96, 98, 135, 162, 164, 165, 166, 167, 168, 174, 176, 177, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 209, 226 e 227, perfazendo o valor total de R$1.090.900,74, **GONÇALVES LANNA ATACADO DE MATERIAL ELETRICO-ME**, os itens 05, 26, 27, 35, 76, 92,

94, 100, 169, 171, 172, 173, 175, 180, 181, 195, 196, 219, 220, 221, 230 e 248, perfazendo o valor total de R$ 158.121,18, **IMPORLUC COMÉRCIO IMPORTA€AO E EXPORTAÇAO LTDA** ao itens 44, 71, 72, 73, 74, 79, 80, 81, 82, 102, 103, 104, 110, 115, 123, 124, 126, 127, 128, 129, 130, 132, 144, 145, 146, 147, 148, 150, 157, 158, 160, 170, 179, 183, 185, 223, 242, 243, 244, perfazendo o valor total de R$1.241.604,12, **TRANSMIG TRANSPORTE COMERCIO EIRELLI** os itens 02, 03, 07, 08, 09, 11, 12, 15, 18, 20, 24, 31, 32, 33, 34, 37, 39, 40, 45, 46, 47, 48, 49, 52, 53, 54, 61, 66, 68, 69, 70, 78, 89, 95, 99, 101, 105, 106, 114, 117, 118, 120, 121, 122, 125, 134, 136, 137, 138, 143, 153, 163, 178, 182, 184, 186, 187, 197, 198, 199, 200, 202, 203, 208, 210, 211, 222, 225, 228, 231, 232, 233, 236, 237, 239, 240, 247, 249, perfazendo o valor total de R$ 11.610.253,06 e **FORMULARIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COMERCIO ME** os itens 04, 10, 51, 56, 85, 97, 152, 204, 205 e 241, perfazendo R$360.053,90. Data do Despacho: 10 de Abril de 2017.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:26E004AD

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público que se encontra disponível no portal institucional www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o 1º Termo aditivo da Ata de Registro de Preços nº 002/2017, referente ao Processo: N.º 227/2016. Objeto: **registro de preços visando aquisição de material de construção, por um período de 12 (doze) meses**. Data da Assinatura: 06 de Junho de 2017.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:C5E8D1F5

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 001/2017.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Convite nº 001/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE GALPÃO PARA FUTURAS INSTALAÇÕES DO ARQUIVO GERAL/ PMRN – OBRAS/ SERVIÇOS.
Empresa vencedora: PRINTER PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, perfazendo o valor total de R$121.845,01(cento e vinte e um mil oitocentos e quarenta e cinco reais e um centavo).
*Valores totais estimados.
– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional:
www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

20 de Junho de 2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:047284C2

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO Nº 038/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 038/2017 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 038/2017, cujo objeto consiste no registro de preços visando a aquisição de pães embalados, por um período de 12 (doze) meses. A data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 13/07/2017 ás 09:00h.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:B20199EB

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO Nº 024/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 024/2017 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 024/2017, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de show pirotécnico – registro preços por período de 12 meses. A data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 05/07/2017 ás 09:00h.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:CAAD21A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS/RN Nº 08/2017

Retifica, altera e dá nova Redação à Resolução Nº 07/2017 que dispõe sobre a aprovação do Plano de Serviço de 2017, junto ao Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES- CMAS/RN, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742/93 e pela Lei Municipal nº 3735/2016, RESOLVE:

Art.1° Retificar, alterar e dar nova redação a Resolução no. 07/2017, de 13 de junho de 2017, que a partir da presente data, passa a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Aprova o Plano de Serviço de 2017, junto ao Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário.

LEIA-SE:

Art. 1º. Aprova o Plano de Ação de 2017, junto ao Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 14 de junho de 2017.

MARIA DORZINA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rafaela de Paula Monteiro
Código Identificador:017AE4EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – Extrato de Ata de Registro de Preços 018/2017 - PAL N.º 049/2017 - Pregão Presencial N.º 031/2017. Objeto: registro de preços para futuro e eventual fornecimento de brita, pedra de mão e derivados. Valor Global da Ata:

R$ 106.618,00 (cento e seis mil e seiscentos e dezoito reais). Contratadas: Pedreira Oratórios Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.291.804/0001-48, com sede na Fazenda São Pedro, S/N, Zona Rural – Oratórios/MG – CEP: 35.439-000, referente ao itens 01;02; 04 e 05. Valor: R$ 69.618,00; Mineração Estrela Dalva Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.603.453/0001-78, com sede na Fazenda São Benedito, S/N, Zona Rural, Acaiaca/MG – CEP: 35.438-00, referente ao item 03. Valor: R$ 37.000,00.

Rio Doce, 20 de junho de 2017.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:3C4925C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO PRETO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade de Pregão Presencial n° 024/2017. O Município de Rio Preto, na forma da lei, faz saber, que a partir das 13:00h do dia 04 de julho de 2017, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, será realizada licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, RECARGA E AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS, tipo Menor Preço por Item, pelo Sistema de Registro de Preço conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

Rio Preto, 20 de junho de 2017.

Publicado por:
Mariane Silva do Nascimento Pereira
Código Identificador:B44AD8B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3711/2017

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares à servidora Luciani Alves Moreira Teixeira, matrícula nº 0170, no período de 19/06/2017 a 18/07/2017.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) do servidor mencionado no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 19 de junho de 2017.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:7D21C2B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3712/2017

Designa Membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Rodeiro

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal n. 709/2001,

Resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Rodeiro:
I – Representantes do Poder Executivo:
1. Titular: Ronaldo da Silva Martins;
2. Suplente: Poliana Benevenuto Barbosa Cardoso;
II – Representantes dos Trabalhadores e Discentes da Educação:
1. Titular: Elisangela Aparecida de Melo Nogueira Menezes;
2. Titular: Adriana Aparecida Souza Rusa;
3. Suplente: Maria Elena Medeiros Gonçalves;
4. Suplente: Fernanda de Castro Costa;
III – Representantes dos Pais de Alunos:
1. Titular: Raquel Urgal de Oliveira;
2. Titular: Josué Lima de Freitas;
3. Suplente: Luzia de Almeida Magalhães Reis;
4. Suplente: Cristóvão Teixeira Bonente;
IV – Representantes da Sociedade Civil Organizada:
1. Titular: Priscila Haber de Souza Sudré;
2. Titular: Catherine Estavanato Guimarães Rosa;
3. Suplente: Kassyane Moura Pereira da Cruz;
4. Suplente: Cleide Célia da Silva Fernandes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 19 de junho de 2017.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:B6CEB0A1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 217/2017

Aprova Desmembramento de Terreno que Menciona e da outras providências

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso XXIII, considerando a Lei Federal 6766, de 19 de dezembro de 1979, considerando o Parecer Técnico opinando pela aprovação,

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento do terreno nº 02, da quadra 1, situado na Rua José Sebastião Teixeira, Bairro Boa Esperança, com área de 360 m², registrado no CRI sob matrícula n. 30.975, Livro 2-RG, ficha 01F, do CRI de Ubá, de propriedade de Maria José Calçado Lopes Martins e Leonel José Martins, conforme memorial descritivo anexo único deste Decreto.

Parágrafo único – O imóvel descrito no caput é desmembrado em duas áreas áreas conforme memorial descrito anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 20 de junho de 2017.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
Memorial Descritivo

Trata-se da desmembramento do terreno nº 02, da quadra 1, situado na Rua José Sebastião Teixeira, Bairro Boa Esperança, com área de 360 m², registrado no CRI sob matrícula n. 30.975, Livro 2-RG, ficha 01F, do CRI de Ubá, de propriedade de Maria José Calçado Lopes Martins e Leonel José Martins, que é desmembrado 02 (duas) áreas com as seguintes dimensões e confrontações:

Lote 02A = área de 180,00m²

12,00 metros de frente com a Rua Padre Adriano Bayng;
15,00 metros por um lado com o Lote 01;
15,00 metros por outro lado com o Lote 03;
12,00 metros de fundos com o Lote 02B.

Lote 02B = área de 180,00m²

12,00 metros de frente com a Rua José Sebastião Teixeira;
15,00 metros por um lado com o Lote 01;
15,00 metros por outro lado com o Lote 03;

12,00 metros de fundos com o Lote 02A.

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:FA1A1973

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/17 Processo n.º 084/2017 - Objeto: prestação de serviços advocatícios especializados na área de Controle Interno ao Município de Santa Bárbara/MG. Contratada: Priscila Viana Sociedade de Advogados. Fundamento Legal: art. 25, II, c/c 13, todos da Lei nº 8.666/93. Valor total: R$ 108.000,00. Ratificação em 19/06/17 por Leris Felisberto Braga.

Santa Bárbara, 19/06/17.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:75E56902

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL-015/2017

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara –MG Torna público a anulação do Pregão Presencial 015/17- Processo nº 032/2017 conforme decisão motivada nos autos. Objeto: registro de preços para prestação de serviços gráficos de impressão e confecção de materiais diversos. O inteiro teor da anulação encontra-se disponível no setor de compras e licitação da Prefeitura. Ficam aberto o prazo de 5 dias úteis para tomar ciência e apresentar defesa caso queiram os licitantes contratados.

Santa Bárbara, 19/06/2017

A) MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:630DF6B1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA - PREGÃO PRESENCIAL 027/2017

Referência: Pregão n° 027/2017
Cuida-se de recurso administrativo interposto pela empresa 3T LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS LTDA.-EPP em face de sua inabilitação, no julgamento do Pregão n° 027/2017, por descumprimento do item, 10.1.4, atestado de capacidade técnica.
A pregoeira acatou o recurso apresentado pela empresa 3T logística e Equipamentos Ltda.-EPP, concedendo o prazo de 3 dias para apresentação de razões, bem como intimou os demais licitantes para apresentação de contrarrazões em igual prazo.
Decorrido o prazo sem apresentação de razões de recursos, vieram os autos para decisão.
Antes da análise do recurso, remeti os autos à Procuradoria Jurídica para emissão de parecer jurídico, a qual manifestou pela improcedência em razão do descumprimento do item 10.1.4.
Vieram os autos para decisão final.
Feito o sintético relatório, passo a fundamentar.
2– FUNDAMENTAÇÃO
Preliminarmente, o recurso é tempestivo, eis que manifestado na sessão de julgamento, nos termos do art. 4° XVIII da lei 10.520/2002.
No mérito, o recorrente discordou da decisão de sua inabilitação por descumprir o item, 10.1.4, atestado de capacidade técnica. O licitante apresentou atestado de que prestou serviço de locação de maquinas com operador sem observar as exigência do edital
Ocorre que o licitante não se ateve aos requisitos do atesto e somente apresentou um atestado genérico, que não comprova que tenha experiência em serviço compatível ao objeto do edital.
Portanto, acertada é a decisão da Pregoeira quanto a sua inabilitação.
SENDO ASSIM, julgo IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa 3T LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS LTDA.-EPP, pelas razões expostas no parecer jurídico constantes dos autos.

Santa Bárbara, 20de junho de 2017

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:FDB7FD16

SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROGRAMA HABITACIONAL MINHA CASA MINHA VIDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HABITAÇÃO E EMPREGO, no exercício de suas atribuições, divulga o resultado dos candidatos analisados na primeira Pesquisa SITAH, da Caixa Econômica Federal, para pleitear o financiamento de uma Unidade Habitacional do Programa Minha Casa, Minha Vida - Faixa 1, Residencial Campus Fidei.

Os candidatos sorteados participaram de entrevistas com a equipe do CADUNICO - Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal e apresentaram à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego toda documentação para montagem dos dossiês que foram encaminhados à Caixa Econômica Federal.

A equipe da **Superintendência Regional Leste de Minas - Caixa Econômica Federal** realizou análise dos dossiês dos candidatos e submeteu-os à Pesquisa SITAH (onde foram verificadas as informações da RAIS, PIS, FGTS, INSS, CADMUT e SIACI), declarando a situação dos candidatos como PENDENTES ou REPROVADOS, conforme listagem abaixo:

Candidato (a)	Situação
Aparecida da Cruz Camilo	Pendente
Clarina Francisca de Moura	Pendente
Gislane Auxiliadora da Cruz Santos	Pendente
Janaina Margarida Rodrigues	Pendente
Leila Gomes Soares	Pendente
Maria Marcelina Romulo	Pendente
Vesta Zunzarrem	Pendente

Alcemira Rodrigues dos Santos André	Reprovada
Ana Maria do Rosário Telles da Silva	Reprovada
Cristiane Rodrigues dos Santos	Reprovada
Edmilson Anizio Vieira	Reprovado
Elza Bartolomeu Gomes	Reprovada
Eva Cristiano Carlos Soares	Reprovada
José Antônio de Mendonça	Reprovado
Josiane Adriana Santos	Reprovada
Marcia de Oliveira Arcanjo	Reprovada
Maria do Carmo Araújo	Reprovada
Michelle Chaves Silva	Reprovada
Priscila Regina Santos Gomes da Silva	Reprovada
Regilaine Rita Ribeiro	Reprovada
Solange Aparecida de Souza	Reprovada
Valdirene Aparecida da Cruz	Reprovada

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara **informa que foi realizada a convocação através de carta entregue em domicílio** aos candidatos acima mencionados para comparecerem previamente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego, localizada à Rua João Mota, N° 10, Bairro Centro, no período de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 16:00h, a fim de buscar maiores esclarecimentos quanto a documentação necessária para sanar as pendências ou interpor recurso até o dia **23/06/2017**. Ocasião esta, em que a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara o encaminhará à Superintendência Regional Leste de Minas (Caixa) que será responsável por realizar nova análise e julgar o caso.

O não comparecimento do (a) candidato (a), no local e prazo acima fixados, implicará na exclusão definitiva do Programa Minha Casa Minha Vida.

Santa Bárbara, 14 de Junho de 2017.

ORDÁLIA APARECIDA BRAGA PENA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego.

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:62EFBFEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

EDITAL CODEMA N.º 002/2017 – Autorização – Regularização de Obra edificada em APP Urbana e Consolidada - O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Santa Margarida, no uso de suas atribuições, torna público que o Sr Nilton Cesar da Cunha solicitou Autorização para regularização da obra, muro, já edificada em Área de Preservação Permanente – APP, urbana consolidada, localizado à Rua Cesário Bento Pereira no distrito de Ribeirão de São Domingos. Em Reunião, ocorrida no dia 19 de Junho de 2017, os conselheiros aprovaram a solicitação do Sr Nilton Cesar Cunha, conforme consta em ata do dia. Como medida de compensação, fica o Sr Nilton Cesar da Cunha, obrigado a recompor a Área de Preservação Permanente existente entre a borda do córrego e a edificação, com espécie nativa da Mata Atlântica, em um prazo máximo de até 6 meses, a contar da data da presente autorização.

Santa Margarida – MG, 20 de Junho de 2017.

GEORGE VIEIRA CALINÇANI
Presidente do CODEMA.

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:91EA4FC8

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente adjucação, ao processo licitatório supra descrito, destinado a contratação de empresa para fornecimento de Material de Construção em Geral, destinado a atendimento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Santa Margarida/MG, durante o exercício de 2017, conforme relação constante do Anexo I do Edital, empresa : ARC- AREIAL RIO CASCA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.887.516/0001-30, com o valor total de em R$ 46.345,00 (quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais).

Santa Margarida/MG, 20 de Abril de 2017.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:B258CE91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO 70/2017 PREGÃO 32/2017

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Presencial nº 32/2017 – Processo Licitatório nº 70/2017. Objeto: Contratação de serviço de transporte de paciente em UTI móvel. Recebimento dos envelopes: 05/07/2017 até 08hr50min, na Praça Padre João Maciel Neiva número 15 no Centro de Santana da Vargem-MG a sessão terá início às 09hr00min do dia 05/07/2017. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva 15 no centro de Santana da Vargem- CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200 ramal 214 ou e-mail compras@santanadavargem.mg.gov.br

Publicado por:
Vitor Lúcio Machado
Código Identificador:589F9549

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO 72/2017 PREGÃO 33/2017

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Presencial nº 32/2017 – Processo Licitatório nº 70/2017. Objeto: Aquisição de adesivos e banners, para diversas secretaria Municipais. Recebimento dos envelopes: 04/07/2017 até 08hr50min, na Praça Padre João Maciel Neiva número 15 no Centro de Santana da Vargem-MG a sessão terá início às 09hr00min do dia 04/07/2017. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva 15 no centro de Santana da Vargem- CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200 ramal 214 ou e-mail compras@santanadavargem.mg.gov.br

Publicado por:
Vitor Lúcio Machado
Código Identificador:CAE8D52A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 67/2017 EDITAL Nº. 40/2017

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2017, Tipo Menor Preço Item referente a contratação de órgão de imprensa (jornal de circulação local), para publicação de conteúdos oficias, matérias de interesse público, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Entrega dos envelopes: 04/07/2017 as 09:00 horas.

Informações/Edital:

www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281 7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

SANTO ANTONIO DO MONTE, 20 de junho de 2017.

ANA LUIZA MORAIS
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:9A93AC38

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 64/2017 INEXIGIBILIDADE Nº.11/2017

ADENDO AO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2017

MODALIDADE: . . . . ..Inexigibilidade Nº 11/2017
TIPO DE LICITAÇÃO: . . . . . Credenciamento nº. 03/2017

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte, com sede à Praça Getúlio Vargas nº. 18 – Centro em Santo Antônio do Monte/MG, através da Comissão Permanente de Licitação, faz saber a todos, que se acha aberto o presente ADENDO AO EDITAL do Processo Licitatório nº 064/2017, na modalidade Inexigibilidade nº. 011/2017, conforme o que se segue:

1 – DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL

1.1 – Fica alterado o item 7.1 do edital, ficando assim definido:
7.1 - Analisada documentação apresentada, os interessados credenciados, mediante constatação do preenchimento dos requisitos exigidos no presente edital, participarão de sorteio como critério para rodízio entre leiloeiros credenciados.

1.2 – Fica alterado o item 9.2 do edital, ficando assim definido:

9.2 – Durante a vigência do credenciamento, os leiloeiros serão designados em obediência à ordem de sorteio definida no item 7.1, deste edital, mantendo-se a sequência, a começar pelo primeiro sorteado até o final da lista de credenciados.

2. Fica alterada a data da sessão designada para o dia 23 de junho de 2017 as 09:00 horas, designando assim a nova data para abertura e entrega dos envelopes para o dia 03 julho de 2017 as 09:00 horas.

2 – DOS DEMAIS ASSUNTOS

Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original, não mencionados neste ADENDO, seguem o disposto no Edital.

Santo Antônio do Monte, 20 de junho de 2017.

ANA LUIZA MORAIS SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:8F8CED8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da ata de registro de preço referente ao Processo de Licitação nº. 039/2017/Pregão presencial nº. 020/2017/Registro de preço nº 016/2017: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **GENTE SEGURADORA SA**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 450, Bairro Centro Histórico, na cidade de Pouso Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. OBJETO: contratação de empresa especializada para efetuar seguro da frota de veículos da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 23.960,00 (vinte e três mil e novecentos e sessenta reais) cento. DOTAÇÃO:
02.003.12.122.0007.2.015-33.90.39-90 – Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Educação – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
02.003.12.361.0014.2.018-33.90.39-123 – Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
02.004.10.301.0008.2.041-33.90.38-194 – Manutenção das Atividades de Saúde – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
02.004.10.301.0008.2.132-33.90.39-238 - Manutenção do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
02.004.10.301.0008.2.133-33.90.39-242 - Manutenção do Programa Saúde em Casa – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
02.004.10.305.0008.2.044-33.90.39-296 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
02.005.04.122.0003.2.023-33.90.39-305 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
05.008.20.606.0012.2.076-33.90.39-480 – Manutenção das Atividades da Agricultura – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e
02.010.08.243.0015.2.056-33.90.39-516 – Manutenção do Conselho Tutelar – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

São Francisco do Glória, 08 de junho de 2.017.

ROSELI TEIXEIRA ALVES SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Roseli Teixeira Alves
Código Identificador:53E51C93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. EXTRATO OITAVO TERMO ADITIVO. Processo Licitatório n.º 053/2013 – Pregão Presencial n.º 017/2013. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Gil de Almeida Saint'Yves. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes para viger de 29/05/2017 a 29/05/2018. ASSINATURA: 19/05/2017.

(A) JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:82DB9C28

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. EXTRATO TERMO ADITIVO. Processo Licitatório n.º 044/2014 – Tomada de Preços n.º 003/2014. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e a empresa Construtora GTA Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes para viger de 16/06/20176 a 16/11/2017. ASSINATURA: 01/06/2017.

(A) JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:FF5F674F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 106/2017
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 106/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 062/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, BANHEIROS QUÍMICOS E ARQUIBANCADA MÓVEL, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS (MÚSICA, DANÇA E TEATRO), DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. VALOR GLOBAL: R$82.100,00 (OITENTA E DOIS MIL E CEM REAIS). DATA DE ASSINATURA: 19/06/2017. VIGÊNCIA: 19/06/2017 A 31/12/2017. CONTRATADA: EB EVENTOS LTDA-ME.

PREFEITO MUNICIPAL
Seiji Eduardo Sekita

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:4FF4925E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 053/2017 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MÉDICOS PLANTONISTAS

Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. PMSG/CPL/075/2017. Pregão Presencial nº. 053/2017. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de serviços hospitalares, clínica médica geral, para atendimento no pronto atendimento do Município na forma de plantões (horário dos plantões especificados). Cobertura do atendimento da urgência e emergência 24 horas, por médicos devidamente registrado no CRM – Conselho Regional de Medicina, todos os dias da semana, mediante demanda livre. Manter em funcionamento por 24 horas número de telefone para atendimento, suporte e consultas por eventuais problemas de contrato. Protocolo dos envelopes e credenciamento: até dia 04/07/2017 até as 08:45 e abertura dos envelopes: 04/07/2017 a partir das 09:00 na sala do departamento de licitação. O edital poderá ser obtido no site www.saogotardo.mg.gov.br. Esclarecimentos: (34) 3671-7127.e email:
licitacaosg@gmail.com.

São Gotardo, em 20 de junho de 2017.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marília Márcia Alves
Código Identificador:DEBFEC89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 110 DE 08 DE JUNHO DE 2017.

"EXONERA DIRETORA ESCOLAR I DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **FERNANDA MARIA FERREIRA SANTOS,** brasileira, inscrita no CPF/MF nº 084.731.056-64; do cargo em comissão de ***DIRETORA ESCOLAR I***, no município de São João da Ponte – MG, com direitos e deveres inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de Junho de 2017.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Arquive-se.

São João da Ponte - MG, 08 de Junho de 2017.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Aparecido de Almeida
Código Identificador:D18CD67E

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 111 DE 08 DE JUNHO DE 2017.

"NOMEIA DIRETOR ESCOLAR I DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **LUCILIO WELIKS DE SOUZA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 031.137.166-32, para exercer, em comissão, o cargo de ***DIRETOR ESCOLAR I***, no município de São João da Ponte – MG, com direitos e deveres inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de Junho de 2017.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Arquive-se.

São João da Ponte - MG, 08 de Junho de 2017.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Aparecido de Almeida
Código Identificador:7BC4B54D

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 112 DE 12 DE JUNHO DE 2017.

"NOMEIA SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **ERIVELTO GONÇALVES CORDEIRO,** brasileiro, inscrito no CPF: 369.689.866-04, para exercer em comissão o **Cargo de Secretário Municipal de Agricultura,** no município de São João da Ponte, MG, com direitos e deveres inerentes ao Cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 12 de junho de 2017.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Aparecido de Almeida
Código Identificador:BEB0FAD2

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 113 DE 13 DE JUNHO DE 2017.

"NOMEIA GERENTE I DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **Fábio Rodrigues Queiroz**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 092.062.326-30; para exercer em comissão **o Cargo de Gerente I**, no município de São João da Ponte – MG; com direitos e deveres inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Ponte - MG, 13 de Junho de 2017.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Aparecido de Almeida
Código Identificador:F2C94EAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO (NR. 1) - CONTRATO 012/2017

Espécie: Aditivo nº 001 ao Contrato nº 012/2017. **Contratante:** Município de São João do Pacuí. **Contratada:** CMR Norte Construtora Ltda ME. **Objeto:** ACRÉSCIMO DOS ITENS INICIALMENTE CONTRATADOS - Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para execução de reforma do prédio da unidade básica de saúde, conforme especificado no Processo de Tomada de Preços nº 002/2017. **Valor:** R$ 7.142,45 (sete mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos). **Vigência:** 26/06/2017. **Data de Assinatura:** 06/06/2017. Fundamentação legal: art. 65, alínea b 1 c/c parágrafo I – Lei 8666/93. **Assinam:** Pelo Município de São João do Pacuí: Arismar Araújo Barbosa – Prefeito Municipal. Pela empresa: Mardem Gabriel Borges Oliveira.

Publicado por:
João Conceição de Brito Neto
Código Identificador:F4DEBD4C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO 017/2017

RESULTADO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017 – processo 027/2017.
Objeto: Aquisição / Fornecimento parcelado de material de papelaria, expediente e escritório para manutenção de diversas secretarias. Licitante(s) Vencedor(es): Comercial Gutemberg Ltda ME, CNPJ 71.315.964/0001-77. As licitantes abriram mão do direito de interpor recursos quanto às propostas declaradas vencedoras e quanto a fase de habilitação. Adjudicados os itens aos vencedores.

São João do Pacuí-MG, 07 de Junho de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DE SOUZA JÚNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
João Conceição de Brito Neto
Código Identificador:AFBB62B7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO 018/2017

RESULTADO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017 – processo 028/2017.
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo pick up para manutenção das atividades da vigilância em saúde. Licitante(s) Vencedor(es): S&W MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, CNPJ 15.360.569/0001-35. As licitantes abriram mão do direito de interpor recursos quanto às propostas declaradas vencedoras e quanto a fase de habilitação. Adjudicado o item ao vencedor.

São João do Pacuí-MG, 13 de Junho de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DE SOUZA JÚNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
João Conceição de Brito Neto
Código Identificador:160A428F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO 019/2017

RESULTADO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 – processo 030/2017.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de sonorização, palco, iluminação e estrutura, durante a realização da Tradicional Festa de São João Batista e 6ª Vaquejada Nacional do Município de São João do Pacuí, nos dias 16 e 17 de Junho. Licitante(s) Vencedor(es): ESPAÇO NEGRO PRODUÇÕES LTDA ME, CNPJ 08.374.520/0001-76 e MINAS INTERAÇÃO EIRELI ME, CNPJ 17.460.233/0001-70. As licitantes abriram mão do direito de interpor recursos quanto às propostas declaradas vencedoras e quanto a fase de habilitação. Adjudicados os itens aos vencedores.

São João do Pacuí-MG, 13 de Junho de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DE SOUZA JÚNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
João Conceição de Brito Neto
Código Identificador:B26BA332

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 046/2017

Espécie: Contrato nº 046/2017. **Contratante:** Município de São João do Pacuí. **Contratada:** Comercial Gutemberg Ltda - ME. **Objeto:** aquisição/fornecimento parcelado de material de papelaria, expediente e escritório, conforme especificado no Processo de Pregão nº 017/2017. **Valor:** R$ 72.147,65. **Data de Assinatura:** 07/06/2017. **Assinam:** Pelo Município de São João do Pacuí: Arismar Araújo Barbosa – Prefeito Municipal. Pela empresa: Cidinei Gonçalves Figueiredo.

Publicado por:
João Conceição de Brito Neto
Código Identificador:3EE16227

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 053/2017

Espécie: Contrato nº 053/2017. **Contratante:** Município de São João do Pacuí. **Contratada:** Espaço Negro Produções Ltda ME. **Objeto:** Prestação de serviços de sonorização, palco, iluminação e estrutura, durante a realização da Tradicional Festa de São João Batista e 6ª Vaquejada Nacional do Município de São João do Pacuí, nos dias 16 e 17 de Junho, conforme especificado no Processo de Pregão nº 019/2017. **Valor:** R$ 54.418,00. **Data de Assinatura:** 13/06/2017. **Assinam:** Pelo Município de São João do Pacuí: Arismar Araújo Barbosa – Prefeito Municipal. Pela empresa: Luiz Mércio Andrade Santos.

Publicado por:
João Conceição de Brito Neto
Código Identificador:D17C3635

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 054/2017

Espécie: Contrato nº 054/2017. **Contratante:** Município de São João do Pacuí. **Contratada:** Minas Interação Eireli ME. **Objeto:** Prestação de serviços de sonorização, palco, iluminação e estrutura, durante a realização da Tradicional Festa de São João Batista e 6ª Vaquejada Nacional do Município de São João do Pacuí, nos dias 16 e 17 de Junho, conforme especificado no Processo de Pregão nº 019/2017. **Valor:** R$ 6.514,00. **Data de Assinatura:** 13/06/2017. **Assinam:** Pelo Município de São João do Pacuí: Arismar Araújo Barbosa Prefeito Municipal. Pela empresa: André Luiz Marinho Ferreira.

Publicado por:
João Conceição de Brito Neto
Código Identificador:46BF1CF4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 055/2017

Espécie: Contrato nº 055/2017. **Contratante:** Município de São João do Pacuí. **Contratada:** S&W Máquinas e Equipamentos Ltda EPP. **Objeto:** Fornecimento de 01 (um) veículo tipo pick up para manutenção das atividades em vigilância sanitária, conforme especificado no Processo de Pregão nº 018/2017. **Valor:**R$ 55.650,00. **Data de Assinatura:**14/06/2017. **Assinam:** Pelo Município de São João do Pacuí: Arismar Araújo Barbosa – Prefeito Municipal. Pela empresa: Alan Carlos de Novais.

Publicado por:
João Conceição de Brito Neto
Código Identificador:6B12B518

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 021/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ – MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017 – PROCESSO Nº 033/2017. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para Fornecimento de refeição individual tipo self service ou quentinha, lanches, salgados variados e coffee break, para atendimento de diversas secretarias municipais. Recebimento e Julgamento de proposta e habilitação: 04/07/2017 – às 09:00 horas. Menor preço por item. Informações e edital:
licitacao@saojoaodopacui.mg.gov.br e
www.saojoaodopacui.mg.gov.br.

São João do Pacuí, 20 de junho de 2017.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Conceição de Brito Neto
Código Identificador:751FF738

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO 0209/2017
DISPENSA 053 /2017

Extrato de Ratificação - A Prefeita, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0209/2017, Dispensa 053, 24 inciso XVII da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora do processo licitatório Auto Gerais com valor R$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais) cujo objeto Revisão de 40.000 Km para o veículo SPIN LTZ 1.8 ANO FAB. 2016/2017 Placa PYT 5318, para atender solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

São Lourenço, 05 de junho de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:6523AEF3

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 082/2017

Processo 0193/2017 - Pregão Eletrônico 0082/2017 – Objeto Registro de preços para futura e eventual compra de material elétrico, hidráulico e de construção para atender a Secretaria Municipal de Educação. Sessão pública: 14h30min do dia 03/07/2017. Credenciamento: até as 12h do dia 03/07/2017. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 03/07/2017. Início dos lances: às 16h30min até as 17h30min do dia 03/07/2017. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site
www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:46BC1ACF

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 036/2017

Processo 0215/2017 - Pregão Presencial 0036/2017 – Objeto Contratação de prestação de serviços de avaliação e indicação de soluções ao transito, atendendo a solicitação da Gerencia de Transito e Transporte Público. Credenciamento: até as 13h do dia 03/07/2017 Sessão pública: 13h30min do dia 03/07/2017. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site
www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:9C007059

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMINO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

TERMINO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Conforme item 9.4 do Edital do Concurso Público 001/2016, do Município de São Lourenço, após a convocação através de carta registrada (AR), e publicação no site do Município e da AMM, o candidato tem 30 (trinta) dias para apresentação de documentos contados do recebimento do AR. Considerando que este prazo expirou na presente data; considerando, ainda, o item 9.4.1 do mesmo Edital, que trata da exclusão automática do candidato depois de respeitado o prazo mencionado acima; ficam **excluídos** do concurso:
Auxiliar Administrativo II

NOME	INSC	CLASSIF
PRISCILLA CARVALHO DE ALMEIDA MONTEIRO BARBOSA	18609-0	2

Desenhista Tecnico

NOME	INSC	CLASSIF
VANESSA GUEDES DA SILVA	16435-6	1

Psicologo

NOME	INSC	CLASSIF
RODRIGO AFONSO NOGUEIRA SANTOS	19790-4	3

São Lourenço, 20 de junho de 2017

EDMILA FARIA RODRIGUES
Gerente de Recursos Humanos
Decreto nº. 6.240/2017

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:DDA02A16

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.481 - ERRATA

Onde se lê:
Art.4º. O cumprimento do estabelecido neste Decreto ficará sob a responsabilidade dos órgãos pertinentes do Poder Executivo Municipal, conjuntamente com os Órgãos de Defesa Pública.

Leia-se:
Art.4º. A fiscalização do estabelecido neste Decreto ficará sob a responsabilidade dos órgãos pertinentes do Poder Executivo Municipal, conjuntamente com os Órgãos de Defesa Pública.

DECRETO Nº 6.481

Dispõe sobre a proibição de comercialização e porte de bebidas em recipiente de vidro durante a realização do evento Festa Junina das Entidades e dá outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XVII, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura a incrementação do Turismo no Município, através da realização e captação de Eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e o crescimento econômico do comércio local; **considerando** a realização do evento denominado de "Festa Junina das Entidades", no período de 15/06/2017 à 18/06/2017, que atrairá grande concentração de público, dentre crianças, jovens e adultos; **considerando** a necessidade de garantir a ordem, a segurança e a integridade física do público presente, durante a realização do referido evento; **considerando** que cabe a Chefe do Poder Executivo dispor sobre o funcionamento e a organização da Administração Pública;

DECRETA:

Art.1º. Fica proibida a comercialização e o porte de quaisquer bebidas em recipiente de vidro durante a realização do evento denominado "Festa Junina das Entidades", no período de 15/06/2017 à 18/06/2017, no Calçadão Silvério Sanches Neto e seus respectivos arredores.

Parágrafo Único. Nos estabelecimentos comerciais localizados no Calçadão Rui Garcia Machado, Avenida Comendador Costa, Rua Dr. Cel. Ferraz, Av. Dr. Getúlio Vargas e Rua Wenceslau Braz, será permitida a comercialização de bebidas em recipiente de vidro aos seus clientes, ficando restrito o seu porte no interior do estabelecimento.

Art.2º. É expressamente proibida a venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 (dezoito) anos.

Art.3º. Fica vedado o comércio de ambulante e a execução de som automotivo nos arredores do bem público mencionado no Artigo 1º, deste Decreto.

Art.4º. A fiscalização do estabelecido neste Decreto ficará sob a responsabilidade dos órgãos pertinentes do Poder Executivo Municipal, conjuntamente com os Órgãos de Defesa Pública.

Art.5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 01 de junho de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo
CSCFL/RLSC/RLSC

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:D107A4F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.496 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 829.994,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 829.994,00 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.260, de 08 de Dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 829.994,00 (oitocentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais)as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 03 - Diretoria Geral de Planejamento,Orçamento e Gestão
Sub-Unidade 00 - Diretoria Geral de Planejamento,Orçamento,Gestão
2.03.00.28.843.0000.9.0002 - 4.6.90.71.00 Amortização Da Dívida Contratada - - - - - - - - R$ 346.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 346.000,00

Sub-Unidade 02 - Diretoria de Fazenda
2.03.02.04.123.0001.2.0024 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Fazenda - - - - - - - - - R$ 125.600,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R$ 125.600,00
Total da Unidade 3 - - - - - - - - - R$ 471.600,00

Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Infraestrutura Urbana
2.04.00.15.122.0001.2.0036 -3.1.90.04.00 Gestão Da Secretaria Mun Infraestrutura Urbana-R$ 70.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - -- - - - - R$ 70.000,00
Total da Unidade 4 - - - - - - - -R$ 70.000,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Educação
2.05.00.12.122.0001.2.0049 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Secretaria De Educação - - - - - - - - - - R$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 1.000,00
Total da Unidade 5 - - - - - - - - - R$ 1.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.302.0004.2.0076 - 3.3.93.39.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - - R$ 215.000,00
2.06.01.10.303.0004.2.0079 - 3.3.93.39.00 Tratamento Fora Do Domicílio - - - - R$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - -R$ 225.000,00
Total da Unidade 6 - - - - - - - - - - - - R$ 225.000,00
Continua folha 02

DECRETO Nº 6.496
Folha 02

Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 05 - Secretaria de Desenvolvimento Social
2.07.05.08.122.0001.2.0091 - 3.1.90.04.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social-- - - - - - - - - R$ 30.000,00
2.07.05.08.122.0001.2.0091 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - - - - -R$ 20.000,00
Total da Sub-Unidade 05 - - - - - - - - -R$ 50.000,00
Total da Unidade 7 - - - - - - - - - - - - -R$ 50.000,00

Unidade 09 - Secretaria de Turismo, Esportes e Cultura
Sub-Unidade 02 - Diretoria de Esportes e Lazer
2.09.02.27.812.0019.2.0121 - 3.3.90.30.00 Desporto Comunitário - R$ 7.394,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - R$ 7.394,00

Sub-Unidade 03 - Fundo De Preservação Do Patrimônio Cultural
2.09.03.13.392.0031.2.0116 - 3.3.90.39.00 Realização De Eventos Culturais - - - - - - - - - - - R$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 03 - - - - - - - - - - R$ 5.000,00
Total da Unidade 9 - - - - - - - - - - - - - R$ 12.394,00
Total Geral - - - - - - - - - - - - - - - - -R$ 829.994,00

Art. 2º- Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 02 - Advocacia Geral do Município
Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral do Município
2.02.00.28.846.0000.9.0001 - 3.1.90.91.00 Pagamento De Precatórios - - - - R$ 136.634,00
2.02.00.28.846.0000.9.0001 - 3.3.90.91.00 Pagamento De Precatórios - - - -R$ 307.721,35
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$ 444.355,35
Total da Unidade 2 - - - - - - - - - - - - -R$ 444.355,35

Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Infraestrutura Urbana
2.04.00.15.451.0017.1.0005 - 4.4.90.51.00 Conv Calçamento E Revitalização De Ruas E Avenidas - - - - - - - - - R$ 120.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - -R$ 120.000,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria de Transportes e Obras Públicas
2.04.01.15.122.0001.2.0177 - 3.1.90.11.00 Gestão De Transportes E Obras Públicas - - - - -R$ 100.000,00
2.04.01.15.452.0015.2.0046 - 3.3.90.30.00 Manutenção Dos Serviços Funerários - - - - - R$ 27.244,65
Continua folha 03

DECRETO Nº 6.496
Folha 03

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - R$ 127.244,65
Total da Unidade 4 - - - - - - - - - R$ 247.244,65

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Educação
2.05.00.12.122.0001.2.0049 - 3.1.90.94.00 Gestão Da Secretaria De Educação - - - - - - - - R$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$ 1.000,00
Total da Unidade 5 - - - -R$ 1.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.305.0003.2.0081 - 3.1.90.11.00 Vigilância Epidemiológica - - - - R$ 79.340,06
2.06.01.10.302.0004.2.0071 - 3.3.93.39.00 Gestão Da Policlínica - - - - -- R$ 25.000,00
2.06.01.10.303.0004.2.0154 - 3.3.93.39.00 Atenção Farmacêutica - - - - -- -R$ 15.659,94
2.06.01.10.301.0002.1.0030 - 4.4.90.51.00 Ampliação E Reforma De UBS - - R$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R$ 125.000,00
Total da Unidade 6 - - - - - - - - - - - - R$ 125.000,00

Unidade 09 - Secretaria de Turismo, Esportes e Cultura
Sub-Unidade 01 - Diretoria de Cultura
2.09.01.13.122.0001.2.0114 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Cultura - - - - -- - - - - R$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - R$ 5.000,00

Sub-Unidade 02 - Diretoria de Esportes e Lazer
2.09.02.27.122.0001.2.0117 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Diretoria De Esportes E Lazer - - - - - R$ 7.394,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - - R$ 7.394,00
Total da Unidade 9 - - - - - - - - - - R$ 12.394,00
Total Geral - - - - - - - - - - - - R$ 829.994,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 14 de junho de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ELIANA RODRIGUES
Diretora de Contabilidade
CSCFL/GCJ/CMV

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:13DEDEB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.495 INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providencias.

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.260, de 08 de Dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R$ 84.506,40 (oitenta e quatro mil, quinhentos e seis reais e quarenta centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social
Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial
2.08.02.08.244.0027.2.0105 - 3.3.50.43.00 Subvenção Proteção Especial Média Complex. - R$ 33.902,40
2.08.02.08.244.0027.2.0108 - 3.3.50.43.00 Subvenção Proteção Social Alta Complex. - - - R$ 50.604,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - -R$ 84.506,40
Total da Unidade 8 - - - -R$ 84.506,40

Total Geral - - - - - -R$ 84.506,40

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 14 de junho de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ELIANA RODRIGUES
Diretoria de Contabilidade
CSCFL/GCJ/CMV

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:0EE80682

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.497 DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 6.480 DE 29/05/2017.

DECRETO Nº 6.497

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 6.480 de 29/05/2017.

A Prefeita Municipal de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a expedição do Decreto nº 6.480 de 29/05/2017 que "Designa Servidores Públicos Municipais para comporem Comissões Especiais destinadas à execução do serviço de arquivamento dos documentos selecionados e separados, em conformidade com o Decreto nº. 6.422 de 12/04/2017, para a continuidade da organização do "Arquivo Morto" da Secretaria Municipal de Governo e da Diretoria de Contabilidade da Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG"; **considerando** a mudança de endereço do "Arquivo Morto" para outra localidade e que não será possível a realização, no momento, dessa nova etapa de organização do acervo público da Secretaria Municipal de Governo e da Diretoria de Contabilidade; **considerando** que cabe a Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art.1º. Fica revogado, em seu inteiro teor, o Decreto nº 6.480 de 29/05/2017, em virtude da mudança de localidade do "Arquivo Morto", da Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/06/2017.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 14 de junho de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo
CSCFL/RLSC/RLSC

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:7282C545

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.489 ALTERA A FONTE DE RECURSOS NAS SEGUINTES DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 6.489

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.254, de 21 de julho de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.93.39.00.2.06.01.10.302.0004.2.0072 SAÚDE MENTAL	00.01.02 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	00.01.49 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R$ 16.000,00
TOTAL			**R$ 16.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 05 de junho de 2017

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

Eliana Rodrigues
Diretora de Contabilidade
CSCFL/GCJ/CMV

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:AB33F97E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.483 DESIGNA GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS.

Designa Gerente de Fiscalização de Posturas.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/2011 de 01/08/2011 e suas respectivas alterações; **considerando** que o titular do cargo de Gerência de Fiscalização de Postura entrará em gozo de férias, sendo de extrema necessidade a designação de pessoa capacitada para responder pelas funções do referido cargo, nesse período, visando o fiel andamento dos trabalhos daquele setor; **considerando** que cabe a Prefeita dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art.1º Fica designado o **Sr. SÉRGIO ROBERTO DE OLIVEIRA,** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Gerente de Fiscalização de Posturas",** previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/2011 de 01/08/2011 e suas respectivas alterações, enquanto durar o período de férias do titular do cargo, a partir desta data.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 01 de junho de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo
CSCFL/RLSC/RLSC

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:9E224FA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.362 DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dispõe sobre prorrogação de licença sem remuneração e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes do art. 90, incisos IX, XII, XIII, XVII, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação de licença sem remuneração de servidor público municipal pelo período de 06 (seis) meses, através do protocolo nº. 406/GRH de 24/06/2016, da Gerência de Recursos Humanos, prorrogada por mais 06 (seis) meses, através do requerimento nº 724/GRH de 13/12/2016, da Gerência de Recursos Humanos; **considerando** a nova solicitação para a prorrogação de licença sem remuneração pelo período de 06 (seis) meses, através do protocolo nº. 466/GRH de 13/06/2017, da Gerência de Recursos Humanos; **considerando** o disposto no art. 78, da Lei Complementar nº. 002/11 e suas respectivas alterações; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236 de 01/08/2011; **considerando** que compete a Chefe do Poder Executivo a expedição de atos relativos à situação funcional dos servidores públicos;

RESOLVE:

Art.1º. Fica prorrogada a licença sem remuneração, pelo período de 06 (seis) meses, a servidora pública municipal, concursada, **Srª. Viviane Rangel de Andrade**, nomeada através do Decreto nº. 1.665 de 07/01/2002, ocupante do cargo de "Operador de Serviços Gerais", a partir de 01/07/2017.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 19 de junho de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo
CSCFL/RLSC/RLSC

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:E7BC24AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.361 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e gratuito e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art.19, §4º, combinado com art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura a incrementação do Turismo no Município, através da realização e captação de eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e o crescimento econômico do comércio local; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 19.325 de 14/06/2017, protocolizado junto ao Setor de Protocolo, da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve a autorização da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; **considerando** que o evento visa a realização da tradicional Festa Junina das Entidades com o intuito de angariar fundos para a manutenção das mesmas, o que justifica o interesse público; **considerando** que cabe a Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art.1º. Fica concedida, a título precário, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.942.111/0001-10, situada à Rua Clóvis Reis, 334, bairro São Lourenço Velho, São Lourenço/MG, representada pelo Sr. Eduardo Gonçalves, portadora do RG nº. MG-4.120.099 – SSP/MG e CPF nº. 049.820.466-97, residente à Al. Alvarim Garcia Machado, 520, bairro Paraíso, São Lourenço/MG, a autorização de uso de bem público do Estacionamento do Parque das Águas e a Praça João Lage, a ser delimitado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art.2º. A entidade autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização do evento denominado "Festa Junina das Entidades", no período de 15/06/2017 à 18/06/2017, que terá a participação de 14 (quatorze) entidades beneficentes do município: Igreja Adventista Grupo Desbravadores, Associação da Pessoa com Deficiência de São Lourenço e Região, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, Casa Lar Mães Social, Centro de Educação Infantil Nossa Senhora da Saúde Pequeno Mundo, Instituto Coral Por Amor, Centro Espiritual Auxiliadores Espirituais, Centro Espírita Casa do Jardim Amor, Doação e 17º Grupo de Escoteiros São Francisco de Assis, Hospital da Fundação Casa de Caridade São Lourenço, Ambiente ARACA, Projeto Crer Ser, Asilo São Vicente de Paula e Asilo Casa de Maria.

Art.3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, os alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas da entidade autorizada.

Art.4º. A entidade autorizada deverá apresentar a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antecedidos da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores e, quando couber, o recolhimento, antecipado, dos valores relativos ao "ISSQN" aos cofres públicos, conforme disposto nos Decretos nº. 4.900/13 e 5.376/2014.

Continua folha 02

PORTARIA Nº 2.361
Folha 02

§1º. O evento será realizado a fim de angariar fundos às entidades beneficentes mencionadas no art. 2º, desta Portaria, o que justifica o interesse público e com a conseqüente isenção do pagamento do Preço Público, por parte desta Administração Municipal.

§2º. O não atendimento ao estabelecido neste artigo sujeitará o cancelamento do evento, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

Art.5º. A entidade autorizada responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, que deverá ser entregue nas condições que o encontrou, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art.6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 14 de junho de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo
CSCFL/RLSC/RLSC

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:44554C0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3.284 DISCIPLINA AS CONDIÇÕES DE RECOLHIMENTO DE VEÍCULOS OU PARTE DE COMPONENTES DE ESTRUTURAA DE VEÍCULOS ABANDONADOS NAS VIAS OU LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICIPÍO DE SÃO LOURENÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 3.284

Disciplina as condições de recolhimento de veículos ou parte de componentes de estruturaa de veículos abandonados nas vias ou logradouros públicos do Municipío de São Lourenço e dá outras providências.

O Povo do Município de São Lourenço/MG, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Todos os veículos, carcaças, chassis ou partes de veículos abandonados em vias públicas deverão ser removidos.

Art.2º. Para os efeitos desta Lei considera-se veículo abandonado, aquele que, por tempo superior a 30 (trinta) dias, estiver na via pública com sinais exteriores de abandono ou impossibilidade de se deslocar com segurança pelos seus próprios meios.

Parágrafo Único. Não ocorrerá a remoção se verificado tratar-se de objeto de furto ou roubo, bem como se utilizado como instrumento para a prática de ilícito penal.

Art.3º. Nos casos em que ficar caracterizado o abandono, o veículo será identificado com um adesivo da Gerência de Trânsito e Tranporte Público, que vale como notificação, no qual constará o prazo de 10 (dez) dias para a retirada do veículo pelo seu proprietário ou detentor, sob pena de remoção.

Parágrafo Único. Antes de efetivada a remoção, será notificado o Departamento Estadual de Transito.

Art.4º. Cabe a Gerência de Trânsito e Transporte Público promover a remoção dos veículos identificados nas condições desta Lei.

Art.5º. No ato da identificação e remoção, o Agente Municipal de Trânsito ou Policial Militar conveniado, deverá preencher uma guia de recolhimento de veículo numerada a fim de registrar a ocorrência em relação ao veículo abandonado, contendo obrigatoriamente:

I - os dados que forem possíveis visualizar nos veículos, carcaças, chassi e partes dos veículos abandonados nas vias públicas, como, por exemplo: marca, cor, modelo, chassi e placa;
II - o tempo que se encontra abandonado nas vias ou locais públicos;
III - a data da identificação;
IV - o nome do proprietário, se for conhecido;
V - a data em que foi removido.

Art.6º. Removido os veículos, carcaças, chassi ou partes de veículos abandonados em via pública, deve ser remetido ao proprietário ou detentor, uma notificação para resgatá-lo no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da notificação.

§1º. A notificação de que trata este artigo, deve ser remetida ao proprietário e deverá constar a data e o motivo da remoção. O local para onde o veículo foi encaminhado, bem como os prazos e as sanções a que o proprietário ou detentor estiver sujeito.

§2º. A notificação será afixada no próprio veículo em forma de adesivo, publicada na imprensa oficial do Município e encaminhada, por via postal, mediante aviso de recebimento, ao

Continua folha 02

LEI MUNICIPAL Nº 3.284
Folha 02

endereço constante no registro do veículo, carcaça, chassi ou partes de veículos, ressalvado a hipótese de o veículo apresentar sinais evidentes de acidente, quando a notificação deverá ser pessoal ou, no caso de o proprietário não estar em condições de recebê-la, feita a qualquer pessoa em sua residência, preferencialmente, por parentes.

Art.7º. Os veículos, carcaças, chassi ou partes de veículos abandonados em via pública, serão removidos para o depósito fixado pela Gerência de Trânsito e Transporte Público e sua restituição só ocorerá mediante o pagamento das multas, taxas e despesas, como remoção e estadia, além de outros encargos previstos na legislação brasileira de trânsito.

Art.8º. Para a restituição do veículo, carcaça, chassi, ou parte de veículo abandonado em via pública, deverá o proprietário ou detentor apresentar-se na sede da Gerência de Trânsito e Transporte Público, munido de documentação regularizada, bem como os comprovantes de pagamentos das despesas referidas no artigo anterior, quando receberá uma guia para a retirada do veículo, carcaça, chassi ou parte de veículo removido.

Art.9º. Caso o veículo, carcaça, chassi ou parte de veículo não seja resgatado em 90 (noventa) dias, ficará a disposição do Município de São Lourenço para a realização de leilão em conformidade com o art. 328, da Lei nº 5.903 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro.

Parágrafo Único. Os créditos referentes ao leilão, depois de deduzidas as despesas com a remoção e estadias, serão destinados aos fins do Fundo Municipal de Trânsito.

Art.10. O Poder Executivo poderá regulamentar as prescrições desta Lei, julgando adequado para a satisfação do interesse público.

Art.11. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art.12. Esta Lei entrará vigor em na data de sua publicação.

Mando, portando, a todos a quem o conhecimento desta Lei competir, que a cumpram e a façam cumprir, fiel e inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 13 de junho de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

Projeto de Lei nº. 2.838/2017

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:B5ACB083

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3.285 DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº. 1.218, DE 26/11/1980 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 3.285

Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº. 1.218, de 26/11/1980 e contém outras providências.

O Povo do Município de São Lourenço/MG, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Ficam alteradas as redações do caput do art. 8º, da Lei Municipal nº. 1.218 de 26/11/1980, e das alíneas que compõem os incisos I e II, deste mesmo artigo, passando a vigorarem, respectivamente, com as seguintes redações:

"Art.8º. O CODEMA será composto de 12 (doze) membros titulares, com os seus respectivos suplentes, sendo 06 (seis) membros indicados por entidades de Poder Público e 06 (seis) membros indicados por entidades privadas, cadastradas no Município, como se segue:

I – Das Entidades do Poder Público:

a) Coordenadoria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
b) Corpo de Bombeiros Militar;
c) Secretaria Municipal de Governo;
d) Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE;
e) Polícia Militar de Meio Ambiente;
f) Câmara Municipal de São Lourenço.

II – Das Entidades Privadas

a) OSCIP GAIA;
b) 17º MG Grupo Escoteiro São Francisco de Assis;
c) ONG Terra das Águas;
d) Associação dos Engenheiros e Arquitetos da Área das Águas;
e) Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL;
f) Sociedade Brasileira de Eubiose."

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portando, a todos a quem o conhecimento desta Lei competir, que a cumpram e a façam cumprir, fiel e inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 13 de junho de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

Projeto de Lei nº. 2.840/2017

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:37539DB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃOINEXIGIBILIDADE 007/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. INEXIGIBILIDADE Nº 007/2017, Processo Administrativo nº 001546/2017. Chamamento Público nº 002/2017. TERMO DE RATIFICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ratifica, com fundamento no artigo 25, "Caput", c/c com o artigo 114, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/95, a favor das pessoas jurídicas e físicas **"CLÍNICA MANFRIM E ACERBI, LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO LUCAS LTDA; ADELMARIO MARINZECK RIBEIRO e JOSÉ DOS SANTOS GUEDES",** para prestação de serviços complementares na área da saúde, nos termos do art. 199, parágrafo 1º da Constituição Federal de 1988, Portaria nº GM/MS 2.567/16, assim como da Lei nº 8.080/90, compreendendo os serviços/especialidades: Exames Laboratoriais; Procedimentos; Plantões Clínicos, Consultas/Retornos em atenção Especializada, respeitando a forma de contratação estatuída pela Lri Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações, especialmente aquela prevista em seu art. 25, Caput, pelo período de 12 (doze) meses.

São Sebastião do Paraíso - MG. 19 de junho de 2017.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ligia Maria Torrano Freitas de Campos
Código Identificador:A39C4AE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 019/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa N° 019/2017. Objeto: Contratação de empresa para manutenção em consultório Odontológico, conforme solicitação do Departamento Municipal de Saúde. Contratado: ACM ASSISTÊNCIA TECNICA MEDICA E ODONTOLÓGICA LTDA-ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº. 12.930.410/0001-10, com sede na Rua Major Vicente Moura, N°145, Bairro Parque Guarani, Juiz de Fora, MG. Valor Global: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Sem Peixe, 01 de Junho de 2017.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:AA096BF9

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA / RATIFICAÇÃO DISPENSA 019/2017

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna publico o resumo da Ata do processo de Dispensa nº 019/2017. Objeto: Contratação para manutenção em consultório Odontológico, conforme solicitação do Departamento Municipal de Saúde. Contratado: ACM ASSISTÊNCIA TECNICA MEDICA E ODONTOLÓGICA LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº. 12.930.410/0001-10, com sede na Rua Major Vicente Moura, N°145, Bairro Parque Guarani, Juiz de Fora, MG. Valor Global: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Sem Peixe, 01 de Junho de 2017.

O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedor do processo de Dispensa nº 019/2017: Contratação para manutenção em consultório Odontológico, conforme solicitação do Departamento Municipal de Saúde. ACM ASSISTÊNCIA TECNICA MEDICA E ODONTOLÓGICA LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº. 12.930.410/0001-10, com sede na Rua Major Vicente Moura, N°145, Bairro Parque Guarani, Juiz de Fora, MG. Valor Global: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Sem Peixe, 01 de Junho de 2017.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:81396179

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
ERRATA 02/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2017.
MODALIDADE: LEILÃO Nº 001/2017.

Objeto: Alienação bens móveis inservíveis ao serviço público municipal de Simão Pereira-MG**.**

Natureza: Exclusão e Retificação de item.

Venho através desta, comunicar que fica **Excluído o item 8,6 do referido edital** e o item 8.5 passa a vigorar com a seguinte redação:

8.5 – É de responsabilidade do arrematante pagar as multas ou autuações de transito que o veículo possuir em seu prontuário até a data do leilão. Para tanto será comunicado na hora da apregoação, o que estiver constando no prontuário do DETRAN.

Publicado por:
Fabio Augusto da Silva Marcelino
Código Identificador:43F0D1F6

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2017.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017.
REGISTRO DE PREÇO 016/2017
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA torna público que às **09h00min (nove horas) do dia 04 (quatro) de Julho de 2017**, à Rua Duarte de Abreu, nº 90 centro, em Simão Pereira/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 8.666/93 promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO**, destinada à Futura e Eventual Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Oficineiros nos Segmentos do artesanato, pintura em tela, capoeira, brinquedoteca, patchwork, corte e costura, futebol, ginastica, basquete e violão.

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Simão Pereira. Maiores informações pelo telefone (32) 3272-0500 ou (32) 3272-0521 a partir das 12h00 até 16h00 ou pelo e-mail: licita@simaopereira.mg.gov.br

Publicado por:
Fabio Augusto da Silva Marcelino
Código Identificador:993AAE61

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 040/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2017
TIPO MENOR PREÇO

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA torna público que às **10h00min (dez horas) do dia 03(três) de Julho de 2017**, à Rua Duarte de Abreu, nº90 centro, em Simão Pereira/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 8.666/93 promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO**, destinada à **Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Ambulância com Equipe de Atendimento em decorrência da XVII Exposição Agropecuária de Simão Pereira-MG.**

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Simão Pereira. Maiores informações pelo telefone (32) 3272-0500 ou (32) 3272-0521 a partir das 12h00 até 16h00 ou pelo e-mail: licita@simaopereira.mg.gov.br

Publicado por:
Fabio Augusto da Silva Marcelino
Código Identificador:26F2F422

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.644.213/0001-11, com sede na Rua Plautino Soares, 100, Centro, nesta cidade, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Marcílio de Paula Bomfim**,** brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº ° 509.111.556-00, portador da Cédula de Identidade nº M-3225.605 SSP/MG residente e domiciliado nesta cidade , vem por meio deste tornar público o extrato de contrato n° 131 oriundo do pregão n° 35, tendo como contratada a empresa **MIX RACK PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-EPP, localizada à Rua Jose Pedro Espechite n°SN**, na cidade de Manhuaçu-MG, inscrita no CNPJ: sob o nº17.353.118/0001 cujo objeto a ser contratado é **SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO NO EVENTO** denominado 29º Festa do Peão de Boiadeiro, com amparo na Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93. O Valor Global para execução do objeto, ora contratado, corresponde a **R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), pagos em 02 parcelas.**

Publicado por:
Wallerson Rodrigo Rocha Dutra
Código Identificador:B86C3715

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeitura Municipal de Tarumirim, vem por meio deste termo tornar público o extrato de contrato n°36/2017 oriundos do processo licitatório n° 01/2017, Pregão Presencial 01/2017 cujo objeto licitado é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL E CONVENIADOS. A empresa: POSTO LAUAR LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 21.071.899/0001-03, saiu vencedora dos seguintes itens do referido processo licitatório: item 01-ÁLCOOL; item 02- GASOLINA; item 03- ÓLEO DIESEL COMUM; item 04 - OLÉO DIESEL S10. O valor do presente contrato se perfaz no total de: R$ 1.512.500,00 (Um milhão quinhentos e doze mil reais), tendo vigência o presente contrato até 31/12/2017.

Publicado por:
Wallerson Rodrigo Rocha Dutra
Código Identificador:B42FCC7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeitura de Tarumirim torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 02/2017, Pregão Presencial nº. 02/2017 – Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoramento e consultoria consistentes em Gestão Orçamentária e Financeira e Gestão de Materiais (Depto. De Licitações e Contratos). A empresa L & M Consultoria, devidamente inscrita no CNPJ nº. 14.755.535/0001-87, sagrou-se vencedora. O valor do contrato perfaz a monta de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Ter-se-á como vigência contratual o período correspondente a 12 (doze) meses, contatos a partir da assinatura.

MARCÍLIO DE PAULA BOMFIM
Prefeito

Publicado por:
Wallerson Rodrigo Rocha Dutra
Código Identificador:1A958FE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeitura de Tarumirim torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 03/2017, Pregão Presencial nº. 03/2017 – Objeto: Contratação de Assessoria Profissional tipo Biólogo e Agrônomo. A empresa TCT Lopes Soluções Ambientais – ME, devidamente inscrita no CNPJ nº.21.153.123/0001-32, sagrou-se vencedora do item Assessoria tipo Biólogo, cujo valor do contrato perfaz a monta de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), e a Pessoa Física Ricardo Fernandes Morais, devidamente inscrito no CPF nº. 039.388.966-38, sagrou-se vencedora do item Assessoria tipo Agrônomo, cujo valor do contrato perfaz a monta de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Ter-se-á

como vigência contratual em ambos os casos supra, o período correspondente a 12 (doze) meses, contatos a partir da assinatura.

MARCÍLIO DE PAULA BOMFIM
Prefeito

Publicado por:
Wallerson Rodrigo Rocha Dutra
Código Identificador:186094BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Tarumirim, Estado de Minas Gerais, torna a público o resultado do Processo Licitatório na modalidade Pregão n° 04/2017 para Contratação de serviços técnicos especializados consistentes em Assessoria em Comunicação social, edição de matérias em jornais e revistas, edição no site oficial do município, elaboração e criação de folders, flyers e panfletos de divulgação institucional, elaboração e veiculação de matérias no Portal da Transparência. CRIS ALLISON BARBOSA QUERINO & CIA LTDA. 25/01/2017 - Marcílio de Paula Bomfim – Prefeito de Tarumirim.

O Município de Tarumirim, Estado de Minas Gerais, Extrato do Contrato nº 08/2017, Objeto para:, Contratação de serviços técnicos especializados consistentes em Assessoria em Comunicação social, edição de matérias em jornais e revistas, edição no site oficial do município, elaboração e criação de folders, flyers e panfletos de divulgação institucional, elaboração e veiculação de matérias no Portal da Transparência Vigência 12 meses a contar da assinatura do contrato

MARCÍLIO DE PAULA BOMFIM
Prefeito de Tarumirim

Publicado por:
Wallerson Rodrigo Rocha Dutra
Código Identificador:43FAB0F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 00074/2017. PROCESSO: N° 000335/2017.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: Nº 00074/2017. Processo: N° 000335/2017. Objeto: Aquisição De Legumes, Ovos E Frutas. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 5 Julho De 2017 Às 09h30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Educação E Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 20 De Junho De 2017.

ALZIRA ARAUJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:852687C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 032/2015 DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 032/2015 de Credenciamento de Prestação de Serviços celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva e a Sra. **FERNANDA SILVA MORATO DE OLIVEIRA,** firmado em 06 de abril de 2015, mediante **Processo Licitatório nº. 023/2015**, **Credenciamento nº. 002/2015**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar a Cláusula Quinta e Décima Segunda e ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 032/2015 de Credenciamento de Prestação de Serviços.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 12 (doze) meses, **com início em 06 de abril de 2017 e término em 05 de abril de 2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

Unidade: 02.14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-unidade: 02.14.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Classif. Orçamentária:
10.302.0104.2064 – Centro de Atenção Psico-Social
Elemento da Despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1.49.00 – Transf. Rec. SUS A. Med. Alta C. Amb. Hosp

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde com anuência da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº. 032/2015 de Credenciamento de Prestação de Serviços ora aditado que não colidam com as constantes do presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Três Marias, 31 de março de 2017.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:32C37DF5

PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº. 008/2015 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS,** estado de Minas Gerais, e a empresa **CRUZ & DIAS EMPREENDIMENTOS LTDA-ME,** firmado em 05 de

janeiro de 2015, mediante **Processo Licitatório nº. 066/2014**, na modalidade **Pregão Presencial n.º 040/2014**, com fulcro no art. 57, §1º, inc. II, da Lei n.º 8.666/93, obedecidos aos limites legais decorrentes.

Pelo presente Termo Aditivo, as partes contratantes acima nomeadas e qualificadas no Contrato original resolvem retificar as Cláusulas Quarta e Quinta, ratificando as demais cláusulas do Contrato nº. 008/2015 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, a partir da assinatura deste Termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração dos trajetos dos Itinerários tendo em vista acréscimos de quilometragens nos Itens 04 e 07 dos referidos Itinerários.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Ficam alterados os trajetos dos Itinerários referentes os itens 04 e 07, com acréscimos de quilometragens, conforme discriminação abaixo:

Item 04 do itinerário: Faz. Tucano, Fazenda Retiro Velho; Sítio dos Reis; Faz. Araras e Andrequicé.
Acréscimo de 88,00 km (oitenta e oito quilômetros) no itinerário
Percurso total: 218,00 km (duzentos e dezoito quilômetros) Ida e volta

Item 07 do itinerário: Faz. Tucano (Edvaldo); Faz. João Pereira (Vicente); Faz. Forquilha dos Pereira; Faz. do César e Andrequicé.
Acréscimo de 59,00 km (cinquenta e nove quilômetros) no itinerário
Percurso total: 165,00 km (cento e sessenta e cinco quilômetros) Ida e volta

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Devido às alterações citadas na cláusula anterior, a Contratada receberá pelos serviços ora contratados, **nos meses de abril e maio de 2017**, a importância total de **R$ 46.542,40 (quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)**, abaixo descriminada:

Item 04 do itinerário: Faz. Tucano, Fazenda Retiro Velho; Sítio dos Reis; Faz. Araras e Andrequicé.

MÊS	KM PRECORRIDOS / DIA	DIAS LETIVOS	VALOR / KM	KM ACRESCIDOS	VALOR ACRESCIDO	VALOR MENSAL A RECEBER
Abril	218,00	17	R$ 2,87	88,00	R$ 4.293,52	R$ 10.636,22
Maio	218,00	23	R$ 2,87	88,00	R$ 5.808,88	R$ 14.390,18
TOTAL					**R$ 10.102,40**	**R$ 25.026,40**

Item 07 do itinerário: Faz. Tucano (Edvaldo); Faz. João Pereira (Vicente); Faz. Forquilha dos Pereira; Faz. do César e Andrequicé.

MÊS	KM PRECORRIDOS / DIA	DIAS LETIVOS	VALOR / KM	KM ACRESCIDOS	VALOR ACRESCIDO	VALOR MENSAL A RECEBER
Abril	165,00	17	R$ 3,26	59,00	R$ 3.269,78	R$ 9.144,30
Maio	165,00	23	R$ 3,26	59,00	R$ 4.423,82	R$ 12.371,70
TOTAL					**R$ 7.693,60**	**R$ 21.516,00**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Para cobrir as despesas decorrentes deste termo, serão utilizadas as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 2.07 – Secretaria Municipal de Educação
Sub-unidade: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Educação
Classif. Orçamentária:
12.361.0013.2011 – Manut. do Ensino Regular 40%
Elemento das Despesas: 3.3.90.39.57 – Transporte Escolar
Fonte de Recurso: 1.19.00 – Transf. FUNDEB Aplicação Outras Despesas 40%
Classif. Orçamentária:
12.122.0002.2029 – Manut. Sec. Mun. de Educação
Elemento das Despesas: 3.3.90.39.57 – Transporte Escolar
Fonte de Recurso: 1.45.00 – Transf. Recurso FNDE referente ao PNATE

CLÁUSULA QUINTA – DO DISPOSITO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através da Autorização para Termos Aditivos, com anuência da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal nos artigos 57 e 65, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS E CONDIÇÕES

6.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato e suas alterações.

6.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Três Marias, em 03 de abril de 2017.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

EDMAR DIAS DA CRUZ
Representante Legal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:43FD15A8

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, representado pelo Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº. M – 3.809.529, inscrito no CPF sob o nº. 465.738.366-34, residente e domiciliado em Três Marias/MG, doravante denominado **CEDENTE,** decide **rescindir unilateralmente** o Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel celebrado em 17 de maio de 2016 com a **COLÔNIA Z5 DOS PESCADORES DE TRÊS MARIAS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.206.934/0001-91, com sede à Avenida Getúlio Vargas, s/nº, Parque Diadorim, Três Marias/MG, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Marco Aurélio de Lima, inscrito no CPF sob o nº. 750.589.956-20, portador da Carteira de Identidade nº. MG-6.504.997- SSP/MG, residente à Rua Santa Maria, 38, Bairro Paraíba, nesta cidade de Três Marias/MG**,** doravante denominada **CESSIONÁRIA** em consonância com o Parecer nº. 00438/2017/CJU-MG/CGU/AGU (anexo), operando-se tal rescisão pelos fundamentos abaixo descritos e gerando os efeitos a seguir fixados:

Considerando o Parecer nº. 00438/2017/CJU-MG/CGU/AGU encaminhado pela Consultoria Jurídica da União no Estado de Minas Gerais, determinando a retomada da posse do veículo ESP/CAMINHONETE/AB.C.DUP – DIESEL NISSAN/FRONTIER SVATK4XA, ANO/MODELO 2015/2016, COR BRANCA, CHASSI Nº. 94DVDUD40GJ988670, PLACA PXI-5680, RENAVAM Nº 01076018766, cedido à Cessionária em 17 de maio de 2016;

Considerando que foi reconhecido pela AGU como nulo o Termo de Cessão do veículo, por afronta às cláusulas do convênio nº. 010/2014 firmado entre o Município de Três Marias e o Ministério da Pesca e Aquicultura em 29/10/2014, bem como por desvio de finalidade;

Considerando o Ofício nº. 51/2017 – CPA/SFA-MG (anexo) notificando o Município para que seja retomada a posse do veículo

cedido à Colônia Z5 de Três Marias **IMEDIATAMENTE**, a fim de preservar o interesse público, bem como evitar a deterioração e utilização indevida do veículo, sem prejuízo de posterior responsabilização caso a medida não seja tomada pela convenente;

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO UNILATERAL do termo de cessão de uso de bem móvel do veículo ESP/CAMINHONETE/AB.C.DUP – DIESEL NISSAN/FRONTIER SVATK4XA, ANO/MODELO 2015/2016, COR BRANCA, CHASSI Nº. 94DVDUD40GJ988670, PLACA PXI-5680, RENAVAM Nº 01076018766.
CLÁUSULA SEGUNDA. Fica eleito o foro da Comarca de Três Marias/MG para dirimir as questões oriundas do presente Termo de Rescisão.

Depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelo Prefeito Municipal, pelo Representante Legal da Contratada e as testemunhas abaixo firmadas.

Três Marias, 15 de maio de 2017.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:40AEC17A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS/MG - EXTRATO DE CONVÊNIO SUBVENÇÃO CAIXA ESCOLAR Nº 004/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.167/0001-88 e Caixa Escolar Professor João de Abreu Salgado, inscrito no CNPJ sob o nº 19.677.160/0001-06. Objeto: Contribuição participativa do Município com recursos financeiros previstos no orçamento, de acordo com a Lei Municipal nº 4.056, de 27 de dezembro de 2016, para que sejam utilizados para a manutenção da Conveniada na prestação de serviços inerentes ao interesse público. Valor: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Vigência: 12/06/2017 a 31/12/2017.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:A491A85D

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS/MG - EXTRATO DE CONVÊNIO SUBVENÇÃO CAIXA ESCOLAR Nº 001/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.167/0001-88 e Caixa Escolar Neide Maria Corrêa de Castro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.204.444/0001-01. Objeto: Contribuição participativa do Município com recursos financeiros previstos no orçamento, de acordo com a Lei Municipal nº 4.056, de 27 de dezembro de 2016, para que sejam utilizados para a manutenção da Conveniada na prestação de serviços inerentes ao interesse público. Valor: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Vigência: 12/06/2017 a 31/12/2017.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:E251B1A1

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS/MG - EXTRATO DE CONVÊNIO SUBVENÇÃO CAIXA ESCOLAR Nº 003/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.167/0001-88 e Caixa Escolar Mário Quintana, inscrito no CNPJ sob o nº 00.181.904/0001-60. Objeto: Contribuição participativa do Município com recursos financeiros previstos no orçamento, de acordo com a Lei Municipal nº 4.056, de 27 de dezembro de 2016, para que sejam utilizados para a manutenção da Conveniada na prestação de serviços inerentes ao interesse público. Valor: R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais). Vigência: 12/06/2017 a 31/12/2017

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:769D1291

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS/MG - EXTRATO DE CONVÊNIO SUBVENÇÃO CAIXA ESCOLAR Nº 005/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.167/0001-88 e Caixa Escolar Maria Domingas de Azevedo, inscrito no CNPJ sob o nº 02.312.639/0001-38. Objeto: Contribuição participativa do Município com recursos financeiros previstos no orçamento, de acordo com a Lei Municipal nº 4.056, de 27 de dezembro de 2016, para que sejam utilizados para a manutenção da Conveniada na prestação de serviços inerentes ao interesse público. Valor: R$ 9.350,00 (nove mil e trezentos e cinquenta reais). Vigência: 12/06/2017 a 31/12/2017.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:4FFACCE2

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS/MG - EXTRATO DE CONVÊNIO SUBVENÇÃO CAIXA ESCOLAR Nº 002/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.167/0001-88 e Caixa Escolar Cônego Vitor, inscrito no CNPJ sob o nº 19.677.178/0001-08. Objeto: Contribuição participativa do Município com recursos financeiros previstos no orçamento, de acordo com a Lei Municipal nº 4.056, de 27 de dezembro de 2016, para que sejam utilizados para a manutenção da Conveniada na prestação de serviços inerentes ao interesse público. Valor: R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais). Vigência: 12/06/2017 a 31/12/2017.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:BD28628E

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG – EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – SEM EFEITO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017- PROCESSO Nº 364/2017

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Prefeito Municipal, Sr. Luiz Roberto Laurindo Dias, torna público SEM EFEITO a publicação do extrato de HOMOLOGAÇÃO referente ao processo em epígrafe. Data da Circulação: Diário Oficial dos Municípios Mineiros, 20/06/2017 - Edição 2024.

TRÊS PONTAS (MG), 20 DE JUNHO DE 2017.

LUIZ ROBERTO LAURINDO DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:200FFC60

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 059/2017 – PROCESSO Nº 511/2017

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, para **Aquisição de Câmaras para Conservação De Vacinas.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site:

www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 04 de julho de 2017, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 20 DE JUNHO DE 2017.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:F05E5565

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 053/2017 – PROCESSO Nº 466/2017

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, para **Aquisição de Móveis, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Equipamentos de Informática.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site:
www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 14 horas do dia 04 de julho de 2017, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 20 DE JUNHO DE 2017.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:A8303D27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO

PUBLICIDADE DA RATIFICAÇÃO
RATIFICAÇÃO, Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público a **RATIFICAÇÃO DA** a inexigibilidade de licitação para a contratação da Dupla **"Humberto e Ronaldo**", para a realização de show no dia 01 de maio de 2017, em comemoração às festividades do parque de exposição CAPITU, com fundamento no parecer do departamento de licitação e no artigo 25, inciso III da Lei federal nº 8.666/93. E autorizo o empenho da despesa, no valor de R$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais), em favor da empresa **Ricardo Naves Siqueira Eirelli-ME**, cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público.
PUBLICIDADE DO CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO– A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público o EXTRATO DE CONTRATO do processo licitatório nº. 0045/2017, Inexigibilidade nº. 002/2017, Contrato Administrativo n°. 00097/2017-PMT, objetivando a realização de show no dia 01 de maio de 2017, em comemoração às festividades do parque de exposição CAPITU, no valor global de R$55.000,00 (cinqüenta e cinco mil), contratada: Ricardo Naves Siqueira Eirelli-ME .Vigência até 31 de dezembro de 2017.

Tupaciguara/MG, 29 de maio de 2017.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:F5B67EEE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO

PUBLICIDADE DA RATIFICAÇÃO
RATIFICAÇÃO, Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público a **RATIFICAÇÃO DA** inexigibilidade de licitação para a contratação da Dupla "**João Neto e Frederico**", para a realização de show no dia 31 de Maio de 2017, em comemoração às festividades do Parque de Exposições CAPITU, com fundamento no parecer do departamento de licitação e no artigo 25, inciso III da Lei federal nº 8.666/93. E autorizo o empenho da despesa, no valor de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), em favor da empresa **Ricardo Naves Siqueira Eirelli-ME**, cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público.

Tupaciguara/MG 29 de maio de 2017.

PUBLICIDADE DO CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO– A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público o EXTRATO DE CONTRATO do processo licitatório nº. 0044/2017, Inexigibilidade nº. 001/2017, Contrato Administrativo n°. 00096/2017-PMT, objetivando a contratação da Dupla "**João Neto e Frederico**", para a realização de show no dia 31 de Maio de 2017, em comemoração às festividades do Parque de Exposições CAPITU, no valor global de R$95.000,00 (noventa e cinco mil reais),

RICARDO NAVES SIQUEIRA EIRELLI-ME.
contratada

Tupaciguara/MG, 29 de maio de 2017. Vigência até 31 de dezembro de 2017.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:C8CE70F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2017

Nos termos demonstrados no Mapa de Apuração do procedimento licitatório nº. 040/2017, modalidade Pregão Presencial nº. 020/2017 objetivando a aquisição de concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ, para reparos nas ruas e avenidas do Município de Tupaciguara nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência **ADJUDICO** o item nº. 377.888 pelo valor de R$26.000,00 (vinte e seis mil reais) para a empresa **Alex Machado Nunes & Cia Construções Ltda EPP**.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:B3EBE72B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2017

Tendo por base o resultado classificatório demonstrado no quadro de resumo de licitação do resultado de julgamento do procedimento licitatório nº 040/2017, modalidade Pregão Presencial nº. 020/2017 objetivando **a aquisição de concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ, para reparos nas ruas e avenidas do Município de Tupaciguara nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência**, o qual foi conduzido de acordo com a Lei nº. 8.666/93 determino a **HOMOLOGAÇÃO** do item nº. 377.888 pelo valor de R$26.000,00 (vinte e seis mil reais) para a empresa **Alex Machado Nunes & Cia Construções Ltda EPP**.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:B8403DCE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 098/2017

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 098/2017 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, PARA REPAROS NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATADA: ALEX MACHADO NUNES & CIA CONSTRUÇÕES LTDA EPP - CNPJ Nº. 11.286.215/0001-37. VALOR: R$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS) - VIGÊNCIA : 07/06/2017 - 31/12/2017.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:7709BD72

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DA ADJUDICAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Tupaciguara torna público a Adjudicação do processo licitatório nº. 013/2017, Pregão Presencial nº. 004/2017, objetivando a **Aquisição de hortifrutigranjeiros para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme características e especificações técnicas constantes no Termo de Referência**, no valor global de R$13.232,62 (treze mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos).

DANIELA RODRIGUES BORGES E SOUZA.
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:345F7E79

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Tupaciguara torna público a Homologação do processo licitatório nº. 013/2017, Pregão Presencial nº. 004/2017, objetivando a **Aquisição de hortifrutigranjeiros para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme características e especificações técnicas constantes no Termo de Referência**, no valor global de R$13.232,62 (treze mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos).

DANIELA RODRIGUES BORGES E SOUZA.
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:F2FE4E8B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015

O Fundo Municipal de Assistência Social de Tupaciguara torna público o EXTRATO DO CONTRATO do processo licitatório nº. 013/2017, Pregão Presencial nº. 004/2017, Contrato Administrativo n°. 015/2017-FMAS, objetivando a **Aquisição de hortifrutigranjeiros para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme características e especificações contidas no Termo de Referência.** Contratada**: Ailton Hipólito de Moura ME.** CNPJ 24.941.0004/001-32– Valor: 6.320,64 (seis mil, trezentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos). Vigência 12/06/2017 a 31/12/2017.

DANIELA RODRIGUES RODRIGUES BORGES E SOUZA.
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:72D80703

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016

O Fundo Municipal de Assistência Social de Tupaciguara torna público o EXTRATO DO CONTRATO do processo licitatório nº. 013/2017, Pregão Presencial nº. 004/2017, Contrato Administrativo n°. 016/2017-FMAS, objetivando a **Aquisição de hortifrutigranjeiros para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme características e especificações contidas no Termo de Referência.** Contratada**: A. F. Mercantil Eireli – ME.** CNPJ 24.396.680/0001-72 - Valor: 6.911,98 (seis mil, novecentos e onze reais e noventa e oito centavos). Vigência 12/06/2017 a 31/12/2017.

DANIELA RODRIGUES RODRIGUES BORGES E SOUZA.
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:7FCFA6D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 046/2017 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2017

O Município de Tupaciguara/MG torna público o processo licitatório n°. 046/2017, Chamada Pública nº. 001/2017 para cadastramento de grupos formais e informais da agricultura familiar para aquisição de gêneros alimentícios para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e o Programa Suplementar da Alimentação Escolar da Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos. Os interessados poderão entregar suas propostas a partir do dia 22/06/2017 até a data de credenciamento e abertura dos envelopes de documentos e propostas de preço que será no dia 12 de Julho de 2017 às 14:00 hs na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no segundo piso do Centro Administrativo. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 34.3281-0057 ou pelo email
cpltupaciguara2017@gmail.com.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:143C245C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N° 123 DE 12 DE JUNHO DE 2017.

ALTERA O ANEXO I DO DECRETO Nº 014 DE 16 DE JANEIRO DE 2017 QUE "DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO FUNDO ROTATIVO NO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Tupaciguara, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com o que determina a Lei 4.320/64.
DECRETA:
Art. 1º. Fica alterado o limite estabelecido no ANEXO I do Decreto nº 014/2017 referente à Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito abaixo:

Secretaria Municipal de Saúde	**R$ 20.000,00**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 12 de junho de 2017.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

Secretaria Municipal de Governo	R$ 5.000,00
Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação	R$ 3.000,00
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	R$ 10.000,00
Secretaria Municipal de Turismo e Pesca	R$ 3.000,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	R$ 10.000,00
Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes	R$ 10.000,00
Secretaria Municipal de Agropecuária, Aquicultura e Desenvolvimento Rural	R$ 5.000,00
Secretaria Municipal de Obras	R$ 5.000,00
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Promoção à Juventude	R$ 3.000,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	R$ 3.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento	R$ 3.000,00
Secretaria Municipal Educação	R$ 10.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	**R$ 20.000,00**
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Serviços Urbanos	R$ 5.000,00
Procuradoria Geral do Município	R$ 3.000,00

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:52EAC049

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA- aviso de Retificação Edital Tomada de Preços nº 003/2017. Publicado no dia 20/06/2017, pag. 101, passa a ter a seguinte redação. A Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, através do Presidente da CPL, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 06 de Junho de 2017, às 09:00 horas, realizara Tomada de Preços 003/2017, objeto: contratação de empresa para executar, por empreitada global, os serviços de construção e recuperação da parte remanescente da UBS mãe Joana, no Distrito de Bonito. Informações telefone (038) 3634-9246, Email
licitacao@urucuia.mg.gov.br.

Urucuia/MG. 20 de Junho de 2017

(A) THIAGO ALMEIDA CAVALCANTI
Presidente da CPL.

Publicado por:
Wanderson Gontijo Marques
Código Identificador:846D6E7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG, torna publico a adjudicação e homologação do Pregão Presencial 003/2017 – Processo 017/2017-Registro de Preços.Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em publicações diversas em jornais para divulgação dos atos administrativos da Prefeitura do município de Vargem Grande do Rio pardo/MG.
Ata de Registro de Preços nº 001/2017–Pregão Presencial 003/2017 – Processo 017/2017- Contratada:CENTERMIDIA PUBLICAÇÕES LTDA-ME – Valor jornal de grande circulação R$ 78,00 (Setenta e oito reais), Jornal Diário Oficial da União R$ 80,00 (Oitenta reais), Jornal Diário Oficial do Estado R$ 157,00 (Cento e cinqüenta e sete reais). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em publicações diversas em jornais para divulgação dos atos administrativos da Prefeitura do município de Vargem Grande do Rio pardo/MG.Vigência 12 meses. Data da assinatura 06/02/2017-VGRP/MG-19/06/2017 -

JULIO LOPES PEREIRA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:85A6A8D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG, torna publico a adjudicação e homologação do Pregão Presencial 001/2017 – Processo 015/2017.Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para abastecimento de toda a frota de veículos de propriedade do município de Vargem Grande do Rio Pardo/MG.
Ata de Registro de Preços nº 003/2017–Pregão Presencial 001/2017 – Processo 015/2017- Contratado: AUTO POSTO VG LTDA-EP – Valor R$ 1.730.500,00 (Hum milhão setecentos e trinta mil e quinhentos reais).
Ata de Registro de Preços nº004/2017- Pregão Presencial 001/2017 – Processo 015/2017
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para abastecimento de toda a frota de veículos de propriedade do município de Vargem Grande do Rio Pardo/MG. Vigência 12 meses. Data da assinatura 03/02/2017.VGRP 19/06/2017

JULIO LOPES PEREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:8C94B07A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO N° 113/2017 DISPENSA Nº 062/2017, RATIFICAÇÃO

PARTES: Prefeitura Municipal de Vespasiano e DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA LTDA, CNPJ nº 65.186.835/0001-23. **OBJETO**: aquisição de descartáveis- colher e prato. **VALOR**: R$ 4.790,00. **ARTIGO**: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:106B6708

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO Nº 012/2017, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017 ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

A CPL julga habilitada a licitante AZ3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI e inabilitada a licitante P & L PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. ME. Abre-se vista e prazo recursal.

LÉCIA APARECIDA SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:FA560DD1

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO TERMO ADITIVO N° 001 CONTRATO Nº 077/2016, PROCESSO LICITATÓRIO N° 101/2015, PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 061/2015.

PARTES: Prefeitura Municipal de Vespasiano e SUPERMECADOS CIDADE LTDA. **OBJETO**: aquisição de lanches para alunos do Projeto Avança Judô. **VALOR:** R$ 15.878,43. **ARTIGO**: Art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:7E0322F7

COMPRAS E LICITAÇÕES
RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

(Formação de REGISTRO DE PREÇOS, resultantes de propostas de empresas que ofereçam o menor custo para o fornecimento de uniformes, camisas, sapatos, botinas e bonés para atender as diversas Secretarias do Município de Vespasiano)

Vespasiano/MG, 20 de junho de 2017.

SENHORA,LILIAN D'ORNELLAS
Consultora de Vendas em Licitações
CITEROL- Uniformes Profissionais

Prezada Senhora,

Em resposta à IMPUGNAÇÃO apresentada pela empresa **CITEROL-UNIFORMES PROFISSIONAIS,** referente ao **Processo Licitatório nº 049/2017, Pregão Presencial nº 014/2017,** que tem como objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS, resultantes de propostas de empresas que ofereçam o menor custo para o fornecimento de uniformes, camisas, sapatos, botinas e bonés para atender as diversas Secretarias do Município de Vespasiano, a Pregoeira tem a informar o seguinte:

A Secretaria Municipal de Fazenda subsidiou a nossa resposta informando o seguinte: *"A aquisição de uniformes trata-se de prestação de serviço e também material de consumo, conforme legislação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, onde pode caracterizar pelas 02 (duas) dotações orçamentárias. Nos itens 01,02,03,05 e 06 serão consideradas como fornecimentos e como prestação de serviços, quanto aos itens 04,07 e 08 continuam como material de consumo".*

Cumpre ressaltar que permanecem inalteradas as cláusulas do edital.

Atenciosamente,

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO AQUINO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:8CE0FDB5

COMPRAS E LICITAÇÕES
RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

(Formação de REGISTRO DE PREÇOS, resultantes de propostas de empresas que ofereçam o menor custo para o fornecimento de uniformes, camisas, sapatos, botinas e bonés para atender as diversas Secretarias do Município de Vespasiano)

Vespasiano/MG, 20 de junho de 2017.

Senhora,
Lilian D'ornellas
Consultora de Vendas em Licitações
CITEROL- UNIFORMES PROFISSIONAIS

Prezada Senhora,

Em resposta à IMPUGNAÇÃO apresentada pela empresa **CITEROL-UNIFORMES PROFISSIONAIS,** referente ao **Processo Licitatório nº 049/2017, Pregão Presencial nº 014/2017,** que tem como objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS, resultantes de propostas de empresas que ofereçam o menor custo para o fornecimento de uniformes, camisas, sapatos, botinas e bonés para atender as diversas Secretarias do Município de Vespasiano, a Pregoeira tem a informar o seguinte:

A Secretaria Municipal de Fazenda subsidiou a nossa resposta informando o seguinte: *"A aquisição de uniformes trata-se de prestação de serviço e também material de consumo, conforme legislação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, onde pode caracterizar pelas 02 (duas) dotações orçamentárias. Nos itens 01,02,03,05 e 06 serão consideradas como fornecimentos e como prestação de serviços, quanto aos itens 04,07 e 08 continuam como material de consumo".*

Cumpre ressaltar que permanecem inalteradas as cláusulas do edital.

Atenciosamente,

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO AQUINO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:D496D6B0

COMPRAS E LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA – 2ª COLOCADA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

(Formação de REGISTRO DE PREÇOS, resultantes de propostas de empresas que ofereçam o menor custo para o fornecimento de fraldas descartáveis geriátricas, fraldas descartáveis pediátricas, absorventes geriátricos e toalhas umedecidas, para atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde de Vespasiano)

Vespasiano/MG, 20 de junho de 2017.

Prezado Senhor,

A Pregoeira DESCLASSIFICA A EMPRESA WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA-ME, em relação ao ITEM 09, tendo em vista que a mesma não apresentou a sua amostra no prazo estipulado. Desse modo, convoca a empresa licitante CBS MÉDICO CIENTÍFICA S/A, 2ª COLOCADA que apresentou a melhor proposta no item 09, no Processo Licitatório 050/2017 – Pregão Presencial 015/2017, para apresentar a sua amostra **até às 17h00min, do dia 28/06/2017**. Cumpre destacar que a não apresentação da amostra acarretará a desclassificação do licitante no referido item.

Segue abaixo a relação do item com a respectiva empresa que deverá apresentar a amostra:

ITEM 09 – ABSORVENTE DESCARTÁVEL PARA PÓS-PARTO, PÓS-OPERTÓRIO E INCONTINÊNCIA URINÁRIA. PACOTE COM 20 UNIDADES (MARCA MAXI GERIATRIC)
EMPRESA: CBS MÉDICO CIENTÍFICA S/A.

Atenciosamente,

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO AQUINO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:1FB4D65C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
OFICIO 008/2017 CANCELAMENTO PREGÃO 018/2016

Em atenção ao Ofício 008/2017 dotado de 18/01/2017 e ainda, de acordo com os pareceres dotados de 24/02/2017 e do emitido em 01/03/2017, respectivamente da Assessoria Jurídica e do Procurador do Município, determino o imediato cancelamento do processo de Licitação nº 067/2016 modalidade de pregão nº 018/2016 com a empresa em questão, isto é Jana e Rone Materiais de Construção Ltda.

Volta Grande; 09 de março de 2017.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:B92D0C20

PREGÕES
PREGÃO PRESENCIAL 015/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
Licitação n° 088/2017
Modalidade de Pregão Presencial n° 015/2017
O Município de VOLTA GRANDE, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 13:00h do dia 29 de junho de 2017, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na rua Av. Arthur Pedras, n° 120, bairro Centro, município de VOLTA GRANDE, será realizada licitação para **Contratação de empresa para recarga de Oxigênio Medicinal e de Materiais para manutenção dos equipamentos de Oxigênio da Unidade Hospitalar Municipal. Pelo período de 12 (doze) meses**, tipo Menor Preço Global pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

VOLTA GRANDE, 19 de junho de 2017.

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:8CF4244D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 019/17

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Comprida / MG, designado pelo Decreto Municipal n° 056 de 01/08/2013 torna público que este Município fará realizar licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** pelo menor preço global, (processo 026.01/2017) objetivando Contratação de empresa especializada na cessão de direito de uso de equipamentos com tecnologia digital de impressão, cópia e digitalização corporativa,a serem instalados nas dependências da Prefeitura Municipal e seus Deptos, sem franquia mínima, contendo sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos novos, exceto papel . **Data e horário para credenciamento dos licitantes: d**as 09:00 as 09:15 h do dia 05 de julho de 2017 no Depto de Licitações. **Horário para início da sessão**: as 09:15 horas do mesmo dia e no mesmo local. **Local para aquisição e retirada do Edital**: Pessoalmente a partir do dia 21 de junho de 2017, na Prefeitura Municipal de Água Comprida – Departamento de Licitações, situado na Praça Carolina de Almeida, n° 06 – Centro – no horário das 8:00 às 17:00, intervalo para almoço das 11:30 às 12:30. Telefax (34) 3324-1228 ou (34) 3324-1265, no site do Município ou pelo endereço eletrônico:
licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br.

Água Comprida / MG, 21 de junho de 2017.

BRUNO RIBEIRO SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:2D633FE9

LICITAÇÕES E CONTRATOS
REPUBLICAÇÃO EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL N° 018/17

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Comprida / MG, designado pelo Decreto Municipal n° 056 de 01/08/2013 torna público que este Município fará realizar licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL exclusivo para ME/EPP/MEI** pelo menor preço por item, (processo 025.01/2017) objetivando o registro de preços para aquisição de frutas, legumes e verduras para atender o Depto de Educação e de Assistência Social. **Data e horário para credenciamento dos licitantes: d**as 09:00 as 09:15 h do dia 04 de julho de 2017 no Depto de Licitações. **Horário para início da sessão**: as 09:15 horas do mesmo dia e no mesmo local. **Local para aquisição e retirada do Edital**: Pessoalmente a partir do dia 20 de junho de 2017, na Prefeitura Municipal de Água Comprida – Departamento de Licitações e Contratos, situado na Praça Carolina de Almeida, n° 06 – Centro – no horário das 8:00 às 17:00, intervalo para almoço das 11:30 às 12:30. Telefax (34) 3324-1228 ou (34) 3324-1265, no site do Município ou:
licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br.

Água Comprida / MG, 20 de junho de 2017.

BRUNO RIBEIRO SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:9F1F6FFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. Processo Licitatório nº 54/2017 – Tomada de Preços nº 03/2017. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal, a Tomada de Preços nº. 3/2017, do tipo menor preço por item para a para locação de imóveis, para atender as necessidades da Prefeitura de Bom Repouso. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 06/07/2017, às 14h00min. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2a. a 6a.Feira, das 13h00min às 17h00min, na Alameda José Brandão, nº. 348, Bom Repouso, CEP 37610-000. Tel. (35) 3461-1224, email:
compras.bomrepouso@micropic.com.br.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:CBF74DCB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO 053/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº078/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº053/2017.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO PSF (PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA) E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, COM FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRALINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve **HOMOLOGAR**, o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 050/2017, tipo menor preço Global, a empresa **PAULO HENRIQUE TEIXEIRA DE SOUZA - ME,** devidamente inscrita no CNPJ nº 17.559.156/0001-00, com valor global de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Centralina, 09 de junho de 2017.

ELSON MARTINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:A01D90DA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO 055/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº081/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº055/2017.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO PROFESSORA DE AULAS DE BALÉ PARA ALUNOS DEVIDAMENTE MATRICULADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELO CRÁS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRALINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve **HOMOLOGAR**, o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 050/2017, tipo menor preço Global, a empresa **SILVIA MARIA MANHAES MEIRA FIGUEIRA 09046353680,** devidamente inscrita no CNPJ nº 22.902.193/0001-09, com valor global de R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) sendo o valor mensal de R$ 1.100,00 (mil e cem reais).

Centralina, 13 de junho de 2017.

ELSON MARTINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:33383956

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

TERMO DA RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2017

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 24 inciso I da Lei 8666/93, dispensa de licitação em favor da empresa **METAL PROJECT ESTRUTURAS METÁLICAS E SERRALHERIA LTDA – ME,** CNPJ: 08.274.373/0001-62., para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA INSTALAÇÃO NO PRÉDIO DE FUNCIONAMETNO DAS INSTALAÇÕES DA DELEGACIA DE POLÍCIA. **Valor Global:** R$ 7.002,00 (sete mil e dois reais). **Dotação Orçamentária:** 02.04.00 – 2.0025 - 04.122.0002 - 3.3.90.39.00.00 - FICHA 170

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Centralina-MG, 05 de junho de 2017.

ELSON MARTINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:C65AA4A2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 056/2017

A Prefeitura Municipal de Centralina-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação, Pregão Presencial nº 056/2017, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e evenutais aquisições de materiais esportivos, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital, na data do dia 03/07/2017 às 14h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas.

Centralina-MG, 20 de junho de 2017.

EMERSON CUSTÓDIO TEIXEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:8A7CE179

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 130/2017- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo de Licitação nº 130/2017, autuado em de 14/06/2017, Dispensa 050/2017, ratifico a dispensa de licitação cujo objeto é a prestação de serviços de dedetização e desratização nas áreas internas e externas das Unidades de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a empresa: DESINSET DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO LTDA-ME, CNPJ nº 06.237.798/0001-76, no valor global de R$ 3.630,00 (três mil seiscentos e trinta reais); fulcro no Artigo 24 Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cláudio, 20 de Junho de 2017.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:8E49B8BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 056/2017

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou o procedimento administrativo que resultou na **DISPENSA N° 056/2017**, cujo objeto é a revisão de 20.000 quilômetros do veículo Grand Siena Essence, placa PYK 7639, ano 2016/2016, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde em atendimento a requisição da Secretaria de Transporte e Industria, sendo **CONTRATADA**: **VEÍCULOS MONLEVADE LTDA.,** inscrito no CNPJ sob nº 05.367.899/0001-07. **Valor Total**: R$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais) . **Período:** 30 (trinta) dias. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Presidente Kennedy, 29, Centro, pelo telefone (31) 3685 1184 ou pelo site
www.novauniao.mg.gov.br ou *e-mail*
compraspmnovauniao@hotmail.com

> Nova União, 20/06/2017 >

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA,
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:437AFFD2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO 017/2017

A Prefeita Municipal de São Bento Abade torna público aos interessados que até 09h30min, do dia 04 de julho de 2017, o pregoeiro e a equipe de apoio receberão os envelopes de propostas e documentação para a licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preço, tendo por finalidade a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia civil, medição de obras e acompanhamento de projetos, sendo utilizadas de 24 horas semanais, atendimento telefônico, e-mail e todas as outras formas de comunicação existentes, no período de 12 (doze) meses para finalidade de cumprimento das atividades desta Prefeitura. Na mesma data as 10 h a abertura dos envelopes. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Setor de Licitações, pelo e-mail
licitacao@saobentoabade.mg.gov.br, a partir desta data, mais informações pelo telefone (035) 3236-1213 no horário compreendido das 08 às 17 horas.

São Bento Abade – MG, 20 de junho de 2017.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:0FF19E6B

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO 018/2017

A Prefeita Municipal de São Bento Abade torna público aos interessados que até 13h30min, do dia 04 de julho de 2017, o pregoeiro e a equipe de apoio receberão os envelopes de propostas e documentação para a licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preço, tendo por finalidade a contratação de empresa especializada em serviços de locação de máquina copiadora multifuncional, laser monocromática, com prestação de serviços de manutenção técnica corretiva, fornecimento e reposição de todas as peças, partes ou componentes necessários, bem como de todo o material de consumo (toner, revelador, cilindro, etc.), exceto papel e grampos. Na mesma data as 14 h a abertura dos envelopes. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Setor de Licitações, pelo e-mail
licitacao@saobentoabade.mg.gov.br, a partir desta data, mais informações pelo telefone (035) 3236-1213 no horário compreendido das 08 às 17 horas.

São Bento Abade – MG, 20 de junho de 2017.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:F020AE3C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 06/2017

Homologo para todos os efeitos legais em favor da empresa MAROIL DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ: 19.310.309/0001-06, situada na Rua Rogassiano Francisco Coelho, n° 65 - Distrito Industrial JK – Varginha-MG os itens correspondentes aos produtos objeto do presente processo licitatório, cumpridas que foram as formalidades da lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores. São Bento Abade, 04 de maio de 2017. Jane Rezende Silva Elizei - Prefeita Municipal. OBJETO:AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S10 PARA ABASTECER OS ONIBUS E CAMINHÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:D84D270A

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO 06/2017

A Prefeita Municipal de São Bento Abade Jane Rezende Silva Elizei, torna público que assinou Ata de Registro de Preço, referente ao Processo Licitatório 00015/2017, Pregão Presencial 00006/2017, conforme informações que se seguem: PARTES: Prefeitura Municipal de São Bento Abade e a empresa MAROIL DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S10 PARA ABASTECER OS ONIBUS E CAMINHÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE. VALOR REGISTRADO: R$310.000,00, VIGÊNCIA: A presente ATA terá vigência de 04/05/2017 a 04/05/2018.

São Bento Abade - 04 de maio de 2017

JANE REZENDE SILVA ELIZEI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:4E1AB64E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017

O Prefeito Municipal de Senador Modestino Gonçalves-MG, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Licitatório nº 042/2017, Pregão Presencial nº 024/2017 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA DA PREFEITURA, NO TIPO MAIOR DESCONTO POR ITEM NA TABELA DAS MONTADORAS resolve homologá-lo na forma a seguir:

Emp. Total Tratores do Brasil EIRELI ME, CNPJ nº 07.334.464/0001-83:

Veículos Marca Budny	**35%**
Veículos Marca Case	**35%**
Veículos Marca Caterpillar	**35%**
Veículos Marca Iveco	**51%**
Veículos Marca JCB	**35%**
Veículos Marca Massey Ferguson	**35%**
Veículos Marca Mercedes Benz	**51%**
Veículos Marca New Holland	**35%**
Veículos Marca Volare	**51%**

Senador Modestino Gonçalves-MG, 14 de junho de 2017.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:3B2BD996

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 050/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017

A Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves torna público que fará realizar o Processo Licitatório nº 050/2017, Pregão Presencial nº 030/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES-MG. Entrega dos envelopes de 08h às 09h. Abertura de envelopes às 09h do dia 03 de julho de 2017. Informações pelo telefone (38) 3525-1213 ou e-mail:
licitacaosenador2017@gmail.com, em horário comercial.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 21 de junho de 2017.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:D0EDFD17

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 051/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017

A Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves torna público que fará realizar o Processo Licitatório nº 051/2017, Pregão Presencial nº 031/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO DE ATIVOS REFERENTES ÀS TAXAS DEVIDAS E NÃO ARRECADADAS PELAS EMPRESAS ATUANTES NO RAMO DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL, ESPECIFICAMENTE QUANTO ÀS EMPRESAS TELEFÔNICA BRASIL S/A E TELEMAR NORTE LESTE S/ATELEFÔNICA BRASIL S/A E TELEMAR NORTE LESTE S/A. Entrega dos envelopes de 08h às 09h. Abertura de envelopes às 09h do dia 04 de julho de 2017. Informações pelo telefone (38) 3525-1213 ou e-mail:
licitacaosenador2017@gmail.com, em horário comercial.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 21 de junho de 2017.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:667FA17B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO AO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº14/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 10/2017

Pelo presente Termo de Retificação de Edital do Pregão Presencial nº 10/2017, cujo OBJETO *é* REGISTRO DE PREÇO para futuras e eventuais aquisições de máquina fotográfica, microfones, impressora, aparelhos de televisão, leitor óptico, suportes de papel e dispensadores de papel para uso interno da Câmara Municipal de Pará de Minas conforme especificações constantes no Termo de Referência que integra este Edital como Anexo I, em face de modificações necessárias, vem, por meio deste, RETIFICAR O EDITAL:

• **onde lê-se:**

4.ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DOS EQUIPAMENTOS

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
17	**Microfones de mesa SHURECVG18 -B/C**
	• Padrão polar cardióide com resposta adaptada para o discurso
	• CommShield Technology ®, que protege contra a interferência RF indesejado de dispositivos portáteis sem fio (smartphones, etc) e oferece alta resistência a intensos sinais de rádio próximos
	• Ideal de freqüência de resposta para a captura de transientes rápidos em uma grande variedade de locais, incluindo pódios e desktops
	Tipo
	Condensador de Eletreto
	Padrão Polar
	Cardióide
	Resposta de Freqüência
	70-16, 000 Hz
	Nível de saída
	A 1 kHz, tensão de circuito aberto: -33 dBV / Pa [1] (22 mV)

Anexo IX – PROPOSTA COMERCIAL

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
2	1	Un.	**Microfones de mesa SHURECVG18 -B/C Padrão polar cardióide com resposta adaptada para o discursoCommShield Technology ®, que protege contra a interferência RF indesejado de dispositivos portáteis sem fio (smartphones, etc) e oferece alta resistência a intensos sinais de rádio próximosIdeal de freqüência de resposta para a captura de transientes rápidos em uma grande variedade de locais, incluindo pódios e desktops do Tipo: Condensador de Eletreto Padrão Polar Cardióide Resposta de Freqüência e 70-16, 000 HzNível de Said aA 1 kHz, tensão de circuito aberto: -33 dBV / Pa [1] (22 mV) PRAZO DE GARANTIA:**			

• **Leia-se:**

• **ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DOS EQUIPAMENTOS**

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
3	**Microfones de mesa SHURECVG18 -B/C**
	• Padrão polar cardióide com resposta adaptada para o discurso
	• CommShield Technology ®, que protege contra a interferência RF indesejado de dispositivos portáteis sem fio (smartphones, etc) e oferece alta resistência a intensos sinais de rádio próximos
	• Ideal de freqüência de resposta para a captura de transientes rápidos em uma grande variedade de locais, incluindo pódios e desktops
	Tipo
	Condensador de Eletreto
	Padrão Polar
	Cardióide
	Resposta de Freqüência
	70-16, 000 Hz
	Nível de saída
	A 1 kHz, tensão de circuito aberto: -33 dBV / Pa [1] (22 mV)

Anexo IX – PROPOSTA COMERCIAL

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
2	3	Un.	**Microfones de mesa SHURECVG18 -B/C Padrão polar cardióide com resposta adaptada para o discursoCommShield Technology ®, que protege contra a interferência RF indesejado de dispositivos portáteis sem fio (smartphones, etc) e oferece alta resistência a intensos sinais de rádio próximosIdeal de freqüência de resposta para a captura de transientes rápidos em uma grande variedade de locais, incluindo pódios e desktops do Tipo: Condensador de Eletreto Padrão Polar Cardióide Resposta de Freqüência e 70-16, 000 HzNível de Said aA 1 kHz, tensão de circuito aberto: -33 dBV / Pa [1] (22 mV) PRAZO DE GARANTIA:**			

Ratificam-se as demais disposições do Edital, **alterando-se a data da SESSÃO PÚBLICA / ABERTURA DOS ENVELOPES PARA O DIA 04/07/2017, às 14h10'.**

Pará de Minas, 20 de junho de 2017.

DANIELLE SOUZA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Danielle Souza Alves
Código Identificador:B12E2777

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 071/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA futura e eventual compra de GENEROS ALIMENTÍCIOS – CARNES VARIADAS, necessários para atender as demandas de diversas Secretarias Municipais, pelo período de 12 (meses).
Conforme ata constante dos autos, HOMOLOGO, por conseguinte, o presente processo, conforme ata da sessão do dia 19/06/2017, e planilhas conforme abaixo:
A empresa **BOM DE MINAS COMERCIAL DE ALÉM PARAÍBA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 19.196.371/0001-19, foi considerada vencedora do certame com o valor total de R$ 965.432,21 (novecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos), detentora dos itens:

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Valor unitário	Valor total
0001	BACON - CORTES DEFUMADOS - ORIGEM: SUINA; CORTES: BACON;	KG	30	16,20	R$ 486,00
0004	CARNE BOVINO - FÍGADO 1 KG - CARNE BOVINO, INTEIRA, RESFRIADA OU CONGELADA, TIPO FÍGADO, COM NO MÁXIMO 5% (CINCO POR CENTO) DE GORDURA, ISENTA DE CARTILAGEM DE OSSOS E CONTER, NO MÁXIMO, 03% (TRÊS POR CENTO) DE APONEUROSES. DEVERÁ TER ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGENS ATÓXICAS, RESISTENTE E TRANSPARENTE, EM PACOTES COM PESO DE 01 KG (UM QUILOGRAMA). O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. TRANSPORTE: DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM SUAS CARACTERÍSTICAS E SUAS QUALIDADES.	KG	33325	7,95	R$ 264.933,75
0005	CARNE BOVINO - MÚSCULO 1 KG - CARNE BOVINO, INTEIRA, RESFRIADA OU CONGELADA, TIPO MÚSCULO, COM NO MÁXIMO 5% (CINCO POR CENTO) DE GORDURA, ISENTA DE CARTILAGEM E DE OSSOS E CONTER, NO MÁXIMO, 03% (TRÊS POR CENTO) DE APONEUROSES. DEVERÁ TER ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGENS ATÓXICAS, RESISTENTE E TRANSPARENTE, EM PACOTES COM PESO DE 01 KG (UM QUILOGRAMA). O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. TRANSPORTE: DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM SUAS CARACTERÍSTICAS E SUAS QUALIDADES.	KG	7762	13,78	R$ 106.960,36
0006	CARNE DE FRANCO - COXA E SOBRECOXA - CARNE DE FRANGO, TIPO COXA E SOBRECOXA, CONGELADA, COM ADIÇÃO DE ÁGUA NO MÁXIMO 6% (SEIS POR CENTO). ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE 15 A 20 KG (QUINZE A VINTE QUILOGRAMAS), COM REGISTRO NO SIF. A EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL DEVERÁ SER DE POLIETILENO, OU, OUTRO TIPO DE PLÁSTICO ATÓXICO E INTACTO. TRANSPORTE: DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM SUAS CARACTERÍSTICAS E SUAS QUALIDADES.	KG	40	4,79	R$ 191,60
0007	CARNE DE FRANGO, TIPO COXA E SOBRECOXA, CONGELADA, - CARNE DE FRANGO, TIPO COXA E SOBRECOXA, CONGELADA, COM ADIÇÃO DE AGUA NO MÁXIMO 6%(SEIS POR CENTO) ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES , PARASITOS E LARVAS, EMBALAGENS DE 15 A 20 KG(QUINZE A	KG	59680	4,79	R$ 285.867,20

	VINTE KG) COM REGISTRO NO SIF. A EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL DEVERÁ SER DE POLIETILENO, OU OUTRO TIPO DE PLÁSTICO ATÓXICO E INTACTO.				
0009	CARNE SUÍNA - TIPO PERNIL SEM OSSO -	KG	200	11,95	R$ 2.390,00
0011	LINGUICA - ORIGEM: PURA; TIPO: SUINA; - LINGUICA - ORIGEM: PURA; TIPO: SUINA; O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA	KG	220	11,80	R$ 2.596,00
0012	LINGUICA - ORIGEM: SUINA; TIPO: CALABREZA RESFRIADA; - LINGUICA - ORIGEM: SUINA; TIPO: CALABREZA RESFRIADA; INSPECIONADA PELO SIF/DIPOA.	KG	40	13,30	R$ 532,00
0013	PEITO DE FRANGO 1 KG - CARNE DE FRANGO; TIPO PEITO; CONGELADA; COM ADIÇÃO DE ÁGUA NO MÁXIMO 6% (SEIS POR CENTO) ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES , PARASITOS E LARVAS, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL DEVERÁ SER DE POLIETILENO, OU OUTRO TIPO DE PLÁSTICO ATÓXICO E INTACTO. 1 KG	KG	230	6,60	R$ 1518,00
0014	PEITO DE FRANGO DESFIADO - 500G - PEITO DE FRANGO DESFIADO: FILÉ DE PEITO DE FRANGO COZIDO E DESFIADO, DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM EM PACOTES DE 500 GRAMAS, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA ENTREGA. TRANSPORTE: DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM SUAS CARACTERÍSTICAS E SUAS QUALIDADES.	PCT	160	14,00	R$ 2.240,00
0015	PEIXE CAÇÃO EM CUBOS OU EM POSTAS - PEIXE CAÇÃO EM CUBOS OU EM POSTAS, LIMPO, SADIO, CONGELADO, ÍNTEGROS, EVISCERADOS, SEM OSSO, APRESENTANDO CARNE FIRME, ELÁSTICA, COR BRANCA, ROSADA E ODOR CARACTERÍSTICO. ISENTO DE: VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, LIVRE DE RESÍDUOS DE VÍSCERAS, LÍQUIDO LEITOSO, COR ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, PESO LÍQUIDO DE 1 OU 2 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA TRANSPORTE: DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM SUAS CARACTERÍSTICAS E SUAS QUALIDADES.	KG	20322	14,65	R$ 297.717,30

A empresa **COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 10.866.908/0001-36, foi considerada vencedora do certame com o valor total de R$ 20.051,50(Vinte mil, cinquenta e um reais e cinquenta centavos), detentora dos itens:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0002	CARNE BOVINA - TIPO ALCATRA -	KG	100	18,40	R$ 1.840,00
0003	CARNE BOVINA TIPO CONTRA FILÉ - CARNE BOVINA CONTRA FILÉ RESFRIADA, EMBALAGEM EM FILME PVC OU EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº145 DE 22/04/98, RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA	KG	50	17,98	R$ 899,00
0008	CARNE MOÍDA DE PRIMEIRA - CARNE MOÍDA DE PRIMEIRA QUALIDADE.	KG	450	15,95	R$ 7.177,50
0010	FILÉ DE PEIXE, PANGASIUS - FILÉ DE PEIXE, PANGASIUS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO, SEM PELE, SEM ESPINHAS, SEM SUJIDADES, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), ISENTO DE QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 1 KG CADA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM SUAS CARACTERÍSTICAS E SUAS QUALIDADES	KG	440	17,80	R$ 7.832,00
0016	SALSICHA TIPO HOT DOG - SALSICHA TIPO HOT DOG, DE CARNE BOVINA, PROVENIENTE DE ANIMAIS DA ESPÉCIE BOVINA, SEM PIMENTA, CONGELADA. FEITA A PARTIR DE CARNE BENEFICIADA SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIES ÚMIDA, PEGAJOSA OU PARTES FLÁCIDAS OU COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. REGISTRO NO SIF OBRIGATÓRIO	KG	470	4,90	R$ 2.303,00

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:C2BD6B0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 2329, de 23 de Maio de 2017.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de Suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4º da Lei Orçamentária Anual nº 1180/2016,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 614.000,00 (Seiscentos e Quatorze Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 45
Unidade:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO PÚBLICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2004	ADMINISTRAÇAO SETORIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:

Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	90.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 90
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	40.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 107
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	100.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 127
Unidade:	05	FUNDEB - FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2040	CRECHES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:
Fonte Recurso:	118 -	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 60%	60.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 148
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2016	REDE DE ATENÇÃO BASICA FIXA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:
Fonte Recurso:	148 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS/ATENÇÃO BASICA	100.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 158
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	130.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 162
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0007	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2020	VIGILANCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:
Fonte Recurso:	150 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILANCIA EM SAUDE	30.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 254
Unidade:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA	
SubUnidade:			
Função:	20	AGRICULTURA	

SubFunção:	606	EXTENSAO RURAL	
Programa:	0019	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2051	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	50.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 264
Unidade:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
SubUnidade:			
Função:	18	GESTAO AMBIENTAL	
SubFunção:	541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
Programa:	0017	GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2048	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	6.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 326
Unidade:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	13	CULTURA	
SubFunção:	392	DIFUSAO CULTURAL	
Programa:	0022	CULTURA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2057	PROMOÇÕES CIVICAS E CULTURAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	8.000,00

Art. 2º - O Valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro do exercício anterior, apurando em 31/12/2016, na fonte 100 de recurso do Tesouro, em conformidade com o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei nº 4.320, de 17/03/1964, no valor de R$ 614000 (Seiscentos e Quatorze Mil Reais).

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Conquista, 23 de Maio de 2017

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:6ADF5A03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Impacto Orçamentário-Financeiro						
Quadro 1 - Índice de Correção - INPC						
Revisão Proposta	Exercício de 2017	7,39%	Exercício 2018	4,90%	Exercício de 2019	4,70%

Eventos	Quadro 2 - Custo por exercício- Eventos Festivos				Impacto Revisão em 2017	Impacto Revisão em 2018	Impacto Revisão em 2019
	Exercício 2016	Exercício 2017	Exercício 2018	Exercício 2019			
Carnaval	15.294,55	16.424,82	17.229,63	18.039,43	1.130,27	1.185,65	1.241,38
Exposição	5.810,70	6.240,11	6.545,88	6.853,53	429,41	450,45	471,62
Forró	168.682,14	181.147,75	190.023,99	198.955,12	12.465,61	13.076,43	13.691,02
Oitava de São Geraldo	123.968,76	133.130,05	139.653,42	146.217,13	9.161,29	9.610,19	10.061,87
Festival da Canção	6.178,52	6.635,11	6.960,23	7.287,36	456,59	478,97	501,48
Tríduo de São Geraldo	27.053,76	29.053,03	30.476,63	31.909,03	1.999,27	2.097,24	2.195,81
Plantões Fiscais	22.132,02	23.767,58	24.932,19	26.104,00	1.635,56	1.715,70	1.796,34
Total	369.120,45	396.398,45	415.821,98	435.365,61	27.278,00	28.614,62	29.959,51

Quadro 3 - Valor Atual dos Plantões - Plantões de Fiscalizações					
Números de plantões realizados ao ano:	192	Custo Unitário dos Plantões:	69,68	Custo Anual dos plantões:	13.378,56
Quadro 4 - Valor Poposto para os Plantõesde Fiscalizações					
Números de plantões realizados ao ano:	192	Custo Unitário Atual dos Plantões:	74,83	Custo Anual Atual dos plantões:	14.367,24
Quadro 5 - Valor a ser impactado - Plantões Fiscalizações					
Exercício de 2017:	988,68	Exercício de 2018:	1.037,12	Exercício de 2019:	1.085,87

Descrição	Quadro 6 - Custo por exercício- Entrega de Notificações				Impacto Revisão em 2017	Impacto Revisão em 2018	Impacto Revisão Em 2019
	Exercício 2016	Exercício 2017	Exercício 2018	Exercício 2019			
Entrega de Notificações	9.936,89	10.671,23	11.194,12	11.720,24	734,34	770,32	806,52

Quadro 7 - Valor Total a Ser Impactado		
Exercício 2017	Exercício 2018	Exercício 2019
29.001,01	30.422,06	31.851,90

Quadro 8 - Receita Corrente Líquida			
Exercício de 2016	Exercício de 2017	Exercício de 2018	Exercício de 2019
132.294.471,65	137.586.250,52	145.153.494,29	155.314.238,89

Impacto Orçamentário-Financeiro		
Artigos 16 e 17 de Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000		
Quadro 9 - Impacto Orçamentário Financeiro		
Exercício de 2017	Exercício de 2018	Exercício de 2019
0,0211%	0,0210%	0,0205%

Art. 16, § 2°, LC 101/2000, Premissas e Metodologia
O presente impacto foi realizado a partir do valor proposto para gratificação dos servidores em jornadas especiais, na relação do a receita corrente líquida do respectivo exercício.
O **Quadro 1** demonstra a inflação de 2016 e as previstas para 2017 e 2018, fatores de correção para o período do presente impacto orçamentário financeiro.
O **Quadro 2** demonstra o custo anual das jornadas especiais em eventos festivos. Para o exercício de 2017 foi pego o valor efetivamente realizado em 2016, acrescido da inflação de 7,39%. Para 2018 foi pego o valor projetado para 2017, acrescido de 4,90% que é a inflação prevista para 2018. Para 2019 foi pego o valor projetado para 2018, acrescido de 4,70% que é a inflação prevista para 2018. Apresenta ainda o valor a ser impactado depois da revisão.
O **Quadro 3** demonstra os valores atuais, unitário e anual, para os plantões de fiscalização.
O **Quadro 4** demonstra os valores propostos, unitário e anual, para os plantões de fiscalização no exercício de 2017.
O **Quadro 5** demonstra o impacto da revisão dos plantões de fiscalização, nos exercícios de 2017, 2018 e 2019. O impacto de 2017 foi calculado entre o valor proposto e o valor efetivamente realizado em 2016 conforme **Quadros 5 e 4**. O do exercício de 2018 e 2019 foram calculados à partir do impacto alcançado em 2017 acrescidos, respectivamente, da inflação esperada, de 4,90% e 4,70%.
O **Quadro 6** demonstra o custo por exercício, das entregas de notificações. Para o exercício de 2017 foi pego o valor efetivamente realizado em 2016, acrescido da inflação de 7,39%. Para o exercício de 2018 foi pego o valor projetado para 2017 acrescido de 4,90%, que é a inflação prevista para 2017. Para o exercício de 2019 foi pego o valor projetado para 2018 acrescido de 4,70%, quem é a inflação prevista para 2018. Demonstra ainda o valor anual do impacto nos exercícios de 2017, 2018 e 2019.
O **Quadro 7** demonstra o valor total do impacto a ser realizado após revisão proposta, calculada à partir dos valores alcançados nos **Quadros 2, 5 e 6**.
O **Quadro 8** demonstra a receita corrente líquida dos exercícios exigidos pela LC 101/2000. O exercício de 2017 foi calculado a partir da receita corrente líquida de 2016, acrescida de 4%, que representa a expectativa de crescimento da atividade econômica no exercício. A de 2018 foi projetada com acréscimo de 5,5% que representa a expectativa de inflação e crescimento do PIB para o exercício de 2017. Para 2019 foi pego o valor projetado para 2018 acrescido de 7%, que frepresenta a inflação e crescimento do PIB esperados para 2018.
O **Quadro 9** demonstra o impacto, em termos percentuais, que a presente despesa causará em cada exercício. A sua apuração se dá pela divisão do valor anual a ser impactado pela sua respectiva receita corrente líquida.
Art. 17, § 1° da LC 101/2000
A presente revisão de gratificação de servidores pelas jornadas especiais é despesa obrigatória de caráter continuado devendo, portanto ser apresentada a fonte de recursos para seu custeio. Para o exercício de 2017 os recursos
estão assegurados, tendo em vista a existência de recursos orçamentários previstos em sua respectiva lei orçamentária. Para os exercícos de 2018 e 2019 os+A49 recursos serão assegurados nas respectivas leis orçamentárias.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:5E36F762

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 35 JUNHO

Ofício n. 241/2017.
Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Ao(a) Ilustre Delegado(a) da RFD Divinópolis/
Assunto: Informação VTN.
Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, encaminhar a tabela de preços da VTN (Valor da Terra Nua) do Município de Pitangui!.MG no ano de 2017 a qual segue anexo, apurado través de comissão municipal formada por membros do poder executivo municipal, Emater e IEF, conforme segue:

ANO	Lavoura aptidão boa	Lavoura aptidão regular	Lavoura aptidão restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou pastagem natural	Preservação da Fauna ou Flora
2017	R$ 8.500,00	R$ 5.300,00	R$ 4.000,00	R$ 5.300,00	R$ 2.500,00	R$ 2.000,00

Sem mais para o momento, deixo meus préstimos à vossa disposição, aproveito a oportunidade para renovar-lhe minha estima e consideração.

Pitangui, MG, 24 de abril de 2017.

WILLIAN GERALDO MACIEL DE BARROS
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Matricula: 5726

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:1B0D4BA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº. 008/2015 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, estado de Minas Gerais, e a empresa CRUZ & DIAS EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, firmado em 05 de janeiro de 2015, mediante Processo Licitatório nº. 066/2014, na modalidade Pregão Presencial n.º 040/2014, com fulcro no art. 57, §1º, inc. II, da Lei n.º 8.666/93, obedecidos aos limites legais decorrentes.

Pelo presente Termo Aditivo, as partes contratantes acima nomeadas e qualificadas no Contrato original resolvem retificar as Cláusulas Quarta e Quinta, ratificando as demais cláusulas do Contrato nº. 008/2015 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, a partir da assinatura deste Termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do contrato inicial; alteração dos trajetos dos Itinerários tendo em vista supressões de quilometragens nos Itens 04 e 07 dos referidos Itinerários.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de **61 (sessenta e um) dias**, **com início em 01 de abril de 2017 e término em 31 de maio de 2017**, sendo que a prestação dos serviços será em conformidade com o calendário escolar do ano de 2017.

2.2. Ficam alterados os trajetos dos Itinerários referentes os itens 04 e 07, com supressões de quilometragens, conforme discriminação abaixo:

Item 04 do itinerário: Fazenda Retiro Velho; Sítio dos Reis; Faz. Araras e Andrequicé
Supressão de 88,00 km no itinerário
Percurso total: 130,00 km (cento e trinta quilômetros) Ida e volta

Item 07 do itinerário: Faz. Tucano (Edvaldo); Faz. João Pereira (Vicente); Faz. Forquilha dos Pereira; Faz. do César e Andrequicé.
Supressão de 59,00 km no itinerário
Percurso total: 106,00 km (cento e seis quilômetros) Ida e volta

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Devido à prorrogação do prazo de vigência do contrato e as supressões citada na cláusula anterior, a Contratada receberá pelos serviços ora contratados, **nos meses de abril e maio de 2017**, a importância total de **R$ 28.746,40 (vinte e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)**, abaixo descriminada:

Item 04 do itinerário: Fazenda Retiro Velho; Sítio dos Reis; Faz. Araras e Andrequicé.

MÊS	KM PRECORRIDOS / DIA	DIAS LETIVOS	VALOR / KM	KM SUPRIMIDO	VALOR SUPRIMIDO	VALOR MENSAL A RECEBER
Abril	130,00	17	R$ 2,87	88,00	R$ 4.293,52	R$ 6.342,70
Maio	130,00	23	R$ 2,87	88,00	R$ 5.808,88	R$ 8.581,30
TOTAL					**R$ 10.102,40**	**R$ 14.924,00**

Item 07 do itinerário: Faz. Tucano (Edvaldo); Faz. João Pereira (Vicente); Faz. Forquilha dos Pereira; Faz. do César e Andrequicé.

MÊS	KM PRECORRIDOS / DIA	DIAS LETIVOS	VALOR / KM	KM SUPRIMIDO	VALOR SUPRIMIDO	VALOR MENSAL A RECEBER
Abril	106,00	17	R$ 3,26	59,00	R$ 3.269,78	R$ 5.874,52
Maio	106,00	23	R$ 3,26	59,00	R$ 4.423,82	R$ 7.947,88
TOTAL					**R$ 7.693,60**	**R$ 13.822,40**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Para cobrir as despesas decorrentes deste termo, serão utilizadas as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 2.07 – Secretaria Municipal de Educação
Sub-unidade: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Educação
Classif. Orçamentária:
12.361.0013.2011 – Manut. do Ensino Regular 40%
Elemento das Despesas: 3.3.90.39.57 – Transporte Escolar
Fonte de Recurso: 1.19.00 – Transf. FUNDEB Aplicação Outras Despesas 40%

Classif. Orçamentária:
12.122.0002.2029 – Manut. Sec. Mun. de Educação
Elemento das Despesas: 3.3.90.39.57 – Transporte Escolar
Fonte de Recurso: 1.45.00 – Transf. Recurso FNDE referente ao PNATE

CLÁUSULA QUINTA – DO DISPOSITO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através da Autorização para Termos Aditivos, com anuência da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal nos artigos 57 e 65, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS E CONDIÇÕES

6.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato e suas alterações.

6.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Três Marias, em 30 de março de 2017.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

EDMAR DIAS DA CRUZ
Representante Legal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:28DED09C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PP 27/2017

O Prefeito Municipal de Nova União abaixo-assinado e tendo em vista o julgamento do processo licitatório autuado sob o nº 102/2017, Pregão nº 027/2017, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de disposição final de resíduos sólidos em aterro sanitário devidamente licenciado pela Semad, conforme requisição elaborada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, houve por bem deliberar vencedora a empresa CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS MACAÚBAS S/A, CNPJ: 06.984.726/0001-92, com sede na Rodovia MG 05, Km 8,1, Parte da cidade de Sabará, representado por Renato Giovanni Menezes Fonseca, CPF: 915.848.176-15, HOMOLOGANDO à mesma o objeto da licitação, atribuindo-lhe o direito de contratar com a Administração, nos termos em que o Adjudicatório venceu a licitação, conforme discriminado abaixo e nos termos da Ata de Sessão de abertura do Pregão Presencial em tela.

Item	Descrição Dos Serviços	Quantidade Anual Estimada	Preço (tonelada)	Valor Total
1	**1 - Disposição Final de Resíduos Sólidos em Aterro Sanitário devidamente licenciado pela Semad.** **1.1.** A empresa registrada deverá prestar os serviços constantes do objeto acima descrito, disponibilizando o local para depósito dos resíduos, 24 horas por dia, todos os dias da semana. **1.2.** Os serviços de disposição final dos resíduos sólidos serão medidos e remunerados por tonelada, através da pesagem registrada na entrada do destino final e emissão de relatório. Deverá ser encaminhada à Prefeitura Municipal de Nova União - MG, semanalmente ou ao final de cada mês, uma cópia do relatório de pesagem de cada viagem descarregada no aterro. **1.3.** A quantidade mensal de resíduos a serem depositados é estimada em 70 toneladas. Os resíduos são de origem residencial e comercial. **1.4.** O local que receberá os resíduos deverá possuir licença de operação SEMAD, em nome da empresa prestadora dos serviços, bem como, licenças ambientais tais como licença prévia, licença de instalação e licença de operação. **1.5.** Caso a validade das licenças junto à SEMAD expirem durante o período contratual, e o destino final contratado não puder receber os resíduos, a empresa prestadora dos serviços devera arcar com todas as despesas adicionais ao valor inicialmente proposto. **1.6.** A prestadora dos serviços deverá possuir Registro da empresa e de seu responsável técnico no CREA-Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura em ramo de atividade compatível com os serviços a serem prestados. **1.7.** A empresa deverá ainda, possuir em seu quadro permanente, engenheiro, devidamente habilitado junto ao CREA, que será o responsável técnico pela execução dos serviços.	**840 toneladas**	R$ 78,07	R$ 65.578,80

Nova União, 20 de junho de 2017.

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:C5F73A51